

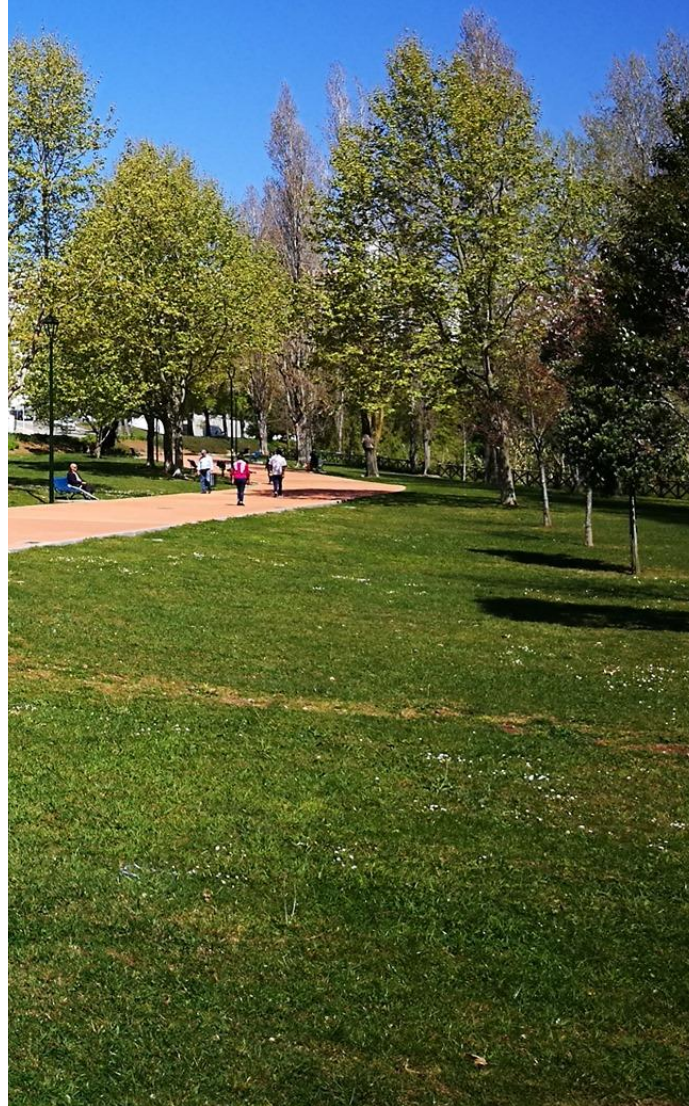
**RELATÓRIO**  
**DE GESTÃO E**  
**CONTA DE**  
**GERÊNCIA**  
**2019**

---



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS**

**SINTRA**



ÍNDICE	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caraterização da Entidade.....	6
1.3. Análise Orçamental.....	9
1.4. Análise Económica e Financeira.....	15
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Guia de Remessa.....	26
2.2. Controlo Orçamental da Despesa.....	28
2.3. Controlo Orçamental da Receita.....	38
2.4. Modificações Orçamentais.....	42
2.5. PPI.....	71
2.6. PPA.....	74
2.7. Fluxos de Caixa.....	82
2.8. Operações de Tesouraria.....	94
3. Demonstrações Financeiras na óptica Patrimonial	
3.1. Balanço.....	98
3.2. Demonstração de Resultados.....	103
3.3. Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados.....	105
3.4. Balancete Geral.....	122
3.5. Dividas a Terceiros.....	152
3.6. Listagem do Património.....	154
3.7. Activo Bruto.....	174
3.8. Amortizações e Provisões.....	176
4. Parecer e Certificação Legal das Contas	
4.1. Certificação Legal das Contas.....	178
3. Outros Mapas	
3.1. Resumo Diário de Tesouraria.....	184
3.2. Norma de Controlo Interno.....	186
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	259
3.4. Relação Nominal dos Responsáveis.....	261
3.5. Declaração de Responsabilidade.....	263

## INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que aprovou o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

O presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2019 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

A gestão da União das Freguesias de Quéluz e Belas carece de uma atenção permanente, com vista a encontrar as respostas adequadas às solicitações da população.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população de Quéluz e Belas.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 139 177,35 €, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2018) de 62 986,45 €, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decretos-lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

No período em referência, a execução da receita atingiu 98,62% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 93,18%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em

Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2019 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2020, cujo valor é de 30 034,34 €, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e actividade da Junta de Freguesia (encargos com instalações, encargos com contribuições para o Estado, entre outras).

No âmbito da implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e normas complementares (Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro), e de acordo com as instruções definidas na Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de abril, estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção instruções n.º 01/2001 – publicado no Diário da República, II Série n.º 191 de 18 de agosto, aprovado pela resolução n.º 04/01 do Tribunal de Contas.

Os documentos de prestação de contas obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos 5, 7 e 8 do Pocal e em instruções emanadas do Tribunal de Contas (Resolução n.º 23/2011 - 2ª Secção), publicada no Diário da República 2ª Série n.º. 239 de 15 de dezembro de 2011.



## MAPAS APRESENTADOS

- ✓ Controlo Orçamental – Despesa;
- ✓ Controlo Orçamental – Receita;
- ✓ Modificações Orçamentais;
- ✓ PPI;
- ✓ PPA;
- ✓ Fluxos de Caixa - Resumo;
- ✓ Fluxos de Caixa - Recebimentos;
- ✓ Fluxos de Caixa - Pagamentos;
- ✓ Operações de Tesouraria;
- ✓ Resumo Diário de Tesouraria;
- ✓ Caracterização da entidade;
- ✓ Norma de controlo interno;
- ✓ Síntese das reconciliações bancárias;
- ✓ Relação Nominal de responsáveis;
- ✓ Declaração de Responsabilidade;
- ✓ Balanço;
- ✓ Demonstração de Resultados;
- ✓ Balancete Geral;
- ✓ Dividas a Terceiros;
- ✓ Listagem do Património;
- ✓ Activo Bruto;
- ✓ Amortizações e Provisões.

A Presidente

---

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves

O Contabilista Certificado



---

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** União das Freguesias de Quéluz e Belas

**NIF:** 510 839 037

**Endereço (Sede):** Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Quéluz

**Concelho:** Sintra

**Distrito:** Lisboa

**Telefone:** Tel.: 21 434 66 10

**E-mail:** geral@ufqueluzbelas.pt

**Regime Financeiro:** Regime Completo do POCAL

A União das Freguesias desenvolve diversas atividades, no âmbito dos serviços sociais, recreativos, culturais, desportivos e nas suas competências próprias, atestados, serviços relacionados com Cemitérios, certificação de fotocópias, licenciamento de caniços, aluguer de espaços e no transporte coletivo de pessoas e bens.

Foca-se também em várias atividades, no âmbito dos Contratos de Delegação de Competências celebrados com o Município de Sintra, nas áreas de: Conservação e Manutenção de Espaços Ajardinados, Manutenção de Valetas, Bermas e Passeios, Manutenção de Parques Infantis e Polidesportivos Descobertos.

### 2. DADOS GEOGRÁFICOS

Resultado da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, aprovada pela Lei 11-A/2013 de 28 de Janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Quéluz e Belas.

A circunscrição territorial da União das Freguesias de Quéluz e Belas corresponde à área e aos limites territoriais das ex-freguesias agregadas de Quéluz e Belas.

Esta possui uma área de 24,82 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 52 337 habitantes (censos 2011) e 43 556 eleitores.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos órgãos das autarquias locais são reguladas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

A Assembleia de Freguesia é o Órgão Deliberativo da Freguesia e é constituída por membros eleitos diretamente, em número de 21, dado que o número de eleitores é superior a 20.000.

A composição da Assembleia de Freguesia resultante do último ato eleitoral está repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: PS (9), PSD (4), CDU (3), BE (2), Independente (2) CDS (1).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia e é constituído por um Presidente e por 6 Vogais, dois dos quais exercem as funções de Secretário e Tesoureiro.

#### Pelouros:

Nome	Cargo	Pelouros
Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente	Proteção Civil, Mobilidade e Turismo, Educação e Cultura
Joaquim Antunes Casimiro	Secretário	Recursos Humanos e Toponímia
Hugo Miguel dos Reis Frederico	Tesoureiro	Tesouraria/Contabilidade; Contratação Pública; Obras; Cemitérios e Comunicação
Ana Alexandra Silva Pacheco	Vogal	Ação Social; Saúde e Cidadania
Daniel Filipe dos Santos Canário	Vogal	Desporto; Espaço Público; Parque Escolar; Juventude; Autocarros; Espaços Verdes
Luís Manuel Ferreira de Melo	Vogal	Mercados; Defesa do Consumidor; Atividades Económicas e Comércio
Paulo Artur Cardoso Gonçalves Mourão	Vogal	Orçamento Participativo; Iluminação Pública; Ambiente e Património Histórico

### 4. RECURSOS HUMANOS

A organização dos serviços a prestar assenta no funcionamento da Sede e duas Delegações, localizadas em Belas e na Barota, sendo adstritos os Recursos Humanos necessários ao seu funcionamento.

O atendimento aos fregueses e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados, são assegurados em todos os postos de atendimento.

A estrutura orgânica deste Órgão é suportada por aplicações informáticas na área da contabilidade, vencimentos, inventário, cemitérios, caniços e gatídeos, gestão administrativa, faturação autárquica e prestação de contas, disponíveis através de uma rede estruturada extensível a todos os postos de atendimento.

Os Recursos Humanos para além destes postos de trabalho, estão alocados ao Cemitério de Quéluz e Belas, em funcionamento todos os dias da semana, bem como à manutenção do espaço público por administração direta, intervindo na manutenção e conservação de Espaços de Jogo e Recreio e Recintos Desportivos e Espaços Públicos Ajardinados e ainda à condução do autocarro e restantes veículos, desta Junta.

## **5. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Completo do POCAL, a União das Freguesias de Quéluz e Belas, utiliza o Software Aplicacional da *AIRC*.

### **Características gerais do Software:**

- Integração da Contabilidade Orçamental e Patrimonial;
- Elaboração dos Documentos Provisionais (Orçamento Inicial e Plano Plurianual de Investimentos e das Ações Mais Relevantes) e respetivas modificações orçamentais;
- Distinção das 5 fases contabilísticas da Despesa: Cabimento, Compromisso, Fatura, Liquidação e Pagamento;
- Registo de Depósitos e Reforços de Caixa;
- Elaboração e Impressão de todos os Documentos Contabilísticos previstos no Pocal;
- Apuramento de Resultados automatizado;
- Impressão dos Documentos de Prestação de Contas.

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 1. RECEITAS

As receitas referentes ao período em análise atingiram 2 521 404,22 €, o que corresponde a uma taxa de execução de 98,62%.

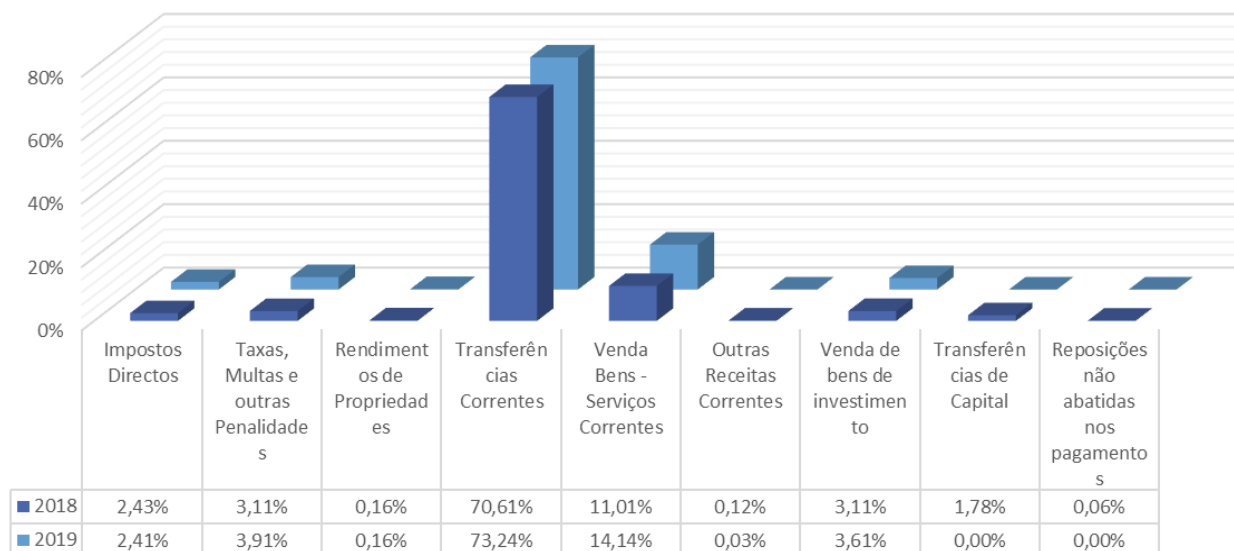
Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2018		2019			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Diretos	62 044,21 €	2,43%	57 837,00 €	60 780,50 €	105,09%	2,41%
Taxas, Multas e outras Penalidades	79 311,63 €	3,11%	86 510,00 €	98 697,32 €	114,09%	3,91%
Rendimentos de Propriedades	4 071,60 €	0,16%	4 082,00 €	4 071,60 €	99,75%	0,16%
Transferências Correntes	1 801 466,06 €	70,61%	1 869 867,00 €	1 846 640,00 €	98,76%	73,24%
Venda Bens - Serviços Correntes	280 967,01 €	11,01%	276 075,00 €	356 647,43 €	129,18%	14,14%
Outras Receitas Correntes	2 977,04 €	0,12%	3 010,00 €	673,00 €	22,36%	0,03%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>2 230 837,55 €</b>	<b>87,44%</b>	<b>2 297 381,00 €</b>	<b>2 367 509,85 €</b>	<b>103,05%</b>	<b>93,90%</b>
Venda de bens de investimento	79 400,00 €	3,11%	96 330,00 €	90 900,00 €	94,36%	3,61%
Transferências de Capital	45 380,00 €	1,78%	100 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>124 780,00 €</b>	<b>4,89%</b>	<b>196 330,00 €</b>	<b>90 900,00 €</b>	<b>46,30%</b>	<b>3,61%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 464,61 €	0,06%	50,00 €	7,92 €	15,84%	0,00%
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>2 357 082,16 €</b>	<b>92,39%</b>	<b>2 493 761,00 €</b>	<b>2 458 417,77 €</b>	<b>98,58%</b>	<b>97,50%</b>
Saldo da Gerência Anterior	194 233,51 €	7,61%	62 986,45 €	62 986,45 €	100,00%	2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>2 551 315,67 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 556 747,45 €</b>	<b>2 521 404,22 €</b>	<b>98,62%</b>	<b>100,00%</b>

Pese embora a taxa de execução do quadro supra seja idêntica àquela que é apresentada no *Controlo Orçamental da Receita*, salienta-se que a *Receita Cobrada Líquida* não corresponde à identificada nos *Fluxos de Caixa*.

Tal facto decorre de o sistema contabilístico informático AIRC considerar a *Receita Cobrada Bruta (Receita Cobrada Líquida livre de Reembolsos e Restituições Pagos)* nos *Fluxos de Caixa* e a *Receita Cobrada Líquida* na execução da receita



## Distribuição por Capítulo de Receita



A análise da desagregação da receita permite constatar que as *Transferências Correntes* continuam como principal fonte de financiamento da freguesia, verificando um grau de dependência financeira de 73,24%.

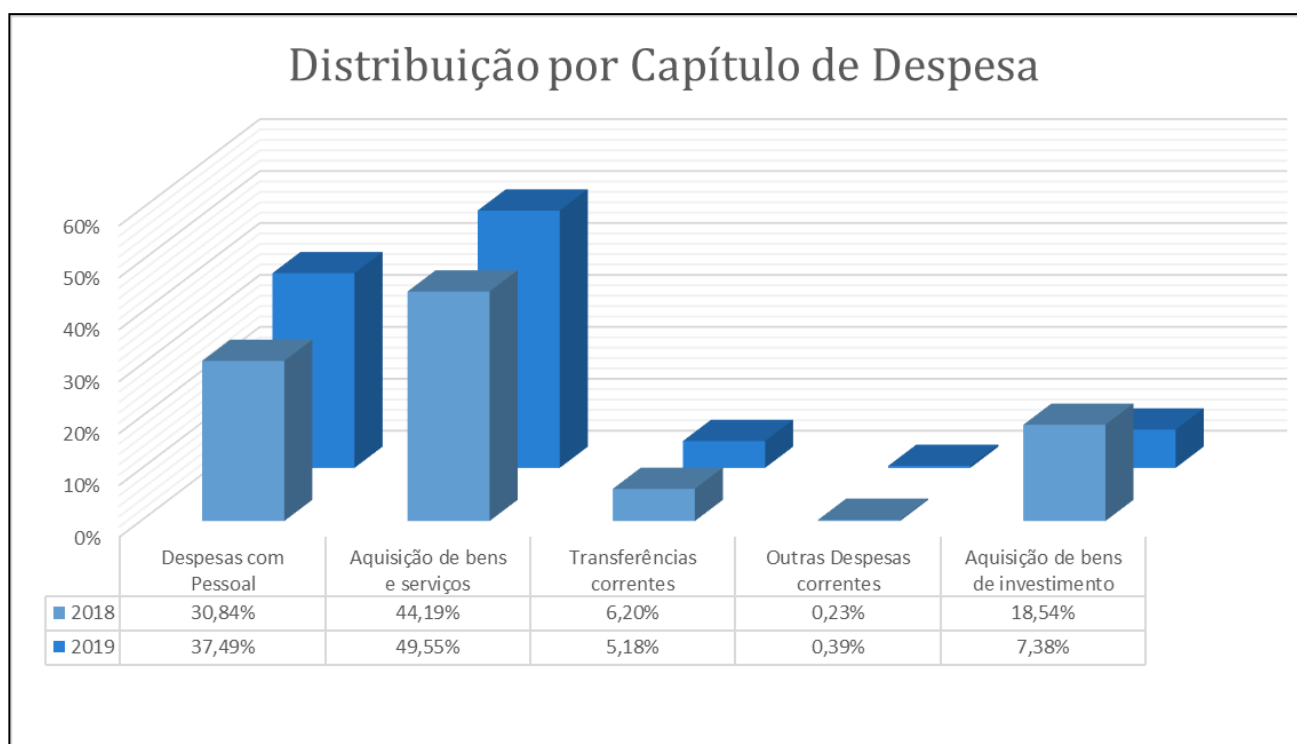
Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 611 777,77 €, isto é, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada, sem incluir o saldo de gerência, é de 24,89%, o que significa que a União das Freguesias de Quéluz e Belas evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central, verificando-se um aumento desta dependência face ao ano de 2018.

	2018	2019
Total Receita Arrecadada	2 357 082,16	2 458 417,77
Total Receita Próprias	510 236,10	611 777,77
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	<b>21,65%</b>	<b>24,89%</b>

## 2. DESPESA

As despesas referentes ao período em análise totalizaram 2 382 394,20 €, que corresponde a uma taxa de execução de 93,18%.

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2018		2019			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	767 526,97 €	30,84%	894 798,50 €	893 258,74 €	99,83%	37,49%
Aquisição de bens e serviços	1 099 739,05 €	44,19%	1 220 157,88 €	1 180 521,68 €	96,75%	49,55%
Transferências correntes	154 188,16 €	6,20%	142 680,00 €	123 480,91 €	86,54%	5,18%
Outras Despesas correntes	5 662,59 €	0,23%	9 503,00 €	9 380,89 €	98,72%	0,39%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>2 027 116,77 €</b>	<b>81,46%</b>	<b>2 267 139,38 €</b>	<b>2 206 642,22 €</b>	<b>97,33%</b>	<b>92,62%</b>
Aquisição de bens de investimento	461 304,95 €	18,54%	289 608,07 €	175 751,98 €	60,69%	7,38%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>461 304,95 €</b>	<b>18,54%</b>	<b>289 608,07 €</b>	<b>175 751,98 €</b>	<b>60,69%</b>	<b>7,38%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 488 421,72 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 556 747,45 €</b>	<b>2 382 394,20 €</b>	<b>93,18%</b>	<b>100,00%</b>



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes capítulos económicos, a União das Freguesias de Quéluz e Belas realizou na sua grande maioria as despesas que havia previsto, apresentando elevadas taxas de execução.

Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com maior peso na despesa paga foi o 02 – *Aquisição de bens e serviços*, representando 49,55% das despesas realizadas no período.

As *Despesas com o Pessoal* representam o 2.º capítulo económico com a maior percentagem de execução orçamental, de 37,49%.

## 2.1. DOTAÇÕES ORGÂNICAS

De acordo com os quadros e gráficos infra, verificamos que a atividade da União das Freguesias de Quéluz e Belas se centraliza em cinco grandes áreas de intervenção: Administração Autárquica, Serviços Administrativos, Cultura, Educação, Ação Social e Desporto, Cemitérios e Urbanismo e Zonas Verdes que constituem as classificações orgânicas do Orçamento da Autarquia de 2019.

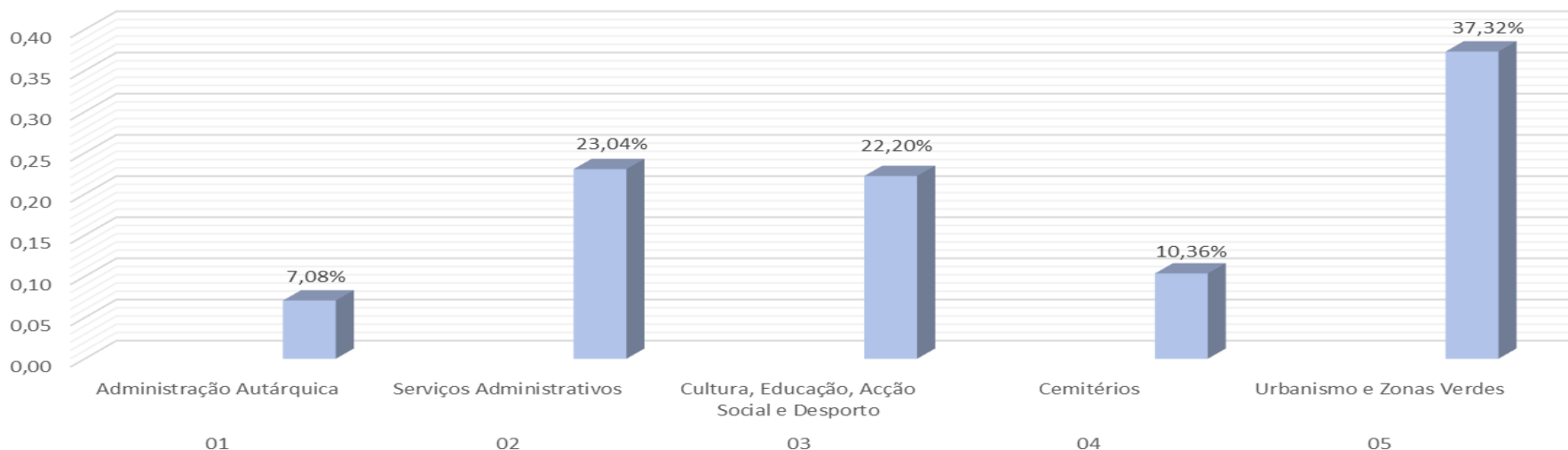
Destas, a classificação mais relevante é a 05 – Urbanismo e Zonas Verdes que ascendeu a um montante de 964 290,12 €, correspondendo a 38,75% da Despesa Paga no período.

Classificação Orgânica	2019	%
Administração Autárquica	168 594,19 €	7,08%
Serviços Administrativos	548 886,64 €	23,04%
Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	528 941,16 €	22,20%
Cemitérios	246 911,48 €	10,36%
Urbanismo e Zonas Verdes	889 060,73 €	37,32%
<b>Total</b>	<b>2 382 394,20 €</b>	<b>100,00%</b>

## RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04	05	TOTAL	%
		Administração Autárquica	Serviços Administrativos	Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	Cemitérios	Urbanismo e Zonas Verdes		
CLASSIF. ECONÓMICA								
01	Despesas com Pessoal	112 680,13	348 631,19	139 799,85	149 047,12	143 100,45	<b>893 258,74</b>	<b>37,49%</b>
02	Aquisição de bens e serviços	53 585,65	163 993,37	260 414,89	66 532,87	635 994,90	<b>1 180 521,68</b>	<b>49,55%</b>
04	Transferências correntes	2 328,41	0,00	121 152,50	0,00	0,00	<b>123 480,91</b>	<b>5,18%</b>
06	Outras despesas correntes	0,00	3 113,07	0,00	6 267,82	0,00	<b>9 380,89</b>	<b>0,39%</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>168 594,19</b>	<b>515 737,63</b>	<b>521 367,24</b>	<b>221 847,81</b>	<b>779 095,35</b>	<b>2 206 642,22</b>	<b>92,62%</b>
07	Aq. de bens de investimento	0,00	33 149,01	7 573,92	25 063,67	109 965,38	<b>175 751,98</b>	<b>7,38%</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>33 149,01</b>	<b>7 573,92</b>	<b>25 063,67</b>	<b>109 965,38</b>	<b>175 751,98</b>	<b>7,38%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>168 594,19</b>	<b>548 886,64</b>	<b>528 941,16</b>	<b>246 911,48</b>	<b>889 060,73</b>	<b>2 382 394,20</b>	<b>100,00%</b>
<b>% Total</b>		<b>7,08%</b>	<b>23,04%</b>	<b>22,20%</b>	<b>10,36%</b>	<b>37,32%</b>	<b>100,00%</b>	

### Total por Classificação Orgânica (valor relativo)



### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 148 311,92 €.

<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	62 986,45
Operações de Tesouraria	7 641,26
	<b>70 627,71</b>

<b>Saldo Para a Gerência Seguinte</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	139 177,35
Operações de Tesouraria	9 134,57
	<b>148 311,92</b>



## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Queluz e Belas, em 31 de dezembro de 2019.

Os dados analíticos que se seguem têm com função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

### 1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e capital próprio) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Fundos Próprios – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado dos lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

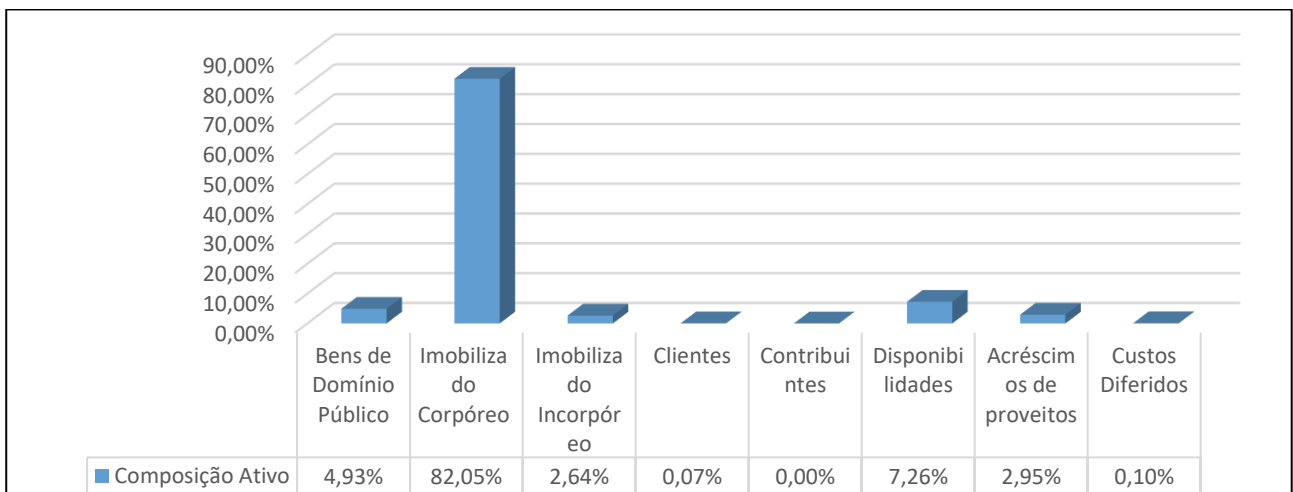
<b>Balanço</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>1 829 679,74 €</b>	<b>1 810 632,73 €</b>
<i>Bens de Domínio Público</i>	100 604,32 €	106 018,00 €
<i>Imobilizado Corpóreo</i>	1 675 271,24 €	1 620 070,63 €
<i>Imobilizado Incorpóreo</i>	53 804,18 €	84 544,10 €
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>149 689,36 €</b>	<b>73 434,92 €</b>
<i>Clientes</i>	1 364,43 €	2 606,71 €
<i>Contribuintes</i>	13,01 €	200,50 €
<i>Disponibilidades</i>	148 311,92 €	70 627,71 €
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	<b>62 429,33 €</b>	<b>63 588,70 €</b>
<i>Acréscimos de proveitos</i>	60 310,15 €	61 362,15 €
<i>Custos Diferidos</i>	2 119,18 €	2 226,55 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 041 798,43 €</b>	<b>1 947 656,35 €</b>

<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>1 836 208,34 €</b>	<b>1 721 066,90 €</b>
<i>Património</i>	1 957 414,32 €	1 957 414,32 €
<i>Resultado Transitados</i>	-236 347,42 €	-365 873,09 €
<i>Resultado Líquido do Exercício</i>	115 141,44 €	129 525,67 €
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10 946,17 €</b>	<b>8 045,70 €</b>
<i>Fornecedores</i>	1 134,50 €	- €
<i>Estado e outros entes públicos</i>	9 176,64 €	7 939,26 €
<i>Outros Credores</i>	635,03 €	106,44 €
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	<b>194 643,92 €</b>	<b>218 543,75 €</b>
<i>Acréscimos de Custos</i>	154 463,92 €	175 493,75 €
<i>Proveitos Diferidos</i>	40 180,00 €	43 050,00 €
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>2 041 798,43 €</b>	<b>1 947 656,35 €</b>

## 1.1. ATIVO

No *Ativo* verificamos um aumento em 2019 face a 2018, de 94 142,08 €, resultante, essencialmente, do acréscimo das *Disponibilidades* em virtude do recebimento, no decorrer do mês de dezembro, das transferências referentes aos *Contratos de Delegação de Competências* celebrados com a *Câmara Municipal de Sintra*.

### Composição do Ativo

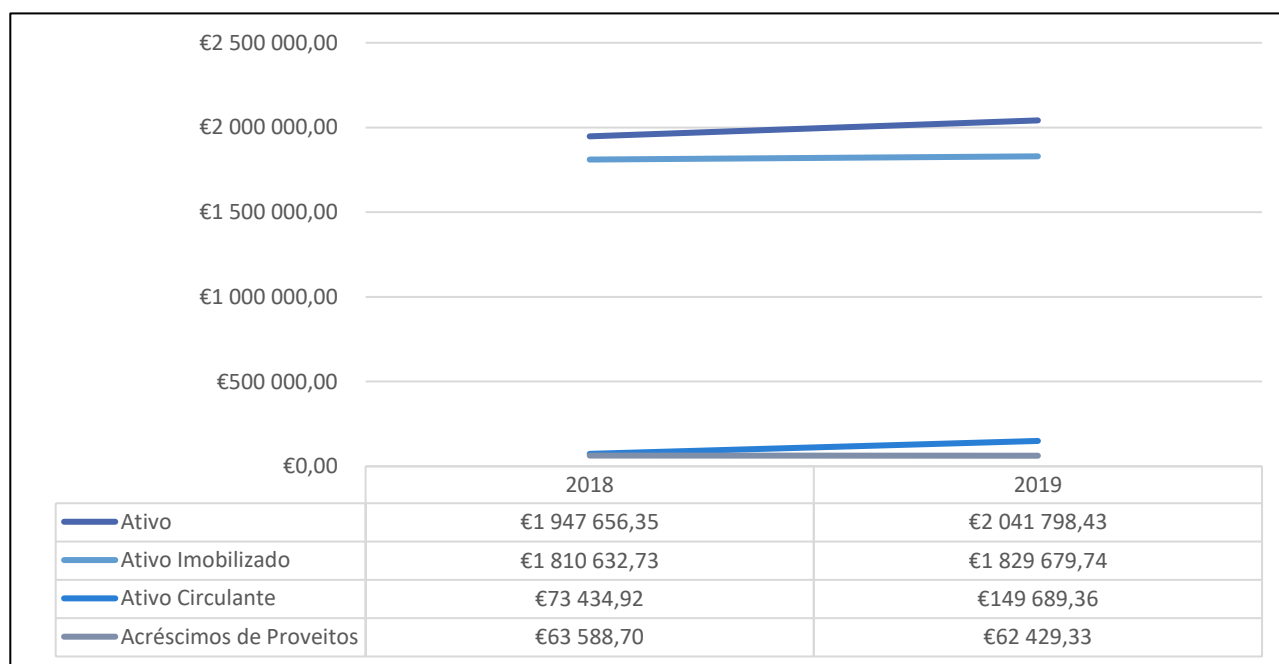


No gráfico supra constata-se que o *Imobilizado Corpóreo* constitui a componente de maior peso na estrutura do *Ativo*, representando 82,05% do mesmo, sendo decomposto conforme o quadro infra:

<b>Imobilizado Corpóreo</b>		
Terrenos e Recursos Naturais	332 274,34 €	19,83%
Edifícios e Outras Construções	1 136 940,90 €	67,87%
Equipamento Básico	6 382,38 €	0,38%
Equipamento de Transporte	144 198,38 €	8,61%
Ferramentas e Utensílios	10 036,50 €	0,60%
Equipamento Administrativo	26 587,75 €	1,59%
Outras imobilizações corpóreas	18 850,99 €	1,13%
<b>TOTAL</b>	<b>1 675 271,24 €</b>	<b>100,00%</b>

Por sua vez, o *Imobilizado Corpóreo* é constituído, maioritariamente, pela rúbrica de *Edifícios e Outras Construções*, com um peso de 67,87%.

#### **Evolução do Ativo**

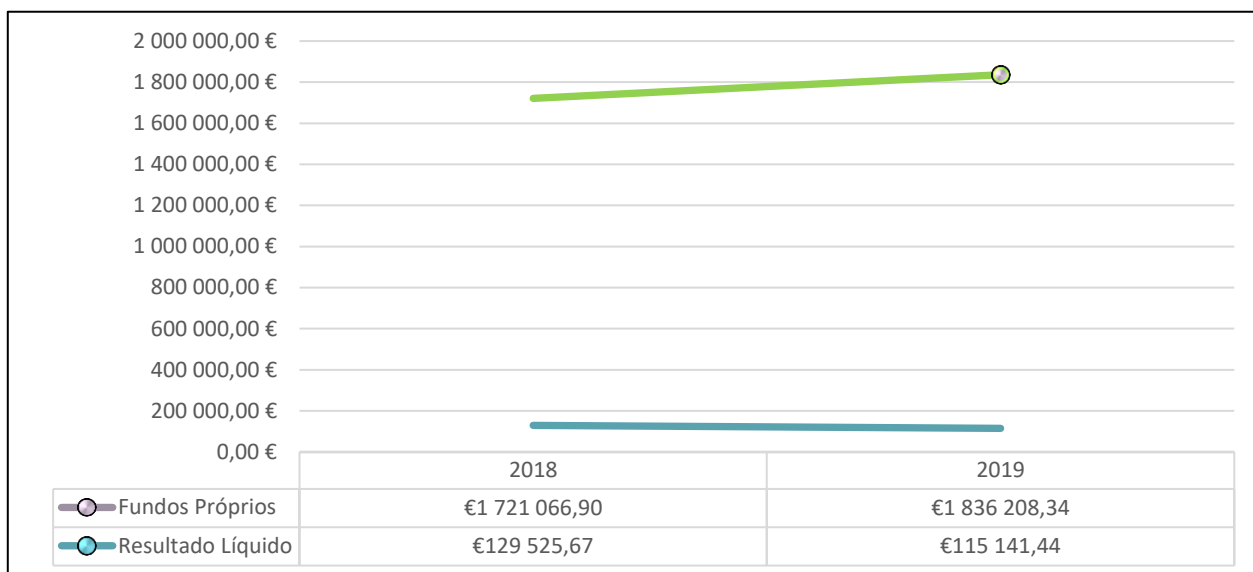


No gráfico acima, é perceptível a evolução do *Ativo Total* proporcional ao aumento do *Ativo Imobilizado* e *Ativo Circulante*.

## **1.2. FUNDOS PRÓPRIOS**

Os Fundos Próprios, findo o ano de 2019, registam um montante de 1 836 208,34 €, um acréscimo de 115 141,44 € face a 2018, originado pelo *Resultado Líquido do Exercício* positivo.

### Evolução dos Fundos Próprios e Resultado Líquido



O gráfico supra comprova a evolução dos *Fundos Próprios* em função dos resultados obtidos em cada período.

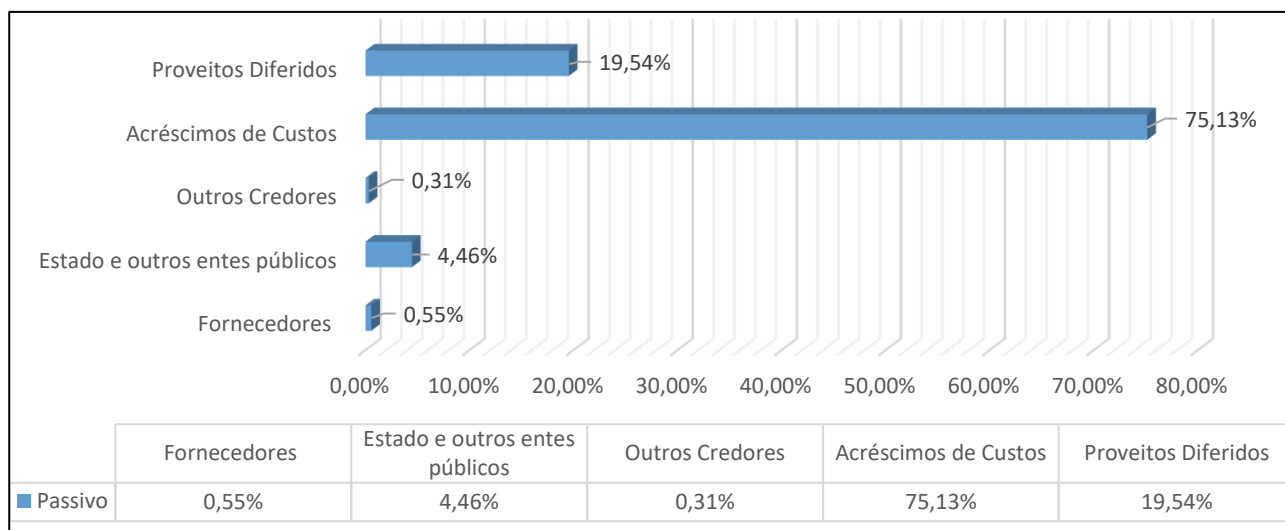
### 1.3. PASSIVO

Analisando a decomposição do passivo, verificamos que as componentes de maior relevância são os *Acréscimos de Custos* e os *Proveitos Diferidos*, representando 75,13 % e 19,54 % respetivamente.

A primeira integra os custos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, entre outros) e férias, subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

A segunda refere-se ao Contrato Interadministrativo para a Limpeza Pública e Recolha de Resíduos, outorgado com o Município de Sintra e os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Sintra, com a finalidade de adquirir uma viatura ligeira de mercadorias, deduzido da respetiva imputação ao subsídio verificada na conta 7983 – *Transferência da Capital*.

### Composição do Passivo



De seguida, é demonstrado o detalhe das *Outras Dívidas a Terceiros*:

Outras Dívidas a Terceiros	
<b>Fornecedores Conta Corrente</b>	<b>1 134,50 €</b>
<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>9 176,64 €</b>
CGA	1 037,71 €
IGFSS	4 082,83 €
Trabalho Dependente	3 379,00 €
Trabalho Independente	0,00 €
IVA	677,10 €
<b>Outros</b>	<b>635,03 €</b>
Penhoras	520,05 €
STAL	60,57 €
SINTAP	35,36 €
STMO	19,05 €
<b>TOTAL</b>	<b>10 946,17 €</b>



## 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta as receitas obtidas e os custos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto que o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

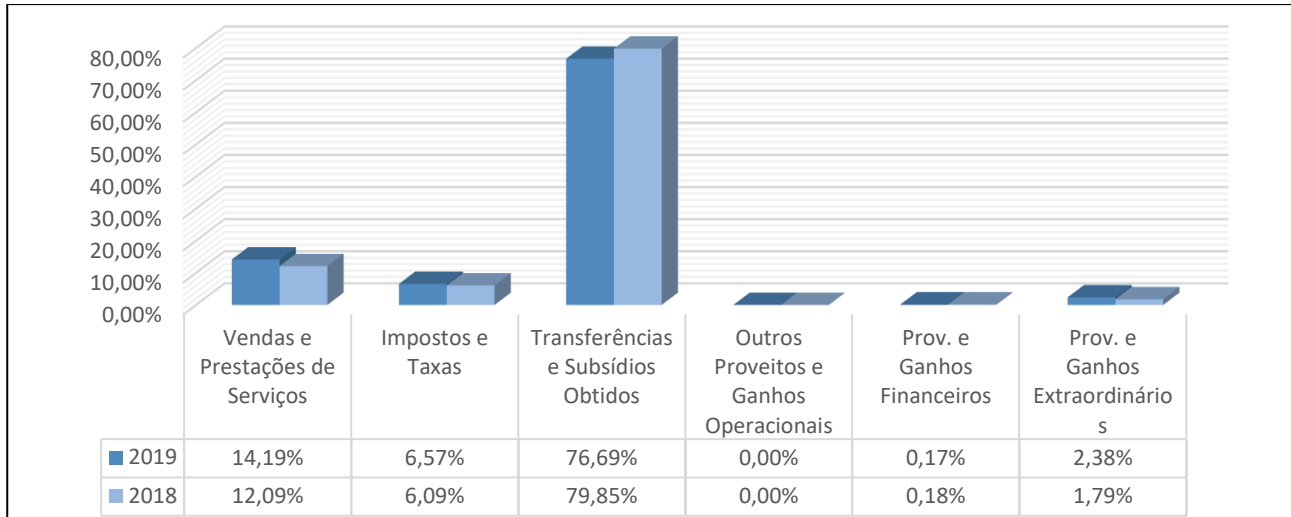
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>		
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<i>Vendas e Prestações de Serviços</i>	341 625,61 €	270 091,73 €
<i>Impostos e Taxas</i>	158 096,52 €	135 894,83 €
<i>Transferências e Subsídios Obtidos</i>	1 846 640,00 €	1 783 175,31 €
<i>Outros Proveitos e Ganhos Operacionais</i>	0,00 €	0,00 €
<b>Proveitos e Ganhos Operacionais ( A )</b>	<b>2 346 362,13 €</b>	<b>2 189 161,87 €</b>
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros ( B )</b>	<b>4 071,60 €</b>	<b>4 071,60 €</b>
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários ( C )</b>	<b>57 427,36 €</b>	<b>39 953,37 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 407 861,09 €</b>	<b>2 233 186,84 €</b>
<b>CUSTOS E PERDAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<i>CMVMC</i>	0,00 €	3,75 €
<i>FSE</i>	1 116 856,48 €	1 104 740,25
<i>Gastos c/ Pessoal</i>	919 827,66 €	774 932,15 €
<i>Trf Subsídios correntes concedidos</i>	133 956,01 €	151 980,42 €
<i>Amortizações do Exercício</i>	112 712,08 €	66 909,00 €
<i>Provisões do exercício</i>	1 815,04 €	0,00 €
<i>Outros Custos Operacionais</i>	2 328,41 €	2 207,74 €
<b>Custos e Perdas Operacionais ( D )</b>	<b>2 287 495,68 €</b>	<b>2 100 773,31 €</b>
<b>Custos e Perdas Financeiros ( E )</b>	<b>2 176,35 €</b>	<b>1 824,87 €</b>
<b>Custos e Perdas Extraordinários ( F )</b>	<b>3 047,62 €</b>	<b>1 062,99 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 292 719,65 €</b>	<b>2 103 661,17 €</b>
<b>RESUMO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<i>Resultados Operacionais ( A ) - ( D )</i>	58 866,45 €	88 388,56 €
<i>Resultados Financeiros ( B ) - ( E )</i>	1 895,25 €	2 246,73 €
<i>Resultados Extraordinários ( C ) - ( F )</i>	54 379,74 €	38 890,38 €
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>115 141,44 €</b>	<b>129 525,67 €</b>

Observando e comparando a *Demonstração de Resultados* de 2019 com 2018, verificamos um aumento dos *Proveitos Totais*, de 174 674,25 €, em simultâneo com o acréscimo nos *Custos Totais*, de 189 058,48 €, obtendo-se um *Resultado Líquido* positivo em 115 141,44 €.

Nos *Proveitos Totais*, a componente de maior peso continua a ser a das *Transferências e Subsídios Obtidos*,

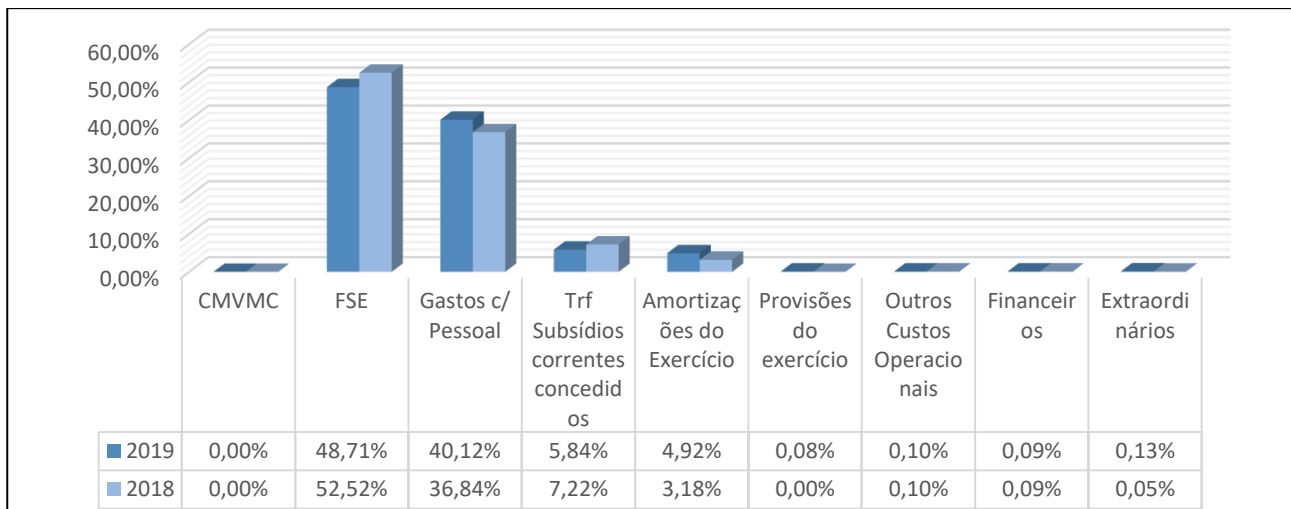
representando 76,69% dos mesmos.

### Repartição dos Proveitos



Já na estrutura dos custos totais, os *Fornecimentos e Serviços Externos* continuam a deter o maior relevo, com um peso de 48,71%.

### Repartição dos Custos



### 3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

#### 3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2019} = \frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,836\,208,34 \text{ €}}{205\,590,09 \text{ €}} = 8,93$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2018} = \frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,721\,066,90 \text{ €}}{226\,589,45 \text{ €}} = 7,60$$

Em 2019, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 8,93 vezes.

#### 3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2019} = \frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,836\,208,34 \text{ €}}{2\,041\,798,43 \text{ €}} \times 100 = 89,93\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2018} = \frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,721\,066,90 \text{ €}}{1\,947\,656,35 \text{ €}} \times 100 = 88,37\%$$

A autarquia é capaz de autofinanciar em cerca de 89,93%, representando um bom grau de autonomia financeira.

### 3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de a Autarquia fazer face aos compromissos de curto prazo.

Quanto maior for este rácio, maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2019} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{149\ 689,36\ €}{10\ 946,17\ €} = 13,68$$

$$Liquidez\ Geral_{2018} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{73\ 434,92\ €}{8\ 045,70\ €} = 9,13$$

#### 4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do ponto 2.7.3. do POCAL, o resultado do exercício anterior deve ser transferido para a *conta 59 – Resultados Transitados*. No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser repartido da seguinte forma:

- Reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da *conta 51 – Património* corresponda a 20% do *Ativo Líquido*;
- Constituição ou reforço de reservas: a *conta 571 – Reservas Legais* deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do *Resultado Líquido do Exercício*, sem prejuízo do reforço obrigatório do património.

Dado o *Resultado Líquido do Exercício* de 2019 ser positivo, no valor de 115 141,44 €, e o saldo da rubrica *Resultados Transitados* negativo, no valor de 236 347,42 €, propõe-se a aplicação do mesmo da seguinte forma:

- O valor de 115 141,44 € transita para a *conta 59 – Resultados Transitados*.



**DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS**

**Designação da entidade**

FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS

**Gerência**

01/01/2019 a 31/12/2019

**DOCUMENTOS ENVIADOS**

**Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública**

**Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública**

**Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas**




- Balanço
- Demonstração de resultados
- Controlo Orçamental de despesa
- Controlo Orçamental de receita
- Mapa de Fluxos de Caixa
- Contas de Ordem
- Conta de Operações de Tesouraria
- Caracterização da entidade
- Contratação administrativa
- Empréstimos
- Relatório de gestão
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo
- Norma de controlo interno e suas alterações
- Síntese das reconciliações bancárias
- Relação nominal de responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

- Controlo Orçamental da despesa
- Controlo Orçamental da receita
- Mapa de Fluxos de Caixa
- Contas de Ordem
- Conta de Operações de Tesouraria
- Caracterização da entidade
- Empréstimos
- Relatório de gestão
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo
- Norma de controlo interno e suas alterações
- Síntese das reconciliações bancárias
- Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

- Mapa de Fluxos de Caixa
- Conta de Operações de Tesouraria
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo
- Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Controlo orçamental de despesa
- Controlo orçamental de receita
- Caracterização da entidade
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura \_\_\_\_\_

CONTROLO  
ORÇAMENTAL  
DA DESPESA

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	Administração Autárquica	168 898,29	168 594,19	,00	168 594,19	168 594,19	,00	168 594,19	304,10	304,10	0,00	99,820
0101	Administração Autárquica	168 898,29	168 594,19	,00	168 594,19	168 594,19	,00	168 594,19	304,10	304,10	0,00	99,820
0101 01	Despesas com o pessoal	112 818,00	112 680,13	,00	112 680,13	112 680,13	,00	112 680,13	137,87	137,87	0,00	99,878
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	87 057,00	87 055,68	,00	87 055,68	87 055,68	,00	87 055,68	1,32	1,32	0,00	99,998
0101 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	64 262,00	64 261,56	,00	64 261,56	64 261,56	,00	64 261,56	0,44	0,44	0,00	99,999
0101 010111	Representação	11 110,00	11 109,72	,00	11 109,72	11 109,72	,00	11 109,72	0,28	0,28	0,00	99,997
0101 010113	Subsídio de refeição	2 147,00	2 146,50	,00	2 146,50	2 146,50	,00	2 146,50	0,50	0,50	0,00	99,977
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	9 538,00	9 537,90	,00	9 537,90	9 537,90	,00	9 537,90	0,10	0,10	0,00	99,999
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 619,00	9 534,39	,00	9 534,39	9 534,39	,00	9 534,39	84,61	84,61	0,00	99,120
0101 010204	Ajudas de custo	5 471,00	5 470,92	,00	5 470,92	5 470,92	,00	5 470,92	0,08	0,08	0,00	99,999
0101 010213	Outros suplementos e prémios	4 148,00	4 063,47	,00	4 063,47	4 063,47	,00	4 063,47	84,53	84,53	0,00	97,962
0101 01021302	Outros	4 148,00	4 063,47	,00	4 063,47	4 063,47	,00	4 063,47	84,53	84,53	0,00	97,962
0101 0102130201	Senhas de presença - Vogais do executivo	1 239,00	1 205,55	,00	1 205,55	1 205,55	,00	1 205,55	33,45	33,45	0,00	97,300
0101 0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 909,00	2 857,92	,00	2 857,92	2 857,92	,00	2 857,92	51,08	51,08	0,00	98,244
0101 0103	Segurança social	16 142,00	16 090,06	,00	16 090,06	16 090,06	,00	16 090,06	51,94	51,94	0,00	99,678
0101 010301	Encargos com a saúde	767,00	766,08	,00	766,08	766,08	,00	766,08	0,92	0,92	0,00	99,880
0101 010305	Contribuições para a segurança social	15 374,00	15 323,98	,00	15 323,98	15 323,98	,00	15 323,98	50,02	50,02	0,00	99,675
0101 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0101 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	15 324,00	15 323,98	,00	15 323,98	15 323,98	,00	15 323,98	0,02	0,02	0,00	100,000
0101 0103050202	Segurança social - Regime geral	15 324,00	15 323,98	,00	15 323,98	15 323,98	,00	15 323,98	0,02	0,02	0,00	100,000
0101 010309	Seguros	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	53 749,29	53 585,65	,00	53 585,65	53 585,65	,00	53 585,65	163,64	163,64	0,00	99,696
0101 0201	Aquisição de bens	1 973,00	1 944,40	,00	1 944,40	1 944,40	,00	1 944,40	28,60	28,60	0,00	98,550
0101 020104	Limpeza e higiene	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 020118	Livros e documentação técnica	61,00	60,00	,00	60,00	60,00	,00	60,00	1,00	1,00	0,00	98,361
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 860,00	1 857,22	,00	1 857,22	1 857,22	,00	1 857,22	2,78	2,78	0,00	99,851
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 020121	Outros bens	50,00	27,18	,00	27,18	27,18	,00	27,18	22,82	22,82	0,00	54,360
0101 02012104	Outros	50,00	27,18	,00	27,18	27,18	,00	27,18	22,82	22,82	0,00	54,360
0101 0202	Aquisição de serviços	51 776,29	51 641,25	,00	51 641,25	51 641,25	,00	51 641,25	135,04	135,04	0,00	99,739
0101 020210	Transportes	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 020211	Representação dos serviços	3 622,00	3 593,58	,00	3 593,58	3 593,58	,00	3 593,58	28,42	28,42	0,00	99,215
0101 020212	Seguros	1 680,00	1 673,95	,00	1 673,95	1 673,95	,00	1 673,95	6,05	6,05	0,00	99,640
0101 020213	Deslocações e estadas	210,00	200,00	,00	200,00	200,00	,00	200,00	10,00	10,00	0,00	95,238
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 020215	Formação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 020217	Publicidade	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 020222	Serviços de saúde	952,00	915,65	,00	915,65	915,65	,00	915,65	36,35	36,35	0,00	96,182
0101 020225	Outros serviços	45 308,29	45 258,07	,00	45 258,07	45 258,07	,00	45 258,07	50,22	50,22	0,00	99,889
0101 02022505	Eleições	24 380,00	24 378,13	,00	24 378,13	24 378,13	,00	24 378,13	1,87	1,87	0,00	99,992
0101 02022506	Outros	2 905,00	2 858,60	,00	2 858,60	2 858,60	,00	2 858,60	46,40	46,40	0,00	98,403
0101 02022508	OP 2019	18 023,29	18 021,34	,00	18 021,34	18 021,34	,00	18 021,34	1,95	1,95	0,00	99,989
0101 04	Transferências correntes	2 330,00	2 328,41	,00	2 328,41	2 328,41	,00	2 328,41	1,59	1,59	0,00	99,932
0101 0405	Administração local	2 330,00	2 328,41	,00	2 328,41	2 328,41	,00	2 328,41	1,59	1,59	0,00	99,932
0101 040501	Continente	2 330,00	2 328,41	,00	2 328,41	2 328,41	,00	2 328,41	1,59	1,59	0,00	99,932

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0101 04050105	Associações de freguesias - Anafre	2 330,00	2 328,41	,00	2 328,41	2 328,41	,00	2 328,41	1,59	1,59	0,00	99,932
0101 06	Outras despesas correntes	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 0602	Diversas	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 060203	Outras	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0101 06020305	Outras	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
02	Serviços Administrativos	555 949,93	552 092,31	49 187,14	601 279,45	548 886,64	,00	548 886,64	3 857,62	7 063,29	3 205,67	98,730
0201	Serviços Administrativos	555 949,93	552 092,31	49 187,14	601 279,45	548 886,64	,00	548 886,64	3 857,62	7 063,29	3 205,67	98,730
0201 01	Despesas com o pessoal	348 920,00	348 849,68	,00	348 849,68	348 631,19	,00	348 631,19	70,32	288,81	218,49	99,917
0201 0101	Remunerações certas e permanentes	272 766,00	272 752,04	,00	272 752,04	272 752,04	,00	272 752,04	13,96	13,96	0,00	99,995
0201 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	200 485,00	200 483,93	,00	200 483,93	200 483,93	,00	200 483,93	1,07	1,07	0,00	99,999
0201 01010401	Pessoal em Funções	196 853,00	196 852,13	,00	196 852,13	196 852,13	,00	196 852,13	0,87	0,87	0,00	100,000
0201 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	3 632,00	3 631,80	,00	3 631,80	3 631,80	,00	3 631,80	0,20	0,20	0,00	99,994
0201 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18 360,00	18 359,67	,00	18 359,67	18 359,67	,00	18 359,67	0,33	0,33	0,00	99,998
0201 010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 010113	Subsídio de refeição	20 030,00	20 029,23	,00	20 029,23	20 029,23	,00	20 029,23	0,77	0,77	0,00	99,996
0201 010114	Subsídio de férias e de Natal	33 889,00	33 879,21	,00	33 879,21	33 879,21	,00	33 879,21	9,79	9,79	0,00	99,971
0201 0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 589,00	8 556,62	,00	8 556,62	8 556,62	,00	8 556,62	32,38	32,38	0,00	99,623
0201 010202	Horas extraordinárias	8 557,00	8 556,62	,00	8 556,62	8 556,62	,00	8 556,62	0,38	0,38	0,00	99,996
0201 010204	Ajudas de custo	30,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,000
0201 010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 0103	Segurança social	67 565,00	67 541,02	,00	67 541,02	67 322,53	,00	67 322,53	23,98	242,47	218,49	99,641
0201 010301	Encargos com a saúde	6 982,00	6 970,35	,00	6 970,35	6 970,35	,00	6 970,35	11,65	11,65	0,00	99,833
0201 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 010304	Outras prestações familiares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 010305	Contribuições para a segurança social	56 762,00	56 751,67	,00	56 751,67	56 751,67	,00	56 751,67	10,33	10,33	0,00	99,982
0201 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	56 762,00	56 751,67	,00	56 751,67	56 751,67	,00	56 751,67	10,33	10,33	0,00	99,982
0201 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 856,00	22 849,16	,00	22 849,16	22 849,16	,00	22 849,16	6,84	6,84	0,00	99,970
0201 0103050202	Segurança social - Regime geral	33 906,00	33 902,51	,00	33 902,51	33 902,51	,00	33 902,51	3,49	3,49	0,00	99,990
0201 010309	Seguros	3 819,00	3 819,00	,00	3 819,00	3 600,51	,00	3 600,51	0,00	218,49	218,49	94,279
0201 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	3 819,00	3 819,00	,00	3 819,00	3 600,51	,00	3 600,51	0,00	218,49	218,49	94,279
0201 02	Aquisição de bens e serviços	167 994,93	164 319,32	49 187,14	213 506,46	163 993,37	,00	163 993,37	3 675,61	4 001,56	325,95	97,618
0201 0201	Aquisição de bens	12 427,53	11 894,91	618,14	12 513,05	11 894,91	,00	11 894,91	532,62	532,62	0,00	95,714
0201 020104	Limpeza e higiene	440,00	430,24	,00	430,24	430,24	,00	430,24	9,76	9,76	0,00	97,782
0201 020107	Vestuário e artigos pessoais	6,53	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	6,53	6,53	0,00	0,000
0201 020108	Material de escritório	3 935,00	3 553,29	468,14	4 021,43	3 553,29	,00	3 553,29	381,71	381,71	0,00	90,300
0201 020116	Mercadorias para venda	4 865,00	4 863,74	,00	4 863,74	4 863,74	,00	4 863,74	1,26	1,26	0,00	99,974
0201 02011603	Outras	4 865,00	4 863,74	,00	4 863,74	4 863,74	,00	4 863,74	1,26	1,26	0,00	99,974
0201 0201160301	Compra de Bens CTT	4 865,00	4 863,74	,00	4 863,74	4 863,74	,00	4 863,74	1,26	1,26	0,00	99,974
0201 020118	Livros e documentação técnica	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 020121	Outros bens	3 180,00	3 047,64	150,00	3 197,64	3 047,64	,00	3 047,64	132,36	132,36	0,00	95,838
0201 02012104	Outros	3 180,00	3 047,64	150,00	3 197,64	3 047,64	,00	3 047,64	132,36	132,36	0,00	95,838
0201 0202	Aquisição de serviços	155 567,40	152 424,41	48 569,00	200 993,41	152 098,46	,00	152 098,46	3 142,99	3 468,94	325,95	97,770
0201 020201	Encargos das instalações	8 817,00	8 284,21	,00	8 284,21	8 284,21	,00	8 284,21	532,79	532,79	0,00	93,957
0201 02020101	Água	920,00	912,38	,00	912,38	912,38	,00	912,38	7,62	7,62	0,00	99,172
0201 0202010101	Água das instalações	920,00	912,38	,00	912,38	912,38	,00	912,38	7,62	7,62	0,00	99,172

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0201 02020102	Electricidade	7 897,00	7 371,83	,00	7 371,83	7 371,83	,00	7 371,83	525,17	525,17	0,00	93,350
0201 020202	Limpeza e higiene	18 150,00	17 828,70	1 881,90	19 710,60	17 828,70	,00	17 828,70	321,30	321,30	0,00	98,230
0201 020203	Conservação de bens	1 215,00	1 200,27	,00	1 200,27	1 200,27	,00	1 200,27	14,73	14,73	0,00	98,788
0201 02020305	Outras conservações e reparações	1 215,00	1 200,27	,00	1 200,27	1 200,27	,00	1 200,27	14,73	14,73	0,00	98,788
0201 020205	Locação de material de informática	2 251,00	2 243,52	7 852,12	10 095,64	2 243,52	,00	2 243,52	7,48	7,48	0,00	99,668
0201 020209	Comunicações	35 967,00	35 637,70	,00	35 637,70	35 637,70	,00	35 637,70	329,30	329,30	0,00	99,084
0201 020212	Seguros	454,00	439,36	,00	439,36	439,36	,00	439,36	14,64	14,64	0,00	96,775
0201 020213	Deslocações e estadas	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23 500,00	23 493,00	7 564,50	31 057,50	23 493,00	,00	23 493,00	7,00	7,00	0,00	99,970
0201 02021401	Certificação legal de contas	5 050,00	5 043,00	7 564,50	12 607,50	5 043,00	,00	5 043,00	7,00	7,00	0,00	99,861
0201 02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	18 450,00	18 450,00	,00	18 450,00	18 450,00	,00	18 450,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0201 020215	Formação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0201 020217	Publicidade	450,00	428,57	,00	428,57	428,57	,00	428,57	21,43	21,43	0,00	95,238
0201 020218	Vigilância e segurança	3 904,00	3 903,97	,00	3 903,97	3 903,97	,00	3 903,97	0,03	0,03	0,00	99,999
0201 020219	Assistência técnica	35 100,00	33 234,02	29 500,48	62 734,50	32 908,07	,00	32 908,07	1 865,98	2 191,93	325,95	93,755
0201 020220	Outros trabalhos especializados	10 327,40	10 307,40	,00	10 307,40	10 307,40	,00	10 307,40	20,00	20,00	0,00	99,806
0201 02022002	Outros trabalhos especializados	10 327,40	10 307,40	,00	10 307,40	10 307,40	,00	10 307,40	20,00	20,00	0,00	99,806
0201 020222	Serviços de saúde	3 885,00	3 884,46	,00	3 884,46	3 884,46	,00	3 884,46	0,54	0,54	0,00	99,986
0201 020224	Encargos de cobrança de receitas	1 502,00	1 501,90	,00	1 501,90	1 501,90	,00	1 501,90	0,10	0,10	0,00	99,993
0201 020225	Outros serviços	10 043,00	10 037,33	1 770,00	11 807,33	10 037,33	,00	10 037,33	5,67	5,67	0,00	99,944
0201 02022506	Outros	10 043,00	10 037,33	1 770,00	11 807,33	10 037,33	,00	10 037,33	5,67	5,67	0,00	99,944
0201 06	Outras despesas correntes	3 210,00	3 113,07	,00	3 113,07	3 113,07	,00	3 113,07	96,93	96,93	0,00	96,980
0201 0602	Diversas	3 210,00	3 113,07	,00	3 113,07	3 113,07	,00	3 113,07	96,93	96,93	0,00	96,980
0201 060201	Impostos e taxas	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0201 060203	Outras	3 210,00	3 113,07	,00	3 113,07	3 113,07	,00	3 113,07	96,93	96,93	0,00	96,980
0201 06020301	Outras restituições	800,00	784,53	,00	784,53	784,53	,00	784,53	15,47	15,47	0,00	98,066
0201 06020304	Serviços bancários	2 400,00	2 326,35	,00	2 326,35	2 326,35	,00	2 326,35	73,65	73,65	0,00	96,931
0201 06020305	Outras	10,00	2,19	,00	2,19	2,19	,00	2,19	7,81	7,81	0,00	21,900
0201 07	Aquisição de bens de capital	35 825,00	35 810,24	,00	35 810,24	33 149,01	,00	33 149,01	14,76	2 675,99	2 661,23	92,530
0201 0701	Investimentos	35 825,00	35 810,24	,00	35 810,24	33 149,01	,00	33 149,01	14,76	2 675,99	2 661,23	92,530
0201 070103	Edifícios	15 000,00	14 994,16	,00	14 994,16	14 994,16	,00	14 994,16	5,84	5,84	0,00	99,961
0201 07010301	Instalações de serviços	15 000,00	14 994,16	,00	14 994,16	14 994,16	,00	14 994,16	5,84	5,84	0,00	99,961
0201 0701030101	Instalações de serviços	15 000,00	14 994,16	,00	14 994,16	14 994,16	,00	14 994,16	5,84	5,84	0,00	99,961
0201 070107	Equipamento de informática	12 015,00	12 008,85	,00	12 008,85	12 008,85	,00	12 008,85	6,15	6,15	0,00	99,949
0201 070108	Software informático	7 735,00	7 732,27	,00	7 732,27	5 071,04	,00	5 071,04	2,73	2 663,96	2 661,23	65,560
0201 070109	Equipamento administrativo	1 075,00	1 074,96	,00	1 074,96	1 074,96	,00	1 074,96	0,04	0,04	0,00	99,996
0201 070115	Outros investimentos	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
03	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	557 281,91	541 055,57	37 288,49	578 344,06	528 941,16	,00	528 941,16	16 226,34	28 340,75	12 114,41	94,914
0301	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	557 281,91	541 055,57	37 288,49	578 344,06	528 941,16	,00	528 941,16	16 226,34	28 340,75	12 114,41	94,914
0301 01	Despesas com o pessoal	140 290,00	140 019,05	,00	140 019,05	139 799,85	,00	139 799,85	270,95	490,15	219,20	99,651
0301 0101	Remunerações certas e permanentes	108 248,00	108 079,02	,00	108 079,02	108 079,02	,00	108 079,02	168,98	168,98	0,00	99,844
0301 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	67 597,00	67 596,20	,00	67 596,20	67 596,20	,00	67 596,20	0,80	0,80	0,00	99,999
0301 01010401	Pessoal em Funções	67 597,00	67 596,20	,00	67 596,20	67 596,20	,00	67 596,20	0,80	0,80	0,00	99,999
0301 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 909,00	19 908,94	,00	19 908,94	19 908,94	,00	19 908,94	0,06	0,06	0,00	100,000
0301 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 203,00	1 035,58	,00	1 035,58	1 035,58	,00	1 035,58	167,42	167,42	0,00	86,083
0301 010113	Subsídio de refeição	6 621,00	6 620,76	,00	6 620,76	6 620,76	,00	6 620,76	0,24	0,24	0,00	99,996
0301 010114	Subsídio de férias e de Natal	12 918,00	12 917,54	,00	12 917,54	12 917,54	,00	12 917,54	0,46	0,46	0,00	99,996

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0301 0102	Abonos variáveis ou eventuais	5 994,00	5 909,64	,00	5 909,64	5 909,64	,00	5 909,64	84,36	84,36	0,00	98,593
0301 010202	Horas extraordinárias	5 243,00	5 242,36	,00	5 242,36	5 242,36	,00	5 242,36	0,64	0,64	0,00	99,988
0301 010204	Ajudas de custo	750,00	667,28	,00	667,28	667,28	,00	667,28	82,72	82,72	0,00	88,971
0301 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0301 0103	Segurança social	26 048,00	26 030,39	,00	26 030,39	25 811,19	,00	25 811,19	17,61	236,81	219,20	99,091
0301 010301	Encargos com a saúde	4 163,00	4 161,34	,00	4 161,34	4 161,34	,00	4 161,34	1,66	1,66	0,00	99,960
0301 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0301 010305	Contribuições para a segurança social	20 294,00	20 279,05	,00	20 279,05	20 279,05	,00	20 279,05	14,95	14,95	0,00	99,926
0301 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	20 284,00	20 279,05	,00	20 279,05	20 279,05	,00	20 279,05	4,95	4,95	0,00	99,976
0301 0103050202	Segurança social - Regime geral	20 284,00	20 279,05	,00	20 279,05	20 279,05	,00	20 279,05	4,95	4,95	0,00	99,976
0301 010309	Seguros	1 590,00	1 590,00	,00	1 590,00	1 370,80	,00	1 370,80	0,00	219,20	219,20	86,214
0301 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 590,00	1 590,00	,00	1 590,00	1 370,80	,00	1 370,80	0,00	219,20	219,20	86,214
0301 02	Aquisição de bens e serviços	288 594,91	262 383,00	37 288,49	299 671,49	260 414,89	,00	260 414,89	6 211,91	8 180,02	1 968,11	96,955
0301 0201	Aquisição de bens	43 945,71	40 607,55	34 234,21	74 841,76	40 367,70	,00	40 367,70	3 338,16	3 578,01	239,85	91,858
0301 020102	Combustíveis e lubrificantes	12 991,00	11 328,98	17 893,65	29 222,63	11 328,98	,00	11 328,98	1 662,02	1 662,02	0,00	87,206
0301 02010202	Gasóleo	12 990,00	11 328,98	17 893,65	29 222,63	11 328,98	,00	11 328,98	1 661,02	1 661,02	0,00	87,213
0301 02010299	Outros	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0301 020104	Limpeza e higiene	280,00	269,22	,00	269,22	269,22	,00	269,22	10,78	10,78	0,00	96,150
0301 020107	Vestuário e artigos pessoais	1 122,71	878,46	242,99	1 121,45	878,46	,00	878,46	244,25	244,25	0,00	78,245
0301 020108	Material de escritório	310,00	297,13	,00	297,13	297,13	,00	297,13	12,87	12,87	0,00	95,848
0301 020110	Produtos vendidos nas farmácias	6 650,00	6 236,94	16 097,57	22 334,51	6 236,94	,00	6 236,94	413,06	413,06	0,00	93,789
0301 020112	Material de transporte-Peças	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0301 020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 270,00	2 268,32	,00	2 268,32	2 028,47	,00	2 028,47	1,68	241,53	239,85	89,360
0301 020117	Ferramentas e utensílios	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0301 020118	Livros e documentação técnica	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0301 020121	Outros bens	20 319,00	19 328,50	,00	19 328,50	19 328,50	,00	19 328,50	990,50	990,50	0,00	95,125
0301 02012101	Cultura	4 909,00	4 044,94	,00	4 044,94	4 044,94	,00	4 044,94	864,06	864,06	0,00	82,398
0301 02012102	Ação Social	7 086,00	7 057,08	,00	7 057,08	7 057,08	,00	7 057,08	28,92	28,92	0,00	99,592
0301 02012103	Desporto	8 074,00	7 999,47	,00	7 999,47	7 999,47	,00	7 999,47	74,53	74,53	0,00	99,077
0301 02012104	Outros	250,00	227,01	,00	227,01	227,01	,00	227,01	22,99	22,99	0,00	90,804
0301 0202	Aquisição de serviços	224 649,20	221 775,45	3 054,28	224 829,73	220 047,19	,00	220 047,19	2 873,75	4 602,01	1 728,26	97,951
0301 020201	Encargos das instalações	8 743,00	8 669,96	,00	8 669,96	8 669,96	,00	8 669,96	73,04	73,04	0,00	99,165
0301 02020101	Água	2 200,00	2 183,26	,00	2 183,26	2 183,26	,00	2 183,26	16,74	16,74	0,00	99,239
0301 0202010101	Água das instalações	2 200,00	2 183,26	,00	2 183,26	2 183,26	,00	2 183,26	16,74	16,74	0,00	99,239
0301 02020102	Electricidade	6 543,00	6 486,70	,00	6 486,70	6 486,70	,00	6 486,70	56,30	56,30	0,00	99,140
0301 020202	Limpeza e higiene	370,00	366,60	,00	366,60	366,60	,00	366,60	3,40	3,40	0,00	99,081
0301 020203	Conservação de bens	38 844,50	37 674,41	3 054,28	40 728,69	36 272,10	,00	36 272,10	1 170,09	2 572,40	1 402,31	93,378
0301 02020305	Outras conservações e reparações	6 550,00	6 547,41	,00	6 547,41	6 289,11	,00	6 289,11	2,59	260,89	258,30	96,017
0301 02020306	Conservação e manutenção de escolas	32 294,50	31 127,00	3 054,28	34 181,28	29 982,99	,00	29 982,99	1 167,50	2 311,51	1 144,01	92,842
0301 020210	Transportes	6 680,00	6 662,03	,00	6 662,03	6 662,03	,00	6 662,03	17,97	17,97	0,00	99,731
0301 020212	Seguros	6 000,00	5 982,67	,00	5 982,67	5 982,67	,00	5 982,67	17,33	17,33	0,00	99,711
0301 020213	Deslocações e estadas	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0301 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 960,00	2 815,95	,00	2 815,95	2 815,95	,00	2 815,95	144,05	144,05	0,00	95,133
0301 02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	2 960,00	2 815,95	,00	2 815,95	2 815,95	,00	2 815,95	144,05	144,05	0,00	95,133
0301 020215	Formação	210,00	210,00	,00	210,00	210,00	,00	210,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0301 020217	Publicidade	3 310,00	3 305,66	,00	3 305,66	2 979,71	,00	2 979,71	4,34	330,29	325,95	90,021

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0301 020218	Vigilância e segurança	11 286,10	11 263,76	,00	11 263,76	11 263,76	,00	11 263,76	22,34	22,34	0,00	99,802
0301 020220	Outros trabalhos especializados	3 691,00	3 690,00	,00	3 690,00	3 690,00	,00	3 690,00	1,00	1,00	0,00	99,973
0301 02022001	Revistas e Comunicação Web	3 691,00	3 690,00	,00	3 690,00	3 690,00	,00	3 690,00	1,00	1,00	0,00	99,973
0301 020222	Serviços de saúde	2 208,00	2 206,17	,00	2 206,17	2 206,17	,00	2 206,17	1,83	1,83	0,00	99,917
0301 020225	Outros serviços	140 345,60	138 928,24	,00	138 928,24	138 928,24	,00	138 928,24	1 417,36	1 417,36	0,00	98,990
0301 02022501	Cultura	93 063,00	91 873,52	,00	91 873,52	91 873,52	,00	91 873,52	1 189,48	1 189,48	0,00	98,722
0301 02022502	Desporto	24 606,00	24 585,69	,00	24 585,69	24 585,69	,00	24 585,69	20,31	20,31	0,00	99,917
0301 02022503	Ação Social	14 500,60	14 466,83	,00	14 466,83	14 466,83	,00	14 466,83	33,77	33,77	0,00	99,767
0301 02022504	Prestações Sociais a Utentes	150,00	147,69	,00	147,69	147,69	,00	147,69	2,31	2,31	0,00	98,460
0301 02022506	Outros	8 016,00	7 854,51	,00	7 854,51	7 854,51	,00	7 854,51	161,49	161,49	0,00	97,985
0301 02022507	Iluminação de Natal	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 04	Transferências correntes	140 350,00	130 652,50	,00	130 652,50	121 152,50	,00	121 152,50	9 697,50	19 197,50	9 500,00	86,322
0301 0403	Administração central	10 825,00	10 767,50	,00	10 767,50	10 767,50	,00	10 767,50	57,50	57,50	0,00	99,469
0301 040305	Serviços e fundos autónomos	10 825,00	10 767,50	,00	10 767,50	10 767,50	,00	10 767,50	57,50	57,50	0,00	99,469
0301 04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	10 815,00	10 767,50	,00	10 767,50	10 767,50	,00	10 767,50	47,50	47,50	0,00	99,561
0301 04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 0407	Instituições sem fins lucrativos	129 525,00	119 885,00	,00	119 885,00	110 385,00	,00	110 385,00	9 640,00	19 140,00	9 500,00	85,223
0301 040701	Instituições sem fins lucrativos	129 525,00	119 885,00	,00	119 885,00	110 385,00	,00	110 385,00	9 640,00	19 140,00	9 500,00	85,223
0301 04070101	Instituições (Ação Social)	32 950,00	32 900,00	,00	32 900,00	32 900,00	,00	32 900,00	50,00	50,00	0,00	99,848
0301 04070102	Instituições Desportivas	34 850,00	26 050,00	,00	26 050,00	16 550,00	,00	16 550,00	8 800,00	18 300,00	9 500,00	47,489
0301 04070103	Instituições Culturais e Recreativas	40 225,00	39 435,00	,00	39 435,00	39 435,00	,00	39 435,00	790,00	790,00	0,00	98,036
0301 04070104	Bombeiros	16 100,00	16 100,00	,00	16 100,00	16 100,00	,00	16 100,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0301 04070105	Outras Instituições	5 400,00	5 400,00	,00	5 400,00	5 400,00	,00	5 400,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0301 06	Outras despesas correntes	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 0602	Diversas	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 060203	Outras	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 06020305	Outras	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 07	Aquisição de bens de capital	8 037,00	8 001,02	,00	8 001,02	7 573,92	,00	7 573,92	35,98	463,08	427,10	94,238
0301 0701	Investimentos	8 037,00	8 001,02	,00	8 001,02	7 573,92	,00	7 573,92	35,98	463,08	427,10	94,238
0301 070103	Edifícios	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0301 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0301 0701030301	Mercado de Belas	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0301 07010307	Outros	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0301 0701030701	Edifícios diversos	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0301 070107	Equipamento de informática	785,00	783,51	,00	783,51	783,51	,00	783,51	1,49	1,49	0,00	99,810
0301 070108	Software informático	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0301 070109	Equipamento administrativo	3 562,00	3 561,14	,00	3 561,14	3 134,04	,00	3 134,04	0,86	427,96	427,10	87,985
0301 070110	Equipamento básico	3 170,00	3 166,37	,00	3 166,37	3 166,37	,00	3 166,37	3,63	3,63	0,00	99,885
0301 07011002	Outro	3 170,00	3 166,37	,00	3 166,37	3 166,37	,00	3 166,37	3,63	3,63	0,00	99,885
0301 070115	Outros investimentos	510,00	490,00	,00	490,00	490,00	,00	490,00	20,00	20,00	0,00	96,078
04	Cemitérios	253 456,30	250 610,50	4 551,36	255 161,86	246 911,48	,00	246 911,48	2 845,80	6 544,82	3 699,02	97,418
0401	Cemitérios	253 456,30	250 610,50	4 551,36	255 161,86	246 911,48	,00	246 911,48	2 845,80	6 544,82	3 699,02	97,418
0401 01	Despesas com o pessoal	149 086,00	149 066,84	,00	149 066,84	149 047,12	,00	149 047,12	19,16	38,88	19,72	99,974
0401 0101	Remunerações certas e permanentes	116 535,00	116 530,33	,00	116 530,33	116 530,33	,00	116 530,33	4,67	4,67	0,00	99,996
0401 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	78 783,00	78 781,96	,00	78 781,96	78 781,96	,00	78 781,96	1,04	1,04	0,00	99,999
0401 01010401	Pessoal em Funções	78 677,00	78 676,91	,00	78 676,91	78 676,91	,00	78 676,91	0,09	0,09	0,00	100,000
0401 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	106,00	105,05	,00	105,05	105,05	,00	105,05	0,95	0,95	0,00	99,104



# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0401 010108	Pessoal aguardando aposentação	297,00	295,47	,00	295,47	295,47	,00	295,47	1,53	1,53	0,00	99,485
0401 010109	Pessoal em qualquer outra situação	11 571,00	11 570,57	,00	11 570,57	11 570,57	,00	11 570,57	0,43	0,43	0,00	99,996
0401 010113	Subsídio de refeição	11 320,00	11 319,21	,00	11 319,21	11 319,21	,00	11 319,21	0,79	0,79	0,00	99,993
0401 010114	Subsídio de férias e de Natal	14 564,00	14 563,12	,00	14 563,12	14 563,12	,00	14 563,12	0,88	0,88	0,00	99,994
0401 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 555,00	3 552,57	,00	3 552,57	3 552,57	,00	3 552,57	2,43	2,43	0,00	99,932
0401 010202	Horas extraordinárias	3 553,00	3 552,57	,00	3 552,57	3 552,57	,00	3 552,57	0,43	0,43	0,00	99,988
0401 010204	Ajudas de custo	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 0103	Segurança social	28 996,00	28 983,94	,00	28 983,94	28 964,22	,00	28 964,22	12,06	31,78	19,72	99,890
0401 010301	Encargos com a saúde	2 420,00	2 419,63	,00	2 419,63	2 419,63	,00	2 419,63	0,37	0,37	0,00	99,985
0401 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 010305	Contribuições para a segurança social	24 645,00	24 634,31	,00	24 634,31	24 634,31	,00	24 634,31	10,69	10,69	0,00	99,957
0401 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	24 645,00	24 634,31	,00	24 634,31	24 634,31	,00	24 634,31	10,69	10,69	0,00	99,957
0401 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7 173,00	7 165,84	,00	7 165,84	7 165,84	,00	7 165,84	7,16	7,16	0,00	99,900
0401 0103050202	Segurança social - Regime geral	17 472,00	17 468,47	,00	17 468,47	17 468,47	,00	17 468,47	3,53	3,53	0,00	99,980
0401 010309	Seguros	1 930,00	1 930,00	,00	1 930,00	1 910,28	,00	1 910,28	0,00	19,72	19,72	98,978
0401 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 930,00	1 930,00	,00	1 930,00	1 910,28	,00	1 910,28	0,00	19,72	19,72	98,978
0401 02	Aquisição de bens e serviços	73 019,30	70 212,17	4 551,36	74 763,53	66 532,87	,00	66 532,87	2 807,13	6 486,43	3 679,30	91,117
0401 0201	Aquisição de bens	60 281,30	57 825,88	4 551,36	62 377,24	54 146,58	,00	54 146,58	2 455,42	6 134,72	3 679,30	89,823
0401 020101	Matérias-primas e subsidiárias	49 519,30	48 396,27	596,50	48 992,77	44 716,97	,00	44 716,97	1 123,03	4 802,33	3 679,30	90,302
0401 020102	Combustíveis e lubrificantes	1 201,00	615,82	3 348,25	3 964,07	615,82	,00	615,82	585,18	585,18	0,00	51,276
0401 02010201	Gasolina	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 02010202	Gasóleo	1 040,00	470,82	3 348,25	3 819,07	470,82	,00	470,82	569,18	569,18	0,00	45,271
0401 02010299	Outros	160,00	145,00	,00	145,00	145,00	,00	145,00	15,00	15,00	0,00	90,625
0401 020104	Limpeza e higiene	2 150,00	2 090,16	,00	2 090,16	2 090,16	,00	2 090,16	59,84	59,84	0,00	97,217
0401 020107	Vestuário e artigos pessoais	4 470,00	4 012,16	456,61	4 468,77	4 012,16	,00	4 012,16	457,84	457,84	0,00	89,757
0401 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	780,00	779,66	,00	779,66	779,66	,00	779,66	0,34	0,34	0,00	99,956
0401 020112	Material de transporte-Peças	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 020117	Ferramentas e utensílios	160,00	152,81	,00	152,81	152,81	,00	152,81	7,19	7,19	0,00	95,506
0401 020121	Outros bens	2 000,00	1 779,00	150,00	1 929,00	1 779,00	,00	1 779,00	221,00	221,00	0,00	88,950
0401 02012104	Outros	2 000,00	1 779,00	150,00	1 929,00	1 779,00	,00	1 779,00	221,00	221,00	0,00	88,950
0401 0202	Aquisição de serviços	12 738,00	12 386,29	,00	12 386,29	12 386,29	,00	12 386,29	351,71	351,71	0,00	97,239
0401 020201	Encargos das instalações	4 391,00	4 378,60	,00	4 378,60	4 378,60	,00	4 378,60	12,40	12,40	0,00	99,718
0401 02020101	Água	1 521,00	1 519,96	,00	1 519,96	1 519,96	,00	1 519,96	1,04	1,04	0,00	99,932
0401 0202010101	Água das instalações	1 521,00	1 519,96	,00	1 519,96	1 519,96	,00	1 519,96	1,04	1,04	0,00	99,932
0401 02020102	Electricidade	2 870,00	2 858,64	,00	2 858,64	2 858,64	,00	2 858,64	11,36	11,36	0,00	99,604
0401 020202	Limpeza e higiene	90,00	82,50	,00	82,50	82,50	,00	82,50	7,50	7,50	0,00	91,667
0401 020203	Conservação de bens	1 300,00	1 289,20	,00	1 289,20	1 289,20	,00	1 289,20	10,80	10,80	0,00	99,169
0401 02020305	Outras conservações e reparações	1 300,00	1 289,20	,00	1 289,20	1 289,20	,00	1 289,20	10,80	10,80	0,00	99,169
0401 020212	Seguros	180,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,000
0401 020215	Formação	111,00	110,00	,00	110,00	110,00	,00	110,00	1,00	1,00	0,00	99,099
0401 020217	Publicidade	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 020218	Vigilância e segurança	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 020220	Outros trabalhos especializados	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 02022002	Outros trabalhos especializados	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0401 020222	Serviços de saúde	3 405,00	3 404,79	,00	3 404,79	3 404,79	,00	3 404,79	0,21	0,21	0,00	99,994
0401 020225	Outros serviços	3 258,00	3 121,20	,00	3 121,20	3 121,20	,00	3 121,20	136,80	136,80	0,00	95,801

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0401 02022506	Outros	3 258,00	3 121,20	,00	3 121,20	3 121,20	,00	3 121,20	136,80	136,80	0,00	95,801
0401 06	Outras despesas correntes	6 281,00	6 267,82	,00	6 267,82	6 267,82	,00	6 267,82	13,18	13,18	0,00	99,790
0401 0602	Diversas	6 281,00	6 267,82	,00	6 267,82	6 267,82	,00	6 267,82	13,18	13,18	0,00	99,790
0401 060203	Outras	6 281,00	6 267,82	,00	6 267,82	6 267,82	,00	6 267,82	13,18	13,18	0,00	99,790
0401 06020301	Outras restituições	100,00	87,33	,00	87,33	87,33	,00	87,33	12,67	12,67	0,00	87,330
0401 06020302	IVA pago	6 181,00	6 180,49	,00	6 180,49	6 180,49	,00	6 180,49	0,51	0,51	0,00	99,992
0401 07	Aquisição de bens de capital	25 070,00	25 063,67	,00	25 063,67	25 063,67	,00	25 063,67	6,33	6,33	0,00	99,975
0401 0701	Investimentos	25 070,00	25 063,67	,00	25 063,67	25 063,67	,00	25 063,67	6,33	6,33	0,00	99,975
0401 070103	Edifícios	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401 07010301	Instalações de serviços	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401 0701030101	Instalações de serviços	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401 070104	Construções diversas	20 780,00	20 776,00	,00	20 776,00	20 776,00	,00	20 776,00	4,00	4,00	0,00	99,981
0401 07010412	Cemitérios	20 780,00	20 776,00	,00	20 776,00	20 776,00	,00	20 776,00	4,00	4,00	0,00	99,981
0401 070110	Equipamento básico	4 045,00	4 043,68	,00	4 043,68	4 043,68	,00	4 043,68	1,32	1,32	0,00	99,967
0401 07011002	Outro	4 045,00	4 043,68	,00	4 043,68	4 043,68	,00	4 043,68	1,32	1,32	0,00	99,967
0401 070111	Ferramentas e utensílios	245,00	243,99	,00	243,99	243,99	,00	243,99	1,01	1,01	0,00	99,588
05	Urbanismo e Zonas Verdes	1 021 161,02	900 075,97	1 063 823,54	1 963 899,51	889 060,73	,00	889 060,73	121 085,05	132 100,29	11 015,24	87,064
0501	Urbanismo e Zonas Verdes	1 021 161,02	900 075,97	1 063 823,54	1 963 899,51	889 060,73	,00	889 060,73	121 085,05	132 100,29	11 015,24	87,064
0501 01	Despesas com o pessoal	143 684,50	143 433,14	,00	143 433,14	143 100,45	,00	143 100,45	251,36	584,05	332,69	99,594
0501 0101	Remunerações certas e permanentes	109 570,00	109 429,21	,00	109 429,21	109 429,21	,00	109 429,21	140,79	140,79	0,00	99,872
0501 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	24 803,00	24 760,01	,00	24 760,01	24 760,01	,00	24 760,01	42,99	42,99	0,00	99,827
0501 01010401	Pessoal em Funções	24 602,00	24 559,22	,00	24 559,22	24 559,22	,00	24 559,22	42,78	42,78	0,00	99,826
0501 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	201,00	200,79	,00	200,79	200,79	,00	200,79	0,21	0,21	0,00	99,896
0501 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14 795,00	14 794,64	,00	14 794,64	14 794,64	,00	14 794,64	0,36	0,36	0,00	99,998
0501 010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 010109	Pessoal em qualquer outra situação	45 832,00	45 774,34	,00	45 774,34	45 774,34	,00	45 774,34	57,66	57,66	0,00	99,874
0501 010113	Subsidio de refeição	9 903,00	9 864,36	,00	9 864,36	9 864,36	,00	9 864,36	38,64	38,64	0,00	99,610
0501 010114	Subsidio de férias e de Natal	14 236,00	14 235,86	,00	14 235,86	14 235,86	,00	14 235,86	0,14	0,14	0,00	99,999
0501 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 512,00	9 509,39	,00	9 509,39	9 509,39	,00	9 509,39	2,61	2,61	0,00	99,973
0501 010202	Horas extraordinárias	9 510,00	9 509,39	,00	9 509,39	9 509,39	,00	9 509,39	0,61	0,61	0,00	99,994
0501 010204	Ajudas de custo	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 0103	Segurança social	24 602,50	24 494,54	,00	24 494,54	24 161,85	,00	24 161,85	107,96	440,65	332,69	98,209
0501 010301	Encargos com a saúde	442,00	441,03	,00	441,03	441,03	,00	441,03	0,97	0,97	0,00	99,781
0501 010305	Contribuições para a segurança social	21 388,00	21 281,14	,00	21 281,14	21 281,14	,00	21 281,14	106,86	106,86	0,00	99,500
0501 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	21 388,00	21 281,14	,00	21 281,14	21 281,14	,00	21 281,14	106,86	106,86	0,00	99,500
0501 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 881,00	2 783,90	,00	2 783,90	2 783,90	,00	2 783,90	97,10	97,10	0,00	96,630
0501 0103050202	Segurança social - Regime geral	18 507,00	18 497,24	,00	18 497,24	18 497,24	,00	18 497,24	9,76	9,76	0,00	99,947
0501 010309	Seguros	2 772,50	2 772,37	,00	2 772,37	2 439,68	,00	2 439,68	0,13	332,82	332,69	87,996
0501 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 772,50	2 772,37	,00	2 772,37	2 439,68	,00	2 439,68	0,13	332,82	332,69	87,996
0501 02	Aquisição de bens e serviços	656 799,45	635 994,90	1 063 823,54	1 699 818,44	635 994,90	,00	635 994,90	20 804,55	20 804,55	0,00	96,832
0501 0201	Aquisição de bens	32 351,00	22 755,53	64 113,18	86 868,71	22 755,53	,00	22 755,53	9 595,47	9 595,47	0,00	70,339
0501 020101	Matérias-primas e subsidiárias	200,00	192,09	,00	192,09	192,09	,00	192,09	7,91	7,91	0,00	96,045
0501 020102	Combustíveis e lubrificantes	26 410,00	17 478,10	63 536,30	81 014,40	17 478,10	,00	17 478,10	8 931,90	8 931,90	0,00	66,180
0501 02010201	Gasolina	1 200,00	215,71	5 781,76	5 997,47	215,71	,00	215,71	984,29	984,29	0,00	17,976
0501 02010202	Gasóleo	24 960,00	17 029,11	57 754,54	74 783,65	17 029,11	,00	17 029,11	7 930,89	7 930,89	0,00	68,226
0501 02010204	Outros	250,00	233,28	,00	233,28	233,28	,00	233,28	16,72	16,72	0,00	93,312

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0501 020104	Limpeza e higiene	370,00	304,40	,00	304,40	304,40	,00	304,40	65,60	65,60	0,00	82,270
0501 020107	Vestuário e artigos pessoais	3 631,00	3 254,12	376,88	3 631,00	3 254,12	,00	3 254,12	376,88	376,88	0,00	89,620
0501 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	290,00	285,14	,00	285,14	285,14	,00	285,14	4,86	4,86	0,00	98,324
0501 020112	Material de transporte-Peças	30,00	28,73	,00	28,73	28,73	,00	28,73	1,27	1,27	0,00	95,767
0501 020117	Ferramentas e utensílios	220,00	219,17	,00	219,17	219,17	,00	219,17	0,83	0,83	0,00	99,623
0501 020121	Outros bens	1 200,00	993,78	200,00	1 193,78	993,78	,00	993,78	206,22	206,22	0,00	82,815
0501 02012104	Outros	1 200,00	993,78	200,00	1 193,78	993,78	,00	993,78	206,22	206,22	0,00	82,815
0501 0202	Aquisição de serviços	624 448,45	613 239,37	999 710,36	1 612 949,73	613 239,37	,00	613 239,37	11 209,08	11 209,08	0,00	98,205
0501 020201	Encargos das instalações	121 876,00	121 528,22	,00	121 528,22	121 528,22	,00	121 528,22	347,78	347,78	0,00	99,715
0501 02020101	Água	120 876,00	120 790,76	,00	120 790,76	120 790,76	,00	120 790,76	85,24	85,24	0,00	99,929
0501 0202010101	Água das instalações	531,00	452,89	,00	452,89	452,89	,00	452,89	78,11	78,11	0,00	85,290
0501 0202010102	Água de rega	120 345,00	120 337,87	,00	120 337,87	120 337,87	,00	120 337,87	7,13	7,13	0,00	99,994
0501 02020102	Electricidade	1 000,00	737,46	,00	737,46	737,46	,00	737,46	262,54	262,54	0,00	73,746
0501 020203	Conservação de bens	487 476,45	476 919,98	999 710,36	1 476 630,34	476 919,98	,00	476 919,98	10 556,47	10 556,47	0,00	97,834
0501 02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	376 254,00	376 240,05	715 458,64	1 091 698,69	376 240,05	,00	376 240,05	13,95	13,95	0,00	99,996
0501 02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	1 866,45	1 859,31	,00	1 859,31	1 859,31	,00	1 859,31	7,14	7,14	0,00	99,617
0501 02020303	Conservação de polidesportivos	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	91 242,00	90 401,89	284 251,72	374 653,61	90 401,89	,00	90 401,89	840,11	840,11	0,00	99,079
0501 02020305	Outras conservações e reparações	8 420,00	8 418,73	,00	8 418,73	8 418,73	,00	8 418,73	1,27	1,27	0,00	99,985
0501 02020307	Manutenção do Parque Intergeracional	9 693,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	9 693,00	9 693,00	0,00	0,000
0501 020205	Locação de material de informática	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 020212	Seguros	4 060,00	4 052,76	,00	4 052,76	4 052,76	,00	4 052,76	7,24	7,24	0,00	99,822
0501 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 741,00	1 668,52	,00	1 668,52	1 668,52	,00	1 668,52	72,48	72,48	0,00	95,837
0501 02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1 741,00	1 668,52	,00	1 668,52	1 668,52	,00	1 668,52	72,48	72,48	0,00	95,837
0501 020215	Formação	451,00	450,00	,00	450,00	450,00	,00	450,00	1,00	1,00	0,00	99,778
0501 020217	Publicidade	951,00	944,53	,00	944,53	944,53	,00	944,53	6,47	6,47	0,00	99,320
0501 020218	Vigilância e segurança	41,00	37,20	,00	37,20	37,20	,00	37,20	3,80	3,80	0,00	90,732
0501 020220	Outros trabalhos especializados	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 02022002	Outros trabalhos especializados	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 020222	Serviços de saúde	4 630,00	4 629,12	,00	4 629,12	4 629,12	,00	4 629,12	0,88	0,88	0,00	99,981
0501 020225	Outros serviços	3 220,00	3 009,04	,00	3 009,04	3 009,04	,00	3 009,04	210,96	210,96	0,00	93,448
0501 02022506	Outros	3 220,00	3 009,04	,00	3 009,04	3 009,04	,00	3 009,04	210,96	210,96	0,00	93,448
0501 06	Outras despesas correntes	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 0602	Diversas	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 060203	Outras	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 06020305	Outras	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0501 07	Aquisição de bens de capital	220 676,07	120 647,93	,00	120 647,93	109 965,38	,00	109 965,38	100 028,14	110 710,69	10 682,55	49,831
0501 0701	Investimentos	120 676,07	120 647,93	,00	120 647,93	109 965,38	,00	109 965,38	28,14	10 710,69	10 682,55	91,124
0501 070103	Edifícios	13 310,00	13 305,58	,00	13 305,58	13 305,58	,00	13 305,58	4,42	4,42	0,00	99,967
0501 07010301	Instalações de serviços	13 310,00	13 305,58	,00	13 305,58	13 305,58	,00	13 305,58	4,42	4,42	0,00	99,967
0501 0701030101	Instalações de serviços	13 310,00	13 305,58	,00	13 305,58	13 305,58	,00	13 305,58	4,42	4,42	0,00	99,967
0501 070106	Material de transporte	52 334,00	52 332,94	,00	52 332,94	52 332,94	,00	52 332,94	1,06	1,06	0,00	99,998
0501 07010601	Recolha de resíduos	52 334,00	52 332,94	,00	52 332,94	52 332,94	,00	52 332,94	1,06	1,06	0,00	99,998
0501 070107	Equipamento de informática	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0501 070108	Software informático	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0501 070110	Equipamento básico	445,00	444,56	,00	444,56	444,56	,00	444,56	0,44	0,44	0,00	99,901
0501 07011002	Outro	445,00	444,56	,00	444,56	444,56	,00	444,56	0,44	0,44	0,00	99,901

# Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0501 070111	Ferramentas e utensílios	54 577,07	54 564,85	,00	54 564,85	43 882,30	,00	43 882,30	12,22	10 694,77	10 682,55	80,404
0501 0703	Bens de domínio público	100 000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000
0501 070303	Outras construções e infraestruturas	100 000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000
0501 07030305	Parques e jardins	100 000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000
0501 0703030501	Construção do Parque Intergeneracional	100 000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>2 267 139,38</b>	<b>2 222 905,68</b>	<b>1 154 850,53</b>	<b>3 377 756,21</b>	<b>2 206 642,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2 206 642,22</b>	<b>44 233,70</b>	<b>60 497,16</b>	<b>16 263,46</b>	<b>97,332</b>
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>289 608,07</b>	<b>189 522,86</b>	<b>0,00</b>	<b>189 522,86</b>	<b>175 751,98</b>	<b>0,00</b>	<b>175 751,98</b>	<b>100 085,21</b>	<b>113 856,09</b>	<b>13 770,88</b>	<b>60,686</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2 556 747,45</b>	<b>2 412 428,54</b>	<b>1 154 850,53</b>	<b>3 567 279,07</b>	<b>2 382 394,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2 382 394,20</b>	<b>144 318,91</b>	<b>174 353,25</b>	<b>30 034,34</b>	<b>93,181</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

CONTROLO  
ORÇAMENTAL  
DA RECEITA

# Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
01	Impostos directos	57 837,00	0,00	60 780,50	0,00	60 780,50	0,00	0,00	60 780,50	0,00	105,089
0102	Outros	57 837,00	0,00	60 780,50	0,00	60 780,50	0,00	0,00	60 780,50	0,00	105,089
010202	Imposto municipal sobre imóveis	57 837,00	0,00	60 780,50	0,00	60 780,50	0,00	0,00	60 780,50	0,00	105,089
04	Taxas, multas e outras penalidades	86 510,00	2 045,54	98 883,43	349,00	98 721,92	24,60	24,60	98 697,32	1 858,05	114,088
0401	Taxas	83 235,00	2 045,54	97 353,50	349,00	97 197,00	24,60	24,60	97 172,40	1 853,04	116,745
040123	Taxas específicas das autarquias locais	83 235,00	2 045,54	97 353,50	349,00	97 197,00	24,60	24,60	97 172,40	1 853,04	116,745
04012304	Canídeos	13 225,00	0,00	13 027,50	12,50	12 995,00	0,00	0,00	12 995,00	20,00	98,261
04012399	Outras	70 010,00	2 045,54	84 326,00	336,50	84 202,00	24,60	24,60	84 177,40	1 833,04	120,236
0401239903	Atestados	40 000,00	115,50	51 408,00	206,50	51 329,00	0,00	0,00	51 329,00	-12,00	128,323
0401239904	Cemitérios	30 000,00	85,00	32 918,00	130,00	32 873,00	24,60	24,60	32 848,40	0,00	109,495
0401239999	Outras	10,00	1 845,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,04	0,000
0402	Multas e outras penalidades	3 275,00	0,00	1 529,93	0,00	1 524,92	0,00	0,00	1 524,92	5,01	46,562
040201	Juros de mora	1 250,00	0,00	456,25	0,00	456,25	0,00	0,00	456,25	0,00	36,500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	1 775,00	0,00	1 073,68	0,00	1 068,67	0,00	0,00	1 068,67	5,01	60,207
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	4 071,60	0,00	99,745
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0510	Rendas	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	4 071,60	0,00	99,990
051001	Terrenos	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	4 071,60	0,00	99,990
06	Transferências correntes	1 869 867,00	0,00	1 846 676,00	36,00	1 846 640,00	0,00	0,00	1 846 640,00	0,00	98,758
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	6,000
060102	Privadas	5 000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	6,000
0603	Administração central	420 569,00	0,00	420 463,35	36,00	420 427,35	0,00	0,00	420 427,35	0,00	99,966
060301	Estado	406 819,00	0,00	407 637,97	36,00	407 601,97	0,00	0,00	407 601,97	0,00	100,192
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	367 956,00	0,00	367 992,00	36,00	367 956,00	0,00	0,00	367 956,00	0,00	100,000
06030105	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00	0,00	1 633,00	0,00	1 633,00	0,00	0,00	1 633,00	0,00	100,000
0603010501	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00	0,00	1 633,00	0,00	1 633,00	0,00	0,00	1 633,00	0,00	100,000
06030199	Outras	37 230,00	0,00	38 012,97	0,00	38 012,97	0,00	0,00	38 012,97	0,00	102,103
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	37 230,00	0,00	38 012,97	0,00	38 012,97	0,00	0,00	38 012,97	0,00	102,103
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	13 750,00	0,00	12 825,38	0,00	12 825,38	0,00	0,00	12 825,38	0,00	93,275
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	13 750,00	0,00	12 825,38	0,00	12 825,38	0,00	0,00	12 825,38	0,00	93,275
0605	Administração local	1 444 188,00	0,00	1 425 912,65	0,00	1 425 912,65	0,00	0,00	1 425 912,65	0,00	98,735
060501	Continente	1 444 188,00	0,00	1 425 912,65	0,00	1 425 912,65	0,00	0,00	1 425 912,65	0,00	98,735
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	1 444 188,00	0,00	1 425 912,65	0,00	1 425 912,65	0,00	0,00	1 425 912,65	0,00	98,735
0605010101	Município de Sintra - Gestão de espaços verdes	845 161,00	0,00	849 618,63	0,00	849 618,63	0,00	0,00	849 618,63	0,00	100,527
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00	0,00	68 163,00	0,00	68 163,00	0,00	0,00	68 163,00	0,00	100,000
0605010103	Município de Sintra - Gestão de polidesportivos	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	274 223,00	0,00	281 231,64	0,00	281 231,64	0,00	0,00	281 231,64	0,00	102,556
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 570,00	0,00	119 569,72	0,00	119 569,72	0,00	0,00	119 569,72	0,00	100,000
0605010106	Município de Sintra - Outras verbas	10 000,00	0,00	2 279,62	0,00	2 279,62	0,00	0,00	2 279,62	0,00	22,796

# Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
0605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	8 000,00	0,00	7 575,98	0,00	7 575,98	0,00	0,00	7 575,98	0,00	94,700
0605010108	Município de Sintra - Escolas	52 878,00	0,00	52 877,64	0,00	52 877,64	0,00	0,00	52 877,64	0,00	99,999
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	28 000,00	0,00	28 000,00	0,00	28 000,00	0,00	0,00	28 000,00	0,00	100,000
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	20 500,00	0,00	16 596,42	0,00	16 596,42	0,00	0,00	16 596,42	0,00	80,958
0605010111	Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	9 693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0608	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	276 075,00	761,67	360 133,71	2 770,79	356 790,16	142,73	142,73	356 647,43	1 334,43	129,185
0701	Venda de bens	6 850,00	17,99	4 813,01	30,02	4 800,98	0,00	0,00	4 800,98	0,00	70,087
070111	Produtos acabados e intermédios	3 050,00	0,00	681,51	0,00	681,51	0,00	0,00	681,51	0,00	22,345
07011103	Eletricidade	3 000,00	0,00	671,51	0,00	671,51	0,00	0,00	671,51	0,00	22,384
0701110301	Eletricidade - Microprodução	3 000,00	0,00	671,51	0,00	671,51	0,00	0,00	671,51	0,00	22,384
07011199	Outros	50,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,000
070199	Outros	3 800,00	17,99	4 131,50	30,02	4 119,47	0,00	0,00	4 119,47	0,00	108,407
07019901	Venda de Bens CTT	3 800,00	17,99	4 131,50	30,02	4 119,47	0,00	0,00	4 119,47	0,00	108,407
0702	Serviços	257 225,00	743,68	342 457,02	2 691,17	339 175,10	142,73	142,73	339 032,37	1 334,43	131,804
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 400,00	0,00	2 460,00	30,00	2 430,00	0,00	0,00	2 430,00	0,00	101,250
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	4 500,00	0,00	4 350,00	0,00	4 350,00	20,00	20,00	4 330,00	0,00	96,222
07020801	Serviços sociais	4 500,00	0,00	4 350,00	0,00	4 350,00	20,00	20,00	4 330,00	0,00	96,222
0702080101	Colónias de férias	4 500,00	0,00	4 350,00	0,00	4 350,00	20,00	20,00	4 330,00	0,00	96,222
070209	Serviços específicos das autarquias	244 325,00	743,68	327 477,98	2 661,17	324 226,06	122,73	122,73	324 103,33	1 334,43	132,653
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	23 000,00	196,94	27 087,59	196,94	27 087,59	0,00	0,00	27 087,59	0,00	117,772
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	23 000,00	196,94	27 087,59	196,94	27 087,59	0,00	0,00	27 087,59	0,00	117,772
07020904	Trabalhos por conta de particulares	65 000,00	201,24	86 962,91	662,36	86 505,64	62,73	62,73	86 442,91	-3,85	132,989
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	65 000,00	201,24	86 962,91	662,36	86 505,64	62,73	62,73	86 442,91	-3,85	132,989
07020905	Cemitérios	152 000,00	345,50	201 725,62	1 801,87	198 930,97	0,00	0,00	198 930,97	1 338,28	130,876
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	90 000,00	295,00	132 701,12	1 104,37	130 553,47	0,00	0,00	130 553,47	1 338,28	145,059
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	62 000,00	50,50	69 024,50	697,50	68 377,50	0,00	0,00	68 377,50	0,00	110,286
07020906	Mercados e feiras	3 565,00	0,00	10 887,86	0,00	10 887,86	60,00	60,00	10 827,86	0,00	303,727
07020999	Outros	760,00	0,00	814,00	0,00	814,00	0,00	0,00	814,00	0,00	107,105
0702099901	Certificação de fotocópias	750,00	0,00	814,00	0,00	814,00	0,00	0,00	814,00	0,00	108,533
0702099999	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070299	Outros	6 000,00	0,00	8 169,04	0,00	8 169,04	0,00	0,00	8 169,04	0,00	136,151
07029901	Posto Venda CTT	6 000,00	0,00	8 169,04	0,00	8 169,04	0,00	0,00	8 169,04	0,00	136,151
0703	Rendas	12 000,00	0,00	12 863,68	49,60	12 814,08	0,00	0,00	12 814,08	0,00	106,784
070301	Habitações	12 000,00	0,00	12 863,68	49,60	12 814,08	0,00	0,00	12 814,08	0,00	106,784
08	Outras receitas correntes	3 010,00	0,00	673,00	0,00	673,00	0,00	0,00	673,00	0,00	22,359
0801	Outras	3 010,00	0,00	673,00	0,00	673,00	0,00	0,00	673,00	0,00	22,359
080199	Outras	3 010,00	0,00	673,00	0,00	673,00	0,00	0,00	673,00	0,00	22,359

# Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

## União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
08019903	IVA reembolsado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019999	Diversas	3 000,00	0,00	673,00	0,00	673,00	0,00	0,00	673,00	0,00	22,433
09	Venda de bens de investimento	96 330,00	0,00	90 900,00	0,00	90 900,00	0,00	0,00	90 900,00	0,00	94,363
0901	Terrenos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090110	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09011001	Venda de Terrenos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0902	Habitacões	85 610,00	0,00	85 600,00	0,00	85 600,00	0,00	0,00	85 600,00	0,00	99,988
090210	Famílias	85 610,00	0,00	85 600,00	0,00	85 600,00	0,00	0,00	85 600,00	0,00	99,988
09021001	Venda de Imóveis	85 610,00	0,00	85 600,00	0,00	85 600,00	0,00	0,00	85 600,00	0,00	99,988
0904	Outros bens de investimento	10 620,00	0,00	5 300,00	0,00	5 300,00	0,00	0,00	5 300,00	0,00	49,906
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 320,00	0,00	5 300,00	0,00	5 300,00	0,00	0,00	5 300,00	0,00	99,624
09040101	Equipamento de transporte	5 310,00	0,00	5 300,00	0,00	5 300,00	0,00	0,00	5 300,00	0,00	99,812
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090402	Sociedades financeiras	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040201	Equipamento de transporte	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração local	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100501	Continente	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10050102	Município de Sintra - Const.Parque Intergeracional	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	7,92	0,00	7,92	0,00	0,00	7,92	0,00	15,840
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	7,92	0,00	7,92	0,00	0,00	7,92	0,00	15,840
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	7,92	0,00	7,92	0,00	0,00	7,92	0,00	15,840
<b>Total Receitas Correntes</b>		<b>2 297 381,00</b>	<b>2 807,21</b>	<b>2 371 218,24</b>	<b>3 155,79</b>	<b>2 367 677,18</b>	<b>167,33</b>	<b>167,33</b>	<b>2 367 509,85</b>	<b>3 192,48</b>	<b>103,053</b>
<b>Total Receitas de Capital</b>		<b>196 330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,300</b>
<b>Total de Reposições Não Abatidas</b>		<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,92</b>	<b>0,00</b>	<b>7,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,92</b>	<b>0,00</b>	<b>15,840</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>2 493 761,00</b>	<b>2 807,21</b>	<b>2 462 126,16</b>	<b>3 155,79</b>	<b>2 458 585,10</b>	<b>167,33</b>	<b>167,33</b>	<b>2 458 417,77</b>	<b>3 192,48</b>	<b>98,583</b>
16	Saldo da gerência anterior	62 986,45	0,00	62 986,45	0,00	62 986,45	0,00	0,00	62 986,45	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	62 986,45	0,00	62 986,45	0,00	62 986,45	0,00	0,00	62 986,45	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	19 936,45	0,00	19 936,45	0,00	19 936,45	0,00	0,00	19 936,45	0,00	100,000
160103	Na posse do serviço-Consignado	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	43 050,00	0,00	100,000
<b>Total Saldo de Gerência Anterior</b>		<b>62 986,45</b>	<b>0,00</b>	<b>62 986,45</b>	<b>0,00</b>	<b>62 986,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62 986,45</b>	<b>0,00</b>	<b>100,000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2 556 747,45</b>	<b>2 807,21</b>	<b>2 525 112,61</b>	<b>3 155,79</b>	<b>2 521 571,55</b>	<b>167,33</b>	<b>167,33</b>	<b>2 521 404,22</b>	<b>3 192,48</b>	<b>98,618</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....



MODIFICAÇÕES  
ORÇAMENTAIS

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2 233 188,00</b>	<b>64 193,00</b>	<b>2 297 381,00</b>	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>57 837,00</b>		<b>57 837,00</b>	
<b>0102</b>	<b>Outros</b>	<b>57 837,00</b>		<b>57 837,00</b>	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	57 837,00		57 837,00	
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>75 510,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>86 510,00</b>	
<b>0401</b>	<b>Taxas</b>	<b>73 235,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>83 235,00</b>	
<b>040123</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>73 235,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>83 235,00</b>	
04012304	Canídeos	13 225,00		13 225,00	
<b>04012399</b>	<b>Outras</b>	<b>60 010,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>70 010,00</b>	
0401239903	Atestados	40 000,00		40 000,00	
0401239904	Cemitérios	20 000,00	10 000,00	30 000,00	
0401239999	Outras	10,00		10,00	
<b>0402</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>2 275,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>3 275,00</b>	
040201	Juros de mora	250,00	1 000,00	1 250,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250,00		250,00	
040299	Multas e penalidades diversas	1 775,00		1 775,00	
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>4 082,00</b>		<b>4 082,00</b>	
<b>0502</b>	<b>Juros-Sociedades financeiras</b>	<b>10,00</b>		<b>10,00</b>	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00		10,00	
<b>0510</b>	<b>Rendas</b>	<b>4 072,00</b>		<b>4 072,00</b>	
051001	Terrenos	4 072,00		4 072,00	
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>1 844 674,00</b>	<b>25 193,00</b>	<b>1 869 867,00</b>	
<b>0601</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>5 000,00</b>		<b>5 000,00</b>	
060102	Privadas	5 000,00		5 000,00	
<b>0603</b>	<b>Administração central</b>	<b>411 819,00</b>	<b>8 750,00</b>	<b>420 569,00</b>	
<b>060301</b>	<b>Estado</b>	<b>406 819,00</b>		<b>406 819,00</b>	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	367 956,00		367 956,00	
<b>06030105</b>	<b>FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013</b>	<b>1 633,00</b>		<b>1 633,00</b>	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)			
0603010501	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00			1 633,00
<b>06030199</b>	<b>Outras</b>	<b>37 230,00</b>			<b>37 230,00</b>
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	37 230,00			37 230,00
<b>060309</b>	<b>Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP</b>	<b>5 000,00</b>	<b>8 750,00</b>		<b>13 750,00</b>
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5 000,00	8 750,00		13 750,00
<b>0605</b>	<b>Administração local</b>	<b>1 427 745,00</b>	<b>16 443,00</b>		<b>1 444 188,00</b>
<b>060501</b>	<b>Continente</b>	<b>1 427 745,00</b>	<b>16 443,00</b>		<b>1 444 188,00</b>
<b>06050101</b>	<b>Município de Sintra - Câmara Municipal</b>	<b>1 427 745,00</b>	<b>16 443,00</b>		<b>1 444 188,00</b>
0605010101	Município de Sintra - Gestão de espaços verdes	845 161,00			845 161,00
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00			68 163,00
0605010103	Município de Sintra - Gestão de polidesportivos	8 000,00			8 000,00
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	274 223,00			274 223,00
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 570,00			119 570,00
0605010106	Município de Sintra - Outras verbas	10 000,00			10 000,00
0605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	1 250,00	6 750,00		8 000,00
0605010108	Município de Sintra - Escolas	52 878,00			52 878,00
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	28 000,00			28 000,00
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	20 500,00			20 500,00
0605010111	Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	0,00	9 693,00		9 693,00
<b>0607</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>10,00</b>			<b>10,00</b>
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00			10,00
<b>0608</b>	<b>Famílias</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>
060801	Famílias	100,00			100,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>248 075,00</b>	<b>28 000,00</b>		<b>276 075,00</b>
<b>0701</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>4 850,00</b>	<b>2 000,00</b>		<b>6 850,00</b>
<b>070111</b>	<b>Produtos acabados e intermédios</b>	<b>3 050,00</b>			<b>3 050,00</b>
<b>07011103</b>	<b>Eletricidade</b>	<b>3 000,00</b>			<b>3 000,00</b>
0701110301	Eletricidade - Microprodução	3 000,00			3 000,00

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
07011199	Outros	50,00			50,00
<b>070199</b>	<b>Outros</b>	<b>1 800,00</b>	<b>2 000,00</b>		<b>3 800,00</b>
07019901	Venda de Bens CTT	1 800,00	2 000,00		3 800,00
<b>0702</b>	<b>Serviços</b>	<b>231 225,00</b>	<b>26 000,00</b>		<b>257 225,00</b>
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 400,00			2 400,00
<b>070208</b>	<b>Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto</b>	<b>4 500,00</b>			<b>4 500,00</b>
<b>07020801</b>	<b>Serviços sociais</b>	<b>4 500,00</b>			<b>4 500,00</b>
0702080101	Colónias de férias	4 500,00			4 500,00
<b>070209</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>220 325,00</b>	<b>24 000,00</b>		<b>244 325,00</b>
<b>07020903</b>	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>16 000,00</b>	<b>7 000,00</b>		<b>23 000,00</b>
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	16 000,00	7 000,00		23 000,00
<b>07020904</b>	<b>Trabalhos por conta de particulares</b>	<b>65 000,00</b>			<b>65 000,00</b>
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	65 000,00			65 000,00
<b>07020905</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>135 000,00</b>	<b>17 000,00</b>		<b>152 000,00</b>
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	80 000,00	10 000,00		90 000,00
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	55 000,00	7 000,00		62 000,00
07020906	Mercados e feiras	3 565,00			3 565,00
<b>07020999</b>	<b>Outros</b>	<b>760,00</b>			<b>760,00</b>
0702099901	Certificação de fotocópias	750,00			750,00
0702099999	Outros	10,00			10,00
<b>070299</b>	<b>Outros</b>	<b>4 000,00</b>	<b>2 000,00</b>		<b>6 000,00</b>
07029901	Posto Venda CTT	4 000,00	2 000,00		6 000,00
<b>0703</b>	<b>Rendas</b>	<b>12 000,00</b>			<b>12 000,00</b>
070301	Habitações	12 000,00			12 000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>3 010,00</b>			<b>3 010,00</b>
<b>0801</b>	<b>Outras</b>	<b>3 010,00</b>			<b>3 010,00</b>
<b>080199</b>	<b>Outras</b>	<b>3 010,00</b>			<b>3 010,00</b>
08019903	IVA reembolsado	10,00			10,00

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)			
08019999	Diversas	3 000,00			3 000,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>130,00</b>	<b>196 200,00</b>		<b>196 330,00</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>130,00</b>	<b>96 200,00</b>		<b>96 330,00</b>
<b>0901</b>	<b>Terrenos</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>
<b>090110</b>	<b>Famílias</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>
09011001	Venda de Terrenos	100,00			100,00
<b>0902</b>	<b>Habitações</b>	<b>10,00</b>	<b>85 600,00</b>		<b>85 610,00</b>
<b>090210</b>	<b>Famílias</b>	<b>10,00</b>	<b>85 600,00</b>		<b>85 610,00</b>
09021001	Venda de Imóveis	10,00	85 600,00		85 610,00
<b>0904</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>20,00</b>	<b>10 600,00</b>		<b>10 620,00</b>
<b>090401</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>20,00</b>	<b>5 300,00</b>		<b>5 320,00</b>
09040101	Equipamento de transporte	10,00	5 300,00		5 310,00
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00			10,00
<b>090402</b>	<b>Sociedades financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>5 300,00</b>		<b>5 300,00</b>
09040201	Equipamento de transporte	0,00	5 300,00		5 300,00
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>		<b>100 000,00</b>
<b>1005</b>	<b>Administração local</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>		<b>100 000,00</b>
<b>100501</b>	<b>Continente</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>		<b>100 000,00</b>
10050102	Município de Sintra - Const.Parque Intergeracional	0,00	100 000,00		100 000,00
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>50,00</b>	<b>62 986,45</b>		<b>63 036,45</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>50,00</b>			<b>50,00</b>
<b>1501</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>50,00</b>			<b>50,00</b>
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00			50,00
<b>16</b>	<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>62 986,45</b>		<b>62 986,45</b>
<b>1601</b>	<b>Saldo orçamental</b>	<b>0,00</b>	<b>62 986,45</b>		<b>62 986,45</b>
160101	Na posse do serviço	0,00	19 936,45		19 936,45

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações  (7)
Código  (1)	Descrição  (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
160103	Na posse do serviço-Consignado	0,00	43 050,00		43 050,00
<b>Total:</b>		<b>2 233 368,00</b>	<b>323 379,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2 556 747,45</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	<b>155 416,00</b>	<b>51 838,00</b>	<b>38 355,71</b>	<b>168 898,29</b>	
<b>010:</b>	<b>Administração Autárquica</b>	<b>155 416,00</b>	<b>51 838,00</b>	<b>38 355,71</b>	<b>168 898,29</b>	
<b>010:</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>155 416,00</b>	<b>51 838,00</b>	<b>38 355,71</b>	<b>168 898,29</b>	
<b>010:01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>107 941,00</b>	<b>7 811,00</b>	<b>2 934,00</b>	<b>112 818,00</b>	
<b>010:0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>87 219,00</b>		<b>162,00</b>	<b>87 057,00</b>	
0101010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	64 262,00			64 262,00	
0101010111	Representação	11 110,00			11 110,00	
0101010113	Subsidio de refeição	2 309,00		162,00	2 147,00	
0101010114	Subsídio de férias e de Natal	9 538,00			9 538,00	
<b>010:0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>3 948,00</b>	<b>6 371,00</b>	<b>700,00</b>	<b>9 619,00</b>	
0101010204	Ajudas de custo	100,00	5 371,00		5 471,00	
<b>010:010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>3 848,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>700,00</b>	<b>4 148,00</b>	
<b>010:01021302</b>	<b>Outros</b>	<b>3 848,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>700,00</b>	<b>4 148,00</b>	
01010102130201	Senhas de presença - Vogais do executivo	1 539,00		300,00	1 239,00	
01010102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 309,00	1 000,00	400,00	2 909,00	
<b>010:0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>16 774,00</b>	<b>1 440,00</b>	<b>2 072,00</b>	<b>16 142,00</b>	
0101010301	Encargos com a saúde	800,00	650,00	683,00	767,00	
<b>010:010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>15 374,00</b>	<b>790,00</b>	<b>790,00</b>	<b>15 374,00</b>	
010101030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	50,00			50,00	
<b>010:01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>15 324,00</b>	<b>790,00</b>	<b>790,00</b>	<b>15 324,00</b>	
01010103050202	Segurança social - Regime geral	15 324,00	790,00	790,00	15 324,00	
<b>010:010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>600,00</b>		<b>599,00</b>	<b>1,00</b>	
010101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	600,00		599,00	1,00	
<b>010:02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>45 264,00</b>	<b>43 827,00</b>	<b>35 341,71</b>	<b>53 749,29</b>	
<b>010:0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>531,00</b>	<b>1 750,00</b>	<b>308,00</b>	<b>1 973,00</b>	
0101020104	Limpeza e higiene	50,00		49,00	1,00	
0101020118	Livros e documentação técnica	80,00		19,00	61,00	
0101020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	1 750,00	90,00	1 860,00	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0101020120	Material de educação, cultura e recreio	1,00			1,00	
<b>010:020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>200,00</b>		<b>150,00</b>	<b>50,00</b>	
010102012104	Outros	200,00		150,00	50,00	
<b>010:0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>44 733,00</b>	<b>42 077,00</b>	<b>35 033,71</b>	<b>51 776,29</b>	
0101020210	Transportes	1,00			1,00	
0101020211	Representação dos serviços	750,00	3 270,00	398,00	3 622,00	
0101020212	Seguros	1 800,00		120,00	1 680,00	
0101020213	Deslocações e estadas	10,00	200,00		210,00	
<b>010:020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
010102021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00			1,00	
0101020215	Formação	1,00			1,00	
0101020217	Publicidade	250,00		249,00	1,00	
0101020222	Serviços de saúde	500,00	452,00		952,00	
<b>010:020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>41 420,00</b>	<b>38 155,00</b>	<b>34 266,71</b>	<b>45 308,29</b>	
010102022505	Eleições	20 220,00	8 520,00	4 360,00	24 380,00	
010102022506	Outros	1 200,00	1 855,00	150,00	2 905,00	
010102022508	OP 2019	20 000,00	27 780,00	29 756,71	18 023,29	
<b>010:04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>2 210,00</b>	<b>200,00</b>	<b>80,00</b>	<b>2 330,00</b>	
<b>010:0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>2 210,00</b>	<b>200,00</b>	<b>80,00</b>	<b>2 330,00</b>	
<b>010:040501</b>	<b>Continente</b>	<b>2 210,00</b>	<b>200,00</b>	<b>80,00</b>	<b>2 330,00</b>	
010104050105	Associações de freguesias - Anafre	2 210,00	200,00	80,00	2 330,00	
<b>010:06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
<b>010:0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
<b>010:060203</b>	<b>Outras</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
010106020305	Outras	1,00			1,00	
<b>02</b>	<b>Serviços Administrativos</b>	<b>509 168,00</b>	<b>139 250,00</b>	<b>92 468,07</b>	<b>555 949,93</b>	
<b>020:</b>	<b>Serviços Administrativos</b>	<b>509 168,00</b>	<b>139 250,00</b>	<b>92 468,07</b>	<b>555 949,93</b>	
<b>020:</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>496 168,00</b>	<b>113 135,00</b>	<b>89 178,07</b>	<b>520 124,93</b>	



# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código	Descrição	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
(1)	(2)		Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
<b>020:01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>371 564,00</b>	<b>14 957,00</b>	<b>37 601,00</b>	<b>348 920,00</b>	
<b>020:0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>293 198,00</b>	<b>6 579,00</b>	<b>27 011,00</b>	<b>272 766,00</b>	
<b>020:010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>216 266,00</b>	<b>4 719,00</b>	<b>20 500,00</b>	<b>200 485,00</b>	
020101010401	Pessoal em Funções	215 766,00	1 587,00	20 500,00	196 853,00	
020101010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	500,00	3 132,00		3 632,00	
0201010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16 500,00	1 860,00		18 360,00	
0201010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00			1,00	
0201010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00			1,00	
0201010113	Subsídio de refeição	24 241,00		4 211,00	20 030,00	
0201010114	Subsídio de férias e de Natal	36 189,00		2 300,00	33 889,00	
<b>020:0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>9 032,00</b>	<b>57,00</b>	<b>500,00</b>	<b>8 589,00</b>	
0201010202	Horas extraordinárias	9 000,00	57,00	500,00	8 557,00	
0201010204	Ajudas de custo	30,00			30,00	
0201010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00			1,00	
0201010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00			1,00	
<b>020:0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>69 334,00</b>	<b>8 321,00</b>	<b>10 090,00</b>	<b>67 565,00</b>	
0201010301	Encargos com a saúde	5 000,00	3 222,00	1 240,00	6 982,00	
0201010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00			1,00	
0201010304	Outras prestações familiares	1,00			1,00	
<b>020:010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>61 832,00</b>	<b>3 780,00</b>	<b>8 850,00</b>	<b>56 762,00</b>	
<b>020:01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>61 832,00</b>	<b>3 780,00</b>	<b>8 850,00</b>	<b>56 762,00</b>	
02010103050201	Caixa Geral de Aposentações	20 606,00	3 380,00	1 130,00	22 856,00	
02010103050202	Segurança social - Regime geral	41 226,00	400,00	7 720,00	33 906,00	
<b>020:010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>2 500,00</b>	<b>1 319,00</b>		<b>3 819,00</b>	
020101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 500,00	1 319,00		3 819,00	
<b>020:02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>122 794,00</b>	<b>96 278,00</b>	<b>51 077,07</b>	<b>167 994,93</b>	
<b>020:0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>9 181,00</b>	<b>8 395,00</b>	<b>5 148,47</b>	<b>12 427,53</b>	
0201020104	Limpeza e higiene	180,00	410,00	150,00	440,00	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código  (1)	Descrição  (2)	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0201020107	Vestuário e artigos pessoais	100,00	900,00	993,47	6,53	
0201020108	Material de escritório	5 000,00	2 540,00	3 605,00	3 935,00	
<b>020:020116</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>3 000,00</b>	<b>2 265,00</b>	<b>400,00</b>	<b>4 865,00</b>	
<b>020:02011603</b>	<b>Outras</b>	<b>3 000,00</b>	<b>2 265,00</b>	<b>400,00</b>	<b>4 865,00</b>	
02010201160301	Compra de Bens CTT	3 000,00	2 265,00	400,00	4 865,00	
0201020118	Livros e documentação técnica	1,00			1,00	
<b>020:020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>900,00</b>	<b>2 280,00</b>		<b>3 180,00</b>	
020102012104	Outros	900,00	2 280,00		3 180,00	
<b>020:0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>113 613,00</b>	<b>87 883,00</b>	<b>45 928,60</b>	<b>155 567,40</b>	
<b>020:020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>8 800,00</b>	<b>720,00</b>	<b>703,00</b>	<b>8 817,00</b>	
<b>020:02020101</b>	<b>Água</b>	<b>800,00</b>	<b>120,00</b>		<b>920,00</b>	
02010202010101	Água das instalações	800,00	120,00		920,00	
020102020102	Electricidade	8 000,00	600,00	703,00	7 897,00	
0201020202	Limpeza e higiene	8 200,00	11 550,00	1 600,00	18 150,00	
<b>020:020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>10,00</b>	<b>1 355,00</b>	<b>150,00</b>	<b>1 215,00</b>	
020102020305	Outras conservações e reparações	10,00	1 355,00	150,00	1 215,00	
0201020205	Locação de material de informática	1,00	2 350,00	100,00	2 251,00	
0201020209	Comunicações	26 000,00	11 477,00	1 510,00	35 967,00	
0201020212	Seguros	3 500,00	800,00	3 846,00	454,00	
0201020213	Deslocações e estadas	1,00			1,00	
<b>020:020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>24 050,00</b>		<b>550,00</b>	<b>23 500,00</b>	
020102021401	Certificação legal de contas	5 050,00			5 050,00	
020102021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	19 000,00		550,00	18 450,00	
0201020215	Formação	1,00	800,00	800,00	1,00	
0201020217	Publicidade	350,00	200,00	100,00	450,00	
0201020218	Vigilância e segurança	15 500,00	904,00	12 500,00	3 904,00	
0201020219	Assistência técnica	20 000,00	17 650,00	2 550,00	35 100,00	
<b>020:020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>200,00</b>	<b>24 650,00</b>	<b>14 522,60</b>	<b>10 327,40</b>	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código  (1)	Descrição  (2)	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
020102022002	Outros trabalhos especializados	200,00	24 650,00	14 522,60	10 327,40	
0201020222	Serviços de saúde	900,00	5 585,00	2 600,00	3 885,00	
0201020224	Encargos de cobrança de receitas	1 100,00	402,00		1 502,00	
<b>020:020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>5 000,00</b>	<b>9 440,00</b>	<b>4 397,00</b>	<b>10 043,00</b>	
020102022506	Outros	5 000,00	9 440,00	4 397,00	10 043,00	
<b>020:06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1 810,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3 210,00</b>	
<b>020:0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>1 810,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3 210,00</b>	
0201060201	Impostos e taxas	50,00		50,00	0,00	
<b>020:060203</b>	<b>Outras</b>	<b>1 760,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>450,00</b>	<b>3 210,00</b>	
020106020301	Outras restituições	200,00	900,00	300,00	800,00	
020106020304	Serviços bancários	1 500,00	900,00		2 400,00	
020106020305	Outras	60,00	100,00	150,00	10,00	
<b>020:</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13 000,00</b>	<b>26 115,00</b>	<b>3 290,00</b>	<b>35 825,00</b>	
<b>020:07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>13 000,00</b>	<b>26 115,00</b>	<b>3 290,00</b>	<b>35 825,00</b>	
<b>020:0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>13 000,00</b>	<b>26 115,00</b>	<b>3 290,00</b>	<b>35 825,00</b>	
<b>020:070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>10 000,00</b>	<b>5 100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>15 000,00</b>	
<b>020:07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>10 000,00</b>	<b>5 100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>15 000,00</b>	
02010701030101	Instalações de serviços	10 000,00	5 100,00	100,00	15 000,00	
0201070107	Equipamento de informática	500,00	12 215,00	700,00	12 015,00	
0201070108	Software informático	500,00	8 200,00	965,00	7 735,00	
0201070109	Equipamento administrativo	500,00	600,00	25,00	1 075,00	
0201070115	Outros investimentos	1 500,00		1 500,00	0,00	
<b>03</b>	<b>Cultura, Educação, Ação Social e Desporto</b>	<b>473 497,00</b>	<b>247 018,71</b>	<b>163 733,80</b>	<b>556 781,91</b>	
<b>030:</b>	<b>Cultura, Educação, Ação Social e Desporto</b>	<b>473 497,00</b>	<b>247 018,71</b>	<b>163 733,80</b>	<b>556 781,91</b>	
<b>030:</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>472 337,00</b>	<b>238 593,71</b>	<b>162 185,80</b>	<b>548 744,91</b>	
<b>030:01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>94 135,00</b>	<b>61 844,00</b>	<b>15 689,00</b>	<b>140 290,00</b>	
<b>030:0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>74 884,00</b>	<b>48 620,00</b>	<b>15 256,00</b>	<b>108 248,00</b>	
<b>030:010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>58 651,00</b>	<b>19 006,00</b>	<b>10 060,00</b>	<b>67 597,00</b>	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código  (1)	Descrição  (2)	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
030101010401	Pessoal em Funções	58 651,00	19 006,00	10 060,00	67 597,00	
0301010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	684,00	20 221,00	996,00	19 909,00	
0301010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	5 402,00	4 200,00	1 203,00	
0301010113	Subsidio de refeição	5 772,00	849,00		6 621,00	
0301010114	Subsídio de férias e de Natal	9 776,00	3 142,00		12 918,00	
<b>030:0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 601,00</b>	<b>4 746,00</b>	<b>353,00</b>	<b>5 994,00</b>	
0301010202	Horas extraordinárias	1 300,00	4 246,00	303,00	5 243,00	
0301010204	Ajudas de custo	300,00	500,00	50,00	750,00	
0301010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00			1,00	
<b>030:0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>17 650,00</b>	<b>8 478,00</b>	<b>80,00</b>	<b>26 048,00</b>	
0301010301	Encargos com a saúde	600,00	3 563,00		4 163,00	
0301010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00			1,00	
<b>030:010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>16 099,00</b>	<b>4 195,00</b>		<b>20 294,00</b>	
030101030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	10,00			10,00	
<b>030:01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>16 089,00</b>	<b>4 195,00</b>		<b>20 284,00</b>	
03010103050202	Segurança social - Regime geral	16 089,00	4 195,00		20 284,00	
<b>030:010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>950,00</b>	<b>720,00</b>	<b>80,00</b>	<b>1 590,00</b>	
030101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	950,00	720,00	80,00	1 590,00	
<b>030:02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>213 342,00</b>	<b>161 569,71</b>	<b>106 816,80</b>	<b>268 094,91</b>	
<b>030:0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>33 103,00</b>	<b>32 231,71</b>	<b>21 389,00</b>	<b>43 945,71</b>	
<b>030:020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>3 501,00</b>	<b>10 960,00</b>	<b>1 470,00</b>	<b>12 991,00</b>	
030102010202	Gasóleo	3 500,00	10 960,00	1 470,00	12 990,00	
030102010299	Outros	1,00			1,00	
0301020104	Limpeza e higiene	50,00	270,00	40,00	280,00	
0301020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00	2 056,71	1 434,00	1 122,71	
0301020108	Material de escritório	50,00	410,00	150,00	310,00	
0301020110	Produtos vendidos nas farmácias	6 650,00	5 500,00	5 500,00	6 650,00	
0301020112	Material de transporte-Peças	1,00			1,00	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código  (1)	Descrição  (2)	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0301020115	Prémios, condecorações e ofertas	3 000,00	720,00	1 450,00	2 270,00	
0301020117	Ferramentas e utensílios	100,00		99,00	1,00	
0301020118	Livros e documentação técnica	1,00			1,00	
<b>030:020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>19 250,00</b>	<b>12 315,00</b>	<b>11 246,00</b>	<b>20 319,00</b>	
030102012101	Cultura	1 550,00	5 157,00	1 798,00	4 909,00	
030102012102	Ação Social	10 200,00	1 398,00	4 512,00	7 086,00	
030102012103	Desporto	7 000,00	4 860,00	3 786,00	8 074,00	
030102012104	Outros	500,00	900,00	1 150,00	250,00	
<b>030:0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>180 239,00</b>	<b>129 338,00</b>	<b>85 427,80</b>	<b>224 149,20</b>	
<b>030:020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>7 300,00</b>	<b>1 643,00</b>	<b>200,00</b>	<b>8 743,00</b>	
<b>030:02020101</b>	<b>Água</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>2 200,00</b>	
03010202010101	Água das instalações	1 300,00	1 100,00	200,00	2 200,00	
030102020102	Electricidade	6 000,00	543,00		6 543,00	
0301020202	Limpeza e higiene	4 400,00	500,00	4 530,00	370,00	
<b>030:020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>56 378,00</b>	<b>3 730,00</b>	<b>21 263,50</b>	<b>38 844,50</b>	
030102020305	Outras conservações e reparações	3 500,00	3 730,00	680,00	6 550,00	
030102020306	Conservação e manutenção de escolas	52 878,00		20 583,50	32 294,50	
0301020210	Transportes	12 500,00	1 330,00	7 150,00	6 680,00	
0301020212	Seguros	6 200,00		200,00	6 000,00	
0301020213	Deslocações e estadas	1,00			1,00	
<b>030:020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>3 800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>1 240,00</b>	<b>2 960,00</b>	
030102021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	3 800,00	400,00	1 240,00	2 960,00	
0301020215	Formação	50,00	280,00	120,00	210,00	
0301020217	Publicidade	2 000,00	1 500,00	190,00	3 310,00	
0301020218	Vigilância e segurança	11 100,00	1 443,00	1 256,90	11 286,10	
<b>030:020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>22 000,00</b>		<b>18 309,00</b>	<b>3 691,00</b>	
030102022001	Revistas e Comunicação Web	22 000,00		18 309,00	3 691,00	
0301020222	Serviços de saúde	1 300,00	908,00		2 208,00	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
<b>030:020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>53 210,00</b>	<b>117 604,00</b>	<b>30 968,40</b>	<b>139 845,60</b>	
030102022501	Cultura	27 000,00	87 202,00	21 479,00	92 723,00	
030102022502	Desporto	14 500,00	17 846,00	7 740,00	24 606,00	
030102022503	Ação Social	6 500,00	9 140,00	1 299,40	14 340,60	
030102022504	Prestações Sociais a Utentes	200,00		50,00	150,00	
030102022506	Outros	5 000,00	3 416,00	400,00	8 016,00	
030102022507	Iluminação de Natal	10,00			10,00	
<b>030:04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>164 850,00</b>	<b>15 180,00</b>	<b>39 680,00</b>	<b>140 350,00</b>	
<b>030:0403</b>	<b>Administração central</b>	<b>18 600,00</b>	<b>3 640,00</b>	<b>11 415,00</b>	<b>10 825,00</b>	
<b>030:040305</b>	<b>Serviços e fundos autónomos</b>	<b>18 600,00</b>	<b>3 640,00</b>	<b>11 415,00</b>	<b>10 825,00</b>	
030104030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	18 100,00	3 640,00	10 925,00	10 815,00	
030104030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	500,00		490,00	10,00	
<b>030:0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>146 250,00</b>	<b>11 540,00</b>	<b>28 265,00</b>	<b>129 525,00</b>	
<b>030:040701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>146 250,00</b>	<b>11 540,00</b>	<b>28 265,00</b>	<b>129 525,00</b>	
030104070101	Instituições (Ação Social)	39 850,00	1 650,00	8 550,00	32 950,00	
030104070102	Instituições Desportivas	41 500,00	3 500,00	10 150,00	34 850,00	
030104070103	Instituições Culturais e Recreativas	47 500,00	2 290,00	9 565,00	40 225,00	
030104070104	Bombeiros	12 000,00	4 100,00		16 100,00	
030104070105	Outras Instituições	5 400,00			5 400,00	
<b>030:06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>10,00</b>			<b>10,00</b>	
<b>030:0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>10,00</b>			<b>10,00</b>	
<b>030:060203</b>	<b>Outras</b>	<b>10,00</b>			<b>10,00</b>	
030106020305	Outras	10,00			10,00	
<b>030:</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1 160,00</b>	<b>8 425,00</b>	<b>1 548,00</b>	<b>8 037,00</b>	
<b>030:07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>1 160,00</b>	<b>8 425,00</b>	<b>1 548,00</b>	<b>8 037,00</b>	
<b>030:0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>1 160,00</b>	<b>8 425,00</b>	<b>1 548,00</b>	<b>8 037,00</b>	
<b>030:070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>030:07010303</b>	<b>Mercados e instalações de fiscalização sanitária</b>	<b>50,00</b>		<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
03010701030301	Mercado de Belas	50,00		50,00	0,00	
<b>030:07010307</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00</b>		<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	
03010701030701	Edifícios diversos	50,00		50,00	0,00	
0301070107	Equipamento de informática	500,00	785,00	500,00	785,00	
0301070108	Software informático	500,00		490,00	10,00	
0301070109	Equipamento administrativo	0,00	4 000,00	438,00	3 562,00	
<b>030:070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>50,00</b>	<b>3 140,00</b>	<b>20,00</b>	<b>3 170,00</b>	
030107011002	Outro	50,00	3 140,00	20,00	3 170,00	
0301070115	Outros investimentos	10,00	500,00		510,00	
<b>04</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>204 975,00</b>	<b>133 283,20</b>	<b>84 801,90</b>	<b>253 456,30</b>	
<b>040:</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>204 975,00</b>	<b>133 283,20</b>	<b>84 801,90</b>	<b>253 456,30</b>	
<b>040:</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>179 375,00</b>	<b>85 873,20</b>	<b>36 861,90</b>	<b>228 386,30</b>	
<b>040:01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>142 431,00</b>	<b>18 605,00</b>	<b>11 950,00</b>	<b>149 086,00</b>	
<b>040:0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>110 188,00</b>	<b>15 570,00</b>	<b>9 223,00</b>	<b>116 535,00</b>	
<b>040:010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>83 632,00</b>	<b>2 996,00</b>	<b>7 845,00</b>	<b>78 783,00</b>	
040101010401	Pessoal em Funções	83 132,00	2 990,00	7 445,00	78 677,00	
040101010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	500,00	6,00	400,00	106,00	
0401010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00	296,00		297,00	
0401010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	11 570,00		11 571,00	
0401010113	Subsidio de refeição	12 698,00		1 378,00	11 320,00	
0401010114	Subsídio de férias e de Natal	13 856,00	708,00		14 564,00	
<b>040:0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>6 002,00</b>		<b>2 447,00</b>	<b>3 555,00</b>	
0401010202	Horas extraordinárias	6 000,00		2 447,00	3 553,00	
0401010204	Ajudas de custo	1,00			1,00	
0401010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00			1,00	
<b>040:0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>26 241,00</b>	<b>3 035,00</b>	<b>280,00</b>	<b>28 996,00</b>	
0401010301	Encargos com a saúde	500,00	2 200,00	280,00	2 420,00	
0401010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00			1,00	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
<b>040:010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>24 340,00</b>	<b>305,00</b>		<b>24 645,00</b>	
<b>040:01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>24 340,00</b>	<b>305,00</b>		<b>24 645,00</b>	
04010103050201	Caixa Geral de Aposentações	7 153,00	20,00		7 173,00	
04010103050202	Segurança social - Regime geral	17 187,00	285,00		17 472,00	
<b>040:010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>1 400,00</b>	<b>530,00</b>		<b>1 930,00</b>	
040101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 400,00	530,00		1 930,00	
<b>040:02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>33 044,00</b>	<b>63 728,20</b>	<b>23 752,90</b>	<b>73 019,30</b>	
<b>040:0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>22 352,00</b>	<b>59 203,20</b>	<b>21 273,90</b>	<b>60 281,30</b>	
0401020101	Matérias-primas e subsidiárias	15 000,00	53 123,20	18 603,90	49 519,30	
<b>040:020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>251,00</b>	<b>1 040,00</b>	<b>90,00</b>	<b>1 201,00</b>	
040102010201	Gasolina	1,00			1,00	
040102010202	Gasóleo	150,00	890,00		1 040,00	
040102010299	Outros	100,00	150,00	90,00	160,00	
0401020104	Limpeza e higiene	3 500,00	100,00	1 450,00	2 150,00	
0401020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00	3 940,00	470,00	4 470,00	
0401020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	500,00	220,00	780,00	
0401020112	Material de transporte-Peças	1,00			1,00	
0401020117	Ferramentas e utensílios	600,00		440,00	160,00	
<b>040:020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>1 500,00</b>	<b>500,00</b>		<b>2 000,00</b>	
040102012104	Outros	1 500,00	500,00		2 000,00	
<b>040:0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>10 692,00</b>	<b>4 525,00</b>	<b>2 479,00</b>	<b>12 738,00</b>	
<b>040:020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>4 000,00</b>	<b>900,00</b>	<b>509,00</b>	<b>4 391,00</b>	
<b>040:02020101</b>	<b>Água</b>	<b>2 000,00</b>		<b>479,00</b>	<b>1 521,00</b>	
04010202010101	Água das instalações	2 000,00		479,00	1 521,00	
040102020102	Electricidade	2 000,00	900,00	30,00	2 870,00	
0401020202	Limpeza e higiene	990,00	900,00	1 800,00	90,00	
<b>040:020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>1 300,00</b>			<b>1 300,00</b>	
040102020305	Outras conservações e reparações	1 300,00			1 300,00	



# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0401020212	Seguros	180,00			180,00	
0401020215	Formação	1,00	200,00	90,00	111,00	
0401020217	Publicidade	1,00			1,00	
0401020218	Vigilância e segurança	10,00		9,00	1,00	
<b>040:020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>10,00</b>		<b>9,00</b>	<b>1,00</b>	
040102022002	Outros trabalhos especializados	10,00		9,00	1,00	
0401020222	Serviços de saúde	3 300,00	105,00		3 405,00	
<b>040:020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>900,00</b>	<b>2 420,00</b>	<b>62,00</b>	<b>3 258,00</b>	
040102022506	Outros	900,00	2 420,00	62,00	3 258,00	
<b>040:06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>3 900,00</b>	<b>3 540,00</b>	<b>1 159,00</b>	<b>6 281,00</b>	
<b>040:0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>3 900,00</b>	<b>3 540,00</b>	<b>1 159,00</b>	<b>6 281,00</b>	
<b>040:060203</b>	<b>Outras</b>	<b>3 900,00</b>	<b>3 540,00</b>	<b>1 159,00</b>	<b>6 281,00</b>	
040106020301	Outras restituições	400,00		300,00	100,00	
040106020302	IVA pago	3 500,00	3 540,00	859,00	6 181,00	
<b>040:</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25 600,00</b>	<b>47 410,00</b>	<b>47 940,00</b>	<b>25 070,00</b>	
<b>040:07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>25 600,00</b>	<b>47 410,00</b>	<b>47 940,00</b>	<b>25 070,00</b>	
<b>040:0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>25 600,00</b>	<b>47 410,00</b>	<b>47 940,00</b>	<b>25 070,00</b>	
<b>040:070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>040:07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	
04010701030101	Instalações de serviços	500,00		500,00	0,00	
<b>040:070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>50,00</b>	<b>26 400,00</b>	<b>5 670,00</b>	<b>20 780,00</b>	
040107010412	Cemitérios	50,00	26 400,00	5 670,00	20 780,00	
<b>040:070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>50,00</b>	<b>4 780,00</b>	<b>785,00</b>	<b>4 045,00</b>	
040107011002	Outro	50,00	4 780,00	785,00	4 045,00	
0401070111	Ferramentas e utensílios	25 000,00	16 230,00	40 985,00	245,00	
<b>05</b>	<b>Urbanismo e Zonas Verdes</b>	<b>890 312,00</b>	<b>450 397,06</b>	<b>319 548,04</b>	<b>1 021 161,02</b>	
<b>050:</b>	<b>Urbanismo e Zonas Verdes</b>	<b>890 312,00</b>	<b>450 397,06</b>	<b>319 548,04</b>	<b>1 021 161,02</b>	
<b>050:</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>816 292,00</b>	<b>270 339,99</b>	<b>286 147,04</b>	<b>800 484,95</b>	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código	Descrição	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
(1)	(2)		Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
<b>050:01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>148 734,00</b>	<b>74 708,50</b>	<b>79 758,00</b>	<b>143 684,50</b>	
<b>050:0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>115 560,00</b>	<b>69 925,00</b>	<b>75 915,00</b>	<b>109 570,00</b>	
<b>050:010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>81 975,00</b>	<b>128,00</b>	<b>57 300,00</b>	<b>24 803,00</b>	
050101010401	Pessoal em Funções	81 475,00	127,00	57 000,00	24 602,00	
050101010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	500,00	1,00	300,00	201,00	
0501010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7 200,00	9 020,00	1 425,00	14 795,00	
0501010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00			1,00	
0501010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	58 271,00	12 440,00	45 832,00	
0501010113	Subsídio de refeição	12 803,00		2 900,00	9 903,00	
0501010114	Subsídio de férias e de Natal	13 580,00	2 506,00	1 850,00	14 236,00	
<b>050:0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>6 502,00</b>	<b>3 290,00</b>	<b>280,00</b>	<b>9 512,00</b>	
0501010202	Horas extraordinárias	6 500,00	3 290,00	280,00	9 510,00	
0501010204	Ajudas de custo	1,00			1,00	
0501010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00			1,00	
<b>050:0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>26 672,00</b>	<b>1 493,50</b>	<b>3 563,00</b>	<b>24 602,50</b>	
0501010301	Encargos com a saúde	1 000,00		558,00	442,00	
<b>050:010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>24 072,00</b>	<b>321,00</b>	<b>3 005,00</b>	<b>21 388,00</b>	
<b>050:01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>24 072,00</b>	<b>321,00</b>	<b>3 005,00</b>	<b>21 388,00</b>	
05010103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 881,00			2 881,00	
05010103050202	Segurança social - Regime geral	21 191,00	321,00	3 005,00	18 507,00	
<b>050:010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>1 600,00</b>	<b>1 172,50</b>		<b>2 772,50</b>	
050101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 600,00	1 172,50		2 772,50	
<b>050:02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>667 557,00</b>	<b>195 631,49</b>	<b>206 389,04</b>	<b>656 799,45</b>	
<b>050:0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>14 160,00</b>	<b>20 401,00</b>	<b>2 210,00</b>	<b>32 351,00</b>	
0501020101	Matérias-primas e subsidiárias	200,00			200,00	
<b>050:020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>10 550,00</b>	<b>15 960,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26 410,00</b>	
050102010201	Gasolina	200,00	1 000,00		1 200,00	
050102010202	Gasóleo	10 000,00	14 960,00		24 960,00	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código	Descrição	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
(1)	(2)		Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
050102010204	Outros	350,00		100,00	250,00	
0501020104	Limpeza e higiene	250,00	120,00		370,00	
0501020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00	3 351,00	720,00	3 631,00	
0501020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10,00	330,00	50,00	290,00	
0501020112	Material de transporte-Peças	150,00		120,00	30,00	
0501020117	Ferramentas e utensílios	1 300,00	40,00	1 120,00	220,00	
<b>050:020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>700,00</b>	<b>600,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1 200,00</b>	
050102012104	Outros	700,00	600,00	100,00	1 200,00	
<b>050:0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>653 397,00</b>	<b>175 230,49</b>	<b>204 179,04</b>	<b>624 448,45</b>	
<b>050:020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>47 607,00</b>	<b>131 243,47</b>	<b>56 974,47</b>	<b>121 876,00</b>	
<b>050:02020101</b>	<b>Água</b>	<b>46 807,00</b>	<b>131 043,47</b>	<b>56 974,47</b>	<b>120 876,00</b>	
05010202010101	Água das instalações	400,00	200,00	69,00	531,00	
05010202010102	Água de rega	46 407,00	130 843,47	56 905,47	120 345,00	
050102020102	Electricidade	800,00	200,00		1 000,00	
<b>050:020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>597 134,00</b>	<b>35 631,45</b>	<b>145 289,00</b>	<b>487 476,45</b>	
050102020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	399 875,00		23 621,00	376 254,00	
050102020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	70 000,00	2 636,45	70 770,00	1 866,45	
050102020303	Conservação de polidesportivos	500,00		499,00	1,00	
050102020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	121 759,00	19 282,00	49 799,00	91 242,00	
050102020305	Outras conservações e reparações	5 000,00	4 020,00	600,00	8 420,00	
050102020307	Manutenção do Parque Intergeracional	0,00	9 693,00		9 693,00	
0501020205	Locação de material de informática	1,00			1,00	
0501020212	Seguros	2 500,00	1 560,00		4 060,00	
<b>050:020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>1,00</b>	<b>2 040,00</b>	<b>300,00</b>	<b>1 741,00</b>	
050102021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00	2 040,00	300,00	1 741,00	
0501020215	Formação	1,00	450,00		451,00	
0501020217	Publicidade	1,00	950,00		951,00	
0501020218	Vigilância e segurança	1,00	100,00	60,00	41,00	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
<b>050:020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
050102022002	Outros trabalhos especializados	1,00			1,00	
0501020222	Serviços de saúde	4 050,00	1 450,00	870,00	4 630,00	
<b>050:020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>2 100,00</b>	<b>1 805,57</b>	<b>685,57</b>	<b>3 220,00</b>	
050102022506	Outros	2 100,00	1 805,57	685,57	3 220,00	
<b>050:06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
<b>050:0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
<b>050:060203</b>	<b>Outras</b>	<b>1,00</b>			<b>1,00</b>	
050106020305	Outras	1,00			1,00	
<b>050:</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>74 020,00</b>	<b>180 057,07</b>	<b>33 401,00</b>	<b>220 676,07</b>	
<b>050:07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>74 020,00</b>	<b>180 057,07</b>	<b>33 401,00</b>	<b>220 676,07</b>	
<b>050:0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>74 020,00</b>	<b>80 057,07</b>	<b>33 401,00</b>	<b>120 676,07</b>	
<b>050:070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>15 000,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>9 190,00</b>	<b>13 310,00</b>	
<b>050:07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>15 000,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>9 190,00</b>	<b>13 310,00</b>	
05010701030101	Instalações de serviços	15 000,00	7 500,00	9 190,00	13 310,00	
<b>050:070106</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>10,00</b>	<b>56 550,00</b>	<b>4 226,00</b>	<b>52 334,00</b>	
050107010601	Recolha de resíduos	10,00	56 550,00	4 226,00	52 334,00	
0501070107	Equipamento de informática	10 000,00		10 000,00	0,00	
0501070108	Software informático	4 000,00		3 990,00	10,00	
<b>050:070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>10,00</b>	<b>580,00</b>	<b>145,00</b>	<b>445,00</b>	
050107011002	Outro	10,00	580,00	145,00	445,00	
0501070111	Ferramentas e utensílios	45 000,00	15 427,07	5 850,00	54 577,07	
<b>050:0703</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>		<b>100 000,00</b>	
<b>050:070303</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>		<b>100 000,00</b>	
<b>050:07030305</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>		<b>100 000,00</b>	

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **81**  
 Revisão N.º: **3**

## Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações  (7)
Código  (1)	Descrição  (2)	Dotações Iniciais  (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas  (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
05010703030501	Construção do Parque Intergeracional	0,00	100 000,00		100 000,00	
<b>Total:</b>		<b>2 233 368,00</b>	<b>1 021 786,97</b>	<b>698 907,52</b>	<b>2 556 247,45</b>	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# União das Freguesias de Queluz e Belas

## Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **80**  
 Revisão N.º: **3**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2019				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	Anos Seguintes				(f)=(d)-(c)	
						Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2020	2021	2022	Outros		
																					Ano
<b>1</b>					<b>Funções Gerais</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>968 339,00</b>	<b>1 091 741,28</b>	<b>968 339,00</b>	<b>1 091 741,28</b>		<b>479 539,00</b>	<b>474 489,00</b>			<b>123 402,28</b>	
<b>1</b>	<b>111</b>				<b>Administração geral</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>956 339,00</b>	<b>1 075 641,28</b>	<b>956 339,00</b>	<b>1 075 641,28</b>		<b>479 539,00</b>	<b>474 489,00</b>			<b>119 302,28</b>	
1	111	2018	1		Remodelação das Instalações de Serviços	0201	0701030101	01	01-2019	12-2019	10 000,00	15 000,00	10 000,00	15 000,00						5 000,00	
1	111	2018	2		Aquisição de equipamento administrativo	0201	070109	01	01-2019	12-2019	500,00	1 075,00	500,00	1 075,00							575,00
1	111	2018	3		Aquisição de equipamento de informática	0201	070107	01	01-2019	12-2019	500,00	12 015,00	500,00	12 015,00							11 515,00
1	111	2018	4		Aquisição de software informático	0201	070108	01	01-2019	12-2019	500,00	7 735,00	500,00	7 735,00							7 235,00
1	111	2018	5		Aquisição de outros investimentos	0201	070115	01	01-2019	12-2019	1 500,00		1 500,00								-1 500,00
1	111	2018	6		Aquisição de equipamento de informática	0301	070107	01	01-2019	12-2019	500,00	785,00	500,00	785,00							285,00
1	111	2018	7		Aquisição de software informático	0301	070108	01	01-2019	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00							-490,00
1	111	2018	8		Recuperação de edifícios diversos	0301	0701030701	01	01-2019	12-2019	50,00		50,00								-50,00
1	111	2018	10		Recuperação de instalações de serviços	0501	0701030101	01	01-2019	12-2019	15 000,00	13 310,00	15 000,00	13 310,00							-1 690,00
1	111	2018	13		Aquisição de bomba para furo no Parque Felício Loureiro	0501	070111	01	01-2019	12-2019	40 000,00	51 087,07	40 000,00	51 087,07							11 087,07
1	111	2018	14		Aquisição de ferramentas e utensílios	0501	070111	01	01-2019	12-2019	5 000,00	3 490,00	5 000,00	3 490,00							-1 510,00
1	111	2018	25		Aquisição de equipamento básico	0301	07011002	01	01-2019	12-2019	50,00	3 170,00	50,00	3 170,00							3 120,00
1	111	2018	26		Aquisição de equipamento básico	0401	07011002	01	04-2019	12-2019	50,00	4 045,00	50,00	4 045,00							3 995,00
1	111	2018	27		Aquisição de equipamento básico	0501	07011002	01	01-2019	12-2019	10,00	445,00	10,00	445,00							435,00
1	111	2018	29		Aquisição de viatura para o exterior	0501	07010601	01	10-2019	12-2019	10,00	52 334,00	10,00	52 334,00							52 324,00
1	111	2019	1		Aquisição de equipamento de informática	0501	070107	01	01-2019	12-2019	10 000,00		10 000,00								-10 000,00
1	111	2019	2		Aquisição de software informático	0501	070108	01	01-2019	12-2019	4 000,00	10,00	4 000,00	10,00							-3 990,00
1	111	2019	3		Construção do Parque Intergeracional	0501	0703030501	01	06-2019	12-2019		100 000,00		100 000,00							100 000,00
1	111	2019	4		Instalações e equipamentos - GIP	0301	070109	01	06-2019	12-2019		3 562,00		3 562,00							3 562,00
<b>2</b>					<b>Funções Sociais</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>228 020,00</b>	<b>288 608,60</b>	<b>228 020,00</b>	<b>288 608,60</b>							<b>60 588,60</b>
<b>2</b>	<b>232</b>				<b>Ação Social</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>63 410,00</b>	<b>61 846,60</b>	<b>63 410,00</b>	<b>61 846,60</b>							<b>-1 563,40</b>
2	232	2018	15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301	070115	01	01-2019	12-2019	10,00	510,00	10,00	510,00							500,00
<b>2</b>	<b>246</b>				<b>Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>25 550,00</b>	<b>21 025,00</b>	<b>25 550,00</b>	<b>21 025,00</b>							<b>-4 525,00</b>
2	246	2018	16		Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	0401	07010412	01	01-2019	12-2019	50,00	20 780,00	50,00	20 780,00							20 730,00
2	246	2018	17		Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401	0701030101	01	01-2019	12-2019	500,00		500,00								-500,00
2	246	2018	21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	0401	070111	01	01-2019	12-2019	25 000,00	245,00	25 000,00	245,00							-24 755,00
<b>3</b>					<b>Funções Económicas</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>50,00</b>		<b>50,00</b>								<b>-50,00</b>
<b>3</b>	<b>341</b>				<b>Mercados e Feiras</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>50,00</b>		<b>50,00</b>								<b>-50,00</b>

# União das Freguesias de Queluz e Belas

## Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **80**  
 Revisão N.º: **3**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)  (f)=(d)-(c)				
										2019				Anos Seguintes								
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022		Outros			
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)					Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)		
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
3	341	2018	22			Recuperação do Mercado de Belas	0301	0701030301	01	01-2019	12-2019	50,00		50,00							-50,00	
<b>Totais:</b>												<b>113 780,00</b>	<b>289 608,07</b>	<b>113 780,00</b>	<b>289 608,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175 828,07</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# União das Freguesias de Queluz e Belas

## Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

 Ano: **2019**

 Alteração N.º: **80**

 Revisão N.º: **3**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2019				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020		2021	2022	Outros
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
1						<b>Funções Gerais</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>968 339,00</b>	<b>1 091 741,28</b>	<b>968 339,00</b>	<b>1 091 741,28</b>						<b>123 402,28</b>
1	111					<b>Administração geral</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>956 339,00</b>	<b>1 075 641,28</b>	<b>956 339,00</b>	<b>1 075 641,28</b>						<b>119 302,28</b>
1	111	2018	5001			OP 2019	0101	02022508	01	01-2019	12-2019	20 000,00	18 023,29	20 000,00	18 023,29						-1 976,71
1	111	2018	5002			Certificação legal de contas	0201	02021401	01	01-2019	12-2020	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00		5 050,00				
1	111	2018	5003			Contratação de serviços de Consultoria Autárquica e Avaliação de Desempenho 2018	0201	02021402	01	01-2019	12-2021	19 000,00	18 450,00	19 000,00	18 450,00						-550,00
1	111	2018	5004			Vigilância e segurança	0201	020218	01	01-2019	12-2019	15 500,00	3 904,00	15 500,00	3 904,00						-11 596,00
1	111	2018	5005			Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	0301	020115	01	01-2019	12-2019	3 000,00	2 270,00	3 000,00	2 270,00						-730,00
1	111	2018	5006			Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros. Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas.	0301	02012104	01	01-2019	12-2019	500,00	250,00	500,00	250,00						-250,00
1	111	2018	5007			Conservação e reparação de bens	0301	02020305	01	01-2019	12-2019	3 500,00	6 550,00	3 500,00	6 550,00						3 050,00
1	111	2018	5008			Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301	020210	01	01-2019	12-2019	12 500,00	6 680,00	12 500,00	6 680,00						-5 820,00
1	111	2018	5009			Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	0301	02021402	01	01-2019	12-2019	3 800,00	2 960,00	3 800,00	2 960,00						-840,00
1	111	2018	5010			Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	0301	020217	01	01-2019	12-2019	2 000,00	3 310,00	2 000,00	3 310,00						1 310,00
1	111	2018	5011			<b>Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>11 100,00</b>	<b>11 286,10</b>	<b>11 100,00</b>	<b>11 286,10</b>						<b>186,10</b>
1	111	2018	5011	1		Vigilância no Evento 25 de Abril	0301	020218	01	01-2019	12-2019	600,00	520,10	600,00	520,10						-79,90
1	111	2018	5011	2		Vigilância no Belas em Festa	0301	020218	01	01-2019	12-2019	4 800,00	3 201,00	4 800,00	3 201,00						-1 599,00
1	111	2018	5011	3		Vigilância na prova desportiva Manuel Faria	0301	020218	01	01-2019	12-2019	3 000,00	3 005,00	3 000,00	3 005,00						5,00
1	111	2018	5011	4		Vigilância na Feira Setecentista	0301	020218	01	01-2019	12-2019	1 800,00	2 102,00	1 800,00	2 102,00						302,00
1	111	2018	5011	5		Vigilância no Mercado de Natal	0301	020218	01	01-2019	12-2019	600,00	705,00	600,00	705,00						105,00
1	111	2018	5011	6		Vigilância de Outros Eventos	0301	020218	01	01-2019	12-2019	300,00	1 753,00	300,00	1 753,00						1 453,00
1	111	2018	5012			<b>Revistas e comunicação Web</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>22 000,00</b>	<b>3 691,00</b>	<b>22 000,00</b>	<b>3 691,00</b>						<b>-18 309,00</b>
1	111	2018	5012	1		Boletim Autárquico	0301	02022001	01	01-2019	12-2019	10 000,00	1,00	10 000,00	1,00						-9 999,00
1	111	2018	5012	2		Comunicação Web	0301	02022001	01	01-2019	12-2019	12 000,00	3 690,00	12 000,00	3 690,00						-8 310,00
1	111	2018	5013			<b>Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>5 000,00</b>	<b>8 016,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>8 016,00</b>						<b>3 016,00</b>
1	111	2018	5013	1		Sonorização de outros eventos e reuniões de Assembleia de Freguesia	0301	02022506	01	01-2019	12-2019	1 000,00	2 740,00	1 000,00	2 740,00						1 740,00
1	111	2018	5013	2		Outras despesas diversas	0301	02022506	01	01-2019	12-2019	4 000,00	5 276,00	4 000,00	5 276,00						1 276,00
1	111	2018	5014			Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301	04030501	01	01-2019	12-2019	18 100,00	10 815,00	18 100,00	10 815,00						-7 285,00
1	111	2018	5015			Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301	04070105	01	01-2019	12-2019	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00						
1	111	2018	5016			Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	0301	04070105	01	01-2019	12-2019	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00						



# União das Freguesias de Queluz e Belas

## Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **80**  
 Revisão N.º: **3**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2019				Anos Seguintes							
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020		2021	2022	Outros
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										(f)=(d)-(c)
1	111	2018	5017			Protocolo com a Cooperativa de Habitação " O Nosso Lar" - Polidesportivo	0301	04070105	01	01-2019	12-2019	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00						
1	111	2018	5018			Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401	020104	01	01-2019	12-2019	3 500,00	2 150,00	3 500,00	2 150,00						-1 350,00
1	111	2018	5019			Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401	02022506	01	01-2019	12-2019	800,00	868,00	800,00	868,00						68,00
1	111	2018	5020			Matérias primas para construção de campos nos Cemitérios	0401	020101	01	01-2019	12-2019	15 000,00	49 519,30	15 000,00	49 519,30						34 519,30
1	111	2018	5021			Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501	0202010102	01	01-2019	12-2019	46 407,00	120 345,00	46 407,00	120 345,00						73 938,00
1	111	2018	5022			<b>Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>352 720,00</b>	<b>352 720,00</b>	<b>352 720,00</b>	<b>352 720,00</b>			<b>357 730,00</b>	<b>357 730,00</b>		
1	111	2018	5022	1		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia - Magóflor	0501	02020301	01	04-2017	03-2019	84 422,00	84 422,00	84 422,00	84 422,00						
1	111	2018	5022	2		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501	02020301	01	04-2019	12-2021	268 298,00	268 298,00	268 298,00	268 298,00		357 730,00	357 730,00			
1	111	2018	5023			Empreitada de execução/substituição de rede de rega nos espaços ajardinados da freguesia	0501	02020301	01	01-2018	12-2019	42 155,00	23 089,00	42 155,00	23 089,00						-19 066,00
1	111	2018	5024			Aquisição de plantas para espaços ajardinados da freguesia	0501	02020301	01	01-2018	12-2019	3 000,00	5,00	3 000,00	5,00						-2 995,00
1	111	2018	5025			Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501	02020301	01	01-2019	12-2019	2 000,00	440,00	2 000,00	440,00						-1 560,00
1	111	2018	5026			Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501	02020302	01	01-2019	12-2019	70 000,00	1 866,45	70 000,00	1 866,45						-68 133,55
1	111	2018	5027			Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	0501	02020304	01	01-2019	12-2021	116 759,00	66 760,00	116 759,00	66 760,00		116 759,00	116 759,00			-49 999,00
1	111	2018	5028			Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501	02020304	01	01-2019	12-2019	5 000,00	24 482,00	5 000,00	24 482,00						19 482,00
1	111	2018	5029			Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501	02020305	01	01-2019	12-2019	5 000,00	8 420,00	5 000,00	8 420,00						3 420,00
1	111	2018	5030			Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para inertes vegetais e obras	0501	02022506	01	01-2019	12-2019	2 000,00	3 155,57	2 000,00	3 155,57						1 155,57
1	111	2018	5073			Trabalhos Especializados	0201	02022002	01	04-2019	12-2019	200,00	20,00	200,00	20,00						-180,00
1	111	2018	5075			Conservação e manutenção de escolas	0301	02020306	01	01-2019	12-2019	52 878,00	32 294,50	52 878,00	32 294,50						-20 583,50
1	111	2018	5076			Compra de bens CTT	0201	0201160301	01	01-2019	12-2019	3 000,00	4 865,00	3 000,00	4 865,00						1 865,00
1	111	2018	5082			Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos (Protocolo da CMS)	0501	020117	01	01-2019	12-2019	1 300,00	220,00	1 300,00	220,00						-1 080,00
1	111	2019	5001			Manutenção do Parque Intergeracional	0501	02020307	01	06-2019	12-2019		9 693,00		9 693,00						9 693,00
1	121					<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>12 000,00</b>	<b>16 100,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>16 100,00</b>						<b>4 100,00</b>
1	121	2018	5031			Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301	04070104	01	01-2019	12-2019	6 000,00	10 100,00	6 000,00	10 100,00						4 100,00
1	121	2018	5032			Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301	04070104	01	01-2019	12-2019	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00						
2						<b>Funções Sociais</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>228 020,00</b>	<b>288 608,60</b>	<b>228 020,00</b>	<b>288 608,60</b>						<b>60 588,60</b>
2	232					<b>Ação Social</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>63 410,00</b>	<b>61 846,60</b>	<b>63 410,00</b>	<b>61 846,60</b>						<b>-1 563,40</b>
2	232	2018	5033			Medicamentos para cidadãos carenciados	0301	020110	01	01-2019	12-2019	6 650,00	6 650,00	6 650,00	6 650,00						





# União das Freguesias de Queluz e Belas

## Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **80**  
 Revisão N.º: **3**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2019				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
2	251	2018	5060			Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301	04070103	01	01-2019	12-2019	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00						
2	251	2018	5061			Protocolo com a Assoc. Recreios da Venda Seca	0301	04070103	01	01-2019	12-2019	4 000,00		4 000,00							-4 000,00
2	251	2018	5062			Protocolo com o Real Sport Clube	0301	04070103	01	01-2019	12-2019	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00						
2	251	2018	5063			Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301	04070103	01	01-2019	12-2019	1 000,00	3 290,00	1 000,00	3 290,00						2 290,00
2	251	2018	5074			Iluminação de Natal	0301	02022507	01	04-2019	12-2019	10,00	10,00	10,00	10,00						
2	251	2018	5077			Protocolos com Teatros	0301	04070103	01	04-2019	12-2019	2 500,00	435,00	2 500,00	435,00						-2 065,00
2	251	2018	5078			Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301	04070103	01	04-2019	12-2019	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00						
<b>2</b>	<b>252</b>					<b>Desporto, recreio e lazer</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>63 000,00</b>	<b>67 530,00</b>	<b>63 000,00</b>	<b>67 530,00</b>						<b>4 530,00</b>
<b>2</b>	<b>252</b>	<b>2018</b>	<b>5064</b>			<b>Materiais diversos para eventos desportivos: Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT e outros</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>7 000,00</b>	<b>8 074,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>8 074,00</b>						<b>1 074,00</b>
2	252	2018	5064	1		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301	02012103	01	01-2019	12-2019	1 500,00	3 183,00	1 500,00	3 183,00						1 683,00
2	252	2018	5064	2		Caminhadas Mensais	0301	02012103	01	01-2019	12-2019	1 000,00		1 000,00							-1 000,00
2	252	2018	5064	3		Colónia da Praia Juvenil	0301	02012103	01	01-2019	12-2019	2 000,00	374,00	2 000,00	374,00						-1 626,00
2	252	2018	5064	4		Troféu Escolas em BTT	0301	02012103	01	01-2019	12-2019	1 000,00	520,00	1 000,00	520,00						-480,00
2	252	2018	5064	5		Prova de Atletismo José Araújo	0301	02012103	01	01-2019	12-2019	1 000,00	2 542,00	1 000,00	2 542,00						1 542,00
2	252	2018	5064	6		Outras Provas Desportivas	0301	02012103	01	01-2019	12-2019	500,00	1 455,00	500,00	1 455,00						955,00
<b>2</b>	<b>252</b>	<b>2018</b>	<b>5065</b>			<b>Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT, incluindo sonorizações, colónia da praia juvenil, etc.</b>				<b>05-2020</b>	<b>05-2020</b>	<b>14 500,00</b>	<b>24 606,00</b>	<b>14 500,00</b>	<b>24 606,00</b>						<b>10 106,00</b>
2	252	2018	5065	1		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301	02022502	01	01-2019	12-2019	2 000,00	738,00	2 000,00	738,00						-1 262,00
2	252	2018	5065	2		Caminhadas Mensais	0301	02022502	01	01-2019	12-2019	1 000,00	510,00	1 000,00	510,00						-490,00
2	252	2018	5065	3		Colónia da Praia Juvenil	0301	02022502	01	01-2019	12-2019	9 000,00	20 000,00	9 000,00	20 000,00						11 000,00
2	252	2018	5065	4		Troféu Escolas em BTT	0301	02022502	01	01-2019	12-2019	1 500,00	2 608,00	1 500,00	2 608,00						1 108,00
2	252	2018	5065	5		Prova de Atletismo José Araújo	0301	02022502	01	01-2019	12-2019	800,00	440,00	800,00	440,00						-360,00
2	252	2018	5065	6		Outras Provas Desportivas	0301	02022502	01	01-2019	12-2019	200,00	310,00	200,00	310,00						110,00
2	252	2018	5066			Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00						
2	252	2018	5067			Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	5 000,00	3 500,00	5 000,00	3 500,00						-1 500,00
2	252	2018	5068			Protocolo com o Real Sport Clube	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00						
2	252	2018	5069			Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00						
2	252	2018	5070			Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	5 000,00	800,00	5 000,00	800,00						-4 200,00
2	252	2018	5071			Protocolo com a Assoc. Atlética de Pêgo Longo	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	2 000,00		2 000,00							-2 000,00
2	252	2018	5072			Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00						
2	252	2018	5080			Outros Protocolos a Realizar	0301	04070102	01	01-2019	12-2019	1 000,00	2 800,00	1 000,00	2 800,00						1 800,00

# União das Freguesias de Queluz e Belas

## Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Ano: **2019**  
 Alteração N.º: **80**  
 Revisão N.º: **3**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)  (f)=(d)-(c)				
										2019				Anos Seguintes								
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros		
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim			Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)							
2	252	2018	5081			Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301	04070102	01	04-2019	12-2019	1 500,00	750,00	1 500,00	750,00							-750,00
<b>Totais:</b>												<b>1 082 629,00</b>	<b>1 090 741,81</b>	<b>1 082 629,00</b>	<b>1 090 741,81</b>	<b>0,00</b>	<b>479 539,00</b>	<b>474 489,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 112,81</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS (PPI)

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
1				Funções Gerais																
1	111			Administração geral																
1	111	2018/1		Remodelação das Instalações de Serviços	0201	A				01/2019	12/2019	15 000,00	0,00	15 000,00	1 426,80	14 994,16	16 420,96	99,96	99,96	
1	111	2018/2		Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A				01/2019	12/2019	1 075,00	0,00	1 075,00	861,00	1 074,96	1 935,96	100,00	100,00	
1	111	2018/3		Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A				01/2019	12/2019	12 015,00	0,00	12 015,00	18 371,88	12 008,85	30 380,73	99,95	99,98	
1	111	2018/4		Aquisição de software informático	0201 070108	A				01/2019	12/2019	7 735,00	0,00	7 735,00	89 865,84	5 071,04	94 936,88	65,56	97,27	
1	111	2018/5		Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	86,72	0,00	86,72	0,00	100,00	
1	111	2018/6		Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A				01/2019	12/2019	785,00	0,00	785,00	0,00	783,51	783,51	99,81	99,81	
1	111	2018/7		Aquisição de software informático	0301 070108	A				01/2019	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/8		Recuperação de edifícios diversos	0301	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/10		Recuperação de instalações de serviços	0501	A				01/2019	12/2019	13 310,00	0,00	13 310,00	0,00	13 305,58	13 305,58	99,97	99,97	
1	111	2018/13		Aquisição de bomba para furo no Parque Felício Loureiro	0501 070111	A				01/2019	12/2019	51 087,07	0,00	51 087,07	0,00	40 403,04	40 403,04	79,09	79,09	
1	111	2018/14		Aquisição de ferramentas e utensilios	0501 070111	A				01/2019	12/2019	3 490,00	0,00	3 490,00	1 293,73	3 479,26	4 772,99	99,69	99,78	
1	111	2018/25		Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	O				01/2019	12/2019	3 170,00	0,00	3 170,00	277,48	3 166,37	3 443,85	99,89	99,89	
1	111	2018/26		Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	O				04/2019	12/2019	4 045,00	0,00	4 045,00	239,98	4 043,68	4 283,66	99,97	99,97	
1	111	2018/27		Aquisição de equipamento básico	0501 07011002	O				01/2019	12/2019	445,00	0,00	445,00	187,49	444,56	632,05	99,90	99,93	
1	111	2018/29		Aquisição de viatura para o exterior	0501 07010601	O				10/2019	12/2019	52 334,00	0,00	52 334,00	0,00	52 332,94	52 332,94	100,00	100,00	
1	111	2019/1		Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2019/2		Aquisição de software informático	0501 070108	O				01/2019	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2019/3		Construção do Parque Intergeracional	0501	O				06/2019	12/2019	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2019/4		Instalações e equipamentos - GIP	0301 070109	O				06/2019	12/2019	3 562,00	0,00	3 562,00	0,00	3 134,04	3 134,04	87,99	87,99	
Totais do Programa 111:												268 073,07	0,00	268 073,07	112 610,92	154 241,99	266 852,91	57,54	70,10	
Totais do Objetivo 1:												268 073,07	0,00	268 073,07	112 610,92	154 241,99	266 852,91	57,54	70,10	

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	232			Ação Social															
2	232	2018/15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301 070115	A				01/2019	12/2019	510,00	0,00	510,00	1 789,97	490,00	2 279,97	96,08	99,13
				Totais do Programa 232:								510,00	0,00	510,00	1 789,97	490,00	2 279,97	96,08	99,13
2	246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Nature															
2	246	2018/16		Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	0401 07010412	E				01/2019	12/2019	20 780,00	0,00	20 780,00	33 549,00	20 776,00	54 325,00	99,98	99,99
2	246	2018/17		Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401 0701030101	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	1 589,01	0,00	1 589,01	0,00	100,00
2	246	2018/21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensilios para os cemitérios	0401 070111	O				01/2019	12/2019	245,00	0,00	245,00	3 384,93	243,99	3 628,92	99,59	99,97
				Totais do Programa 246:								21 025,00	0,00	21 025,00	38 522,94	21 019,99	59 542,93	99,98	99,99
				Totais do Objetivo 2:								21 535,00	0,00	21 535,00	40 312,91	21 509,99	61 822,90	99,88	99,96



# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				Funções Económicas															
3	341			Mercados e Feiras															
3	341	2018/22		Recuperação do Mercado de Belas	0301 0701030301	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 341:												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Objetivo 3:												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:												289 608,07	0,00	289 608,07	152 923,83	175 751,98	328 675,81	60,69	74,27

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em .... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em .... de ..... de .....

.....

PLANO PLURIANUAL DAS  
AÇÕES MAIS RELEVANTES (PPA)

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Anos Anteriores		
		Ano	Anos seguintes				Total	Anos Anteriores	Ano	Total									
1				Funções Gerais															
1	111			Administração geral															
1	111	2018/5001		OP 2019	0101 02022508	O				01/2019	12/2019	18 023,29	0,00	18 023,29	0,00	18 021,34	18 021,34	99,99	99,99
1	111	2018/5002		Certificação legal de contas	0201 02021401	O				01/2019	12/2020	5 050,00	5 050,00	10 100,00	7 564,50	5 043,00	12 607,50	99,86	71,37
1	111	2018/5003		Contratação de serviços de Consultoria Autárquica e Avaliação de Desempenho 2018	0201 02021402	O				01/2019	12/2021	18 450,00	0,00	18 450,00	18 450,00	18 450,00	36 900,00	100,00	100,00
1	111	2018/5004		Vigilância e segurança	0201 020218	O				01/2019	12/2019	3 904,00	0,00	3 904,00	11 513,16	3 903,97	15 417,13	100,00	100,00
1	111	2018/5005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	0301 020115	O				01/2019	12/2019	2 270,00	0,00	2 270,00	2 218,88	2 028,47	4 247,35	89,36	94,62
1	111	2018/5006		Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros.	0301 02012104	O				01/2019	12/2019	250,00	0,00	250,00	549,55	227,01	776,56	90,80	97,12
1	111	2018/5007		Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas. Conservação e reparação de bens	0301 02020305	O				01/2019	12/2019	6 550,00	0,00	6 550,00	4 236,43	6 289,11	10 525,54	96,02	97,58
1	111	2018/5008		Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301 020210	O				01/2019	12/2019	6 680,00	0,00	6 680,00	24 131,19	6 662,03	30 793,22	99,73	99,94
1	111	2018/5009		Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	0301 02021402	O				01/2019	12/2019	2 960,00	0,00	2 960,00	3 476,95	2 815,95	6 292,90	95,13	97,76
1	111	2018/5010		Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	0301 020217	O				01/2019	12/2019	3 310,00	0,00	3 310,00	7 303,07	2 979,71	10 282,78	90,02	96,89
1	111	2018/5011		Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros															
1	111	2018/5011 1		Vigilância no Evento 25 de Abril	0301 020218	O				01/2019	12/2019	520,10	0,00	520,10	0,00	520,03	520,03	99,99	99,99
1	111	2018/5011 2		Vigilância no Belas em Festa	0301 020218	O				01/2019	12/2019	3 201,00	0,00	3 201,00	0,00	3 200,39	3 200,39	99,98	99,98
1	111	2018/5011 3		Vigilância na prova desportiva Manuel Faria	0301 020218	O				01/2019	12/2019	3 005,00	0,00	3 005,00	0,00	3 004,05	3 004,05	99,97	99,97
1	111	2018/5011 4		Vigilância na Feira Setecentista	0301 020218	O				01/2019	12/2019	2 102,00	0,00	2 102,00	0,00	2 101,46	2 101,46	99,97	99,97
1	111	2018/5011 5		Vigilância no Mercado de Natal	0301 020218	O				01/2019	12/2019	705,00	0,00	705,00	0,00	701,10	701,10	99,45	99,45
1	111	2018/5011 6		Vigilância de Outros Eventos	0301 020218	O				01/2019	12/2019	1 753,00	0,00	1 753,00	0,00	1 736,73	1 736,73	99,07	99,07
1	111	2018/5012		Revistas e comunicação Web															
1	111	2018/5012 1		Boletim Autarquico	0301 02022001	O				01/2019	12/2019	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5012 2		Comunicação Web	0301 02022001	O				01/2019	12/2019	3 690,00	0,00	3 690,00	0,00	3 690,00	3 690,00	100,00	100,00
1	111	2018/5013		Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas															
1	111	2018/5013 1		Sonorização de outros eventos e reuniões de Assembleia de Freguesia	0301 02022506	O				01/2019	12/2019	2 740,00	0,00	2 740,00	0,00	2 583,00	2 583,00	94,27	94,27
1	111	2018/5013 2		Outras despesas diversas	0301 02022506	O				01/2019	12/2019	5 276,00	0,00	5 276,00	0,00	5 271,51	5 271,51	99,91	99,91
1	111	2018/5014		Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301 04030501	O				01/2019	12/2019	10 815,00	0,00	10 815,00	16 093,28	10 767,50	26 860,78	99,56	99,82
1	111	2018/5015		Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	O				01/2019	12/2019	1 800,00	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	3 600,00	100,00	100,00
1	111	2018/5016		Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	0301 04070105	O				01/2019	12/2019	1 800,00	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	3 600,00	100,00	100,00
1	111	2018/5017		Protocolo com a Cooperativa de Habitação " O Nosso Lar" - Polidesportivo	0301 04070105	O				01/2019	12/2019	1 800,00	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	3 600,00	100,00	100,00
1	111	2018/5018		Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401 020104	O				01/2019	12/2019	2 150,00	0,00	2 150,00	3 316,54	2 090,16	5 406,70	97,22	98,91
1	111	2018/5019		Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	O				01/2019	12/2019	868,00	0,00	868,00	0,00	738,00	738,00	85,02	85,02
1	111	2018/5020		Matérias primas para construção de campos nos Cemitérios	0401 020101	O				01/2019	12/2019	49 519,30	0,00	49 519,30	32 128,49	44 716,97	76 845,46	90,30	94,12
1	111	2018/5021		Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 02020102	O				01/2019	12/2019	120 345,00	0,00	120 345,00	92 700,79	120 337,87	213 038,66	99,99	100,00
1	111	2018/5022		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia															

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
1				Funções Gerais																
1	111			Administração geral																
1	111	2018/50221		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia - Magoflor	0501 02020301	O				04/2017	03/2019	84 422,00	0,00	84 422,00	0,00	84 421,62	84 421,62	100,00	100,00	
1	111	2018/50222		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501 02020301	O				04/2019	12/2021	268 298,00	715 460,00	983 758,00	0,00	268 297,65	268 297,65	100,00	27,27	
1	111	2018/5023		Empreitada de execução/substituição de rede de rega nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O				01/2018	12/2019	23 089,00	0,00	23 089,00	51 070,27	23 088,92	74 159,19	100,00	100,00	
1	111	2018/5024		Aquisição de plantas para espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O				01/2018	12/2019	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/5025		Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O				01/2019	12/2019	440,00	0,00	440,00	1 609,14	431,86	2 041,00	98,15	99,60	
1	111	2018/5026		Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	O				01/2019	12/2019	1 866,45	0,00	1 866,45	6 509,48	1 859,31	8 368,79	99,62	99,91	
1	111	2018/5027		Empreitada de conservação e recuperação de espaços publicos	0501 02020304	O				01/2019	12/2021	66 760,00	233 518,00	300 278,00	102 812,83	66 025,28	168 838,11	98,90	41,89	
1	111	2018/5028		Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	O				01/2019	12/2019	24 482,00	0,00	24 482,00	5 657,13	24 376,61	30 033,74	99,57	99,65	
1	111	2018/5029		Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501 02020305	O				01/2019	12/2019	8 420,00	0,00	8 420,00	7 273,61	8 418,73	15 692,34	99,98	99,99	
1	111	2018/5030		Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para inertes vegetais e obras	0501 02022506	O				01/2019	12/2019	3 155,57	0,00	3 155,57	3 261,65	2 944,61	6 206,26	93,31	96,71	
1	111	2018/5073		Trabalhos Especializados	0201 02022002	O				04/2019	12/2019	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/5075		Conservação e manutenção de escolas	0301 02020306	O				01/2019	12/2019	32 294,50	0,00	32 294,50	32 112,21	29 982,99	62 095,20	92,84	96,41	
1	111	2018/5076		Compra de bens CTT	0201 0201160001	O				01/2019	12/2019	4 865,00	0,00	4 865,00	3 278,70	4 863,74	8 142,44	99,97	99,98	
1	111	2018/5082		Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos (Protocolo da CMS)	0501 020117	O				01/2019	12/2019	220,00	0,00	220,00	0,00	219,17	219,17	99,62	99,62	
1	111	2019/5001		Manutenção do Parque Intergeracional	0501 02020307	O				06/2019	12/2019	9 693,00	0,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>Totais do Programa 111:</b>	<b>807 568,21</b>	<b>954 028,00</b>	<b>1 761 596,21</b>	<b>442 667,85</b>	<b>788 209,85</b>	<b>1 230 877,70</b>	<b>97,60</b>	<b>55,84</b>
1	121			Protecção civil e luta contra incêndios																
1	121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O				01/2019	12/2019	10 100,00	0,00	10 100,00	8 000,00	10 100,00	18 100,00	100,00	100,00	
1	121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O				01/2019	12/2019	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	12 000,00	100,00	100,00	
												<b>Totais do Programa 121:</b>	<b>16 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 100,00</b>	<b>14 000,00</b>	<b>16 100,00</b>	<b>30 100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
												<b>Totais do Objetivo 1:</b>	<b>823 668,21</b>	<b>954 028,00</b>	<b>1 777 696,21</b>	<b>456 667,85</b>	<b>804 309,85</b>	<b>1 260 977,70</b>	<b>97,65</b>	<b>56,44</b>

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	232			Ação Social															
2	232	2018/5033		Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	O				01/2019	12/2019	6 650,00	0,00	6 650,00	6 862,99	6 236,94	13 099,93	93,79	96,94
2	232	2018/5034		Cabazes de Natal, apoio alimentar de emergência, materiais diversos para PO APMC, Boutique Lavandaria, Balneário Social e outros. Comemoração do dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, festa de Natal dos idosos, projecto Voltar à Escola.															
2	232	2018/50341		Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O				01/2019	12/2019	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/50342		Materiais diversos para PO APMC.	0301 02012102	O				01/2019	12/2019	16,00	0,00	16,00	0,00	13,24	13,24	82,75	82,75
2	232	2018/50343		Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O				01/2019	12/2019	1 370,00	0,00	1 370,00	0,00	1 368,80	1 368,80	99,91	99,91
2	232	2018/50344		Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	O				01/2019	12/2019	165,00	0,00	165,00	0,00	164,50	164,50	99,70	99,70
2	232	2018/50345		Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	O				01/2019	12/2019	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
2	232	2018/50346		Outros Projectos na area da Ação Social	0301 02012102	O				01/2019	12/2019	375,00	0,00	375,00	0,00	374,64	374,64	99,90	99,90
2	232	2018/50347		Materiais diversos para a Boutique e Balneário Social	0301 02012102	O				01/2019	12/2019	110,00	0,00	110,00	0,00	85,90	85,90	78,09	78,09
2	232	2018/5035		Despesas diversas: PO APMC, Proj. Cidade Amiga dos Idosos, férias em cidadania, Dia do idoso, implementação de GIP-Candidatura IEFEP, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.															
2	232	2018/50351		Despesas diversas com o PO APMC	0301 02022503	O				01/2019	12/2019	3 028,00	0,00	3 028,00	0,00	3 010,40	3 010,40	99,42	99,42
2	232	2018/50352		Comemoração do Dia da Saude e Dia da Criança	0301 02022503	O				01/2019	12/2019	5 692,00	0,00	5 692,00	0,00	5 691,81	5 691,81	100,00	100,00
2	232	2018/50353		Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	O				01/2019	12/2019	1 943,60	0,00	1 943,60	0,00	1 943,60	1 943,60	100,00	100,00
2	232	2018/50354		Comemoração do Dia do Idoso	0301 02022503	O				01/2019	12/2019	1 360,00	0,00	1 360,00	0,00	1 357,06	1 357,06	99,78	99,78
2	232	2018/50355		Outras despesas com eventos na area da Ação Social	0301 02022503	O				01/2019	12/2019	2 477,00	0,00	2 477,00	0,00	2 463,96	2 463,96	99,47	99,47
2	232	2018/5036		Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	O				01/2019	12/2019	150,00	0,00	150,00	0,00	147,69	147,69	98,46	98,46
2	232	2018/5037		Protocolo com a Assoc. Familiares e Amigos dos Utentes da Casa de Saúde da Idanha	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	100,00
2	232	2018/5038		Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	3 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5039		Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	4 500,00	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	9 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5040		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	3 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	12 800,00	0,00	12 800,00	12 800,00	12 800,00	25 600,00	100,00	100,00
2	232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	2 300,00	0,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	4 600,00	100,00	100,00
2	232	2018/5043		Protocolo com o Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	100,00
2	232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	3 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	3 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	3 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5047		Protocolo com a CECD	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	3 150,00	0,00	3 150,00	1 500,00	3 150,00	4 650,00	100,00	100,00
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	5 000,00	100,00	100,00
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O				01/2019	12/2019	200,00	0,00	200,00	150,00	150,00	300,00	75,00	85,71

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Anos Anteriores		
		Ano	Anos seguintes				Total	Anos Anteriores	Ano	Total									
2				Funções Sociais															
2	232			Ação Social															
2	232	2018/5079		Protocolo com o Krav Maga	0301 04070101	O				04/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 232:												61 336,60	0,00	61 336,60	42 112,99	60 808,54	102 921,53	99,14	99,49
2	251			Cultura															
2	251	2018/5050		Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades															
2	251	2018/50501		Eventos na Ludoteca	0301 02012101	O				01/2019	12/2019	1 147,00	0,00	1 147,00	0,00	1 144,99	1 144,99	99,82	99,82
2	251	2018/50502		Comemoração do 25 de Abril	0301 02012101	O				01/2019	12/2019	167,00	0,00	167,00	0,00	166,10	166,10	99,46	99,46
2	251	2018/50503		Despesas diversas da Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02012101	O				01/2019	12/2019	935,00	0,00	935,00	0,00	934,90	934,90	99,99	99,99
2	251	2018/50504		Despesas diversas para a Feira Setecentista	0301 02012101	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50505		Outras despesas diversas	0301 02012101	O				01/2019	12/2019	2 175,00	0,00	2 175,00	0,00	1 316,20	1 316,20	60,51	60,51
2	251	2018/50506		Evento Queluz Belas Jazz	0301 02012101	O				01/2019	12/2019	210,00	0,00	210,00	0,00	208,94	208,94	99,50	99,50
2	251	2018/50507		Belas em Festa	0301 02012101	O				01/2019	12/2019	275,00	0,00	275,00	0,00	273,81	273,81	99,57	99,57
2	251	2018/5051		Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações															
2	251	2018/50511		Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	5 090,00	0,00	5 090,00	0,00	4 827,02	4 827,02	94,83	94,83
2	251	2018/50512		Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	4 559,00	0,00	4 559,00	0,00	4 558,85	4 558,85	100,00	100,00
2	251	2018/50513		Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	16 623,00	0,00	16 623,00	0,00	16 623,00	16 623,00	100,00	100,00
2	251	2018/50514		Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	10 151,00	0,00	10 151,00	0,00	10 147,50	10 147,50	99,97	99,97
2	251	2018/50515		Queluz Belas Jazz	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	3 064,00	0,00	3 064,00	0,00	3 063,42	3 063,42	99,98	99,98
2	251	2018/50516		Mercado dos Produtos da Terra	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50517		Belas em Festa	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	35 550,00	0,00	35 550,00	0,00	35 540,56	35 540,56	99,97	99,97
2	251	2018/50518		Feira à Moda Antiga	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	3 040,00	0,00	3 040,00	0,00	2 987,23	2 987,23	98,26	98,26
2	251	2018/50519		Mercado de Natal	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	5 630,00	0,00	5 630,00	0,00	5 614,83	5 614,83	99,73	99,73
2	251	2018/505110		Realização de outros Eventos	0301 02022501	O				01/2019	12/2019	9 356,00	0,00	9 356,00	0,00	8 511,11	8 511,11	90,97	90,97
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	3 500,00	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	7 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5053		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	4 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	3 500,00	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	7 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	3 500,00	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	7 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	4 500,00	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	9 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	8 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatroesfera	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	10 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5059		Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	100,00
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	3 500,00	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	7 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5061		Protocolo com a Assoc. Recreios da Venda Seca	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	100,00
2	251	2018/5062		Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	5 000,00	100,00	100,00
2	251	2018/5063		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070103	O				01/2019	12/2019	3 290,00	0,00	3 290,00	4 264,00	2 935,00	7 199,00	89,21	95,30

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	251			Cultura															
2	251	2018/5074		Iluminação de Natal	0301 02022507	O				04/2019	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/5077		Protocolos com Teatros	0301 04070103	O				04/2019	12/2019	435,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/5078		Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O				04/2019	12/2019	4 500,00	0,00	4 500,00	3 000,00	4 500,00	7 500,00	100,00	100,00
				Totais do Programa 251:								138 207,00	0,00	138 207,00	41 364,00	135 353,46	176 717,46	97,94	98,41
2	252			Desporto, recreio e lazer															
2	252	2018/5064		Materiais diversos para eventos desportivos: Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT e outros															
2	252	2018/50641		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02012103	O				01/2019	12/2019	3 183,00	0,00	3 183,00	0,00	3 183,00	3 183,00	100,00	100,00
2	252	2018/50642		Caminhadas Mensais	0301 02012103	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2018/50643		Colónia da Praia Juvenil	0301 02012103	O				01/2019	12/2019	374,00	0,00	374,00	0,00	373,12	373,12	99,76	99,76
2	252	2018/50644		Trofeu Escolas em BTT	0301 02012103	O				01/2019	12/2019	520,00	0,00	520,00	0,00	519,01	519,01	99,81	99,81
2	252	2018/50645		Prova de Atletismo José Araujo	0301 02012103	O				01/2019	12/2019	2 542,00	0,00	2 542,00	0,00	2 469,56	2 469,56	97,15	97,15
2	252	2018/50646		Outras Provas Desportivas	0301 02012103	O				01/2019	12/2019	1 455,00	0,00	1 455,00	0,00	1 454,78	1 454,78	99,98	99,98
2	252	2018/5065		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT, incluindo sonorizações, colónia da praia juvenil, etc.															
2	252	2018/50651		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02022502	O				01/2019	12/2019	738,00	0,00	738,00	0,00	738,00	738,00	100,00	100,00
2	252	2018/50652		Caminhadas Mensais	0301 02022502	O				01/2019	12/2019	510,00	0,00	510,00	0,00	500,00	500,00	98,04	98,04
2	252	2018/50653		Colónia da Praia Juvenil	0301 02022502	O				01/2019	12/2019	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	19 998,98	19 998,98	99,99	99,99
2	252	2018/50654		Trofeu Escolas em BTT	0301 02022502	O				01/2019	12/2019	2 608,00	0,00	2 608,00	0,00	2 607,03	2 607,03	99,96	99,96
2	252	2018/50655		Prova de Atletismo José Araujo	0301 02022502	O				01/2019	12/2019	440,00	0,00	440,00	0,00	433,65	433,65	98,56	98,56
2	252	2018/50656		Outras Provas Desportivas	0301 02022502	O				01/2019	12/2019	310,00	0,00	310,00	0,00	308,03	308,03	99,36	99,36
2	252	2018/5066		Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	3 500,00	8 500,00	70,00	85,00
2	252	2018/5067		Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	3 500,00	0,00	3 500,00	5 000,00	3 500,00	8 500,00	100,00	100,00
2	252	2018/5068		Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	16 000,00	0,00	16 000,00	16 000,00	0,00	16 000,00	0,00	50,00
2	252	2018/5069		Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	10 000,00	100,00	100,00
2	252	2018/5070		Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2018/5071		Protocolo com a Assoc. Atlético de Pêgo Longo	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2018/5072		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	2 323,14	1 000,00	3 323,14	100,00	100,00
2	252	2018/5080		Outros Protocolos a Realizar	0301 04070102	O				01/2019	12/2019	2 800,00	0,00	2 800,00	0,00	2 800,00	2 800,00	100,00	100,00

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	252			Desporto, recreio e lazer															
2	252	2018/5081		Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301 04070102	O				04/2019	12/2019	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	750,00	100,00	100,00
Totais do Programa 252:												67 530,00	0,00	67 530,00	33 323,14	49 135,16	82 458,30	72,76	81,76
Totais do Objetivo 2:												267 073,60	0,00	267 073,60	116 800,13	245 297,16	362 097,29	91,85	94,33
Total Geral:												1 090 741,81	954 028,00	2 044 769,81	573 467,98	1 049 607,01	1 623 074,99	96,23	61,99

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em .... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em .... de ..... de .....

.....



FLUXOS  
DE CAIXA

# Fluxos de Caixa

**União das Freguesias de Queluz e Belas**

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Recebimentos</b>		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>70 627,71</b>
Execução Orçamental	62 986,45	
Operações de Tesouraria	7 641,26	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>2 458 585,10</b>
Receitas Correntes		2 367 677,18
Receitas Capital		90 900,00
Receitas Outras		7,92
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>130 595,76</b>
<b>Total ....</b>		<b>2 659 808,57</b>

<b>Pagamentos</b>		
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>2 382 394,20</b>
Despesas Correntes		2 206 642,22
Despesas Capital		175 751,98
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>129 102,45</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>148 311,92</b>
Execução Orçamental	139 177,35	
Operações de Tesouraria	9 134,57	
<b>Total ....</b>		<b>2 659 808,57</b>

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ..... de .....
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ..... de .....
.....

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Recebimentos

<b>Saldo da Gerência Anterior</b>			<b>70 627,71</b>
	Execução Orçamental	62 986,45	
	Operações de Tesouraria	7 641,26	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>			<b>2 458 585,10</b>
<b>Receitas Correntes</b>			<b>2 367 677,18</b>
01	Impostos directos	60 780,50	
0102	Outros	60 780,50	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 780,50	
04	Taxas, multas e outras penalidades	98 721,92	
0401	Taxas	97 197,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	97 197,00	
04012304	Canídeos	12 995,00	
04012399	Outras	84 202,00	
0401239903	Atestados	51 329,00	
0401239904	Cemitérios	32 873,00	
0402	Multas e outras penalidades	1 524,92	
040201	Juros de mora	456,25	
040299	Multas e penalidades diversas	1 068,67	
05	Rendimentos da propriedade	4 071,60	
0510	Rendas	4 071,60	
051001	Terrenos	4 071,60	
06	Transferências correntes	1 846 640,00	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	
060102	Privadas	300,00	
0603	Administração central	420 427,35	
060301	Estado	407 601,97	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	367 956,00	
06030105	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00	
0603010501	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00	
06030199	Outras	38 012,97	
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	38 012,97	
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	12 825,38	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	12 825,38	
0605	Administração local	1 425 912,65	
060501	Continente	1 425 912,65	
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	1 425 912,65	
0605010101	Município de Sintra - Gestão de espaços verdes	849 618,63	
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00	
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	281 231,64	
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 569,72	
0605010106	Município de Sintra - Outras verbas	2 279,62	
0605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	7 575,98	
0605010108	Município de Sintra - Escolas	52 877,64	
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	28 000,00	
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	16 596,42	

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Recebimentos

			<b>2 458 585,10</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>			<b>2 458 585,10</b>
<b>Receitas Correntes</b>			<b>2 367 677,18</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	356 790,16	
0701	Venda de bens	4 800,98	
070111	Produtos acabados e intermédios	681,51	
07011103	Eletricidade	671,51	
0701110301	Eletricidade - Microprodução	671,51	
07011199	Outros	10,00	
070199	Outros	4 119,47	
07019901	Venda de Bens CTT	4 119,47	
0702	Serviços	339 175,10	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 430,00	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	4 350,00	
07020801	Serviços sociais	4 350,00	
0702080101	Colónias de férias	4 350,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	324 226,06	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	27 087,59	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	27 087,59	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	86 505,64	
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	86 505,64	
07020905	Cemitérios	198 930,97	
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	130 553,47	
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	68 377,50	
07020906	Mercados e feiras	10 887,86	
07020999	Outros	814,00	
0702099901	Certificação de fotocópias	814,00	
070299	Outros	8 169,04	
07029901	Posto Venda CTT	8 169,04	
0703	Rendas	12 814,08	
070301	Habitações	12 814,08	
08	Outras receitas correntes	673,00	
0801	Outras	673,00	
080199	Outras	673,00	
08019999	Diversas	673,00	
<b>Receitas Capital</b>			<b>90 900,00</b>
09	Venda de bens de investimento	90 900,00	
0902	Habitações	85 600,00	
090210	Famílias	85 600,00	
09021001	Venda de Imóveis	85 600,00	
0904	Outros bens de investimento	5 300,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 300,00	
09040101	Equipamento de transporte	5 300,00	
<b>Receitas Outras</b>			<b>7,92</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	7,92	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	7,92	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	7,92	

# Fluxos de Caixa

**União das Freguesias de Queluz e Belas**

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Recebimentos</b>		
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>130 595,76</b>
<b>Total ....</b>		<b>2 659 808,57</b>

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Pagamentos

		<b>2 382 394,20</b>
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		<b>168 594,19</b>
0101 01	Despesas com o pessoal	112 680,13
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	87 055,68
0101 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	64 261,56
0101 010111	Representação	11 109,72
0101 010113	Subsidio de refeição	2 146,50
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	9 537,90
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 534,39
0101 010204	Ajudas de custo	5 470,92
0101 010213	Outros suplementos e prémios	4 063,47
0101 01021302	Outros	4 063,47
0101 0102130201	Senhas de presença - Vogais do executivo	1 205,55
0101 0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 857,92
0101 0103	Segurança social	16 090,06
0101 010301	Encargos com a saúde	766,08
0101 010305	Contribuições para a segurança social	15 323,98
0101 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato	15 323,98
0101 0103050202	Segurança social - Regime geral	15 323,98
0101 02	Aquisição de bens e serviços	53 585,65
0101 0201	Aquisição de bens	1 944,40
0101 020118	Livros e documentação técnica	60,00
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 857,22
0101 020121	Outros bens	27,18
0101 02012104	Outros	27,18
0101 0202	Aquisição de serviços	51 641,25
0101 020211	Representação dos serviços	3 593,58
0101 020212	Seguros	1 673,95
0101 020213	Deslocações e estadas	200,00
0101 020222	Serviços de saúde	915,65
0101 020225	Outros serviços	45 258,07
0101 02022505	Eleições	24 378,13
0101 02022506	Outros	2 858,60
0101 02022508	OP 2019	18 021,34
0101 04	Transferências correntes	2 328,41
0101 0405	Administração local	2 328,41
0101 040501	Continente	2 328,41
0101 04050105	Associações de freguesias - Anafre	2 328,41
<b>Despesas Correntes</b>		<b>515 737,63</b>
0201 01	Despesas com o pessoal	348 631,19
0201 0101	Remunerações certas e permanentes	272 752,04
0201 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	200 483,93
0201 01010401	Pessoal em Funções	196 852,13
0201 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	3 631,80
0201 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18 359,67
0201 010113	Subsidio de refeição	20 029,23
0201 010114	Subsídio de férias e de Natal	33 879,21

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Pagamentos

		<b>2 382 394,20</b>
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>515 737,63</b>
<b>Despesas Correntes</b>		
0201 0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 556,62
0201 010202	Horas extraordinárias	8 556,62
0201 0103	Segurança social	67 322,53
0201 010301	Encargos com a saúde	6 970,35
0201 010305	Contribuições para a segurança social	56 751,67
0201 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato	56 751,67
0201 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 849,16
0201 0103050202	Segurança social - Regime geral	33 902,51
0201 010309	Seguros	3 600,51
0201 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	3 600,51
0201 02	Aquisição de bens e serviços	163 993,37
0201 0201	Aquisição de bens	11 894,91
0201 020104	Limpeza e higiene	430,24
0201 020108	Material de escritório	3 553,29
0201 020116	Mercadorias para venda	4 863,74
0201 02011603	Outras	4 863,74
0201 0201160301	Compra de Bens CTT	4 863,74
0201 020121	Outros bens	3 047,64
0201 02012104	Outros	3 047,64
0201 0202	Aquisição de serviços	152 098,46
0201 020201	Encargos das instalações	8 284,21
0201 02020101	Água	912,38
0201 0202010101	Água das instalações	912,38
0201 02020102	Electricidade	7 371,83
0201 020202	Limpeza e higiene	17 828,70
0201 020203	Conservação de bens	1 200,27
0201 02020305	Outras conservações e reparações	1 200,27
0201 020205	Locação de material de informática	2 243,52
0201 020209	Comunicações	35 637,70
0201 020212	Seguros	439,36
0201 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23 493,00
0201 02021401	Certificação legal de contas	5 043,00
0201 02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	18 450,00
0201 020217	Publicidade	428,57
0201 020218	Vigilância e segurança	3 903,97
0201 020219	Assistência técnica	32 908,07
0201 020220	Outros trabalhos especializados	10 307,40
0201 02022002	Outros trabalhos especializados	10 307,40
0201 020222	Serviços de saúde	3 884,46
0201 020224	Encargos de cobrança de receitas	1 501,90
0201 020225	Outros serviços	10 037,33
0201 02022506	Outros	10 037,33
0201 06	Outras despesas correntes	3 113,07
0201 0602	Diversas	3 113,07
0201 060203	Outras	3 113,07
0201 06020301	Outras restituições	784,53

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Pagamentos

<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>2 382 394,20</b>
<b>Despesas Correntes</b>		<b>515 737,63</b>
0201 06020304	Serviços bancários	2 326,35
0201 06020305	Outras	2,19
<b>Despesas Capital</b>		<b>33 149,01</b>
0201 07	Aquisição de bens de capital	33 149,01
0201 0701	Investimentos	33 149,01
0201 070103	Edifícios	14 994,16
0201 07010301	Instalações de serviços	14 994,16
0201 0701030101	Instalações de serviços	14 994,16
0201 070107	Equipamento de informática	12 008,85
0201 070108	Software informático	5 071,04
0201 070109	Equipamento administrativo	1 074,96
<b>Despesas Correntes</b>		<b>521 367,24</b>
0301 01	Despesas com o pessoal	139 799,85
0301 0101	Remunerações certas e permanentes	108 079,02
0301 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	67 596,20
0301 01010401	Pessoal em Funções	67 596,20
0301 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 908,94
0301 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 035,58
0301 010113	Subsidio de refeição	6 620,76
0301 010114	Subsidio de férias e de Natal	12 917,54
0301 0102	Abonos variáveis ou eventuais	5 909,64
0301 010202	Horas extraordinárias	5 242,36
0301 010204	Ajudas de custo	667,28
0301 0103	Segurança social	25 811,19
0301 010301	Encargos com a saúde	4 161,34
0301 010305	Contribuições para a segurança social	20 279,05
0301 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato	20 279,05
0301 0103050202	Segurança social - Regime geral	20 279,05
0301 010309	Seguros	1 370,80
0301 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 370,80
0301 02	Aquisição de bens e serviços	260 414,89
0301 0201	Aquisição de bens	40 367,70
0301 020102	Combustíveis e lubrificantes	11 328,98
0301 02010202	Gasóleo	11 328,98
0301 020104	Limpeza e higiene	269,22
0301 020107	Vestuário e artigos pessoais	878,46
0301 020108	Material de escritório	297,13
0301 020110	Produtos vendidos nas farmácias	6 236,94
0301 020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 028,47
0301 020121	Outros bens	19 328,50
0301 02012101	Cultura	4 044,94
0301 02012102	Ação Social	7 057,08
0301 02012103	Desporto	7 999,47
0301 02012104	Outros	227,01
0301 0202	Aquisição de serviços	220 047,19



## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Pagamentos

		<b>2 382 394,20</b>
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		<b>521 367,24</b>
0301 020201	Encargos das instalações	8 669,96
0301 02020101	Água	2 183,26
0301 0202010101	Água das instalações	2 183,26
0301 02020102	Electricidade	6 486,70
0301 020202	Limpeza e higiene	366,60
0301 020203	Conservação de bens	36 272,10
0301 02020305	Outras conservações e reparações	6 289,11
0301 02020306	Conservação e manutenção de escolas	29 982,99
0301 020210	Transportes	6 662,03
0301 020212	Seguros	5 982,67
0301 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 815,95
0301 02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	2 815,95
0301 020215	Formação	210,00
0301 020217	Publicidade	2 979,71
0301 020218	Vigilância e segurança	11 263,76
0301 020220	Outros trabalhos especializados	3 690,00
0301 02022001	Revistas e Comunicação Web	3 690,00
0301 020222	Serviços de saúde	2 206,17
0301 020225	Outros serviços	138 928,24
0301 02022501	Cultura	91 873,52
0301 02022502	Desporto	24 585,69
0301 02022503	Ação Social	14 466,83
0301 02022504	Prestações Sociais a Utentes	147,69
0301 02022506	Outros	7 854,51
0301 04	Transferências correntes	121 152,50
0301 0403	Administração central	10 767,50
0301 040305	Serviços e fundos autónomos	10 767,50
0301 04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	10 767,50
0301 0407	Instituições sem fins lucrativos	110 385,00
0301 040701	Instituições sem fins lucrativos	110 385,00
0301 04070101	Instituições (Ação Social)	32 900,00
0301 04070102	Instituições Desportivas	16 550,00
0301 04070103	Instituições Culturais e Recreativas	39 435,00
0301 04070104	Bombeiros	16 100,00
0301 04070105	Outras Instituições	5 400,00
<b>Despesas Capital</b>		<b>7 573,92</b>
0301 07	Aquisição de bens de capital	7 573,92
0301 0701	Investimentos	7 573,92
0301 070107	Equipamento de informática	783,51
0301 070109	Equipamento administrativo	3 134,04
0301 070110	Equipamento básico	3 166,37
0301 07011002	Outro	3 166,37
0301 070115	Outros investimentos	490,00
<b>Despesas Correntes</b>		<b>221 847,81</b>
0401 01	Despesas com o pessoal	149 047,12

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Pagamentos

		<b>2 382 394,20</b>
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>221 847,81</b>
<b>Despesas Correntes</b>		
0401 0101	Remunerações certas e permanentes	116 530,33
0401 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	78 781,96
0401 01010401	Pessoal em Funções	78 676,91
0401 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	105,05
0401 010108	Pessoal aguardando aposentação	295,47
0401 010109	Pessoal em qualquer outra situação	11 570,57
0401 010113	Subsidio de refeição	11 319,21
0401 010114	Subsídio de férias e de Natal	14 563,12
0401 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 552,57
0401 010202	Horas extraordinárias	3 552,57
0401 0103	Segurança social	28 964,22
0401 010301	Encargos com a saúde	2 419,63
0401 010305	Contribuições para a segurança social	24 634,31
0401 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato	24 634,31
0401 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7 165,84
0401 0103050202	Segurança social - Regime geral	17 468,47
0401 010309	Seguros	1 910,28
0401 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 910,28
0401 02	Aquisição de bens e serviços	66 532,87
0401 0201	Aquisição de bens	54 146,58
0401 020101	Matérias-primas e subsidiárias	44 716,97
0401 020102	Combustíveis e lubrificantes	615,82
0401 02010202	Gasóleo	470,82
0401 02010299	Outros	145,00
0401 020104	Limpeza e higiene	2 090,16
0401 020107	Vestuário e artigos pessoais	4 012,16
0401 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	779,66
0401 020117	Ferramentas e utensílios	152,81
0401 020121	Outros bens	1 779,00
0401 02012104	Outros	1 779,00
0401 0202	Aquisição de serviços	12 386,29
0401 020201	Encargos das instalações	4 378,60
0401 02020101	Água	1 519,96
0401 0202010101	Água das instalações	1 519,96
0401 02020102	Electricidade	2 858,64
0401 020202	Limpeza e higiene	82,50
0401 020203	Conservação de bens	1 289,20
0401 02020305	Outras conservações e reparações	1 289,20
0401 020215	Formação	110,00
0401 020222	Serviços de saúde	3 404,79
0401 020225	Outros serviços	3 121,20
0401 02022506	Outros	3 121,20
0401 06	Outras despesas correntes	6 267,82
0401 0602	Diversas	6 267,82
0401 060203	Outras	6 267,82
0401 06020301	Outras restituições	87,33

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Pagamentos

<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>2 382 394,20</b>
<b>Despesas Correntes</b>		<b>221 847,81</b>
0401 06020302 IVA pago	6 180,49	
<b>Despesas Capital</b>		<b>25 063,67</b>
0401 07 Aquisição de bens de capital	25 063,67	
0401 0701 Investimentos	25 063,67	
0401 070104 Construções diversas	20 776,00	
0401 07010412 Cemitérios	20 776,00	
0401 070110 Equipamento básico	4 043,68	
0401 07011002 Outro	4 043,68	
0401 070111 Ferramentas e utensílios	243,99	
<b>Despesas Correntes</b>		<b>779 095,35</b>
0501 01 Despesas com o pessoal	143 100,45	
0501 0101 Remunerações certas e permanentes	109 429,21	
0501 010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	24 760,01	
0501 01010401 Pessoal em Funções	24 559,22	
0501 01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	200,79	
0501 010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	14 794,64	
0501 010109 Pessoal em qualquer outra situação	45 774,34	
0501 010113 Subsídio de refeição	9 864,36	
0501 010114 Subsídio de férias e de Natal	14 235,86	
0501 0102 Abonos variáveis ou eventuais	9 509,39	
0501 010202 Horas extraordinárias	9 509,39	
0501 0103 Segurança social	24 161,85	
0501 010301 Encargos com a saúde	441,03	
0501 010305 Contribuições para a segurança social	21 281,14	
0501 01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato	21 281,14	
0501 0103050201 Caixa Geral de Aposentações	2 783,90	
0501 0103050202 Segurança social - Regime geral	18 497,24	
0501 010309 Seguros	2 439,68	
0501 01030901 Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 439,68	
0501 02 Aquisição de bens e serviços	635 994,90	
0501 0201 Aquisição de bens	22 755,53	
0501 020101 Matérias-primas e subsidiárias	192,09	
0501 020102 Combustíveis e lubrificantes	17 478,10	
0501 02010201 Gasolina	215,71	
0501 02010202 Gasóleo	17 029,11	
0501 02010204 Outros	233,28	
0501 020104 Limpeza e higiene	304,40	
0501 020107 Vestuário e artigos pessoais	3 254,12	
0501 020109 Produtos químicos e farmacêuticos	285,14	
0501 020112 Material de transporte-Peças	28,73	
0501 020117 Ferramentas e utensílios	219,17	
0501 020121 Outros bens	993,78	
0501 02012104 Outros	993,78	
0501 0202 Aquisição de serviços	613 239,37	
0501 020201 Encargos das instalações	121 528,22	

## Fluxos de Caixa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Pagamentos</b>		
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>2 382 394,20</b>
<b>Despesas Correntes</b>		<b>779 095,35</b>
0501 02020101	Água	120 790,76
0501 0202010101	Água das instalações	452,89
0501 0202010102	Água de rega	120 337,87
0501 02020102	Electricidade	737,46
0501 020203	Conservação de bens	476 919,98
0501 02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	376 240,05
0501 02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	1 859,31
0501 02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	90 401,89
0501 02020305	Outras conservações e reparações	8 418,73
0501 020212	Seguros	4 052,76
0501 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 668,52
0501 02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1 668,52
0501 020215	Formação	450,00
0501 020217	Publicidade	944,53
0501 020218	Vigilância e segurança	37,20
0501 020222	Serviços de saúde	4 629,12
0501 020225	Outros serviços	3 009,04
0501 02022506	Outros	3 009,04
<b>Despesas Capital</b>		<b>109 965,38</b>
0501 07	Aquisição de bens de capital	109 965,38
0501 0701	Investimentos	109 965,38
0501 070103	Edifícios	13 305,58
0501 07010301	Instalações de serviços	13 305,58
0501 0701030101	Instalações de serviços	13 305,58
0501 070106	Material de transporte	52 332,94
0501 07010601	Recolha de resíduos	52 332,94
0501 070110	Equipamento básico	444,56
0501 07011002	Outro	444,56
0501 070111	Ferramentas e utensílios	43 882,30
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>129 102,45</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>148 311,92</b>
Execução Orçamental		139 177,35

# Fluxos de Caixa

**União das Freguesias de Queluz e Belas**

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Pagamentos</b>		
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>148 311,92</b>
Operações de Tesouraria	9 134,57	
<b>Total ....</b>		<b>2 659 808,57</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

OPERAÇÕES  
DE TESOURARIA

# Operações de Tesouraria

**União das Freguesias de Queluz e Belas**

**Ano:** 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2421	Trabalho dependente		3 554,00	44 515,00	44 340,00		3 379,00
2422	Trabalho independente		15,00	724,64	709,64		
24512	ADSE - Retenções dos Funcionários			18 486,74	18 486,74		
24522	CGA - Retenções dos Funcionários		1 064,56	15 169,48	15 142,63		1 037,71
24532	SS - Retenções dos Funcionários		2 901,26	48 849,68	50 031,25		4 082,83
262901	Penhoras de vencimento				520,05		520,05
2631	STAL		62,05	722,82	721,34		60,57
2632	SINTAP		26,99	407,14	415,51		35,36
2633	STMO		17,40	226,95	228,60		19,05
<b>TOTAL</b>		0,00	7 641,26	129 102,45	130 595,76	0,00	9 134,57

**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**



## | BALANÇO

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Até à data: 31/12/2019

## BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	108 273,70	7 669,38	100 604,32	106 018,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		108 273,70	7 669,38	100 604,32	106 018,00
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
434	Software	92 229,09	38 424,91	53 804,18	84 544,10
		92 229,09	38 424,91	53 804,18	84 544,10
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	332 274,34		332 274,34	342 161,84
422	Edifícios e outras construções	1 224 888,41	87 947,51	1 136 940,90	1 107 693,11
423	Equipamento básico	9 920,82	3 538,44	6 382,38	4 600,45
424	Equipamento de transporte	224 462,94	80 264,56	144 198,38	109 634,00
425	Ferramentas e utensílios	22 044,09	12 007,59	10 036,50	10 128,85
426	Equipamento administrativo	134 718,61	108 130,86	26 587,75	20 033,86
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	99 210,01	80 359,02	18 850,99	25 818,52
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		2 047 519,22	372 247,98	1 675 271,24	1 620 070,63
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Circulante</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Até à data: 31/12/2019

## BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
33	Produto acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>				
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	3 179,47	1 815,04	1 364,43	2 606,71
212	Contribuintes, c/c	13,01		13,01	200,50
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores				
		3 192,48	1 815,04	1 377,44	2 807,21
	<b>Títulos negociáveis</b>				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	148 093,34		148 093,34	70 220,88
11	Caixa	218,58		218,58	406,83
		148 311,92		148 311,92	70 627,71
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos	60 310,15		60 310,15	61 362,15
272	Custos diferidos	2 119,18		2 119,18	2 226,55
		62 429,33		62 429,33	63 588,70
	<b>Total de amortizações</b>		418 342,27		
	<b>Total de provisões</b>		1 815,04		
	<b>Total do activo</b>	2 461 955,74	420 157,31	2 041 798,43	1 947 656,35

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Até à data: 31/12/2019

## BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
	<b>Fundos próprios</b>		
51	<b>Património</b>	1 957 414,32	1 957 414,32
55	<b>Ajustamento de partes de capital em empresas</b>		
56	<b>Reservas de reavaliação</b>		
	<b>Reservas</b>		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	<b>Resultado transitados</b>	-236 347,42	-365 873,09
88	<b>Resultado líquido do exercício</b>	115 141,44	129 525,67
		1 836 208,34	1 721 066,90
	<b>Passivo</b>		
292	<b>Provisões para riscos e encargos</b>		
		0,00	0,00
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
		0,00	0,00
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	1 134,50	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	9 176,64	7 939,26
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	635,03	106,44
		10 946,17	8 045,70
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	154 463,92	175 493,75

**União das Freguesias de Queluz e Belas**

Até à data: 31/12/2019

**BALANÇO**

**ANO : 2019**

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
274	Proveitos diferidos	40 180,00	43 050,00
		194 643,92	218 543,75
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>2 041 798,43</b>	<b>1 947 656,35</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....  
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....  
.....

DEMONSTRAÇÃO  
DE RESULTADOS

# União das Freguesias de Queluz e Belas

Até à data: 31/12/2019

Demonstração de resultados

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
	<b>Custos e Perdas</b>				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	3,75	3,75
62	Fornecimentos e serviços externos	1 116 856,48		1 104 740,25	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	749 051,43		636 563,10	
643 a 648	Encargos sociais	170 776,23	2 036 684,14	138 369,05	1 879 672,40
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	133 956,01	133 956,01	151 980,42	151 980,42
66	Amortizações do exercício	112 712,08		66 909,00	
67	Provisões do exercício	1 815,04	114 527,12	0,00	66 909,00
65	Outros custos e perdas operacionais	2 328,41	2 328,41	2 207,74	2 207,74
	(A) .....		2 287 495,68		2 100 773,31
68	Custos e perdas financeiras	2 176,35	2 176,35	1 824,87	1 824,87
	(C) .....		2 289 672,03		2 102 598,18
69	Custos e perdas extraordinárias	3 047,62	3 047,62	1 062,99	1 062,99
	(E) .....		2 292 719,65		2 103 661,17
88	Resultado líquido do exercício	0,00	115 141,44	0,00	129 525,67
			2 407 861,09		2 233 186,84
	<b>Proveitos e Ganhos</b>				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	10,00		36,00	
7112+7113	Vendas de produtos	4 579,26		3 708,62	
712	Prestações de serviços	337 036,35	341 625,61	266 347,11	270 091,73
72	Impostos e taxas	158 096,52		135 894,83	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	1 846 640,00		1 783 175,31	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	2 004 736,52	0,00	1 919 070,14
	(B) .....		2 346 362,13		2 189 161,87
78	Proveitos e ganhos financeiros	4 071,60	4 071,60	4 071,60	4 071,60
	(D) .....		2 350 433,73		2 193 233,47
79	Proveitos e ganhos extraordinários	57 427,36	57 427,36	39 953,37	39 953,37
	(F) .....		2 407 861,09		2 233 186,84

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A); .....	58 866,45	88 388,56
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A); .....	1 895,25	2 246,73
Resultados correntes: (D)-(C); .....	60 761,70	90 635,29
Resultados líquido do exercício: (F)-(E). .....	115 141,44	129 525,67

**Orgão Executivo**

Em .... de ..... de .....

.....

**Orgão Deliberativo**

Em .... de ..... de .....

.....

ANEXO  
ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS



## ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidas no ponto 2 do POCAL, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na resolução n.º 4/2001 do Tribunal de contas.

As notas não incluídas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações da autarquia, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, consistência, especialização, substância sobre a forma, materialidade e especialização do exercício.

### 8.2. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**8.2.1.** Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.

Sobre o conteúdo desta alínea nada há a assinalar.

**8.2.2.** Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Sobre o conteúdo desta alínea nada há a assinalar.

**8.2.3.** Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações, provisões e acréscimos e diferimentos:

- a) Existências – Não aplicável;
- b) Imobilizações - Manteve-se igualmente o custo de aquisição como critério valorimétrico das imobilizações adquiridas aos fornecedores de imobilizado, à exceção dos Terrenos e Imóveis, adquiridos em anos anteriores a 2019, registados pelo seu *Valor Patrimonial Tributário* (VPT) por

não existir informação sobre a respetiva compra;

- c) Amortizações - O método utilizado para cálculo das amortizações foi o das quotas constantes em regime de duodécimos, sendo que as taxas aplicadas são as definidas no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado);
- d) Dívidas de e a terceiros – Estas contas estão registadas a valores nominais;
- e) Acréscimos e diferimentos: Os proveitos e os custos foram registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos e constam nos respetivos exercícios económicos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios;
- f) Disponibilidades: As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito;
- g) Rédito: O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.  
O rédito proveniente de impostos diretos (IMI) é reconhecido quando é recebido em virtude de a Autarquia não ter controlo sobre os valores referentes ao imposto do ano. Importa referir que o imposto recebido e reconhecido no ano respeita ao ano anterior. Nas contas da Junta encontra-se especializado o valor correspondente à média dos dois últimos anos. No que respeita às taxas, nomeadamente ocupação da via pública o proveito é reconhecido quando o direito é gerado, independentemente do período a que respeita a referida taxa. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento.  
O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. Na maior parte dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do documento legal ou da passagem da posse para o comprador;
- h) Subsídios ao Investimento: Os subsídios recebidos para participar a aquisição de imobilizado/obras, são reconhecidos no passivo, sendo transferidos para proveitos na proporção das amortizações dos referidos bens. Sempre que existem fortes probabilidades de serem recebidos são reconhecidos no ativo por contrapartida do passivo (subsídios ao investimento) ou proveitos

operacionais (subsídios à exploração);

- i) Transferências do OE: As transferências do OE são reconhecidas quando recebidas;
- j) Juízos de valor e principais fontes de incerteza associada a estimativas: Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de proveitos e custos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vida útil do património;
  - Provisões das dívidas a receber;
  - Estimativa de Férias e Subsídio de Férias.
- k) Acontecimentos subsequentes: Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materiais.

**8.2.4.** Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Sobre o conteúdo desta alínea nada há a assinalar.

**8.2.5.** Situações em que o resultado do exercício foi afetado.

Não se verificaram situações desta natureza.

8.2.6. Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento».

Sobre o conteúdo desta alínea nada há a assinalar.

8.2.7. e 8.2.8. Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros do ativo Bruto e das Amortizações e Provisões.

*Ativo Bruto e Amortizações*

Ativo Bruto a 31-12-2019					
IMOBILIZADO	Ativo Bruto S. Inicial	Aquisições	Reavaliação/ Ajustam.	Alienações/ Abates/ Trf	Ativo Bruto S. Final
<b>Bens de Domínio Público</b>	<b>108 273,70 €</b>	- €	- €	- €	<b>108 273,70 €</b>
Edifícios e outras construções	108 273,70 €	- €	- €	- €	108 273,70 €
<b>Imobilizado Incorpóreo</b>	<b>92 229,09 €</b>	- €	- €	- €	<b>92 229,09 €</b>
Software	92 229,09 €	- €	- €	- €	92 229,09 €
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>1 961 738,19 €</b>	<b>175 691,99 €</b>	<b>- 3 712,99 €</b>	<b>- 86 197,97 €</b>	<b>2 047 519,22 €</b>
Terrenos e Recursos Naturais	342 161,84 €	- €	- €	- 9 887,50 €	332 274,34 €
Edifícios e outras construções	1 164 970,61 €	93 353,28 €	- 3 772,98 €	- 29 662,50 €	1 224 888,41 €
Equipamento Básico	6 735,08 €	3 335,74 €	- €	- 150,00 €	9 920,82 €
Equipamento de Transporte	182 130,00 €	52 332,94 €	- €	- 10 000,00 €	224 462,94 €
Ferramentas e Utensílios	21 382,48 €	3 723,25 €	- €	- 3 061,64 €	22 044,09 €
Equipamento Administrativo	135 742,24 €	22 072,40 €	- €	- 23 096,03 €	134 718,61 €
Outros	108 615,94 €	874,38 €	59,99 €	- 10 340,30 €	99 210,01 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 162 240,98 €</b>	<b>175 691,99 €</b>	<b>- 3 712,99 €</b>	<b>- 86 197,97 €</b>	<b>2 248 022,01 €</b>

Amortizações referentes a 31-12-2019					
IMOBILIZADO CORPÓREO	Ativo Bruto S. Final	Amortização Anual	Alienações/ Abates/ Trf	Amortização Acumulada	Ativo Líquido
<b>Bens de Domínio Público</b>	<b>108 273,70 €</b>	<b>5 413,68 €</b>	- €	<b>7 669,38 €</b>	<b>100 604,32 €</b>
Edifícios e outras construções	108 273,70 €	5 413,68 €	- €	7 669,38 €	100 604,32 €
<b>Imobilizado Incorpóreo</b>	<b>92 229,09 €</b>	<b>30 739,92 €</b>	- €	<b>38 424,91 €</b>	<b>53 804,18 €</b>
Software	92 229,09 €	30 739,92 €	- €	38 424,91 €	53 804,18 €
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>2 047 519,22 €</b>	<b>76 558,48 €</b>	<b>- 45 978,06 €</b>	<b>372 247,98 €</b>	<b>1 675 271,24 €</b>
Terrenos e Recursos Naturais	332 274,34 €	- €	- €	- €	332 274,34 €
Edifícios e outras construções	1 224 888,41 €	32 341,00 €	- 1 670,99 €	87 947,51 €	1 136 940,90 €
Equipamento Básico	9 920,82 €	1 553,81 €	- 150,00 €	3 538,44 €	6 382,38 €
Equipamento de Transporte	224 462,94 €	17 768,56 €	- 10 000,00 €	80 264,56 €	144 198,38 €
Ferramentas e Utensílios	22 044,09 €	3 815,60 €	- 3 061,64 €	12 007,59 €	10 036,50 €
Equipamento Administrativo	134 718,61 €	15 240,14 €	- 22 817,66 €	108 130,86 €	26 587,75 €

Outros	99 210,01 €	5 839,37 €	- 8 277,77 €	80 359,02 €	18 850,99 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 248 022,01 €</b>	<b>112 712,08 €</b>	<b>- 45 978,06 €</b>	<b>418 342,27 €</b>	<b>1 829 679,74 €</b>

**8.2.9.** Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.10.** e **8.2.11** Reavaliações.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.12.** Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas.

<b>Imobilizado Corpóreo</b>		
Terrenos e Recursos Naturais	332 274,34 €	19,83%
Edifícios e Outras Construções	1 136 940,90 €	67,87%
Equipamento Básico	6 382,38 €	0,38%
Equipamento de Transporte	144 198,38 €	8,61%
Ferramentas e Utensílios	10 036,50 €	0,60%
Equipamento Administrativo	26 587,75 €	1,59%
Outras imobilizações corpóreas	18 850,99 €	1,13%
<b>TOTAL</b>	<b>1 675 271,24 €</b>	<b>100,00%</b>

**8.2.13.** Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.14.** Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Os bens do imobilizado que constam da listagem infra não foram valorizados uma vez que não se encontrou qualquer evidência de suporte documental, tendo-se verificado a sua existência física.

<b>N.º Inventário</b>	<b>GH</b>	<b>Descrição do Bem</b>
163	103 01 08	Estante de Metal Cinzento Claro Com 5 Prateleiras e 2 Módulos (203x30x200)
528	109 03 03	Roçadoura Stihl Ht 133
784	118 04 02	Bandeira Freguesia Queluz
785	118 04 02	Bandeira Concelho Sintra
786	118 04 02	Bandeira Nacional

787	118 04 02	Bandeira União Europeia
924	107 04 01	Computador Nco
1120	103 01 13	Monitor Lg Flantron C1718s-sn
1121	101 01 02	Computador Lg Intel Xeon Cpu E5-2630v4 2,20 Ghz 2 Processor
1128	101 01 02	Computador Lg Intel Xeon Cpu E5-2630v4 2,20 Ghz 2 Processor
1129	103 01 13	Monitor Lg Flatron L 1718s
1133	103 01 05	Cadeira Com Rodas Com Base e Costas de Tecido Vermelho
1139	101 01 26	Gravador Video Dahua Technology Dhi-xvr4104hs
1140	107 01 99	Expositor de Revistas Cinzento Com 5 Prateleiras
1141	103 01 05	Conjunto de 4 Bancos de Espera de Plástico Preto Base Em Metal
1142	103 01 05	Conjunto de 4 Bancos de Espera de Plástico Azul Base Em Metal
1144	107 01 99	Dispensador Sabonete Liquido
1145	107 01 99	Dispensador Papel Tulipan
1146	107 01 99	Dispensador Sabonete Liquido
1147	107 01 99	Dispensador Papel Tulipan
1149	103 01 01	Armário de Metal Cinza Com Portas de Correr e Fecho (100x43x190,5)
1551	102 01 14	Iphone 6s 16gb
1570	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1571	103 01 12	Secretária Com Tampo Em Madeira Com 6 Prateleiras Lado Direito (118x60x75)
1572	103 01 12	Secretária Com Tampo Em Madeira Com 6 Prateleiras Lado Direito (118x60x75)
1573	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1574	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1575	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1576	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1577	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1578	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (120x65x72)
1579	103 01 12	Secretária Com Tampo Em Madeira Com 6 Prateleiras Lado Direito (118x60x75)
1580	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (160x65x74)
1581	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (160x65x74)
1582	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Porta Desdobráveis Com Fecho (95x40x195)
1583	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Porta Desdobráveis Com Fecho (95x40x195)
1584	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Porta Desdobráveis Com Fecho (120x40x195)
1585	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Porta Desdobráveis Com Fecho (120x40x195)
1586	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Porta Desdobráveis Com Fecho (120x40x195)
1587	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Porta Desdobráveis Com Fecho (120x40x195)
1588	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Porta Desdobráveis Com Fecho (120x40x195)
1589	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (160x80x74)
1590	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho (gab 1)
1591	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1592	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (160x65x74)
1593	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1594	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1595	103 01 01	Armário Metal Preto Com 2 Portas Desdobráveis de Plástico (120*40*195,5)
1596	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (140x80x74)
1597	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1598	103 01 05	Conjunto de Metal de 2 Cadeiras Com Base e Costas Forrado A Tecido Azul
1599	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1600	103 01 05	Cadeira de Pés Com Base e Costas Forrado A Tecido Azul "alital"
1601	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1602	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1603	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1604	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1605	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (140x80x74)

1606	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (120x65x72)
1607	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (120x65x72)
1608	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (120x65x72)
1609	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1610	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1611	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1612	103 01 05	Cadeira Com Pés e Braços Com Base e Costas Forrado A Azul
1613	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1614	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1615	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
1616	103 01 04	Bloco de e Gavetas Com Fecho
1617	107 01 06	Bengaleiro de Pvc Com Base e Suporte de Guarda-chuvas Preto
1618	103 01 01	Armário de Metal Preto Com Portas e Fecho (95x40x195)
1697	107 06 04	Máquina de Café Nespresso@work Duo Pack
1851	102 01 14	Telemóvel Apple Iphone 7 32gb 4g Ciz (imei: 355317089051584)
1854	101 01 07	Impresora Hp Laserjet Pro 200 Color Mfp (m276nw)
1865	109 01 99	Porta Cargas Vermelho Com 2 Rodas
1867	101 01 15	Detector Notas Falsas Safescan 45
1868	101 01 15	Detector Notas Falsas Safescan 45
1869	101 01 15	Detector Notas Falsas Safescan 45
1880	101 01 19	Router Huawei E5330 (imei: 867637022983986)
1881	101 01 02	Computador Asus Intel Inside Core I5
1882	118 04 99	Porta Bandeiras Para 2 Mastros
1883	118 04 02	Bandeira Freguesia Belas
1884	103 01 12	Secretária Com Tampo Em Madeira Escura, Pés Em "I" (160x80x74)
1885	103 01 12	Secretária Em "I" Com Tampo Em Madeira Escura, Pés Em "I"
1886	103 01 01	Armário Metal Preto Com 2 Portas de Correr e Fecho (120x42x147)
1887	103 01 01	Armário Metal Preto Com 2 Portas de Correr e Fecho (120x42x75)
1888	103 01 01	Armário Metal Preto Com 2 Portas e Fecho (95,5x40x195)
1889	103 01 01	Armário Metal Preto Com 2 Portas e Fecho (95,5x40x195)
1890	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (160x80x74)
1891	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (80x80x74)
1892	103 01 12	Secretária Tampo Em Melamina Pés Em "I" (80x80x74)
1908	106 02 15	Quadro Magnético Canetas Fluroscente Com Suporte e Rodas (40x101)
1919	102 01 14	Telemóvel Samsung Galaxy J3 16 Gb (imei: 353770/09/005004/9)
1920	107 04 01	Ar Condicionado Toshiba Inverter Ras-107sku-e3
1921	101 01 04	Switch 48 Portas Easy Cat. 6
1922	101 01 04	Switch 48 Portas Cisco
1923	101 01 04	Switch 24 Portas Cisco
1924	101 01 19	Router Technicolor
1925	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas de Metal Com Tampo de Madeira Com Fecho
1926	101 01 08	Dvd Rom Dell
1927	101 01 01	Armário Bastidor Preto Com Porta de Vidro e Fecho ( 60x60x201)
1929	106 03 14	Tela e Suporte Para Projecção
1931	107 01 16	Estante de Metal Azul e Vermelho Com 3 Prateleiras (217x107x152)
1932	101 01 19	Router V.s Robotics S.n. Idabqbob1020
1933	101 01 19	Router Cisco Rv 320 Gigabit Dual Wan Vpn
1934	101 01 99	Fonte de Alimentação Intel P48 Amd K7 Compatible
1935	101 01 02	Computador Nec Powermate VI260
1936	101 01 99	Symatec Gateway Security 320 Feature S.n. 040421307644
1937	101 01 19	Router Technicolor Tg 784n V3
1939	107 01 16	Estante Metálica Azul e Amarela Com 3 Prateleiras (290x50,5x241)
1940	101 01 02	Computador Dell Inte Core I5

1941	101 01 07	Impressora Hp Scanjet 4850 - Abater
1942	103 01 99	Chaveiro
1943	102 01 13	Telefone Yealink T21p E2
1944	101 01 01	Armário Metal Preto Tampo de Carvalho Escuro Com Portas Desdobráveis Bcarvalho Escuro Com Fecho (95x40x82)
1945	106 04 11	Caixa de Madeira Com 4 Tripés Para Microfone
1946	109 03 03	Roçadoura Sanli Gts 43
1947	101 01 02	Computador Lg Box System Intel Core 17-3770 Cpu 3,40 Ghz 8 Gb
1948	103 01 12	Secretária de Madeira Maciça Em Carvalho Escuro Com Tampo Arredondado (140x90x75)
1949	101 01 02	Computador Lg Box System Intel Core 17-3770 Cpu 3,40 Ghz 8 Gb
1950	106 03 07	Tela e Suporte Para Projecção
1951	106 03 14	Projector Epson Lcd Mod. Emp.-51
1952	104 06 19	Máquina Fotográfica Polaroid 606 Af
1953	104 06 19	Máquina Fotográfica Digital Sony Cyber-shot Dsc-h2
1954	104 06 99	Rool-up Preto Com 100 Cm de Largura
1955	104 06 99	Rool-up Preto Com 100 Cm de Largura
1959	102 01 14	Telemóvel Apple Iphone 5s, Space Gray 16gb Imei 35868505209387
1960	101 01 99	Tablet Samsung Model 6t-p5100, 16 Gb Imei 3517799/05/065042/2
1961	101 01 21	Teclado Surface Pro Model 1644 S/n 024134751154
1962	102 01 13	Telefone Yealink T21p E2
1963	102 01 13	Telefone Alcatel 4604 Phone Graphite
1964	102 01 13	Telefone Alcatel 4604 Phone Graphite
1965	103 01 12	Secretária de Madeira Maciça Em Carvalho Escuro Com Tampo Arredondado (140x90x75)
1966	107 01 16	Estante Metálica Azul e Amarela Com 3 Prateleiras (290x50,5x241)
1967	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 502g
1968	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 504g Com Agenda Electrónica
1969	103 01 12	Secretária de Madeira Maciça Em Carvalho Escuro Com Tampo Arredondado (140x90x75)
1970	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 502g
1971	103 01 12	Secretária de Madeira Maciça Em Carvalho Escuro Com Tampo Arredondado (140x90x75)
1972	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 502g
1973	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 502g
1974	107 02 16	Toldo Em Tecido Azul Com Quatro Suportes
1975	102 01 13	Telefone Yealink T21p E2
1976	107 01 99	Dispensador de Papel Higiénico
1977	107 02 16	Toldo Em Tecido Azul Com Quatro Suportes
1978	101 01 19	Router Technolor Tg 784n V3
1979	101 01 04	Switch Cisco 10 Portas Sg 300-10
1980	101 01 19	Cisco Rv320 Dual Gigabit Wan Vpn Router
1981	101 01 26	Gravador Video Dahua Technology
1982	118 07 03	Tico-tico Parkside Pstd 800 B2 800w
1983	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 504g Com Agenda Electrónica
1984	103 01 12	Secretária de Madeira Maciça Em Carvalho Escuro Com Tampo Arredondado (140x90x75)
1986	107 01 16	Estante de Metal Azul e Vermelho Com 3 Prateleiras (217x107x152)
1987	101 01 01	Armário Imbutido de Madeira Com 7 Prateleiras e Fecho (80x31x270)
1988	101 01 01	Armário Imbutido de Madeira Com Bastidor e Quadro Electrico (1290x51x270)
1989	101 01 19	Routher Technicolor Alcatel-lucent Mod. Dsluba648up5
1990	101 01 04	Switch Cisco Sf302-08mpp 8 Portas
1991	101 01 04	Switch Arone 25 Portas Cat. 3
1992	101 01 04	Switch Linkbasic 24 Portas Cat. 6
1993	101 01 26	Video Recorder Dahua Mod. Dhi-xvr4104hs-s2
1995	102 01 13	Telefone Yealink T21p E2
1996	106 01 09	Podium Com 3 Degraus
1998	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 502 G



1999	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 502 G
2000	102 01 13	Telefone Cisco Ip Phone Spa 504g Com Agenda Electrónica
2001	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 72x27x270)
2002	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x27x270)
2003	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x27x270)
2004	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x27x270)
2005	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x27x270)
2006	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x27x270)
2007	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 40x27x270)
2008	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 40x27x270)
2009	107 01 99	Dispensador de Rolo de Papel Tork-sca
2010	107 04 15	Ventoinha de Pé Alto Branco Taurus-alpatec Modelo Ponent 16 C
2011	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x31x270)
2012	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x31x270)
2013	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x31x270)
2014	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x31x270)
2015	101 01 01	Armário Embutido de Cor Clara Com 7 Prateleiras e Fecho ( 80x31x270)
2016	105 06 20	Carro Arm. R/ant-fur= 200k Com Grades (65x82x180)
2017	105 06 20	Carrinho Com Grades (65x82x180)
2018	107 01 16	Estante de Metal Azul e Vermelho Com 3 Prateleiras (217x107x152)
2019	107 06 02	Frigorífico Indesit Cinza ( 53,5x53x139,5)
2023	105 06 14	Congelador Horizontal Thc-420 (126x63x89)
2024	107 01 09	Cofre Azul Com Chave
2025	107 05 02	Termoventilador Fagor Trv-220m
2026	113 02 15	Megafone Vermelho "transistor Mega Phone"
2027	113 02 15	Megafone Verde Claro "transistor Mega Phone"
2028	101 01 20	Scanner Cannosscan 4200f
2029	101 01 20	Scanner Cannosscan Lide 500f
2030	101 01 02	Cpu Omnipcx Alcatel Para Interfaces
2031	101 01 03	4 Unidades Para Bastidores Antigas
2032	101 01 02	3 Torres de Pc Para Abate
2033	101 01 04	Switch 24 Portas Ibdn Cat. 5
2034	101 01 04	Switch 48 Portas Bicc Brand-rex 48 Port Cat5plus Patch Panel
2035	101 01 04	Switch Cisco Sf300-24p 24-port 10/100
2036	101 01 26	Gravador Vídeo Dahua Technology
2037	107 01 06	Suporte Para Computador Com Rodas
2038	106 06 99	Fotocopiadora de Manivela Antiga
2039	101 01 02	Computador Nco
2040	101 01 02	Computadores Asus X 2 - Abater
2041	101 01 07	Impressora Hp Laserjet 1100
2042	101 01 20	Scanner Epson
2043	103 01 99	Armário Preto Chaveiro Para 200 Chaves
2044	103 01 99	Chaveiro Para 40 Chaves
2045	103 01 99	Chaveiro Para 40 Chaves
2046	105 05 99	Armário Kit Primeiro Socorros
2047	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira
2048	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira
2049	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira
2050	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira
2051	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira
2052	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira
2053	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira
2054	118 02 01	Bancos de Igreja de Madeira

2055	118 03 02	Escada Com 2 Rodas Para Acesso Aos Gavetões
2056	118 03 02	Escada Com 4 Rodas Para Acesso Aos Gavetões
2057	118 03 02	Escada Com Rodas Para Acesso Aos Gavetões
2058	107 01 99	Dispensador de Rolo Papel Higienico
2059	107 01 99	Dispensador de Rolo Papel Higienico
2060	107 01 99	Dispensador de Rolo Papel Higienico
2062	118 03 02	Escada Com Rodas Para Acesso Aos Gavetões
2063	118 03 02	Escada Com Rodas Para Acesso Aos Gavetões
2064	107 01 13	Escadote de Alumínio
2065	107 01 99	Dispensador de Rolo de Papel Higiénico
2066	107 01 99	Dispensador de Papel Higiénico
2067	107 01 99	Dispensador de Rolo de Papel Tork-sca
2068	107 01 99	Dispensador de Rolo Papel Higienico
2069	107 01 99	Dispensador de Rolo de Papel Tork-sca
2070	107 01 99	Dispensador de Sabonete Liquido
2071	107 01 99	Dispensador de Rolo Papel Higienico
2072	111 02 03	Carregadora Bobcat Daewoo Dsl 602
2073	118 03 01	Carrinho Para Transporte de Urnas Com Rodas de Borracha
2075	105 05 99	Armário Kit Primeiro Socorros
2076	105 05 99	Armário Kit Primeiro Socorros
2077	109 03 03	Afiador de Correntes Moto-serra Classic Gl -cs85
2078	118 07 03	Booster Norauto Premium N1000
2079	110 15 09	Rebarbadora Tc-ag 115 Einhell
2080	109 03 03	Moto Serra Stihl Ms 290 - Estragado
2081	105 06 01	Fogão Orima
2082	107 05 08	Esquentador Junkers Power Control
2083	111 02 99	Rolo Extensão Electrica de 25 Metros Kabel
2084	109 03 03	Corta-relva John Deere Jx85ll (sem Etiqueta e Não Funciona)
2085	103 01 04	Bloco de 3 Gavetas Com Fecho
2086	109 03 03	Pistola de Calor Einhell
2087	109 03 03	Roçadoura Mccloch Bp 38 Av
2089	101 01 16	Portátil Acer Travelmate 520 Series Model 1904 S/n 9141h01sjp1220d83t
1830	301 07 04	Terreno Dente de Alho

**8.2.15.** Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.16.** Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Sobre o conteúdo desta alínea nada há a assinalar.

**8.2.17.** Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.18.** Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.19.** Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.20.** Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.21.** Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.22.** Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Em 31 de dezembro de 2019, as dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa que se encontram incluídas em dívida a receber ascendem a 1 815,04 euros, encontrando-se totalmente provisionadas.

<i>Descrição</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Aumentos</i>	<i>Diminuições</i>	<i>Saldo Final</i>
Dívidas de terceiros de cobrança duvidosa	0,00 €	1 815,04 €	0,00 €	1 815,04 €
TOTAL	<b>0,00 €</b>	<b>1 815,04 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 815,04 €</b>

**8.2.23.** Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.24.** Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.25.** Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

Não existem débitos ao *Estado e Outros Entes Públicos* cujo pagamento esteja em mora. No entanto, a 31 de dezembro de 2019, a rubrica *Estado e Outros Entes Públicos*, reflete um saldo credor (corrente) de 9 176,64 €.

<i>Estado e Outros Entes Públicos</i>	<i>Saldo Credor</i>	<i>Saldo Devedor</i>
CGA	1 037,71 €	0,00 €
IGFSS	4 082,83 €	0,00 €
Trabalho Dependente	3 379,00 €	0,00 €
Trabalho Independente	0,00 €	0,00 €
IVA	677,10 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>9 176,64 €</b>	<b>0,00 €</b>

**8.2.26.** Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.27.** Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício.

Os movimentos nas rubricas de provisões, durante o exercício de 2019 foram os seguintes.

<i>Provisões</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Aumentos</i>	<i>Diminuições</i>	<i>Saldo Final</i>
291 – Provisões para cobranças duvidosas	0,00 €	1 815,04 €	0,00 €	1 815,04 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 815,04 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 815,04 €</b>

**8.2.28.** Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

<i>FUNDOS PRÓPRIOS</i>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<i>Património</i>	1 957 414,32 €	1 957 414,32 €
<i>Resultado Transitados</i>	-236 347,42 €	-365 873,09 €
<i>Resultado Líquido do Exercício</i>	115 141,44 €	129 525,67 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 836 208,34 €</b>	<b>1 721 066,90 €</b>

De acordo com a distribuição de resultados aprovada na Assembleia de Freguesia de Abril de 2019, o montante apurado referente a 2018 (129 525,67 €) foi distribuído da seguinte forma:

i) Na Conta de "Resultados Transitados" o valor total do resultado líquido de 2018.

**8.2.29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.**

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.30. Demonstração da variação da produção.**

Não se verificaram situações desta natureza.

**8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros**

Conta	Custos e Perdas	2019	2018	Conta	Proveitos e Ganhos	2019	2018
681	Juros suportados			781	Juros obtidos		
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas		
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis	4 071,60 €	4 071,60 €
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	20,00 €		786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiros	2 156,35 €	1 824,87 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
	Resultados Financeiros	1 895,25 €	2 246,73 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
		<b>4 071,60 €</b>	<b>4 071,60 €</b>			<b>4 071,60 €</b>	<b>4 071,60 €</b>

**8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários**

Conta	Custos e Perdas	2019	2018	Conta	Proveitos e Ganhos	2019	2018
691	Transferências de capital concedidas			791	Restituições de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações	2 340,90 €		794	Ganhos em imobilizações	53 020,99 €	35 739,58 €
695	Multas e Penalidades	2,19 €		795	Benefícios de penalidades contratuais	1 529,93 €	2 780,63 €
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correções relativas a exercícios anteriores	704,53 €	1 062,99 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	6,44 €	1 433,16 €
698	Outros custos e perdas extraordinárias		0,00 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.870,00 €	
	Resultados Extraordinários	54 379,74 €	38 890,38 €				
		<b>57 427,36 €</b>	<b>39 953,37 €</b>			<b>57 427,36 €</b>	<b>39 953,37 €</b>

### 8.2.33. Valor global das dívidas ativas e passivas.

#### Dívidas a Terceiro de Curto Prazo

Os valores das dívidas a terceiros decompõem-se, da seguinte forma:

<b>Outras Dívidas a Terceiros</b>	
<b>Fornecedores Conta Corrente</b>	<b>1 134,50 €</b>
<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>9 176,64 €</b>
CGA	1 037,71 €
IGFSS	4 082,83 €
Trabalho Dependente	3 379,00 €
Trabalho Independente	0,00 €
IVA	677,10 €
<b>Outros</b>	<b>635,03 €</b>
Penhoras	520,05 €
STAL	60,57 €
SINTAP	35,36 €
STMO	19,05 €
<b>TOTAL</b>	<b>10 946,17 €</b>

#### Acréscimos e Diferimentos

De acordo com o princípio de especialização do exercício, foram contabilizados em Acréscimos e Diferimentos o seguinte:

<b>Saldos Devedores</b>	<b>2019</b>
<b>27.1 – Acréscimos de Proveitos</b>	
IMI	60 310,15 €
Outros Acréscimos de Proveitos	
<b>27.2 – Custos Diferidos</b>	
Custos Diferidos - Seguros	2 119,18 €
<b>TOTAL</b>	<b>62 429,33 €</b>

O saldo da conta 27.1 – Acréscimos de Proveitos inclui:

- A média dos últimos dois anos do Imposto Municipal sobre Imóveis, assim como o valor de dezembro cobrado em janeiro de 2020.

O saldo da conta 27.2 – Custos Diferidos reporta os custos incorridos em 2019, cujo parte do custo deve ser considerado em 2020, nomeadamente:

- Seguros no valor de 2 119,18 €

Saldos Credores	2019
<b>27.3 – Acréscimos de Custos</b>	
<i>Remunerações a Liquidar</i>	114 457,15 €
<i>Outros Acréscimos de Custos</i>	40 006,77 €
<b>27.4 – Proveitos Diferidos</b>	
<i>Subsídios para investimentos</i>	40 180,00 €
<i>Outros Proveitos Diferidos</i>	
<b>TOTAL</b>	<b>194 643,92 €</b>

O saldo da conta 27.3 – Acréscimos de custos decompõe-se essencialmente em:

- Férias + Subsídio de férias a liquidar em 2020;
- Acréscimos relativos a custos de 2019 somente processados em 2020.

O saldo da conta 27.4 – Proveitos Diferidos é referente:

- Valor atualizado no âmbito do Contrato Interadministrativo para a Limpeza Pública e Recolha de Resíduos, outorgado com o Município de Sintra e os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Sintra, referente ao subsídio ao investimento para a aquisição de uma viatura, sendo que este valor irá diminuindo na proporção da taxa de amortização anual da viatura.

#### 8.2.34. Processos de Contraordenação instaurados à União das Freguesias de Queluz e Belas:

Processo de Contraordenação	Valor Coima	Observações	Estado
<b>4000 1704 1970 - IMT</b>	De 1.200,00 € a 6.000,00 €	Em falta chapa de instalação do Tacógrafo	Em Contestação
<b>4000 1705 1970 - IMT</b>	De 600,00 € a 1.800,00 €	Utilização indevida do Tacógrafo	Em Contestação
<b>4000 1690 1970 - IMT</b>	De 600,00 € a 1.800,00 €	Utilização indevida do Tacógrafo	Em Contestação

#### 8.2.35. Acontecimentos após a data do balanço:

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de Março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID -19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Foi ainda declarado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto n.º 2 -A/2020, de 20 de março, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias.

As restrições impostas quanto ao exercício de algumas atividades económicas e quanto à mobilidade dos cidadãos têm implicações óbvias na atividade da Autarquia, tanto ao nível das condições de trabalho dos funcionários, como ao nível de atividades recreativas, educativas, sociais e desportivas desenvolvidas por esta.

Os previsíveis impactos económicos adversos, embora se desconheça ainda a sua verdadeira natureza e dimensão, terão, certamente, efeito na atividade da Junta de Freguesia e situação financeira, nomeadamente no decréscimo de eventual receita própria em virtude da suspensão de algumas atividades previamente planeadas.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade. Apesar de se reportarem ao dia 31 de Dezembro de 2019, antes de se verificarem os factos e o contexto atual, tentou-se estimar os efeitos do período que atravessamos na situação económica e financeira da União das Freguesias de Queluz e Belas.

Após esta análise, estima-se que, aquando o termo da pandemia, a atividade da Autarquia retomarà uma situação semelhante à que se verificava anteriormente, na medida em que se manterá a capacidade da mesma e a previsão de retoma de todas as atividades desenvolvidas.

#### **8.2.36. Outras informações consideradas relevantes.**

A União das Freguesias de Queluz e Belas a 31 de dezembro de 2019 apresenta a sua situação regularizada perante a segurança social e a Autoridade Tributária.



BALANCETE  
GERAL

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
111	Caixa	4 972 040,64	4 971 822,06	218,58	0,00
12	Depósitos em instituições financeiras	2 529 547,18	2 381 453,84	148 093,34	0,00
1201	Caixa Geral De Depósitos, Sa	2 529 547,18	2 381 453,84	148 093,34	0,00
120101	- Conta nº 003506730005230913008	2 529 547,18	2 381 453,84	148 093,34	0,00
	<b>Totais :</b>	<b>7 501 587,82</b>	<b>7 353 275,90</b>	<b>148 311,92</b>	<b>0,00</b>
21	Clientes, contribuintes e utentes	745 338,54	742 146,06	3 192,48	0,00
211	Clientes, c/c	454 828,35	451 648,88	3 179,47	0,00
2111	Clientes c/c	454 648,29	451 468,82	3 179,47	0,00
2112	Clientes Factoring	180,06	180,06	0,00	0,00
2112000766	Fernando Henrique da Costa	24,60	24,60	0,00	0,00
2112001014	Olga Marina Melo	30,00	30,00	0,00	0,00
2112001114	Maria Amélia Caeiro Dias Pereira	125,46	125,46	0,00	0,00
212	Contribuintes, c/c	159 914,43	159 901,42	13,01	0,00
2121	Impostos directos	60 780,50	60 780,50	0,00	0,00
212101	Impostos directos	60 780,50	60 780,50	0,00	0,00
21210102	Outros	60 780,50	60 780,50	0,00	0,00
2121010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 780,50	60 780,50	0,00	0,00
2123	Taxas	99 133,93	99 120,92	13,01	0,00
2123001013	Beatriz Inácio Ribeiro	30,00	30,00	0,00	0,00
2123001027	António Joaquim Frausto	20,00	20,00	0,00	0,00
212304	Taxas, multas e outras penalidades	99 083,93	99 070,92	13,01	0,00
21230401	Taxas	97 554,00	97 546,00	8,00	0,00
2123040123	Taxas específicas das autarquias locais	97 554,00	97 546,00	8,00	0,00
212304012304	Canídeos	13 027,50	13 007,50	20,00	0,00
212304012399	Outras	84 526,50	84 538,50	0,00	12,00
21230401239903	Atestados	51 523,50	51 535,50	0,00	12,00
21230401239904	Cemitérios	33 003,00	33 003,00	0,00	0,00
21230402	Multas e outras penalidades	1 529,93	1 524,92	5,01	0,00
2123040201	Juros de mora	456,25	456,25	0,00	0,00
2123040299	Multas e penalidades diversas	1 073,68	1 068,67	5,01	0,00
214	Clientes de OT'S	130 595,76	130 595,76	0,00	0,00
22	Fornecedores	1 165 643,34	1 166 777,84	0,00	1 134,50
221	Fornecedores, c/c	1 165 643,34	1 166 777,84	0,00	1 134,50
2211	Fornecedores, c/c	1 165 643,34	1 166 777,84	0,00	1 134,50
2211000001	Edp Comercial - Comercialização de Energia, Sa	2 251,26	2 251,26	0,00	0,00
2211000003	Igcp	2 206,43	2 206,43	0,00	0,00
2211000005	A Funcional Soc ferragens Queluz Lda	14,80	14,80	0,00	0,00
2211000010	Administração Condomínio R. Comb. G. Guerra	300,00	300,00	0,00	0,00
2211000011	Localgest - Serviços de Contabilidade e Gestão Uni	28 757,40	28 757,40	0,00	0,00
2211000012	Airc - Assoc. Inf. Região Centro	7 232,40	7 232,40	0,00	0,00
2211000013	Securitas Direct Portugal, Unip., Lda.	3 941,27	3 941,27	0,00	0,00
2211000014	Magoflor - Construção e Manutenção de Jardins	441 833,47	441 833,47	0,00	0,00
2211000015	Caixa Geral de Depósitos	2 326,35	2 326,35	0,00	0,00
2211000016	Digal - Distribuição e Comércio, Sa	84,24	84,24	0,00	0,00
2211000017	Simas - Oeiras e Amadora	1 583,65	1 583,65	0,00	0,00
2211000018	Smas - Sintra	125 402,29	125 402,29	0,00	0,00
2211000019	Zurich	11 910,77	12 700,87	0,00	790,10
2211000022	Instituto Solidariedade Segurança Social	2,19	2,19	0,00	0,00
2211000026	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, Sa - Altic	34 769,21	34 769,21	0,00	0,00
2211000028	Infoconstoi Lda	13 702,24	13 702,24	0,00	0,00
2211000029	Camara Municipal de Sintra	2 848,16	2 848,16	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000030	Ctt - Correios de Portugal, Sa	5 757,74	5 757,74	0,00	0,00
2211000031	He Rongai	84,75	84,75	0,00	0,00
2211000032	Lidl	119,25	119,25	0,00	0,00
2211000033	Fofos de Belas - Helio Fonseca	52,00	52,00	0,00	0,00
2211000034	Cardoso e Maia Sa	9,73	9,73	0,00	0,00
2211000035	Staples Portugal - Equip. Escr, Sa	2 710,68	2 710,68	0,00	0,00
2211000036	Clivia, Sociedade Unipessoal, Lda.	18 683,70	18 683,70	0,00	0,00
2211000037	Anafre	2 328,41	2 328,41	0,00	0,00
2211000038	Sociedade Portuguesa de Autores	4 241,00	4 241,00	0,00	0,00
2211000042	Leroy Merlin	3 112,35	3 112,35	0,00	0,00
2211000069	Otis	722,98	722,98	0,00	0,00
2211000074	Casa Mãe - Joaquim Magalhaes	55,00	55,00	0,00	0,00
2211000096	Casa das Chaves	1,50	1,50	0,00	0,00
2211000097	Firmo - Papeis e Papelarias Sa	7,92	7,92	0,00	0,00
2211000098	Sinracópia-soluções Globais. Lda	7 725,57	7 725,57	0,00	0,00
2211000100	Direcção Nacional da Psp	5 846,94	5 846,94	0,00	0,00
2211000102	Companhia de Seguros Allianz Portugal, Sa	8 114,46	8 114,46	0,00	0,00
2211000103	Tranquilidade	1 002,53	1 002,53	0,00	0,00
2211000158	Imprensa Nacional-casa da Moeda Ep	511,89	511,89	0,00	0,00
2211000159	Caetano Auto Sa	19,00	19,00	0,00	0,00
2211000160	Bepa - Electrodomésticos e Ferragens, Lda.	2,32	2,32	0,00	0,00
2211000162	Pastelaria Belibolinho	26,00	26,00	0,00	0,00
2211000163	Auchan Retail Portugal, SA	113,20	113,20	0,00	0,00
2211000164	Aura Bravia Unipessoal, Lda	18,44	18,44	0,00	0,00
2211000172	Brisa	447,60	447,60	0,00	0,00
2211000210	Mais Palavra - Carlos Alberto Ferreira Sebastião	8 438,33	8 438,33	0,00	0,00
2211000222	Nuno Miguel Lemos Frutuoso	2 421,26	2 421,26	0,00	0,00
2211000224	Emel	1,40	1,40	0,00	0,00
2211000225	Acin Icloud Solutions	492,00	492,00	0,00	0,00
2211000227	Compuworks Sol. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	21 234,80	21 234,80	0,00	0,00
2211000234	Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	20 006,58	20 006,58	0,00	0,00
2211000238	Pedro Salvador, Unipessoal, Lda	4 560,61	4 560,61	0,00	0,00
2211000240	Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	1 790,32	1 790,32	0,00	0,00
2211000241	Climonta	356,70	356,70	0,00	0,00
2211000242	Multiserviços	127,00	127,00	0,00	0,00
2211000245	Conservatória do Registo Predial de Queluz	20,00	20,00	0,00	0,00
2211000249	Adega Típica da Tala	1 083,20	1 083,20	0,00	0,00
2211000252	Pneuvita	592,06	592,06	0,00	0,00
2211000253	Cooperativa Agrícola de Sintra	637,85	637,85	0,00	0,00
2211000255	F.C.Sousa	6 151,23	6 151,23	0,00	0,00
2211000256	Drogaria Bombarda	94,00	94,00	0,00	0,00
2211000257	Aires Fernandes de Almeida	170,68	170,68	0,00	0,00
2211000261	Grafisol - Edições e Papelarias, Lda.	675,27	675,27	0,00	0,00
2211000265	Sabores de Viriato	253,80	253,80	0,00	0,00
2211000266	IT4U	1 995,86	1 995,86	0,00	0,00
2211000269	Tendas e Eventos	1 030,74	1 030,74	0,00	0,00
2211000358	Restaurante O Nosso Prego, Lda.	104,85	104,85	0,00	0,00
2211000360	Florista Rosiflor	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00
2211000361	M. Santos e Santos -materiais de Construção Lda	4 133,72	4 133,72	0,00	0,00
2211000362	Hernâni Duarte Acúrcio	515,95	515,95	0,00	0,00
2211000364	Joteilux, Ida	277,81	277,81	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000366	Pereira e Vieira, Lda	2 024,05	2 024,05	0,00	0,00
2211000367	Junta de Freguesia de Aqualva Mira Sintra	903,38	903,38	0,00	0,00
2211000370	Comingravo, Lda.	1 031,89	1 031,89	0,00	0,00
2211000374	Fernando Manuel Martins Borges - Papelaria Estudanti:	1 829,50	1 829,50	0,00	0,00
2211000375	Farmácia Zeller- Joana Van Zeller Abreu Matos	3 725,15	3 725,15	0,00	0,00
2211000389	Repsol Portuguesa Sa	25 214,38	25 214,38	0,00	0,00
2211000390	Palco Singular, Lda	38 253,00	38 253,00	0,00	0,00
2211000392	Plasticos F.matos	975,40	975,40	0,00	0,00
2211000398	Auto Paulo Jorge Carlos, Unipessoal Lda.	5 903,43	5 903,43	0,00	0,00
2211000399	Jose Manuel Marques Ferreira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000400	Ana Cristina Rosado Brinco	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000401	Pedro Ricardo Caldeira da Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000403	João Paulo Vitorino Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000404	Manuel Campos Frederico	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000406	Silvério Ferreira Aires	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000409	Paulo Silvestre, Unipessoal, Lda.	184,50	184,50	0,00	0,00
2211000410	Tatiana Sofia Ferreira Penedo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000412	Carlos Alberto Raposo Rocha	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000413	José Filipe do Rosário Borregana	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000417	Carlos Alberto Santos Ereira Diogo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000418	Vera Cristina Mendes Fonseca Pinto	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000419	Isabel Cristina Brito da Cunha de Sá	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000420	Jorge João dos Santos José	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000421	Marisa Andreia de Almeida Laneiro	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000424	Super Poupança - Glorious Diamond, Lda	30,50	30,50	0,00	0,00
2211000425	Drogaria Perfumaria Sissi - Rafael e Pires, Lda	332,09	332,09	0,00	0,00
2211000427	Junta de Freguesia de Casal de Cambra	2 778,76	2 778,76	0,00	0,00
2211000428	Ciklan, Projectos e Const. Unipessoal, Lda	1 669,50	1 669,50	0,00	0,00
2211000429	Ordem dos Advogados	605,00	605,00	0,00	0,00
2211000434	Ciã Cuore	201,25	201,25	0,00	0,00
2211000435	Realmente Hotelaria e Restauração U, Lda	111,15	111,15	0,00	0,00
2211000436	Pingo Doce	5 016,57	5 016,57	0,00	0,00
2211000437	Lin Oasis	18,85	18,85	0,00	0,00
2211000438	Dia Portugal	20,02	20,02	0,00	0,00
2211000439	Meilin China Store	76,25	76,25	0,00	0,00
2211000440	Flying Tiger- Tiger Portugal SA	7,50	7,50	0,00	0,00
2211000450	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Bela:	61,00	61,00	0,00	0,00
2211000451	Transgráfica	633,45	633,45	0,00	0,00
2211000454	Administração Central de Saude, Ip	12 796,79	12 796,79	0,00	0,00
2211000455	Cofina	78,60	78,60	0,00	0,00
2211000458	Márcio Alexandre Ferreira do Amaral	172,10	172,10	0,00	0,00
2211000459	Interutil	9,82	9,82	0,00	0,00
2211000464	Botão de Papel	4,70	4,70	0,00	0,00
2211000465	Servelec - Serviços de Electrónica, Lda	852,80	852,80	0,00	0,00
2211000466	CSH - Comércio Serviço Higiene, Lda	1 524,19	1 524,19	0,00	0,00
2211000469	O Correio da Linha - Vaga Litoral Pub e Edições Lda	1 451,40	1 451,40	0,00	0,00
2211000470	Higi Power - Pli Comercio de Artigos de Higiene e Limpe:	12,79	12,79	0,00	0,00
2211000479	Topgim	356,77	356,77	0,00	0,00
2211000481	Restaurante O Retiro Alentejano	51,60	51,60	0,00	0,00
2211000483	Decathlon	296,20	296,20	0,00	0,00
2211000484	Vestiprotege	717,71	717,71	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000487	Emanuel Gonçalves	3 249,75	3 249,75	0,00	0,00
2211000488	Plasqueluz	2 292,72	2 292,72	0,00	0,00
2211000492	Chimiefree, Lda	1 594,08	1 594,08	0,00	0,00
2211000493	Sintrafire	103,32	103,32	0,00	0,00
2211000496	Impacto Surpresa Unipessoal, Lda	4 527,63	4 527,63	0,00	0,00
2211000503	Mesetrab Medicina e Segurança No Trabalho, Lda	2 315,40	2 315,40	0,00	0,00
2211000504	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda	15 861,03	15 861,03	0,00	0,00
2211000507	Administração Condomínio da Prct Inf Isabel de Portuga	121,50	121,50	0,00	0,00
2211000512	Bravafonte Ida	102,85	102,85	0,00	0,00
2211000513	Churrasqueira a Pharmacia	108,00	108,00	0,00	0,00
2211000521	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre	145,00	145,00	0,00	0,00
2211000524	Scalefusion	842,15	842,15	0,00	0,00
2211000526	Brinde & Companhia - Carmen & Francisco Lda	1 324,40	1 324,40	0,00	0,00
2211000527	King Mart, Unipessoal Lda	9,75	9,75	0,00	0,00
2211000535	Palcopioneiro, Unip. Lda.	3 751,50	3 751,50	0,00	0,00
2211000540	Pneucom Massamá	829,96	829,96	0,00	0,00
2211000541	Pão & Alvo Assoc. - Soc. Revisores Oficiais Contas	5 043,00	5 043,00	0,00	0,00
2211000544	Margarida Godinho Antunes	1 537,50	1 537,50	0,00	0,00
2211000546	Liberty Seguros	442,25	442,25	0,00	0,00
2211000548	Instituto dos Registos e do Notariado	15,00	15,00	0,00	0,00
2211000549	Prio Energy Sa	20,00	20,00	0,00	0,00
2211000552	Sebastião da Silva Franco, Lda.	108,75	108,75	0,00	0,00
2211000561	Cosmos - Segurança Privada, Lda	5 384,95	5 384,95	0,00	0,00
2211000564	Massavidro, Lda	308,23	308,23	0,00	0,00
2211000566	Comissão Cultural de Marinha-Marinha Planetário	87,00	87,00	0,00	0,00
2211000570	Jorfacess, Lda	85,09	85,09	0,00	0,00
2211000571	Tiago Jose da Silva Celestino	10 738,41	10 738,41	0,00	0,00
2211000573	Spt Peças e Serviços Unipessoal	5 852,41	5 852,41	0,00	0,00
2211000577	Labdesign - Design Imagem e Comunicação, Lda	798,27	798,27	0,00	0,00
2211000589	Etapas Curiosas Unipessoal, Lda	2 669,10	2 669,10	0,00	0,00
2211000590	Ana Catarina Guitas Lalanda	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000600	Associação de Estudos de Direitos Regional e Local	60,00	60,00	0,00	0,00
2211000604	Mundo Nascente - Resíduos Inertes, Lda	1 399,20	1 399,20	0,00	0,00
2211000605	Celso Canhoto	274,25	274,25	0,00	0,00
2211000606	Administração Av. Dr. Leão de Oliveira, 27	492,00	492,00	0,00	0,00
2211000607	Bellascafé-basilissa Teles, Unipessoal, Lda	23,60	23,60	0,00	0,00
2211000608	Centro Colombo - Centro Comercial, S.a.	1,50	1,50	0,00	0,00
2211000612	Vrr - Comercio de Acessorios, Lda	21,70	21,70	0,00	0,00
2211000614	Restaurante Retiro da Mina - Costa Gomes Coelho e Dia	767,50	767,50	0,00	0,00
2211000617	Chagas - Florencio Augusto Chagas, S.a.	8,20	8,20	0,00	0,00
2211000618	Palpite de Sorte Imp e Exp Lda	12,10	12,10	0,00	0,00
2211000622	Admir e Castro, Lda	530,32	530,32	0,00	0,00
2211000623	Restaurante-bar Palacio Del Rei	107,50	107,50	0,00	0,00
2211000627	Chão de Oliva	900,00	900,00	0,00	0,00
2211000632	Sentidunico Café Bar Bistro	657,00	657,00	0,00	0,00
2211000633	Vitor Morgado - Estores e Caixilharia Uinp. Lda	777,33	777,33	0,00	0,00
2211000637	Farmácia Correia	824,20	824,20	0,00	0,00
2211000640	Café - Pastelaria Pereira e Pinheiro, Lda.	76,00	76,00	0,00	0,00
2211000642	Vidreira de Belas de Rogerio Nunes	700,32	700,32	0,00	0,00
2211000643	Itvp - Inspeção de Veiculos Automoveis Lda	188,33	188,33	0,00	0,00
2211000649	Quinta de Santa Cruz - Actividades Hoteleiras, Lda	2 460,00	2 460,00	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000655	Ctyco Unipessoal	36,90	36,90	0,00	0,00
2211000657	Menosum - Restaurante Bar	179,20	179,20	0,00	0,00
2211000661	Mitikastral	381,30	381,30	0,00	0,00
2211000663	António Manuel de Jesus Teixeira	5 147,07	5 147,07	0,00	0,00
2211000666	Amen.pt	161,99	161,99	0,00	0,00
2211000673	Souto & Osório SA	21,75	21,75	0,00	0,00
2211000677	Toca das Artes - Nucleo Cultural	500,00	500,00	0,00	0,00
2211000678	Farrafanfarra - Associação Cultural	300,00	300,00	0,00	0,00
2211000689	Idonic Lda	1 388,67	1 388,67	0,00	0,00
2211000690	Vitorino Tomás Henriques	752,76	752,76	0,00	0,00
2211000691	Associação de Ciclismo de Lisboa	295,80	295,80	0,00	0,00
2211000697	Serralharia das Lopas	1 820,40	2 164,80	0,00	344,40
2211000698	Engetico - Eng. Const. Unip. Lda	4 782,24	4 782,24	0,00	0,00
2211000699	Esquadria Indispensavel	3 116,82	3 116,82	0,00	0,00
2211000702	Maria Helena Castro Santos	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000704	Jose Monteiro Cruz	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000705	Jorge Miguel Ruivo Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000706	Vanessa Diniz João Santos Brito	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000709	Sara Alexandra Sampaio Mariano	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000711	Ana Cristina Rodrigues Santiago	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000712	Mafalda Gomes da Costa dos Santos Dias	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000715	Sing Telecom	31,00	31,00	0,00	0,00
2211000716	André Canário Unipessoal Lda	589,04	589,04	0,00	0,00
2211000717	Alcatifex	168,51	168,51	0,00	0,00
2211000718	Tecnamper Com. Reparação Veiculos Peças, Ld	30,75	30,75	0,00	0,00
2211000719	Delicia do Mirante	175,89	175,89	0,00	0,00
2211000720	Mestre Avelino Sociedade de Construções Unipessoal, L	7 173,56	7 173,56	0,00	0,00
2211000721	Ikea	95,95	95,95	0,00	0,00
2211000722	Decorcem	719,55	719,55	0,00	0,00
2211000723	Angels Dialogues Unipessoal Lda	5,69	5,69	0,00	0,00
2211000724	Vimeca	52,30	52,30	0,00	0,00
2211000725	Farmacia Helenica	40,16	40,16	0,00	0,00
2211000726	Lusoponte	4,05	4,05	0,00	0,00
2211000727	Brisa - Areas de Serviço S.A.	15,30	15,30	0,00	0,00
2211000729	M. Iglésias, Lda	1 908,96	1 908,96	0,00	0,00
2211000732	Fernando Custódio Arranhado Morais	1 752,75	1 752,75	0,00	0,00
2211000733	Emes Estacionamento de Sintra	5,20	5,20	0,00	0,00
2211000734	Palavras Legadas, Unipessoal, Lda	164,50	164,50	0,00	0,00
2211000735	Feda - Centro Comercial Ferragens Damaia	23,25	23,25	0,00	0,00
2211000736	Casa	178,00	178,00	0,00	0,00
2211000737	Electrovisão, Lda	35,72	35,72	0,00	0,00
2211000739	Administração do Cond. Serra Silveira - R. Fonteira L	660,00	660,00	0,00	0,00
2211000740	Junta de Freguesia de Rio de Mouro	71,99	71,99	0,00	0,00
2211000743	Pinto & Gorete - Confecções Lda.	6 623,50	6 623,50	0,00	0,00
2211000744	Art For You Unipessoal Lda	168,00	168,00	0,00	0,00
2211000745	Ideiacril Unipessoal, Lda	71,35	71,35	0,00	0,00
2211000746	Via Verde	2 342,95	2 342,95	0,00	0,00
2211000747	Restaurante Varanda do Parque	20,00	20,00	0,00	0,00
2211000748	Bricantel-comércio de Mat. Electrico de Bragança	2 010,73	2 010,73	0,00	0,00
2211000750	MAAT Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia	60,00	60,00	0,00	0,00
2211000751	António Joaquim Paulo da Silva Unip Lda	1 162,35	1 162,35	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000752	Idencea, Lda	25,00	25,00	0,00	0,00
2211000753	Berna Borrachas e Plásticos	59,62	59,62	0,00	0,00
2211000754	A Chave Mestra, Lda	163,65	163,65	0,00	0,00
2211000755	Cp-caminhos de Ferro Portugueses	22,75	22,75	0,00	0,00
2211000756	Mendes Rafael - Auto Peças, Unipessoal, Lda	35,00	35,00	0,00	0,00
2211000757	Macedos Pirotecnia, Lda	3 935,00	3 935,00	0,00	0,00
2211000758	Restaurante Onda Azul	94,88	94,88	0,00	0,00
2211000759	Wells Massamá - Saúde & Otica (rui Jorge Almeida, Unipessoal, Lda)	1 049,30	1 049,30	0,00	0,00
2211000762	Carolina Marques, Unipessoal Lda	20 470,28	20 470,28	0,00	0,00
2211000764	O Preguinho, Lda	119,00	119,00	0,00	0,00
2211000765	Franguia - Elogio D.Aromas, Lda	444,30	444,30	0,00	0,00
2211000769	Casa Shao Lda	24,55	24,55	0,00	0,00
2211000770	Shopping Monte Abraão - Planeta Comum Lda	43,50	43,50	0,00	0,00
2211000771	J. Monteiro, Lda.	19,70	19,70	0,00	0,00
2211000772	Nomadstrategy Unip. Lda	5 447,04	5 447,04	0,00	0,00
2211000773	O Cabanense - António e Adina, Lda	542,75	542,75	0,00	0,00
2211000775	Lin Oasis - Lindoasis Unip Lda	49,10	49,10	0,00	0,00
2211000776	Alexandra & Paulo, Lda.	2,00	2,00	0,00	0,00
2211000777	Trepo e Cunha Lda	8,55	8,55	0,00	0,00
2211000779	Pass Musica	393,45	393,45	0,00	0,00
2211000781	Guimarães, Irmãos - Artes Gráficas Lda	1 223,85	1 223,85	0,00	0,00
2211000782	Afonso Coelho da Mota, Lda	4,25	4,25	0,00	0,00
2211000783	Auto Parts - Vanityformula-Peças Auto, Unipessoal,	280,71	280,71	0,00	0,00
2211000786	Maria Doceira	5,50	5,50	0,00	0,00
2211000790	Multicompetências, Lda.	450,00	450,00	0,00	0,00
2211000791	Chapa 3 - Teixeira Anastacia e Filhos, Lda	30,30	30,30	0,00	0,00
2211000793	Rui Cruz Serralharia Lda	49,20	49,20	0,00	0,00
2211000795	Edilson da Silva Castro	25,00	25,00	0,00	0,00
2211000798	Savimafaro-serviços de Catering, Lda	3 649,90	3 649,90	0,00	0,00
2211000799	Sobreira & Serras, Sa	117,68	117,68	0,00	0,00
2211000800	Albertina Maria dos Santos	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000801	Luis Miguel Marques Rocha Catalão	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000802	Herminia Humberto de Oliveira Cardoso Velez	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000803	Antonio Manuel Amaro Caxaria	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000804	Fernando Henriques Feijão	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000805	Sara Cristina Costa Cardoso	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000806	Sandra Maria Lobo Antunes Lopes Brinco	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000807	Maria José de Carvalho Gonçalves Samora	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000808	Fabio Alexandre dos Santos Machado	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000809	Jessica Alexandra Cardoso Velez	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000810	Paula Maria do Rosario da Silva Pacheco	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000811	Maria Fernanda de Jesus Domingues	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000812	Liliana Cristina Lampreia Gonçalves	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000813	Carlota Maria Rodrigues Zenida Resina	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000814	Maria do Céu Branco Craveiro Neves	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000815	Maria de Deus da Silva Gomes Rodrigues Zenida	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000816	Lisete Carreiro Cardoso Brito	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000817	Ana Paula Severino da Conceição	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000818	Alexandre Rosado Brinco	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000819	Ana Maria de Jesus Ferreira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000820	Nuno Miguel Rodrigues Santiago	51,77	51,77	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000821	Gracinda Maria Rio Vieira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000822	Antonio Jose Forqueta Albano	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000823	Claudio Dinis Duarte Costa Pereira Batista	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000824	Adriana Filipa Canário Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000825	Rafaela Figueiredo Garcia Costa	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000826	Rogério Sousa Oliveira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000827	Isabel Alexandra Mata Soares dos Reis	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000828	Filipa Alexandra Antunes de Miranda	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000829	António da Silva Reis	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000830	Armando Lopes de Jesus Gomes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000831	Maria Zulmira Lopes das Neves Vaz	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000832	Carina Filipa Canario Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000833	Sara Filipa Barbosa Fernandes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000834	Carolina da Silva Borregana	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000835	Ana Isabel Abrantes Santos	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000836	Paulo Jorge Vilar das Neves	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000837	Marilda Canhão Batista Dias Tavares	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000838	Silvino Rosa Malho Rodrigues	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000840	Sónia Filipa Rodrigues Duarte Ribeiro	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000841	Luis Antonio Cunha Mendes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000842	Sandra Claudia Neves Barbosa	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000843	Dalia Maria A. Santos Costa Rodrigues	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000844	Nuno Miguel Correia Ribeiro	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000845	Lígia Paula Silva Aleixo Oliveira Canejo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000846	Rita de Cássia Silva Machado	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000847	Paula Cristina de Magalhães Leite	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000848	Antonio Jose Assis Bacalhau	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000849	Sandra Maria Mesquita Moreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000850	Luis Filipe Santos Albuquerque	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000851	José Joaquim Fiúza	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000852	Sergio Espirito Santo Malho Rodrigues	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000853	Lourdes Maria Jardim de Abreu Oliveira P. Palmeirã	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000854	Raquel Marina dos Santos Canário Sobral	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000855	Ana Rita Reis Caroço Neves	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000856	Manuel Gonçalves Mendes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000857	Arsenio Reis Medeiros Lopes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000858	Andre Filipe Alves Ramos	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000859	Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000860	José Rui Caetano Baptista Lopes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000861	Cristina Maria Gonçalves Cabral	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000862	Anabela de Sousa Faria Delgado	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000863	Emanuel Lourenço Godinho	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000864	Mariana Gomes Monção Esteves Gouvêa	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000865	Angela Duarte Conde e Pereira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000866	Maria de Fatima dos Santos Teixeira Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000867	Abilio Manuel Moura Borges	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000868	Filipa Alexandra Ruas Belchior Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000869	Pedro Nuno das Neves Gomes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000870	Maria Antunes Magro Monteiro Cruz	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000871	Vitor Pedro Vieira Canejo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000872	Fernando Manuel Henrique Cordeiro	103,54	103,54	0,00	0,00



## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000873	João Luís Albuquerque Ventura	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000874	Joaquim Pires Neves	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000875	Maria Helena Geirinhas Loureiro	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000876	Joana Fernandes Bernardo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000877	Sandra Maria da Costa Teixeira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000878	Maria Bárbara Rafael Pereira Albuquerque	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000879	Maria Isabel Camara Chaves	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000880	Sara Raquel Ferreira Penedo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000881	Retiro de Queluz - Castro & Cerqueira Lda	23,80	23,80	0,00	0,00
2211000882	Maria Armanda Costa Marques Simões de Medeiros Lop	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000883	Pedro José Albuquerque Matos	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000884	Cristina Maria Pereira da Costa	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000885	Rui Miguel Ribeiro Valente	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000886	Maria Alexandra Barnabé Machado Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000887	Maria Joao Ventura Garrochinho Mourão	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000888	Patricia Alexandra Santos Bacalhau	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000889	Andreia Filipa Almeida Silva	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000890	Sandra Marina dos Santos Moura	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000891	Mariana Pedro de Sousa Dias Cerqueira Pinto	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000892	Pedro Miguel Machado da Costa Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000893	Pedro Jose Canario Penedo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000894	José Ribeiro Antunes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000895	Barbara Lopes da Costa	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000896	Gonçalo Manuel Garrochinho Mourão	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000897	João Miguel Couto Francisco	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000898	Jose Fernando da Cruz Magalhaes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000899	Joana Cristina Martinho Balouta	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000900	Catarina Valente Ferreira Pereira Ramalho	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000901	Teresa Paula Dona Gorda dos Santos	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000902	Alexandre Miguel Santiago Magalhães	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000903	Manuel de Figueiredo Cardoso	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000904	Maria Cristina de Oliveira Seixas Revés Costa	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000905	Rafael Lopes Brinco	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000906	Sara Laje do Espirito Santo Malho Rodrigues	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000907	Emídio Tibério Duarte Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000908	Joana Geirinhas Loureiro Amaro Caxaria	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000909	Olinda Maria Pires Vitorino Guerreiro	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000910	Sandra Cristina Mendes Abreu Pereira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000912	Pedro Manuel das Neves Vaz	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000913	Luis Filipe Nelson Jacinto Barbosa Vicente	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000914	João Pedro Rodrigues Correia de Oliveira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000915	Zelia Maria Rodrigues da Fonseca	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000916	Angela Maria Ramos dos Santos	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000917	Maria João Alves da Cunha	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000918	Bento da Conceição Correia	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000919	Tânia Monica Garcia Pinto	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000920	João Miguel Pinheiro Mendes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000921	Maria da Conceição Pereira de Almeida Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000922	Celestino da Silva Carvalho Soares	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000923	Maria de Fatima Pedro Vicente	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000924	Mario Jaques Virote da Conceição	103,54	103,54	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000925	Alexandra Cristina Machado Lopo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000926	Celia Maria Crispim Feliciano Santiago	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000927	Maria Filomena Marcelo Teixeira Ferreira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000928	Liliana Mafalda Cardoso Santos Silva	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000929	Jose Rui Cardoso Taveira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000930	Andreia Isabel dos Santos Malveiro	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000931	Sónia Cristina Vicente Marques	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000932	Carla Maria da Costa Teixeira de Jesus	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000933	Gonçalo Henrique Barnabé Machado Simão	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000934	Sandra Cristina Gomes de Melo e Almeida Borlido	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000935	Albino dos Reis Correia Pinto	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000936	Manuel Joaquim Lucena Alves	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000937	Isabel Maria Cabedal de Deus Correia	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000938	Maria Joao Carrasco Verissimo Trigo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000939	Ana Sofia Marranita Simões Gonçalves da Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000940	Vicente Pedro Antonio	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000941	Bruno Filipe da Silva Carvalho	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000942	Marisa Sofia da Cruz Teixeira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000943	Diogo Martins Gama	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000944	Vitor Joaquim Bicheiro Sanches	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000945	Cristina Maria Antunes Gaspar	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000946	Catarina Olívia de Assunção Ramos Alberto	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000947	Paulo Afonso Garrochinho Mourão	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000948	José Adelino Solipa Lambelho	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000949	Susana Vitória Parreira Luís	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000950	Claudia Liliana Bacelar Melo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000951	Carlos Daniel Torres Canário Meireles	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000952	Paulo Alexandre Pinto Gomes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000953	Maria Helena Cruz Cardoso Relvas	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000954	Gaspar Bessa Moreira de Sousa	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000955	Ana Filipa Garrochinho Tomé Rodrigues	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000956	Tiago Jose dos Reis Toledo	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000957	Elisabete Jesus da Silva	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000958	Maria da Graça Escalera da Cruz Carvalho	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000959	Rafael Filipe Lima Pessanha	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000960	Vania Isabel Mesquita Peixoto	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000961	Ana Maria Furtado Rodrigues Consolado	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000962	Maria Julieta Ferreira Farinha Tavares	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000963	Maria Manuela Antunes Sanches	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000964	Sandra Cristina de Oliveira Costa Cameira	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000965	Alexandre Miguel Lima Canario	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000966	Lucia Cristina Moreira Lopes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000967	Miriam Cristiana de Jesus Gomes	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000968	Helena Maria Morais Ferreira da Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000969	Ana Catarina Cruz Carvalho	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000970	Maria Manuela Jesus da Silva Abreu	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000971	Inês Alves Casimiro	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000972	Camilo Jorge Esteves Costa e Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000973	Claudia Sofia Monteiro Silva	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000974	Inês Sofia Malveiro da Silva	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000975	António Pereira Miguel	103,54	103,54	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211000976	Joana Filipa Cruz Carvalho	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000977	Helena Maria dos Santos Leitão Roldão	103,54	103,54	0,00	0,00
2211000978	Maria João Pereira Coutinho Costa Bento	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000979	Bruna Alexandra Pereira Mota	51,77	51,77	0,00	0,00
2211000980	PC.CLINIC - Reparação e Manutenção de Computadore:	439,00	439,00	0,00	0,00
2211000981	Cecília Nancassa Bacurim	32,69	32,69	0,00	0,00
2211000982	Fernando José Costa Melo da Silva	60,00	60,00	0,00	0,00
2211000984	José Luís Santos Palma	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00
2211000986	Escola de Condução Pero Pinheiro	210,00	210,00	0,00	0,00
2211000987	Primeira Linha Lda	6 457,50	6 457,50	0,00	0,00
2211000990	Kodachi Sintra - Crunchyglobeltd Lda	24,45	24,45	0,00	0,00
2211000991	Rui Miguel Lopes Lindeza - GrupoQuero.pt	266,12	266,12	0,00	0,00
2211000992	Mérito da Palavra, Lda	615,00	615,00	0,00	0,00
2211000996	Sabores no Espeto, Lda	924,00	924,00	0,00	0,00
2211000997	A Torre - Silva e Paiva, Unipessoal, Lda	53,60	53,60	0,00	0,00
2211001001	Acordes do mestre	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
2211001002	Improvisto	500,00	500,00	0,00	0,00
2211001003	Manuel dos Santos Ramos - Quiosque Olá Tricana	59,00	59,00	0,00	0,00
2211001004	Doçamargo-hotlima-hotelaria e Industrias Alim. Lda	40,60	40,60	0,00	0,00
2211001005	APA IP - Agência Portuguesa do Ambiente, IP	131,02	131,02	0,00	0,00
2211001006	Matriculavirtual & Balcão do Condutor	8,50	8,50	0,00	0,00
2211001007	Dinesh - Tabacaria Papelaria	11,20	11,20	0,00	0,00
2211001008	Sinais Rituais, Lda.	861,00	861,00	0,00	0,00
2211001009	Expopneu	27,01	27,01	0,00	0,00
2211001011	A Galia - Hamburgueria : O Sonho Luso Carioca, Lda	49,50	49,50	0,00	0,00
2211001012	Perola da Beira Alta - Antonio Augusto Baptista Pereira	34,06	34,06	0,00	0,00
2211001015	A.M. Campaniço	4 059,00	4 059,00	0,00	0,00
2211001016	António & Augusto Sousa, Lda	12,95	12,95	0,00	0,00
2211001017	Luis Manuel Duarte Galapito	208,90	208,90	0,00	0,00
2211001018	Armeios	1 647,22	1 647,22	0,00	0,00
2211001019	Kasarão	50,00	50,00	0,00	0,00
2211001021	Manuel. José Amaro Marta	48,00	48,00	0,00	0,00
2211001022	Amisac	110,00	110,00	0,00	0,00
2211001023	Senhores do Ar II - Produções Lda.	3 075,00	3 075,00	0,00	0,00
2211001024	Fabrilight - Iluminações Unipessoal, Lda	4 305,00	4 305,00	0,00	0,00
2211001025	Essential Quality Lda. - Serralharia Amaral	172,20	172,20	0,00	0,00
2211001026	Alves e Vinagre	10,06	10,06	0,00	0,00
2211001028	Latitude Versatil Lda	50,59	50,59	0,00	0,00
2211001029	O Pilecas Pastelaria Lda	22,50	22,50	0,00	0,00
2211001030	Terraço do Pirilampo. Lda	123,80	123,80	0,00	0,00
2211001031	Engomadoria Laura Ferreira	6,00	6,00	0,00	0,00
2211001032	Grão de Café e Folha de Chá - Claudia e Machado Lda	12,00	12,00	0,00	0,00
2211001033	Zé Padeiro - Patricia e João Dias Lda	360,00	360,00	0,00	0,00
2211001034	Restaurante Taverna Vaca das Cordas- Fernando Guilhe	69,80	69,80	0,00	0,00
2211001035	Hotel D. Isabel - Residencial/Restaurante D.Isabel	661,50	661,50	0,00	0,00
2211001036	O Pote restaurante - Pedro Jose Esteves Martins	111,50	111,50	0,00	0,00
2211001037	Exachem Soluções Quimicas	570,28	570,28	0,00	0,00
2211001038	Restaurante O Atlético - Maria J S Rosa	18,00	18,00	0,00	0,00
2211001039	Mral, Unipessoal, Lda	799,50	799,50	0,00	0,00
2211001040	Remate Principal Lda	848,70	848,70	0,00	0,00
2211001043	Soturcol	4,50	4,50	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211001044	Telepizza Vila Franca de Xira	9,18	9,18	0,00	0,00
2211001045	BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes	3 781,80	3 781,80	0,00	0,00
2211001046	Facebook Irland Limited	30,00	30,00	0,00	0,00
2211001047	Semana Solida Lda	13,82	13,82	0,00	0,00
2211001048	Ferreira Baptista e Filhos, Lda.	15,54	15,54	0,00	0,00
2211001050	Paulo & Ermelinda - Modas e Confeções Lda	27,68	27,68	0,00	0,00
2211001051	Metropolitano de Lisboa	9,00	9,00	0,00	0,00
2211001052	Julieta de Jesus Pereira Nunes	60,00	60,00	0,00	0,00
2211001053	Restaurante Chinês - Mei Si Cheng	58,70	58,70	0,00	0,00
2211001054	Sofia Isabel Geirinhas Loureiro Amaro Caxaria	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001055	Sonia Maria Simoes de Andrade	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001056	Ana Filipa Pereira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001057	Sergio Rafael Esteves Martins	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001058	Francisco Miguel Bandarra Pedroso	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001059	Maria do Carmo Lobão	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001060	Isabel Maria Gomes Durão	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001061	Maria Isabel da Silva Carvalho Cleto	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001062	Maria Silveira dos Santos	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001063	Filipa Susana Loureiro da Cunha Moreira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001064	Ricardo Jorge Dias Portugal de Campos Monteiro	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001065	Marta Rosa Gonçalves Dinis de Carvalho	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001066	Nuno Miguel Rebelo Antunes Jeronimo	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001067	Rogério Alves Coelho	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001068	Simone Catarine Xavier Maciel	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001069	Ricardo Jorgre Santos Carvalho	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001070	Tatiana Almeida de Vasconcelos	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001071	Mariana Santiago Magalhães	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001072	Dora Cristina Fonseca Maria	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001073	João Miguel Martins Quintino	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001074	Patricia Maria Ribeiro Azevedo	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001075	Paulo Jorge Estesves Cavaleiro	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001076	Rosária Maria Gabriel Xarepe	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001077	Cristália Moita Alves	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001078	Carlos Manuel Lopes Ferreira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001079	Gualdim José Dionisio dos Ramos	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001080	Nádia Filipa Pinheiro Pais	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001081	Sónia Cristina Câmara Miguens da Veiga Peres	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001082	Rita Isabel Ferreira Vidal de Jesus Brito	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001083	Maria Otelina Monteiro da Silva Carvalho	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001084	Carlos Manuel Mocho Potes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001085	Nelson Miguel Pedro Mendes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001086	Maria Fernanda Costa das Neves Gomes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001087	Carla Alexandra Serdeira de Jesus	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001088	Ana Sofia Freitas Caldas Ramos Luz	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001089	Paulo Alexandre Dinis Antunes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001090	Carolina Conde Pereira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001091	Rafaela Alexandra Pinheiro Pais	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001092	Sara Filipa Ferreira Vidal Teixeira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001093	Joaquim Carlos Farinha Tavares	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001094	Paula Cristina Simões de Almeida Afonso	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001095	Ana Isabel Alves Passos	51,77	51,77	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211001096	Sónia Vanessa de Meneses Barata	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001097	Pedro Jorge Ferreira Rôla	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001098	Lúcia Maria Martins Joaquim Mendes	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001099	David Alexandre Painho Trabuço	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001100	Regina Maria Alves Casimiro	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001101	Cristiana Filipa Sousa Pais	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001102	Mariana Antunes Sanches	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001103	Rosa Alexandra Clemente da Costa Pereira	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001104	Georgina Maria Ramalho Monteiro e Costa	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001105	Maria Isabel Leal da Silva	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001106	João Pedro Antunes José	51,77	51,77	0,00	0,00
2211001107	Cnas - Companhia Nacional de Ascensores, Lda	774,90	774,90	0,00	0,00
2211001108	Itekprint Unipessoal Lda	167,90	167,90	0,00	0,00
2211001109	Farmacia Zeller - Unipessoal, Lda	2 838,50	2 838,50	0,00	0,00
2211001111	Serviço Nacional de Desinfecções e Expurgo, Lda	123,00	123,00	0,00	0,00
2211001112	TCB Catering Events Unip Lda	1 943,60	1 943,60	0,00	0,00
2211001113	Polisercoop, Coop. Solid.Social	630,00	630,00	0,00	0,00
2211001115	Rodinhas	52,00	52,00	0,00	0,00
2211001116	Food Moments, Cafeteria Unipessoal, Lda	10,55	10,55	0,00	0,00
2211001117	Naida Agostinho Almeida	55,00	55,00	0,00	0,00
2211001119	Câmara dos Ofícios - Animação e Arquitectura, Lda	405,90	405,90	0,00	0,00
2211001120	Filmes do Asfalto	123,00	123,00	0,00	0,00
2211001121	Casa da Azenha - Ind. Hoteleira Lda	1 943,00	1 943,00	0,00	0,00
2211001122	Guarda Nacional Republicana	30,00	30,00	0,00	0,00
2211001123	Ascendi O&M SA	5,11	5,11	0,00	0,00
2211001125	Administração do Condomínio /Imp. Maestro José Marqu	70,00	70,00	0,00	0,00
2211001127	Restaurante Agostinho- O Retiro de Massamá-Act Hot	29,95	29,95	0,00	0,00
2211001130	Leais & Oliveira com Industria Materiais de Construção L	1 873,91	1 873,91	0,00	0,00
2211001133	Espaço Iberopa - Sugestaogenial Lda	54,20	54,20	0,00	0,00
2211001136	Hotelagos	200,00	200,00	0,00	0,00
2211001138	Trigo da Aldeia II	29,76	29,76	0,00	0,00
2211001140	Elio Neves Gonçalves	129,15	129,15	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	325 889,21	335 065,85	0,00	9 176,64
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	45 239,64	48 618,64	0,00	3 379,00
2421	Trabalho dependente	44 515,00	47 894,00	0,00	3 379,00
2422	Trabalho independente	724,64	724,64	0,00	0,00
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	50 941,85	51 618,95	0,00	677,10
2432	IVA Dedutível	8 427,79	8 427,79	0,00	0,00
24323	IVA Ded. Outros Bens Serviços	8 427,79	8 427,79	0,00	0,00
243231	IVA Ded.-OBS-Taxa Reduzida	5,82	5,82	0,00	0,00
2432311	IVA Ded.-OBS-Tx.Red.-M.Nac.	5,82	5,82	0,00	0,00
243233	IVA Ded.-OBS-Taxa Normal	8 421,97	8 421,97	0,00	0,00
2432331	IVA Ded.-OBS-Tx.Nor.-M.Nac.	8 421,97	8 421,97	0,00	0,00
2433	IVA Liquidado	15 009,86	15 009,86	0,00	0,00
24331	IVA Liq.-Operações Gerais	15 009,86	15 009,86	0,00	0,00
243313	IVA Liq.-Op.Ger.-Taxa Normal	15 009,86	15 009,86	0,00	0,00
2433131	IVA Liq.-Op.Ger.-Tx.Nor.-M.Nac.	15 009,86	15 009,86	0,00	0,00
2434	IVA Regularizações	131,88	131,88	0,00	0,00
24341	IVA Reg. Mensais (Trimestrais) a Favor da Entidade	130,40	130,40	0,00	0,00
243416	IVA Reg. Fav.Ent.-Anulações/Reemb.Restit.	130,40	130,40	0,00	0,00
2434163	IVA Reg. Fav.Ent.-Anul/ReemRest-Taxa Normal	130,40	130,40	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
24341631	IVA Reg. Fav.Ent.-Anul/ReemRest-Tx.Nor.-M.Nac.	130,40	130,40	0,00	0,00
24342	IVA Reg. Mensais (Trimestrais) a Favor do Estado	1,48	1,48	0,00	0,00
243429	IVA Outras Reg. M/T Favor do Estado	1,48	1,48	0,00	0,00
2434293	IVA Outras Reg. M/T Fav.Est.-Taxa Normal	1,48	1,48	0,00	0,00
24342931	IVA Outras Reg. M/T Fav.Est.-Tx.Nor.-M.Nac.	1,48	1,48	0,00	0,00
2435	IVA Apuramento	15 011,34	15 011,34	0,00	0,00
24351	IVA Apur. resultante Apur. Normal	15 011,34	15 011,34	0,00	0,00
2436	IVA a Pagar	12 360,98	13 038,08	0,00	677,10
24361	IVA Pagar resultante Apur. Normal	6 180,49	6 180,49	0,00	0,00
24362	IVA a aguardar processo de despesa	6 180,49	6 857,59	0,00	677,10
245	Contribuições para a Segurança Social	229 707,72	234 828,26	0,00	5 120,54
2451	Assistência na doença dos funcionários públicos	27 418,41	27 418,41	0,00	0,00
24511	ADSE - Encargos da Entidade	8 931,67	8 931,67	0,00	0,00
24512	ADSE - Retenções dos Funcionários	18 486,74	18 486,74	0,00	0,00
2452	Caixa Geral de Aposentações	47 968,38	49 006,09	0,00	1 037,71
24521	CGA - Encargos da Entidade	32 798,90	32 798,90	0,00	0,00
24522	CGA - Retenções dos Funcionários	15 169,48	16 207,19	0,00	1 037,71
2453	Segurança Social - Regime Geral	154 320,93	158 403,76	0,00	4 082,83
24531	SS - Encargos da Entidade	105 471,25	105 471,25	0,00	0,00
24532	SS - Retenções dos Funcionários	48 849,68	52 932,51	0,00	4 082,83
25	Devedores e credores pela execução do orçamento	9 696 082,98	9 696 082,98	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	4 927 541,46	4 927 541,46	0,00	0,00
2511	Devedores execução orçamento - Exercício Corrente	2 462 559,76	2 461 170,32	1 389,44	0,00
251101	Impostos directos	60 780,50	60 780,50	0,00	0,00
25110102	Outros	60 780,50	60 780,50	0,00	0,00
2511010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 780,50	60 780,50	0,00	0,00
251104	Taxas, multas e outras penalidades	98 883,43	98 858,42	25,01	0,00
25110401	Taxas	97 353,50	97 333,50	20,00	0,00
2511040123	Taxas específicas das autarquias locais	97 353,50	97 333,50	20,00	0,00
251104012304	Canídeos	13 027,50	13 007,50	20,00	0,00
251104012399	Outras	84 326,00	84 326,00	0,00	0,00
25110401239903	Atestados	51 408,00	51 408,00	0,00	0,00
25110401239904	Cemitérios	32 918,00	32 918,00	0,00	0,00
25110402	Multas e outras penalidades	1 529,93	1 524,92	5,01	0,00
2511040201	Juros de mora	456,25	456,25	0,00	0,00
2511040299	Multas e penalidades diversas	1 073,68	1 068,67	5,01	0,00
251105	Rendimentos da propriedade	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
25110510	Rendas	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
2511051001	Terrenos	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
251106	Transferências correntes	1 846 712,00	1 846 712,00	0,00	0,00
25110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	300,00	0,00	0,00
2511060102	Privadas	300,00	300,00	0,00	0,00
25110603	Administração central	420 499,35	420 499,35	0,00	0,00
2511060301	Estado	407 673,97	407 673,97	0,00	0,00
251106030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	368 028,00	368 028,00	0,00	0,00
251106030105	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00	1 633,00	0,00	0,00
25110603010501	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00	1 633,00	0,00	0,00
251106030199	Outras	38 012,97	38 012,97	0,00	0,00
25110603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	38 012,97	38 012,97	0,00	0,00
2511060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	12 825,38	12 825,38	0,00	0,00
251106030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	12 825,38	12 825,38	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
25110605	Administração local	1 425 912,65	1 425 912,65	0,00	0,00
2511060501	Continente	1 425 912,65	1 425 912,65	0,00	0,00
251106050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	1 425 912,65	1 425 912,65	0,00	0,00
25110605010101	Município de Sintra - Gestão de espaços verdes	849 618,63	849 618,63	0,00	0,00
25110605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00	68 163,00	0,00	0,00
25110605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	281 231,64	281 231,64	0,00	0,00
25110605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 569,72	119 569,72	0,00	0,00
25110605010106	Município de Sintra - Outras verbas	2 279,62	2 279,62	0,00	0,00
25110605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	7 575,98	7 575,98	0,00	0,00
25110605010108	Município de Sintra - Escolas	52 877,64	52 877,64	0,00	0,00
25110605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	28 000,00	28 000,00	0,00	0,00
25110605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	16 596,42	16 596,42	0,00	0,00
251107	Venda de bens e serviços correntes	360 531,31	359 166,88	1 364,43	0,00
25110701	Venda de bens	4 813,01	4 813,01	0,00	0,00
2511070111	Produtos acabados e intermédios	681,51	681,51	0,00	0,00
251107011103	Eletricidade	671,51	671,51	0,00	0,00
25110701110301	Eletricidade - Microprodução	671,51	671,51	0,00	0,00
251107011199	Outros	10,00	10,00	0,00	0,00
2511070199	Outros	4 131,50	4 131,50	0,00	0,00
251107019901	Venda de Bens CTT	4 131,50	4 131,50	0,00	0,00
25110702	Serviços	342 854,62	341 490,19	1 364,43	0,00
2511070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 460,00	2 460,00	0,00	0,00
2511070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	4 350,00	4 350,00	0,00	0,00
251107020801	Serviços sociais	4 350,00	4 350,00	0,00	0,00
25110702080101	Colónias de férias	4 350,00	4 350,00	0,00	0,00
2511070209	Serviços específicos das autarquias	327 875,58	326 511,15	1 364,43	0,00
251107020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	27 087,59	27 087,59	0,00	0,00
25110702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	27 087,59	27 087,59	0,00	0,00
251107020904	Trabalhos por conta de particulares	87 360,51	87 334,36	26,15	0,00
25110702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	87 360,51	87 334,36	26,15	0,00
251107020905	Cemitérios	201 725,62	200 387,34	1 338,28	0,00
25110702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	132 701,12	131 362,84	1 338,28	0,00
25110702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	69 024,50	69 024,50	0,00	0,00
251107020906	Mercados e feiras	10 887,86	10 887,86	0,00	0,00
251107020999	Outros	814,00	814,00	0,00	0,00
25110702099901	Certificação de fotocópias	814,00	814,00	0,00	0,00
2511070299	Outros	8 169,04	8 169,04	0,00	0,00
251107029901	Posto Venda CTT	8 169,04	8 169,04	0,00	0,00
25110703	Rendas	12 863,68	12 863,68	0,00	0,00
2511070301	Habitações	12 863,68	12 863,68	0,00	0,00
251108	Outras receitas correntes	673,00	673,00	0,00	0,00
25110801	Outras	673,00	673,00	0,00	0,00
2511080199	Outras	673,00	673,00	0,00	0,00
251108019999	Diversas	673,00	673,00	0,00	0,00
251109	Venda de bens de investimento	90 900,00	90 900,00	0,00	0,00
25110902	Habitações	85 600,00	85 600,00	0,00	0,00
2511090210	Famílias	85 600,00	85 600,00	0,00	0,00
251109021001	Venda de Imóveis	85 600,00	85 600,00	0,00	0,00
25110904	Outros bens de investimento	5 300,00	5 300,00	0,00	0,00
2511090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 300,00	5 300,00	0,00	0,00
251109040101	Equipamento de transporte	5 300,00	5 300,00	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
251115	Reposições não abatidas nos pagamentos	7,92	7,92	0,00	0,00
25111501	Reposições não abatidas nos pagamentos	7,92	7,92	0,00	0,00
2511150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	7,92	7,92	0,00	0,00
2512	Devedores execução orçamento - Exercícios Findos	2 807,21	1 004,17	1 803,04	0,00
251204	Taxas, multas e outras penalidades	2 045,54	212,50	1 833,04	0,00
25120401	Taxas	2 045,54	212,50	1 833,04	0,00
2512040123	Taxas específicas das autarquias locais	2 045,54	212,50	1 833,04	0,00
251204012399	Outras	2 045,54	212,50	1 833,04	0,00
25120401239903	Atestados	115,50	127,50	0,00	12,00
25120401239904	Cemitérios	85,00	85,00	0,00	0,00
25120401239999	Outras	1 845,04	0,00	1 845,04	0,00
251207	Venda de bens e serviços correntes	761,67	791,67	0,00	30,00
25120701	Venda de bens	17,99	17,99	0,00	0,00
2512070199	Outros	17,99	17,99	0,00	0,00
251207019901	Venda de Bens CTT	17,99	17,99	0,00	0,00
25120702	Serviços	743,68	773,68	0,00	30,00
2512070209	Serviços específicos das autarquias	743,68	773,68	0,00	30,00
251207020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	196,94	196,94	0,00	0,00
25120702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	196,94	196,94	0,00	0,00
251207020904	Trabalhos por conta de particulares	201,24	231,24	0,00	30,00
25120702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	201,24	231,24	0,00	30,00
251207020905	Cemitérios	345,50	345,50	0,00	0,00
25120702090501	Cemitérios - Concessão jazigos, ossários e gavetões	295,00	295,00	0,00	0,00
25120702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	50,50	50,50	0,00	0,00
2519	Reflexão de devedores pela execução do orçamento	2 462 174,49	2 465 366,97	0,00	3 192,48
252	Credores pela execução do orçamento	4 768 541,52	4 768 541,52	0,00	0,00
2521	Orçamento do exercício	2 383 703,51	2 384 838,01	0,00	1 134,50
252101	Administração Autárquica	168 666,19	168 666,19	0,00	0,00
25210101	Administração Autárquica	168 666,19	168 666,19	0,00	0,00
2521010101	Despesas com o pessoal	112 680,13	112 680,13	0,00	0,00
252101010101	Remunerações certas e permanentes	87 055,68	87 055,68	0,00	0,00
25210101010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	64 261,56	64 261,56	0,00	0,00
25210101010111	Representação	11 109,72	11 109,72	0,00	0,00
25210101010113	Subsidio de refeição	2 146,50	2 146,50	0,00	0,00
25210101010114	Subsídio de férias e de Natal	9 537,90	9 537,90	0,00	0,00
252101010102	Abonos variáveis ou eventuais	9 534,39	9 534,39	0,00	0,00
25210101010204	Ajudas de custo	5 470,92	5 470,92	0,00	0,00
25210101010213	Outros suplementos e prémios	4 063,47	4 063,47	0,00	0,00
2521010101021302	Outros	4 063,47	4 063,47	0,00	0,00
2521010101021302	Senhas de presença - Vogais do executivo	1 205,55	1 205,55	0,00	0,00
2521010101021302	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 857,92	2 857,92	0,00	0,00
252101010103	Segurança social	16 090,06	16 090,06	0,00	0,00
25210101010301	Encargos com a saúde	766,08	766,08	0,00	0,00
25210101010305	Contribuições para a segurança social	15 323,98	15 323,98	0,00	0,00
2521010101030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	15 323,98	15 323,98	0,00	0,00
2521010101030502	Segurança social - Regime geral	15 323,98	15 323,98	0,00	0,00
2521010102	Aquisição de bens e serviços	53 657,65	53 657,65	0,00	0,00
252101010201	Aquisição de bens	1 944,40	1 944,40	0,00	0,00
25210101020118	Livros e documentação técnica	60,00	60,00	0,00	0,00
25210101020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 857,22	1 857,22	0,00	0,00
25210101020121	Outros bens	27,18	27,18	0,00	0,00



## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2521010102012104	Outros	27,18	27,18	0,00	0,00
252101010202	Aquisição de serviços	51 713,25	51 713,25	0,00	0,00
25210101020211	Representação dos serviços	3 593,58	3 593,58	0,00	0,00
25210101020212	Seguros	1 673,95	1 673,95	0,00	0,00
25210101020213	Deslocações e estadas	200,00	200,00	0,00	0,00
25210101020222	Serviços de saúde	987,65	987,65	0,00	0,00
25210101020225	Outros serviços	45 258,07	45 258,07	0,00	0,00
2521010102022505	Eleições	24 378,13	24 378,13	0,00	0,00
2521010102022506	Outros	2 858,60	2 858,60	0,00	0,00
2521010102022508	OP 2019	18 021,34	18 021,34	0,00	0,00
2521010104	Transferências correntes	2 328,41	2 328,41	0,00	0,00
252101010405	Administração local	2 328,41	2 328,41	0,00	0,00
25210101040501	Continente	2 328,41	2 328,41	0,00	0,00
2521010104050105	Associações de freguesias - Anafre	2 328,41	2 328,41	0,00	0,00
252102	Serviços Administrativos	548 895,86	549 114,35	0,00	218,49
25210201	Serviços Administrativos	548 895,86	549 114,35	0,00	218,49
2521020101	Despesas com o pessoal	348 631,19	348 849,68	0,00	218,49
252102010101	Remunerações certas e permanentes	272 752,04	272 752,04	0,00	0,00
25210201010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	200 483,93	200 483,93	0,00	0,00
2521020101010401	Pessoal em Funções	196 852,13	196 852,13	0,00	0,00
2521020101010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	3 631,80	3 631,80	0,00	0,00
25210201010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18 359,67	18 359,67	0,00	0,00
25210201010113	Subsidio de refeição	20 029,23	20 029,23	0,00	0,00
25210201010114	Subsídio de férias e de Natal	33 879,21	33 879,21	0,00	0,00
252102010102	Abonos variáveis ou eventuais	8 556,62	8 556,62	0,00	0,00
25210201010202	Horas extraordinárias	8 556,62	8 556,62	0,00	0,00
252102010103	Segurança social	67 322,53	67 541,02	0,00	218,49
25210201010301	Encargos com a saúde	6 970,35	6 970,35	0,00	0,00
25210201010305	Contribuições para a segurança social	56 751,67	56 751,67	0,00	0,00
2521020101030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	56 751,67	56 751,67	0,00	0,00
2521020101030502	Caixa Geral de Aposentações	22 849,16	22 849,16	0,00	0,00
2521020101030502	Segurança social - Regime geral	33 902,51	33 902,51	0,00	0,00
25210201010309	Seguros	3 600,51	3 819,00	0,00	218,49
2521020101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	3 600,51	3 819,00	0,00	218,49
2521020102	Aquisição de bens e serviços	164 002,59	164 002,59	0,00	0,00
252102010201	Aquisição de bens	11 904,13	11 904,13	0,00	0,00
25210201020104	Limpeza e higiene	430,24	430,24	0,00	0,00
25210201020108	Material de escritório	3 562,11	3 562,11	0,00	0,00
25210201020116	Mercadorias para venda	4 863,74	4 863,74	0,00	0,00
2521020102011603	Outras	4 863,74	4 863,74	0,00	0,00
2521020102011603	Compra de Bens CTT	4 863,74	4 863,74	0,00	0,00
25210201020121	Outros bens	3 048,04	3 048,04	0,00	0,00
2521020102012104	Outros	3 048,04	3 048,04	0,00	0,00
252102010202	Aquisição de serviços	152 098,46	152 098,46	0,00	0,00
25210201020201	Encargos das instalações	8 284,21	8 284,21	0,00	0,00
2521020102020101	Água	912,38	912,38	0,00	0,00
2521020102020101	Água das instalações	912,38	912,38	0,00	0,00
2521020102020102	Electricidade	7 371,83	7 371,83	0,00	0,00
25210201020202	Limpeza e higiene	17 828,70	17 828,70	0,00	0,00
25210201020203	Conservação de bens	1 200,27	1 200,27	0,00	0,00
2521020102020305	Outras conservações e reparações	1 200,27	1 200,27	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
25210201020205	Locação de material de informática	2 243,52	2 243,52	0,00	0,00
25210201020209	Comunicações	35 637,70	35 637,70	0,00	0,00
25210201020212	Seguros	439,36	439,36	0,00	0,00
25210201020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23 493,00	23 493,00	0,00	0,00
2521020102021401	Certificação legal de contas	5 043,00	5 043,00	0,00	0,00
2521020102021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	18 450,00	18 450,00	0,00	0,00
25210201020217	Publicidade	428,57	428,57	0,00	0,00
25210201020218	Vigilância e segurança	3 903,97	3 903,97	0,00	0,00
25210201020219	Assistência técnica	32 908,07	32 908,07	0,00	0,00
25210201020220	Outros trabalhos especializados	10 307,40	10 307,40	0,00	0,00
2521020102022002	Outros trabalhos especializados	10 307,40	10 307,40	0,00	0,00
25210201020222	Serviços de saúde	3 884,46	3 884,46	0,00	0,00
25210201020224	Encargos de cobrança de receitas	1 501,90	1 501,90	0,00	0,00
25210201020225	Outros serviços	10 037,33	10 037,33	0,00	0,00
2521020102022506	Outros	10 037,33	10 037,33	0,00	0,00
2521020106	Outras despesas correntes	3 113,07	3 113,07	0,00	0,00
252102010602	Diversas	3 113,07	3 113,07	0,00	0,00
25210201060203	Outras	3 113,07	3 113,07	0,00	0,00
2521020106020301	Outras restituições	784,53	784,53	0,00	0,00
2521020106020304	Serviços bancários	2 326,35	2 326,35	0,00	0,00
2521020106020305	Outras	2,19	2,19	0,00	0,00
2521020107	Aquisição de bens de capital	33 149,01	33 149,01	0,00	0,00
252102010701	Investimentos	33 149,01	33 149,01	0,00	0,00
25210201070103	Edifícios	14 994,16	14 994,16	0,00	0,00
2521020107010301	Instalações de serviços	14 994,16	14 994,16	0,00	0,00
2521020107010301	Instalações de serviços	14 994,16	14 994,16	0,00	0,00
25210201070107	Equipamento de informática	12 008,85	12 008,85	0,00	0,00
25210201070108	Software informático	5 071,04	5 071,04	0,00	0,00
25210201070109	Equipamento administrativo	1 074,96	1 074,96	0,00	0,00
252103	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	528 950,97	529 514,57	0,00	563,60
25210301	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	528 950,97	529 514,57	0,00	563,60
2521030101	Despesas com o pessoal	139 799,85	140 019,05	0,00	219,20
252103010101	Remunerações certas e permanentes	108 079,02	108 079,02	0,00	0,00
25210301010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	67 596,20	67 596,20	0,00	0,00
2521030101010401	Pessoal em Funções	67 596,20	67 596,20	0,00	0,00
25210301010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 908,94	19 908,94	0,00	0,00
25210301010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 035,58	1 035,58	0,00	0,00
25210301010113	Subsidio de refeição	6 620,76	6 620,76	0,00	0,00
25210301010114	Subsídio de férias e de Natal	12 917,54	12 917,54	0,00	0,00
252103010102	Abonos variáveis ou eventuais	5 909,64	5 909,64	0,00	0,00
25210301010202	Horas extraordinárias	5 242,36	5 242,36	0,00	0,00
25210301010204	Ajudas de custo	667,28	667,28	0,00	0,00
252103010103	Segurança social	25 811,19	26 030,39	0,00	219,20
25210301010301	Encargos com a saúde	4 161,34	4 161,34	0,00	0,00
25210301010305	Contribuições para a segurança social	20 279,05	20 279,05	0,00	0,00
2521030101030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	20 279,05	20 279,05	0,00	0,00
2521030101030502	Segurança social - Regime geral	20 279,05	20 279,05	0,00	0,00
25210301010309	Seguros	1 370,80	1 590,00	0,00	219,20
2521030101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 370,80	1 590,00	0,00	219,20
2521030102	Aquisição de bens e serviços	260 424,70	260 769,10	0,00	344,40
252103010201	Aquisição de bens	40 377,51	40 377,51	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
25210301020102	Combustíveis e lubrificantes	11 328,98	11 328,98	0,00	0,00
2521030102010202	Gasóleo	11 328,98	11 328,98	0,00	0,00
25210301020104	Limpeza e higiene	279,03	279,03	0,00	0,00
25210301020107	Vestuário e artigos pessoais	878,46	878,46	0,00	0,00
25210301020108	Material de escritório	297,13	297,13	0,00	0,00
25210301020110	Produtos vendidos nas farmácias	6 236,94	6 236,94	0,00	0,00
25210301020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 028,47	2 028,47	0,00	0,00
25210301020121	Outros bens	19 328,50	19 328,50	0,00	0,00
2521030102012101	Cultura	4 044,94	4 044,94	0,00	0,00
2521030102012102	Ação Social	7 057,08	7 057,08	0,00	0,00
2521030102012103	Desporto	7 999,47	7 999,47	0,00	0,00
2521030102012104	Outros	227,01	227,01	0,00	0,00
252103010202	Aquisição de serviços	220 047,19	220 391,59	0,00	344,40
25210301020201	Encargos das instalações	8 669,96	8 669,96	0,00	0,00
2521030102020101	Água	2 183,26	2 183,26	0,00	0,00
2521030102020101	Água das instalações	2 183,26	2 183,26	0,00	0,00
2521030102020102	Electricidade	6 486,70	6 486,70	0,00	0,00
25210301020202	Limpeza e higiene	366,60	366,60	0,00	0,00
25210301020203	Conservação de bens	36 272,10	36 616,50	0,00	344,40
2521030102020305	Outras conservações e reparações	6 289,11	6 289,11	0,00	0,00
2521030102020306	Conservação e manutenção de escolas	29 982,99	30 327,39	0,00	344,40
25210301020210	Transportes	6 662,03	6 662,03	0,00	0,00
25210301020212	Seguros	5 982,67	5 982,67	0,00	0,00
25210301020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 815,95	2 815,95	0,00	0,00
2521030102021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	2 815,95	2 815,95	0,00	0,00
25210301020215	Formação	210,00	210,00	0,00	0,00
25210301020217	Publicidade	2 979,71	2 979,71	0,00	0,00
25210301020218	Vigilância e segurança	11 263,76	11 263,76	0,00	0,00
25210301020220	Outros trabalhos especializados	3 690,00	3 690,00	0,00	0,00
2521030102022001	Revistas e Comunicação Web	3 690,00	3 690,00	0,00	0,00
25210301020222	Serviços de saúde	2 206,17	2 206,17	0,00	0,00
25210301020225	Outros serviços	138 928,24	138 928,24	0,00	0,00
2521030102022501	Cultura	91 873,52	91 873,52	0,00	0,00
2521030102022502	Desporto	24 585,69	24 585,69	0,00	0,00
2521030102022503	Ação Social	14 466,83	14 466,83	0,00	0,00
2521030102022504	Prestações Sociais a Utentes	147,69	147,69	0,00	0,00
2521030102022506	Outros	7 854,51	7 854,51	0,00	0,00
2521030104	Transferências correntes	121 152,50	121 152,50	0,00	0,00
252103010403	Administração central	10 767,50	10 767,50	0,00	0,00
25210301040305	Serviços e fundos autónomos	10 767,50	10 767,50	0,00	0,00
2521030104030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	10 767,50	10 767,50	0,00	0,00
252103010407	Instituições sem fins lucrativos	110 385,00	110 385,00	0,00	0,00
25210301040701	Instituições sem fins lucrativos	110 385,00	110 385,00	0,00	0,00
2521030104070101	Instituições (Ação Social)	32 900,00	32 900,00	0,00	0,00
2521030104070102	Instituições Desportivas	16 550,00	16 550,00	0,00	0,00
2521030104070103	Instituições Culturais e Recreativas	39 435,00	39 435,00	0,00	0,00
2521030104070104	Bombeiros	16 100,00	16 100,00	0,00	0,00
2521030104070105	Outras Instituições	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00
2521030107	Aquisição de bens de capital	7 573,92	7 573,92	0,00	0,00
252103010701	Investimentos	7 573,92	7 573,92	0,00	0,00
25210301070107	Equipamento de informática	783,51	783,51	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
25210301070109	Equipamento administrativo	3 134,04	3 134,04	0,00	0,00
25210301070110	Equipamento básico	3 166,37	3 166,37	0,00	0,00
2521030107011002	Outro	3 166,37	3 166,37	0,00	0,00
25210301070115	Outros investimentos	490,00	490,00	0,00	0,00
252104	Cemitérios	247 081,78	247 101,50	0,00	19,72
25210401	Cemitérios	247 081,78	247 101,50	0,00	19,72
2521040101	Despesas com o pessoal	149 047,12	149 066,84	0,00	19,72
252104010101	Remunerações certas e permanentes	116 530,33	116 530,33	0,00	0,00
25210401010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	78 781,96	78 781,96	0,00	0,00
2521040101010401	Pessoal em Funções	78 676,91	78 676,91	0,00	0,00
2521040101010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	105,05	105,05	0,00	0,00
25210401010108	Pessoal aguardando aposentação	295,47	295,47	0,00	0,00
25210401010109	Pessoal em qualquer outra situação	11 570,57	11 570,57	0,00	0,00
25210401010113	Subsidio de refeição	11 319,21	11 319,21	0,00	0,00
25210401010114	Subsídio de férias e de Natal	14 563,12	14 563,12	0,00	0,00
252104010102	Abonos variáveis ou eventuais	3 552,57	3 552,57	0,00	0,00
25210401010202	Horas extraordinárias	3 552,57	3 552,57	0,00	0,00
252104010103	Segurança social	28 964,22	28 983,94	0,00	19,72
25210401010301	Encargos com a saúde	2 419,63	2 419,63	0,00	0,00
25210401010305	Contribuições para a segurança social	24 634,31	24 634,31	0,00	0,00
2521040101030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	24 634,31	24 634,31	0,00	0,00
2521040101030502	Caixa Geral de Aposentações	7 165,84	7 165,84	0,00	0,00
2521040101030502	Segurança social - Regime geral	17 468,47	17 468,47	0,00	0,00
25210401010309	Seguros	1 910,28	1 930,00	0,00	19,72
2521040101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 910,28	1 930,00	0,00	19,72
2521040102	Aquisição de bens e serviços	66 703,17	66 703,17	0,00	0,00
252104010201	Aquisição de bens	54 146,58	54 146,58	0,00	0,00
25210401020101	Matérias-primas e subsidiárias	44 716,97	44 716,97	0,00	0,00
25210401020102	Combustíveis e lubrificantes	615,82	615,82	0,00	0,00
2521040102010202	Gasóleo	470,82	470,82	0,00	0,00
2521040102010299	Outros	145,00	145,00	0,00	0,00
25210401020104	Limpeza e higiene	2 090,16	2 090,16	0,00	0,00
25210401020107	Vestuário e artigos pessoais	4 012,16	4 012,16	0,00	0,00
25210401020109	Produtos químicos e farmacêuticos	779,66	779,66	0,00	0,00
25210401020117	Ferramentas e utensílios	152,81	152,81	0,00	0,00
25210401020121	Outros bens	1 779,00	1 779,00	0,00	0,00
2521040102012104	Outros	1 779,00	1 779,00	0,00	0,00
252104010202	Aquisição de serviços	12 556,59	12 556,59	0,00	0,00
25210401020201	Encargos das instalações	4 548,90	4 548,90	0,00	0,00
2521040102020101	Água	1 519,96	1 519,96	0,00	0,00
2521040102020101	Água das instalações	1 519,96	1 519,96	0,00	0,00
2521040102020102	Electricidade	3 028,94	3 028,94	0,00	0,00
25210401020202	Limpeza e higiene	82,50	82,50	0,00	0,00
25210401020203	Conservação de bens	1 289,20	1 289,20	0,00	0,00
2521040102020305	Outras conservações e reparações	1 289,20	1 289,20	0,00	0,00
25210401020215	Formação	110,00	110,00	0,00	0,00
25210401020222	Serviços de saúde	3 404,79	3 404,79	0,00	0,00
25210401020225	Outros serviços	3 121,20	3 121,20	0,00	0,00
2521040102022506	Outros	3 121,20	3 121,20	0,00	0,00
2521040106	Outras despesas correntes	6 267,82	6 267,82	0,00	0,00
252104010602	Diversas	6 267,82	6 267,82	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
25210401060203	Outras	6 267,82	6 267,82	0,00	0,00
2521040106020301	Outras restituições	87,33	87,33	0,00	0,00
2521040106020302	IVA pago	6 180,49	6 180,49	0,00	0,00
2521040107	Aquisição de bens de capital	25 063,67	25 063,67	0,00	0,00
252104010701	Investimentos	25 063,67	25 063,67	0,00	0,00
25210401070104	Construções diversas	20 776,00	20 776,00	0,00	0,00
2521040107010412	Cemitérios	20 776,00	20 776,00	0,00	0,00
25210401070110	Equipamento básico	4 043,68	4 043,68	0,00	0,00
2521040107011002	Outro	4 043,68	4 043,68	0,00	0,00
25210401070111	Ferramentas e utensílios	243,99	243,99	0,00	0,00
252105	Urbanismo e Zonas Verdes	890 108,71	890 441,40	0,00	332,69
25210501	Urbanismo e Zonas Verdes	890 108,71	890 441,40	0,00	332,69
2521050101	Despesas com o pessoal	143 100,45	143 433,14	0,00	332,69
252105010101	Remunerações certas e permanentes	109 429,21	109 429,21	0,00	0,00
25210501010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	24 760,01	24 760,01	0,00	0,00
2521050101010401	Pessoal em Funções	24 559,22	24 559,22	0,00	0,00
2521050101010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	200,79	200,79	0,00	0,00
25210501010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14 794,64	14 794,64	0,00	0,00
25210501010109	Pessoal em qualquer outra situação	45 774,34	45 774,34	0,00	0,00
25210501010113	Subsidio de refeição	9 864,36	9 864,36	0,00	0,00
25210501010114	Subsídio de férias e de Natal	14 235,86	14 235,86	0,00	0,00
252105010102	Abonos variáveis ou eventuais	9 509,39	9 509,39	0,00	0,00
25210501010202	Horas extraordinárias	9 509,39	9 509,39	0,00	0,00
252105010103	Segurança social	24 161,85	24 494,54	0,00	332,69
25210501010301	Encargos com a saúde	441,03	441,03	0,00	0,00
25210501010305	Contribuições para a segurança social	21 281,14	21 281,14	0,00	0,00
2521050101030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	21 281,14	21 281,14	0,00	0,00
2521050101030502	Caixa Geral de Aposentações	2 783,90	2 783,90	0,00	0,00
2521050101030502	Segurança social - Regime geral	18 497,24	18 497,24	0,00	0,00
25210501010309	Seguros	2 439,68	2 772,37	0,00	332,69
2521050101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 439,68	2 772,37	0,00	332,69
2521050102	Aquisição de bens e serviços	636 903,58	636 903,58	0,00	0,00
252105010201	Aquisição de bens	22 775,89	22 775,89	0,00	0,00
25210501020101	Matérias-primas e subsidiárias	192,09	192,09	0,00	0,00
25210501020102	Combustíveis e lubrificantes	17 478,10	17 478,10	0,00	0,00
2521050102010201	Gasolina	215,71	215,71	0,00	0,00
2521050102010202	Gasóleo	17 029,11	17 029,11	0,00	0,00
2521050102010204	Outros	233,28	233,28	0,00	0,00
25210501020104	Limpeza e higiene	324,76	324,76	0,00	0,00
25210501020107	Vestuário e artigos pessoais	3 254,12	3 254,12	0,00	0,00
25210501020109	Produtos químicos e farmacêuticos	285,14	285,14	0,00	0,00
25210501020112	Material de transporte-Peças	28,73	28,73	0,00	0,00
25210501020117	Ferramentas e utensílios	219,17	219,17	0,00	0,00
25210501020121	Outros bens	993,78	993,78	0,00	0,00
2521050102012104	Outros	993,78	993,78	0,00	0,00
252105010202	Aquisição de serviços	614 127,69	614 127,69	0,00	0,00
25210501020201	Encargos das instalações	122 416,54	122 416,54	0,00	0,00
2521050102020101	Água	121 191,72	121 191,72	0,00	0,00
2521050102020101	Água das instalações	452,89	452,89	0,00	0,00
2521050102020101	Água de rega	120 738,83	120 738,83	0,00	0,00
2521050102020102	Electricidade	1 224,82	1 224,82	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
25210501020203	Conservação de bens	476 919,98	476 919,98	0,00	0,00
2521050102020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	376 240,05	376 240,05	0,00	0,00
2521050102020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	1 859,31	1 859,31	0,00	0,00
2521050102020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	90 401,89	90 401,89	0,00	0,00
2521050102020305	Outras conservações e reparações	8 418,73	8 418,73	0,00	0,00
25210501020212	Seguros	4 052,76	4 052,76	0,00	0,00
25210501020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 668,52	1 668,52	0,00	0,00
2521050102021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1 668,52	1 668,52	0,00	0,00
25210501020215	Formação	450,00	450,00	0,00	0,00
25210501020217	Publicidade	944,53	944,53	0,00	0,00
25210501020218	Vigilância e segurança	37,20	37,20	0,00	0,00
25210501020222	Serviços de saúde	4 629,12	4 629,12	0,00	0,00
25210501020225	Outros serviços	3 009,04	3 009,04	0,00	0,00
2521050102022506	Outros	3 009,04	3 009,04	0,00	0,00
2521050107	Aquisição de bens de capital	110 104,68	110 104,68	0,00	0,00
252105010701	Investimentos	110 104,68	110 104,68	0,00	0,00
25210501070103	Edifícios	13 305,58	13 305,58	0,00	0,00
2521050107010301	Instalações de serviços	13 305,58	13 305,58	0,00	0,00
2521050107010301	Instalações de serviços	13 305,58	13 305,58	0,00	0,00
25210501070106	Material de transporte	52 332,94	52 332,94	0,00	0,00
2521050107010601	Recolha de resíduos	52 332,94	52 332,94	0,00	0,00
25210501070110	Equipamento básico	444,56	444,56	0,00	0,00
2521050107011002	Outro	444,56	444,56	0,00	0,00
25210501070111	Ferramentas e utensílios	44 021,60	44 021,60	0,00	0,00
2529	Reflexão de credores pela execução do orçamento	2 384 838,01	2 383 703,51	1 134,50	0,00
26	Outros devedores e credores	3 047 254,72	3 047 889,75	0,00	635,03
261	Fornecedores de imobilizado	175 341,29	175 341,29	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	175 341,29	175 341,29	0,00	0,00
2611000012	Airc - Assoc. Inf. Região Centro	1 898,87	1 898,87	0,00	0,00
2611000032	Lidl	39,98	39,98	0,00	0,00
2611000042	Leroy Merlin	3 485,78	3 485,78	0,00	0,00
2611000227	Compuworks Sol. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	12 971,23	12 971,23	0,00	0,00
2611000361	M. Santos e Santos -materiais de Construção Lda	92,66	92,66	0,00	0,00
2611000460	Media Markt	34,00	34,00	0,00	0,00
2611000479	Topgim	1 138,67	1 138,67	0,00	0,00
2611000586	Manutan Unipessoal Lda.	353,13	353,13	0,00	0,00
2611000609	Worten	446,22	446,22	0,00	0,00
2611000689	Idonic Lda	1 592,85	1 592,85	0,00	0,00
2611000701	UNIVEX - Comercio de Automóveis, Sociedade Unipessoal	39 332,94	39 332,94	0,00	0,00
2611000720	Mestre Avelino Sociedade de Construções Unipessoal, L	14 994,16	14 994,16	0,00	0,00
2611000721	Ikea	62,98	62,98	0,00	0,00
2611000729	M. Iglésias, Lda	834,68	834,68	0,00	0,00
2611000731	Mourão Serra, Limitada	274,97	274,97	0,00	0,00
2611000738	Fnac Portugal - Colombo	799,99	799,99	0,00	0,00
2611000741	GadgetsPocket Unip Lda	180,54	180,54	0,00	0,00
2611000748	Bricantel-comércio de Mat. Electrico de Bragança	384,38	384,38	0,00	0,00
2611000749	Visacar - Aluguer de veiculos motorizados S.A	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00
2611000760	Renato Lima Azenha	40 403,04	40 403,04	0,00	0,00
2611000763	Prinfor	170,72	170,72	0,00	0,00
2611000768	Raditron, Comercio de Material Electrónico, Unipes	399,00	399,00	0,00	0,00
2611000774	M.A.X.C.	11 426,58	11 426,58	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2611000792	Beira Cruz, Lda.	20 776,00	20 776,00	0,00	0,00
2611000994	SDM - Soluções Informáticas e Administrativas, Lda	3 917,55	3 917,55	0,00	0,00
2611000999	Balat	3 874,50	3 874,50	0,00	0,00
2611001049	Mobilcode - Portas e Automatismos, Lda	1 879,00	1 879,00	0,00	0,00
2611001118	DMCAR Lda	576,87	576,87	0,00	0,00
262	Pessoal	736 735,65	737 255,70	0,00	520,05
2621	Remunerações a pagar membros órgãos autárquicos	91 119,15	91 119,15	0,00	0,00
2622	Remunerações a pagar ao pessoal	601 131,64	601 131,64	0,00	0,00
2625	Remunerações Recibos Verdes	38 268,61	38 268,61	0,00	0,00
2628	Outras operações com os membros órgãos autárquicos	5 548,97	5 548,97	0,00	0,00
2629	Outras operações com o pessoal	667,28	1 187,33	0,00	520,05
262901	Penhoras de vencimento	0,00	520,05	0,00	520,05
262902	Outras operações com pessoal	667,28	667,28	0,00	0,00
263	Sindicatos	1 356,91	1 471,89	0,00	114,98
2631	STAL	722,82	783,39	0,00	60,57
2632	SINTAP	407,14	442,50	0,00	35,36
2633	STMO	226,95	246,00	0,00	19,05
268	Devedores e credores diversos	2 133 820,87	2 133 820,87	0,00	0,00
2682	Devedores de transferências para autarquias locais	1 846 712,00	1 846 712,00	0,00	0,00
26821	Estado	420 499,35	420 499,35	0,00	0,00
268211	Orçamento de Estado	407 673,97	407 673,97	0,00	0,00
26821101	DGAL	407 673,97	407 673,97	0,00	0,00
268212	Fundos e Serviços Autónomos	12 825,38	12 825,38	0,00	0,00
26821201	IEFP - Instituto Emp. Form. Profissional	12 825,38	12 825,38	0,00	0,00
26822	Município	1 425 912,65	1 425 912,65	0,00	0,00
2682201	Município de Sintra	1 425 912,65	1 425 912,65	0,00	0,00
26829	Dev. Transferências - Outros	300,00	300,00	0,00	0,00
2682901	Dev. Transferências - Entidades privadas	300,00	300,00	0,00	0,00
2689	Outros Devedores, Credores e OT	287 108,87	287 108,87	0,00	0,00
268901	Devedores diversos	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
26890101	Dev. - Rendimentos Propriedade	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
2689010105	Rendimentos da propriedade	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
268901010510	Rendas	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
26890101051001	Terrenos	4 071,60	4 071,60	0,00	0,00
268902	Credores diversos	152 441,51	152 441,51	0,00	0,00
26890201	Outros Credores - Instituições	123 185,56	123 185,56	0,00	0,00
26890201000078	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00
26890201000138	Centro Social e Paroquial de Belas	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
26890201000144	União Reformados, Pensionistas e Idosos de Tala Meleç	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
26890201000145	Grupo Coral de Queluz	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00
26890201000205	Associação Cultural Recreativa Rio de Mel	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
26890201000211	Creche Jardim Infantil O Caracol	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00
26890201000228	Associação Desportiva Gorunners	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00
26890201000229	Real Sport Clube	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00
26890201000231	Soc São Vicente de Paulo - Conf N Sra Misericórdia de E	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
26890201000232	Centro Social da Sagrada Família	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
26890201000233	Assoc Olho Vivo	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00
26890201000234	Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	12 800,00	12 800,00	0,00	0,00
26890201000235	Associação de Ref. Pens. e Idosos de Queluz	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00
26890201000239	Centro Social Paroquial de Queluz	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
26890201000349	Associação de Ensino Senior de Queluz - Unique	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
26890201000383	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Quelt	11 885,00	11 885,00	0,00	0,00
26890201000391	Juventude Operária do Monte Abraão	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
26890201000393	Clube Desportivo de Belas	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
26890201000394	Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
26890201000443	Cecd Mira Sintra	3 150,00	3 150,00	0,00	0,00
26890201000445	Associação Partilhar A Vida	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00
26890201000446	Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
26890201000447	Associação Cultural e Recreativa da Serra de Cs de	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
26890201000448	Grupo Teatrosfera	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
26890201000449	Assoc Proprietarios e Moradores da Serra da Silveira	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
26890201000450	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Bela:	18 800,56	18 800,56	0,00	0,00
26890201000453	Associação Projecto Crescer	150,00	150,00	0,00	0,00
26890201000515	Belas Rugby Clube	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
26890201000696	"cooperativa de Habitação ""o Nosso Lar""	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00
26890201000794	Associação de Moradores do Pendão	150,00	150,00	0,00	0,00
26890201001000	Fabrica da Igreja Paroquial de N.Sra. Misericórdia	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
26890201001010	Clube Atletico de Queluz Sintra Patrimonio Mundial	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
26890201001042	Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 23 de Qt	750,00	750,00	0,00	0,00
26890201001134	Barbara Justino Nunes	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
26890202	Outros Credores - Entidades Publicas	10 767,50	10 767,50	0,00	0,00
26890202000505	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	10 352,89	10 352,89	0,00	0,00
26890202000682	Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	414,61	414,61	0,00	0,00
26890203	Outros Credores - Recibos Verdes	14 288,45	14 288,45	0,00	0,00
26890203000165	Vitor Miguel Duarte Pereira	650,00	650,00	0,00	0,00
26890203000259	Manuel Barreto Vieira	750,00	750,00	0,00	0,00
26890203000369	Jorge Joaquim de Jesus Figueiredo	200,00	200,00	0,00	0,00
26890203000376	Isabel Maria Roque Neves Barata Ribeiro	111,30	111,30	0,00	0,00
26890203000379	João Paulo Vasco Ferreira	250,00	250,00	0,00	0,00
26890203000384	Ana Maria Marques Peres	111,30	111,30	0,00	0,00
26890203000408	Maria de Fatima Lourenço Dias Ginja	690,00	690,00	0,00	0,00
26890203000457	Carla Carapeto	200,00	200,00	0,00	0,00
26890203000473	João Bruno Serra	475,00	475,00	0,00	0,00
26890203000475	Ana Sofia da Silva Cardoso Garcez	92,25	92,25	0,00	0,00
26890203000519	Eduardo Ferreira	650,00	650,00	0,00	0,00
26890203000533	José Manuel Dias Jorge	475,00	475,00	0,00	0,00
26890203000536	Virgilio Farinha Ferreira	95,40	95,40	0,00	0,00
26890203000542	Carlos Ricardo Lopes Caixado	250,00	250,00	0,00	0,00
26890203000554	Nuno Miguel Romero Cunha	600,00	600,00	0,00	0,00
26890203000592	Raquel Santos Varanda Mestre	95,40	95,40	0,00	0,00
26890203000611	Maria Julieta Resio Liborio	195,00	195,00	0,00	0,00
26890203000641	Vitor Manuel Cabanelas Ferreira	250,00	250,00	0,00	0,00
26890203000686	Gilson Ferreira de Sousa	860,00	860,00	0,00	0,00
26890203000730	Anabela Gonçalves de Abreu	73,80	73,80	0,00	0,00
26890203000742	Emilia Maria Dias Caldas	143,10	143,10	0,00	0,00
26890203000761	Carla Maria Lopes dos Santos Sanches	110,70	110,70	0,00	0,00
26890203000767	Ana Maria de Jesus Baptista	110,70	110,70	0,00	0,00
26890203000785	Helder de Jesus dos Reis Monteiro	240,00	240,00	0,00	0,00
26890203000787	Marta Cláudia Soares Vieira	92,25	92,25	0,00	0,00
26890203000789	Ludgero Manuel Cruz Bastos Figueiredo	300,00	300,00	0,00	0,00
26890203000796	Francisco Alexandre de Sousa Carvalho	500,00	500,00	0,00	0,00
26890203000797	Maria Edite dos Santos Pereira	1 537,50	1 537,50	0,00	0,00



## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
26890203000983	Carlos Manuel Marques Dias	222,60	222,60	0,00	0,00
26890203000985	Jacinto Rodrigues do Carmo Silva	500,00	500,00	0,00	0,00
26890203000989	Antonio jose Marau da Silva	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00
26890203000993	Antonio Augusto Teixeira Nunes	200,00	200,00	0,00	0,00
26890203000995	Paulo Jose Henriques Pinto	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00
26890203001020	Isabel Alexandra Branquinho Santos	95,40	95,40	0,00	0,00
26890203001110	Vasco Ribeiro Rodrigues Lopes	79,50	79,50	0,00	0,00
26890203001124	Ana Mafalda Serra Gomes Placido	92,25	92,25	0,00	0,00
26890203001128	João Manuel Correia da Silva	150,00	150,00	0,00	0,00
26890203001129	Raul da Silva Fernandes	200,00	200,00	0,00	0,00
26890203001137	João Carlos Graça da Fonseca Santos	90,00	90,00	0,00	0,00
26890203001139	Alice do Rosário de Almeida Carvalheira dos Reis Borge:	400,00	400,00	0,00	0,00
26890204	Outros Credores - Recibos V. Rendas	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00
26890204000213	Delfim Ribeiro Julio	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00
268903	Operações de Tesouraria - Outros	130 595,76	130 595,76	0,00	0,00
26890399	Operações de Tesouraria - Passagem	130 595,76	130 595,76	0,00	0,00
27	Acréscimos e diferimentos	685 374,32	817 588,91	0,00	132 214,59
271	Acréscimos de proveitos	310 208,59	249 898,44	60 310,15	0,00
2719	Outros acréscimos de proveitos	310 208,59	249 898,44	60 310,15	0,00
272	Custos diferidos	4 345,73	2 226,55	2 119,18	0,00
2729	Outros custos diferidos	4 345,73	2 226,55	2 119,18	0,00
272901	Custos diferidos - Seguros	4 345,73	2 226,55	2 119,18	0,00
273	Acréscimos de custos	367 650,00	522 113,92	0,00	154 463,92
2732	Remunerações a liquidar	91 552,70	206 009,85	0,00	114 457,15
2739	Outros acréscimos de custos	276 097,30	316 104,07	0,00	40 006,77
274	Proveitos diferidos	3 170,00	43 350,00	0,00	40 180,00
2745	Subsídios para investimentos	3 170,00	43 350,00	0,00	40 180,00
27451	Administrações Públicas	2 870,00	43 050,00	0,00	40 180,00
274513	Administração Autárquica	2 870,00	43 050,00	0,00	40 180,00
27452	Administrações Privadas	300,00	300,00	0,00	0,00
274521	Instituições Particulares	300,00	300,00	0,00	0,00
29	Provisões	0,00	1 815,04	0,00	1 815,04
291	Para cobranças duvidosas	0,00	1 815,04	0,00	1 815,04
	<b>Totais :</b>	<b>15 665 583,11</b>	<b>15 807 366,43</b>	<b>70 002,79</b>	<b>211 786,11</b>
42	Imobilizações corpóreas	2 137 629,47	90 110,25	2 047 519,22	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	342 161,84	9 887,50	332 274,34	0,00
422	Edifícios e outras construções	1 258 323,89	33 435,48	1 224 888,41	0,00
4221	Edifícios	1 023 952,72	33 435,48	990 517,24	0,00
4222	Outras construções	234 371,17	0,00	234 371,17	0,00
423	Equipamento básico	10 070,82	150,00	9 920,82	0,00
424	Equipamento transporte	234 462,94	10 000,00	224 462,94	0,00
425	Ferramentas e utensílios	25 245,03	3 200,94	22 044,09	0,00
426	Equipamento administrativo	157 814,64	23 096,03	134 718,61	0,00
4261	Software	10 036,45	170,99	9 865,46	0,00
4269	Outro Equipamento Administrativo	147 778,19	22 925,04	124 853,15	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	109 550,31	10 340,30	99 210,01	0,00
43	Imobilizações incorpóreas	92 229,09	0,00	92 229,09	0,00
434	Software	92 229,09	0,00	92 229,09	0,00
45	Bens de domínio público	108 273,70	0,00	108 273,70	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	108 273,70	0,00	108 273,70	0,00
48	Amortizações acumuladas	76 717,98	495 060,25	0,00	418 342,27

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
482	De imobilizações corpóreas	45 978,06	418 226,04	0,00	372 247,98
4822	Edifícios e outras construções	1 670,99	89 618,50	0,00	87 947,51
48221	Edifícios	1 670,99	75 530,73	0,00	73 859,74
48222	Outras construções	0,00	14 087,77	0,00	14 087,77
4823	Equipamento básico	150,00	3 688,44	0,00	3 538,44
4824	Equipamento de transporte	10 000,00	90 264,56	0,00	80 264,56
4825	Ferramentas e utensílios	3 061,64	15 069,23	0,00	12 007,59
4826	Equipamento administrativo	22 817,66	130 948,52	0,00	108 130,86
48261	Software	170,99	5 285,14	0,00	5 114,15
48269	Outro Equipamento Administrativo	22 646,67	125 663,38	0,00	103 016,71
4829	Outras imobilizações corpóreas	8 277,77	88 636,79	0,00	80 359,02
483	De imobilizações incorpóreas	30 739,92	69 164,83	0,00	38 424,91
4833	Propriedade industrial e outros direitos	30 739,92	30 739,92	0,00	0,00
4834	Software	0,00	38 424,91	0,00	38 424,91
485	De bens de domínio público	0,00	7 669,38	0,00	7 669,38
4853	Outras construções e infraestruturas	0,00	7 669,38	0,00	7 669,38
	<b>Totais :</b>	<b>2 414 850,24</b>	<b>585 170,50</b>	<b>2 248 022,01</b>	<b>418 342,27</b>
51	Património	0,00	1 957 414,32	0,00	1 957 414,32
59	Resultados transitados	365 873,09	129 525,67	236 347,42	0,00
5901	Resultados transitados - Períodos anteriores	324 231,42	129 525,67	194 705,75	0,00
5902	Resultados transitados - Regularizações	41 641,67	0,00	41 641,67	0,00
	<b>Totais :</b>	<b>365 873,09</b>	<b>2 086 939,99</b>	<b>236 347,42</b>	<b>1 957 414,32</b>
62	Fornecimentos e serviços externos	1 403 344,81	286 488,33	1 116 856,48	0,00
622	Fornecimentos e serviços	1 403 344,81	286 488,33	1 116 856,48	0,00
62211	Electricidade	23 647,11	5 131,95	18 515,16	0,00
62212	Combustíveis	33 792,05	7 021,22	26 770,83	0,00
622121	Gasóleo	33 285,76	7 007,18	26 278,58	0,00
622122	Gasolina	215,71	0,00	215,71	0,00
622123	Outros Combustíveis	290,58	14,04	276,54	0,00
62213	Água	163 189,68	44 887,89	118 301,79	0,00
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	369,53	0,00	369,53	0,00
62216	Livros e documentação técnica	60,00	0,00	60,00	0,00
62217	Material de escritório	3 997,07	8,82	3 988,25	0,00
62218	Artigos para oferta	1 060,26	0,00	1 060,26	0,00
62219	Rendas e alugueres	10 501,50	2 100,00	8 401,50	0,00
622191	Rendas - Terrenos	700,00	700,00	0,00	0,00
622192	Rendas - Edifícios	5 807,98	0,00	5 807,98	0,00
622193	Rendas - Habitação	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00
622195	Aluguer - Equipamento	2 243,52	0,00	2 243,52	0,00
622199	Outras Rendas e Alugueres	350,00	0,00	350,00	0,00
62221	Despesas de representação	3 574,98	107,50	3 467,48	0,00
62222	Comunicação	41 053,07	4 862,95	36 190,12	0,00
62223	Seguros	15 804,08	3 640,15	12 163,93	0,00
6222301	Seguros de Máquinas e Viaturas	6 193,36	1 557,84	4 635,52	0,00
6222399	Seguros - Outros	9 610,72	2 082,31	7 528,41	0,00
62226	Transportes de pessoal	20,50	0,00	20,50	0,00
62227	Deslocações e estadas	1 868,17	0,00	1 868,17	0,00
62230	Vestuário e Artigos pessoais	8 533,67	0,00	8 533,67	0,00
62232	Conservação e reparação	657 993,20	170 023,12	487 970,08	0,00
6223201	Conserv e reparaç - Edifícios	3 772,98	0,00	3 772,98	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6223202	Conserv e reparaç - Equipamentos	1 924,33	0,00	1 924,33	0,00
622320201	Conserv e reparaç - Espaços de jogo e recreio	1 924,33	0,00	1 924,33	0,00
6223203	Conserv e reparaç - Viaturas	4 673,47	1 133,01	3 540,46	0,00
6223204	Conserv e reparaç - Espaços verdes	465 475,81	112 521,47	352 954,34	0,00
6223299	Conserv e reparaç - Outros	182 146,61	56 368,64	125 777,97	0,00
622329901	Conserv e reparaç - Manutenção de espaços publicos	136 798,23	54 354,25	82 443,98	0,00
622329902	Conser e reparaç - escolas	31 273,42	481,18	30 792,24	0,00
622329999	Conserv e reparaç - Outras	14 074,96	1 533,21	12 541,75	0,00
62233	Publicidade e propaganda	4 846,66	0,00	4 846,66	0,00
62234	Limpeza, higiene e conforto	24 604,86	1 487,72	23 117,14	0,00
6223401	Artigos de limpeza	3 190,56	30,17	3 160,39	0,00
6223402	Serviços de limpeza	21 414,30	1 457,55	19 956,75	0,00
62235	Vigilância e segurança	15 204,93	0,00	15 204,93	0,00
62236	Trabalhos especializados	80 580,33	19 945,50	60 634,83	0,00
6223601	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	31 449,27	3 960,60	27 488,67	0,00
6223602	Assistência Técnica	35 096,56	2 270,40	32 826,16	0,00
6223603	Formação	320,00	0,00	320,00	0,00
6223699	Outros trabalhos especializados	13 714,50	13 714,50	0,00	0,00
62237	Produtos quimicos e farmaceuticos	9 089,96	0,00	9 089,96	0,00
62238	Serviços de saude	16 342,92	36,00	16 306,92	0,00
62290	Encargos de cobrança	1 501,90	0,00	1 501,90	0,00
62298	Outros fornecimentos e serviços	285 708,38	27 235,51	258 472,87	0,00
6229801	Outros bens	83 156,43	12 202,34	70 954,09	0,00
622980101	Generos Alimenticios	11 663,08	0,00	11 663,08	0,00
622980102	Materiais para o Cemitério	38 593,09	5 625,88	32 967,21	0,00
622980199	Outros bens	32 900,26	6 576,46	26 323,80	0,00
6229802	Outros serviços	202 551,95	15 033,17	187 518,78	0,00
622980201	Condominios	788,50	0,00	788,50	0,00
622980202	Direitos de Autor	3 621,00	0,00	3 621,00	0,00
622980299	Outros Serviços	198 142,45	15 033,17	183 109,28	0,00
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	136 237,77	2 281,76	133 956,01	0,00
631	Transferências correntes concedidas	136 237,77	2 281,76	133 956,01	0,00
63103	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	136 237,77	2 281,76	133 956,01	0,00
6310301	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	136 237,77	2 281,76	133 956,01	0,00
631030104	Transferências correntes	136 237,77	2 281,76	133 956,01	0,00
63103010403	Administração central	13 049,26	2 281,76	10 767,50	0,00
6310301040305	Serviços e fundos autónomos	13 049,26	2 281,76	10 767,50	0,00
631030104030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	13 049,26	2 281,76	10 767,50	0,00
63103010407	Instituições sem fins lucrativos	123 188,51	0,00	123 188,51	0,00
6310301040701	Instituições sem fins lucrativos	123 188,51	0,00	123 188,51	0,00
631030104070101	Instituições (Ação Social)	33 200,00	0,00	33 200,00	0,00
631030104070102	Instituições Desportivas	16 552,95	0,00	16 552,95	0,00
631030104070103	Instituições Culturais e Recreativas	39 435,00	0,00	39 435,00	0,00
631030104070104	Bombeiros	28 900,56	0,00	28 900,56	0,00
631030104070105	Outras Instituições	5 100,00	0,00	5 100,00	0,00
64	Custos com o pessoal	1 039 170,66	119 343,00	919 827,66	0,00
641	Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	85 493,25	9 537,90	75 955,35	0,00
642	Remunerações do pessoal	737 906,26	64 810,18	673 096,08	0,00
6421	Remunerações base do pessoal	644 309,54	64 810,18	579 499,36	0,00
64211	RCTFP por tempo indeterminado	511 391,15	52 810,18	458 580,97	0,00
64212	Pessoal com Contrato a Termo Resolutivo	75 539,80	12 000,00	63 539,80	0,00

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
642122	Pessoal com Contrato a Termo Incerto	75 539,80	12 000,00	63 539,80	0,00
64213	Pessoal em Qualquer Outra Situação	57 378,59	0,00	57 378,59	0,00
642132	Pessoal Aguardando Aposentação	295,47	0,00	295,47	0,00
642133	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	53 063,25	0,00	53 063,25	0,00
642139	Pessoal em Qualquer Outra Situação	4 019,87	0,00	4 019,87	0,00
6422	Suplementos de remunerações	93 596,72	0,00	93 596,72	0,00
64221	Trabalho extraordinário	26 368,74	0,00	26 368,74	0,00
64224	Subsídio de refeição	49 980,06	0,00	49 980,06	0,00
64225	Ajudas de custo	6 138,20	0,00	6 138,20	0,00
64228	Outros suplementos	11 109,72	0,00	11 109,72	0,00
6422801	Despesas de Representação	11 109,72	0,00	11 109,72	0,00
645	Encargos sobre remunerações	199 451,59	44 994,92	154 456,67	0,00
6451	Assistência na doença dos funcionários públicos	8 931,67	0,00	8 931,67	0,00
6452	Segurança social dos funcionários públicos	44 965,03	11 916,21	33 048,82	0,00
6453	Segurança social-Regime geral	145 554,89	33 078,71	112 476,18	0,00
646	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	10 111,37	0,00	10 111,37	0,00
648	Outros custos com o pessoal	6 208,19	0,00	6 208,19	0,00
6481	Despesas de saúde	6 208,19	0,00	6 208,19	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	2 328,41	0,00	2 328,41	0,00
652	Quotizações	2 328,41	0,00	2 328,41	0,00
66	Amortizações do exercício	112 772,07	59,99	112 712,08	0,00
662	Imobilizações corpóreas	76 618,47	59,99	76 558,48	0,00
6622	Edifícios e outras construções	32 341,00	0,00	32 341,00	0,00
66221	Edifícios	20 914,75	0,00	20 914,75	0,00
66222	Outras construções	11 426,25	0,00	11 426,25	0,00
6623	Equipamento básico	1 613,80	59,99	1 553,81	0,00
6624	Equipamento de transporte	17 768,56	0,00	17 768,56	0,00
6625	Ferramentas e utensílios	3 815,60	0,00	3 815,60	0,00
6626	Equipamento administrativo	15 240,14	0,00	15 240,14	0,00
66261	Sostware	1 264,42	0,00	1 264,42	0,00
66269	Outro Equipamento Administrativos	13 975,72	0,00	13 975,72	0,00
6628	Outras imobilizações corpóreas	5 839,37	0,00	5 839,37	0,00
663	Imobilizações incorpóreas	30 739,92	0,00	30 739,92	0,00
6633	Propriedade industrial e outros direitos	30 739,92	0,00	30 739,92	0,00
665	Bens de domínio público	5 413,68	0,00	5 413,68	0,00
6653	Outras construções e infraestruturas	5 413,68	0,00	5 413,68	0,00
67	Provisões do exercício	1 815,04	0,00	1 815,04	0,00
671	Para cobranças duvidosas	1 815,04	0,00	1 815,04	0,00
68	Custos e perdas financeiros	2 176,35	0,00	2 176,35	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	20,00	0,00	20,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	2 156,35	0,00	2 156,35	0,00
6881	Serviços bancários	2 156,35	0,00	2 156,35	0,00
69	Custos e perdas extraordinários	39 695,59	36 647,97	3 047,62	0,00
694	Perdas em imobilizações	38 988,87	36 647,97	2 340,90	0,00
6944	Sinistros	36 647,97	36 647,97	0,00	0,00
6945	Abates	2 340,90	0,00	2 340,90	0,00
695	Multas e penalidades	2,19	0,00	2,19	0,00
6952	Multas não fiscais	2,19	0,00	2,19	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	704,53	0,00	704,53	0,00
6971	Restituições	704,53	0,00	704,53	0,00
<b>Totais :</b>		<b>2 737 540,70</b>	<b>444 821,05</b>	<b>2 292 719,65</b>	<b>0,00</b>

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
71	Vendas e prestações de serviços	3 498,24	345 123,85	0,00	341 625,61
711	Vendas	28,08	4 617,34	0,00	4 589,26
7111	Mercadorias	0,00	10,00	0,00	10,00
71112	Outros	0,00	10,00	0,00	10,00
7112	Produtos acabados e intermédios	0,00	671,51	0,00	671,51
71122	Electricidade	0,00	671,51	0,00	671,51
7114	CTT	28,08	3 935,83	0,00	3 907,75
711407	Venda de bens e serviços correntes	28,08	3 935,83	0,00	3 907,75
71140701	Venda de bens	28,08	3 935,83	0,00	3 907,75
7114070199	Outros	28,08	3 935,83	0,00	3 907,75
711407019901	Venda de Bens CTT	28,08	3 935,83	0,00	3 907,75
712	Prestações de serviços	3 327,43	340 506,51	0,00	337 179,08
71207	Venda de bens e serviços correntes	3 327,43	340 506,51	0,00	337 179,08
7120702	Serviços	3 277,83	327 642,83	0,00	324 365,00
712070201	Aluguer de espaços e equipamentos	30,00	2 460,00	0,00	2 430,00
712070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	0,00	4 350,00	0,00	4 350,00
71207020801	Serviços sociais	0,00	4 350,00	0,00	4 350,00
7120702080101	Colónias de férias	0,00	4 350,00	0,00	4 350,00
712070209	Serviços específicos das autarquias	2 537,31	312 663,79	0,00	310 126,48
71207020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	196,94	27 087,59	0,00	26 890,65
7120702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	196,94	27 087,59	0,00	26 890,65
71207020904	Trabalhos por conta de particulares	538,50	72 148,72	0,00	71 610,22
7120702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	538,50	72 148,72	0,00	71 610,22
71207020905	Cemitérios	1 801,87	201 725,62	0,00	199 923,75
7120702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	1 104,37	132 701,12	0,00	131 596,75
7120702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	697,50	69 024,50	0,00	68 327,00
71207020906	Mercados e feiras	0,00	10 887,86	0,00	10 887,86
71207020999	Outros	0,00	814,00	0,00	814,00
7120702099901	Certificação de fotocópias	0,00	814,00	0,00	814,00
712070299	Outros	710,52	8 169,04	0,00	7 458,52
71207029901	Posto Venda CTT	710,52	8 169,04	0,00	7 458,52
7120703	Rendas	49,60	12 863,68	0,00	12 814,08
712070301	Habitações	49,60	12 863,68	0,00	12 814,08
715	Reembolsos e Restituições	142,73	0,00	142,73	0,00
71507	Venda de bens e serviços correntes	142,73	0,00	142,73	0,00
7150702	Serviços	142,73	0,00	142,73	0,00
715070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	20,00	0,00	20,00	0,00
71507020801	Serviços sociais	20,00	0,00	20,00	0,00
7150702080101	Colónias de férias	20,00	0,00	20,00	0,00
715070209	Serviços específicos das autarquias	122,73	0,00	122,73	0,00
71507020904	Trabalhos por conta de particulares	62,73	0,00	62,73	0,00
7150702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	62,73	0,00	62,73	0,00
71507020906	Mercados e feiras	60,00	0,00	60,00	0,00
72	Impostos e taxas	66 320,63	224 417,15	0,00	158 096,52
721	Impostos directos	60 651,63	121 090,65	0,00	60 439,02
72101	Impostos directos	60 651,63	121 090,65	0,00	60 439,02
7210102	Outros	60 651,63	121 090,65	0,00	60 439,02
721010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 651,63	121 090,65	0,00	60 439,02
724	Taxas	349,00	97 353,50	0,00	97 004,50
72404	Taxas, multas e outras penalidades	349,00	97 353,50	0,00	97 004,50
7240401	Taxas	349,00	97 353,50	0,00	97 004,50

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
724040123	Taxas específicas das autarquias locais	349,00	97 353,50	0,00	97 004,50
72404012304	Canídeos	12,50	13 027,50	0,00	13 015,00
72404012399	Outras	336,50	84 326,00	0,00	83 989,50
7240401239903	Atestados	206,50	51 408,00	0,00	51 201,50
7240401239904	Cemitérios	130,00	32 918,00	0,00	32 788,00
725	Reembolsos e restituições	20,00	0,00	20,00	0,00
72504	Taxas, multas e outras penalidades	20,00	0,00	20,00	0,00
7250401	Taxas	20,00	0,00	20,00	0,00
725040123	Taxas específicas das autarquias locais	20,00	0,00	20,00	0,00
72504012399	Outras	20,00	0,00	20,00	0,00
7250401239904	Cemitérios	20,00	0,00	20,00	0,00
728	Outros	5 300,00	5 973,00	0,00	673,00
74	Transferências e subsídios obtidos	188 572,29	2 035 212,29	0,00	1 846 640,00
742	Transferências obtidas	188 572,29	2 035 212,29	0,00	1 846 640,00
7421	Administrações Públicas	188 572,29	2 034 912,29	0,00	1 846 340,00
74211	Orçamento do Estado	36,00	369 625,00	0,00	369 589,00
742111	Transferências correntes	36,00	369 625,00	0,00	369 589,00
7421113	Fundo de Financiamento Freguesias	36,00	369 625,00	0,00	369 589,00
74212	Fundos e Serviços Autónomos	0,00	12 825,38	0,00	12 825,38
74213	Administração Autárquica	188 536,29	1 652 461,91	0,00	1 463 925,62
7422	Administrações Privadas	0,00	300,00	0,00	300,00
74221	Instituições particulares	0,00	300,00	0,00	300,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60
783	Rendimentos de imóveis	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60
7831	Terrenos e recursos naturais	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60
79	Proveitos e ganhos extraordinários	49 550,00	106 977,36	0,00	57 427,36
794	Ganhos em imobilizações	49 550,00	102 570,99	0,00	53 020,99
7942	Alienação de imobilizações corpóreas	49 550,00	102 570,99	0,00	53 020,99
795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	1 529,93	0,00	1 529,93
7951	Multas	0,00	1 073,68	0,00	1 073,68
7952	Juros de mora	0,00	456,25	0,00	456,25
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	6,44	0,00	6,44
7971	Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	6,44	0,00	6,44
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	2 870,00	0,00	2 870,00
7983	Transferências de capital	0,00	2 870,00	0,00	2 870,00
	<b>Totais :</b>	<b>307 941,16</b>	<b>2 715 802,25</b>	<b>162,73</b>	<b>2 408 023,82</b>
88	Resultado líquido do exercício	129 525,67	129 525,67	0,00	0,00
	<b>Totais :</b>	<b>129 525,67</b>	<b>129 525,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Totais Gerais:</b>	<b>29 122 901,79</b>	<b>29 122 901,79</b>	<b>4 995 566,52</b>	<b>4 995 566,52</b>

OUTRAS DÍVIDAS  
A TERCEIROS

**União das Freguesias de Queluz e Belas**

**Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros**

Ano: 2019

Até à data: 31/12/2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2019	Observações
2211000019	Zurich	0,00	790,10	
2211000697	Serralharia das Lopas	0,00	344,40	
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	0,00	1 134,50	
2421	Trabalho dependente	3 554,00	3 379,00	
2422	Trabalho independente	15,00	0,00	
24362	IVA a aguardar processo de despesa	404,44	677,10	
24522	CGA - Retenções dos Funcionários	1 064,56	1 037,71	
24532	SS - Retenções dos Funcionários	2 901,26	4 082,83	
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	7 939,26	9 176,64	
262901	Penhoras de vencimento	0,00	520,05	
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	0,00	520,05	
2631	STAL	62,05	60,57	
2632	SINTAP	26,99	35,36	
2633	STMO	17,40	19,05	
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	106,44	114,98	
	<b>Total Geral</b>	8 045,70	10 946,17	



LISTAGEM  
PATRIMÓNIO

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
421													
	1950	301 07 04	1	2018	0,00	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2010	301 06 01	1	2018	23 691,30	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	23 691,30
	2012	301 06 01	3	2018	80 505,19	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	80 505,19
	2013	301 06 01	16	2018	186 995,35	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	186 995,35
	2013	301 07 04	2	2018	19 832,50	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	19 832,50
	2018	301 06 01	1	2018	21 250,00	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	21 250,00
<b>Totais da conta 421:</b>			24		332 274,34			0,00	0,00	0,00	0,00		332 274,34
4221													
	2010	301 02 01	1	2018	71 073,89	1,54	Específica	4 845,47	0,00	1 035,84	5 881,31	63	65 192,58
	2012	301 02 01	1	2018	43 807,50	2,00	Específica	2 601,99	0,00	840,96	3 442,95	48	40 364,55
	2012	301 02 01	1	2018	79 946,72	1,69	Específica	4 510,63	0,00	1 296,84	5 807,47	57	74 139,25
	2012	301 02 02	1	2018	117 761,33	2,04	Específica	7 039,76	0,00	2 305,80	9 345,56	47	108 415,77
	2013	301 01 01	9	2018	322 816,07	2,78	Específica	19 488,00	0,00	8 673,84	28 161,84	34	294 654,23
	2013	301 01 01	1	2018	41 197,50	2,56	Específica	2 399,43	0,00	1 019,28	3 418,71	37	37 778,79
	2013	301 01 01	1	2018	57 675,00	2,00	Específica	3 046,96	0,00	1 114,92	4 161,88	48	53 513,12
	2013	301 02 01	1	2018	72 128,68	2,70	Específica	3 547,40	0,00	1 757,88	5 305,28	37	66 823,40
	2013	301 02 01	1	2018	0,00	1,89	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	51	0,00
	2013	301 02 01	3	2018	78 389,97	1,69	Específica	3 906,50	0,00	1 280,40	5 186,90	57	73 203,07
	2013	301 02 99	1	2018	28 665,00	2,17	Específica	1 561,49	0,00	601,20	2 162,69	44	26 502,31
	2018	301 02 99	1	2018	77 055,58	1,27	Específica	132,81	0,00	852,34	985,15	78	76 070,43
<b>Totais da conta 4221:</b>			22		990 517,24			53 080,44	0,00	20 779,30	73 859,74		916 657,50

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4222													
	2013	301 04 04	1	2018	30 832,50	2,56	Específica	1 795,77	0,00	762,84	2 558,61	37	28 273,89
	2018	301 04 05	2	2018	64 274,32	1,25	Específica	92,72	0,00	803,40	896,12	78	63 378,20
	2018	301 04 99E	1	2018	74 210,81	12,50	Específica	773,03	0,00	9 276,36	10 049,39	6	64 161,42
	2019	301 04 05F	1	2019	20 776,00	5,00	Geral	0,00	0,00	173,14	173,14	20	20 602,86
	2019	301 04 99F	1	2019	40 403,04	5,00	Geral	0,00	0,00	168,35	168,35	20	40 234,69
	2019	110 04 04	1	2019	3 874,50	12,50	Geral	0,00	0,00	242,16	242,16	8	3 632,34
<b>Totais da conta 4222:</b>			7		234 371,17			2 661,52	0,00	11 426,25	14 087,77		220 283,40
423													
	2014	110 04 08	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	110 04 13	1	2018	900,00	33,33	Específica	900,00	0,00	0,00	900,00	0	0,00
	2017	105 06 14	1	2018	281,20	100,00	Específica	281,20	0,00	0,00	281,20	0	0,00
	2017	107 06 02	1	2018	269,70	100,00	Específica	269,70	0,00	0,00	269,70	0	0,00
	2018	105 06 14	1	2018	1 238,61	12,50	Específica	12,90	0,00	154,80	167,70	6	1 070,91
	2018	105 06 14	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 06 02	1	2018	0,00	14,29	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2018	112 01 99	1	2018	710,57	25,00	Específica	103,62	0,00	177,60	281,22	2	429,35
	2018	118 03 02	1	2018	3 185,00	14,29	Específica	417,21	0,00	455,16	872,37	5	2 312,63
	2018	118 03 02	5	2018	0,00	14,28	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2019	102 01 05	1	2019	399,00	100,00	Específica	0,00	0,00	399,00	399,00	0	0,00
	2019	106 01 04	1	2019	1 138,67	12,50	Geral	0,00	0,00	47,44	47,44	8	1 091,23
	2019	107 01 16	1	2019	62,98	100,00	Específica	0,00	0,00	62,98	62,98	0	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423													
	2019	107 04 15	3	2019	34,00	100,00	Específica	0,00	0,00	11,32	11,32	1	22,68
	2019	107 05 99	3	2019	180,54	100,00	Específica	0,00	0,00	180,54	180,54	0	0,00
	2019	109 01 99	1	2019	576,87	12,50	Geral	0,00	0,00	12,02	12,02	8	564,85
	2019	117 05 01	1	2019	834,68	7,14	Geral	0,00	0,00	34,79	34,79	14	799,89
	2019	107 05 08	1	2019	109,00	100,00	Específica	0,00	0,00	18,16	18,16	1	90,84
<b>Totais da conta 423:</b>			26		9 920,82			1 984,63	0,00	1 553,81	3 538,44		6 382,38
424													
	1990	202 03 03	1	2018	4 000,00	10,00	Específica	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	0	0,00
	2001	202 02 04	1	2018	0,00	10,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2004	202 03 03	1	2018	12 000,00	10,00	Específica	12 000,00	0,00	0,00	12 000,00	0	0,00
	2005	201 01 03	1	2018	6 500,00	12,50	Específica	6 500,00	0,00	0,00	6 500,00	0	0,00
	2011	201 08 03	1	2018	9 000,00	12,50	Específica	9 000,00	0,00	0,00	9 000,00	0	0,00
	2016	202 01 02	1	2018	28 700,00	10,00	Específica	8 610,00	0,00	2 870,04	11 480,04	6	17 219,96
	2017	202 04 04	1	2018	111 930,00	10,00	Específica	22 386,00	0,00	11 193,00	33 579,00	7	78 351,00
	2019	202 02 02	1	2019	13 000,00	12,50	Geral	0,00	0,00	1 083,36	1 083,36	8	11 916,64
	2019	202 03 03	1	2019	39 332,94	10,00	Geral	0,00	0,00	2 622,16	2 622,16	10	36 710,78
<b>Totais da conta 424:</b>			9		224 462,94			62 496,00	0,00	17 768,56	80 264,56		144 198,38
425													
	2014	107 01 13	8	2018	505,00	100,00	Específica	505,00	0,00	0,00	505,00	0	0,00
	2014	109 02 07	2	2018	0,00	20,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	109 02 07	1	2018	400,00	100,00	Específica	400,00	0,00	0,00	400,00	0	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2014	109 03 03	9	2018	850,00	100,00	Específica	850,00	0,00	0,00	850,00	0	0,00
	2014	109 03 03	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	109 03 99	1	2018	160,00	100,00	Específica	160,00	0,00	0,00	160,00	0	0,00
	2014	110 04 08	2	2018	300,00	100,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2014	110 04 11	1	2018	140,00	100,00	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2014	110 04 13	1	2018	200,00	100,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2014	110 04 99	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	110 15 01	5	2018	620,00	100,00	Específica	620,00	0,00	0,00	620,00	0	0,00
	2014	110 15 09	6	2018	600,00	100,00	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2014	110 16 02	2	2018	190,00	100,00	Específica	190,00	0,00	0,00	190,00	0	0,00
	2014	110 20 03	5	2018	200,00	100,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2014	111 02 02	2	2018	30,00	100,00	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2014	111 02 99	1	2018	140,00	100,00	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2014	110 25 04	6	2018	1 280,00	100,00	Específica	1 280,00	0,00	0,00	1 280,00	0	0,00
	2016	110 15 09	2	2018	72,40	100,00	Específica	72,40	0,00	0,00	72,40	0	0,00
	2016	110 20 03	2	2018	41,64	100,00	Específica	41,64	0,00	0,00	41,64	0	0,00
	2016	118 07 03	1	2018	29,61	100,00	Específica	29,61	0,00	0,00	29,61	0	0,00
	2016	110 25 04	1	2018	506,18	25,00	Específica	379,65	0,00	126,53	506,18	0	0,00
	2017	109 01 99	1	2018	330,00	100,00	Específica	330,00	0,00	0,00	330,00	0	0,00
	2017	111 02 01	1	2018	582,39	25,00	Específica	291,20	0,00	145,56	436,76	1	145,63

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2017	111 02 99	1	2018	240,00	100,00	Específica	240,00	0,00	0,00	240,00	0	0,00
	2017	110 25 04	1	2018	428,96	100,00	Específica	428,96	0,00	0,00	428,96	0	0,00
	2018	107 01 13	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 08 01	1	2018	89,99	100,00	Específica	45,00	0,00	44,99	89,99	0	0,00
	2018	109 01 99	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	109 03 03	6	2018	0,00	20,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2018	109 03 99	1	2018	521,13	12,50	Específica	5,43	0,00	65,16	70,59	6	450,54
	2018	110 15 01	2	2018	155,46	100,00	Específica	46,25	0,00	109,21	155,46	0	0,00
	2018	110 15 09	1	2018	38,66	100,00	Específica	3,22	0,00	35,44	38,66	0	0,00
	2018	110 15 09	1	2018	0,00	14,29	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2018	111 02 01	1	2018	114,25	100,00	Específica	9,52	0,00	104,73	114,25	0	0,00
	2018	111 02 03	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2018	111 02 99	3	2018	317,67	100,00	Específica	104,48	0,00	213,19	317,67	0	0,00
	2018	118 07 03	2	2018	0,00	14,29	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2018	110 25 01	1	2018	9 237,50	14,28	Específica	549,63	0,00	1 319,16	1 868,79	5	7 368,71
	2019	101 01 17	2	2019	39,98	100,00	Específica	0,00	0,00	6,68	6,68	1	33,30
	2019	109 03 03	1	2019	321,03	100,00	Específica	0,00	0,00	321,03	321,03	0	0,00
	2019	109 03 03	1	2019	169,00	100,00	Específica	0,00	0,00	117,82	117,82	1	51,18
	2019	109 03 06	1	2019	369,00	25,00	Geral	0,00	0,00	38,45	38,45	4	330,55
	2019	110 04 07	1	2019	289,00	100,00	Específica	0,00	0,00	24,08	24,08	1	264,92

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2019	110 04 99	1	2019	286,23	100,00	Específica	0,00	0,00	286,23	286,23	0	0,00
	2019	110 16 99	1	2019	353,13	14,28	Geral	0,00	0,00	25,20	25,20	7	327,93
	2019	111 02 01	1	2019	1 379,99	25,00	Geral	0,00	0,00	316,25	316,25	4	1 063,74
	2019	111 02 02	1	2019	92,66	100,00	Específica	0,00	0,00	92,66	92,66	0	0,00
	2019	111 04 99	1	2019	199,23	100,00	Específica	0,00	0,00	199,23	199,23	0	0,00
	2019	110 10 02	1	2019	224,00	100,00	Específica	0,00	0,00	224,00	224,00	0	0,00
<b>Totais da conta 425:</b>			98		22 044,09			8 191,99	0,00	3 815,60	12 007,59		10 036,50
4261													
	2015	101 02 99	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2016	101 02 99	20	2018	3 271,00	100,00	Específica	3 271,00	0,00	0,00	3 271,00	0	0,00
	2017	101 02 99	1	2018	250,49	100,00	Específica	250,49	0,00	0,00	250,49	0	0,00
	2018	101 02 99	2	2018	1 181,76	33,33	Específica	328,24	0,00	393,84	722,08	1	459,68
	2019	101 01 01	1	2019	1 592,85	12,50	Geral	0,00	0,00	182,49	182,49	8	1 410,36
	2019	101 01 27	1	2019	91,17	100,00	Específica	0,00	0,00	91,17	91,17	0	0,00
	2019	101 02 03	1	2019	1 898,87	33,33	Geral	0,00	0,00	158,22	158,22	3	1 740,65
	2019	101 02 05	1	2019	1 579,32	33,33	Geral	0,00	0,00	438,70	438,70	3	1 140,62
<b>Totais da conta 4261:</b>			28		9 865,46			3 849,73	0,00	1 264,42	5 114,15		4 751,31
4269													
	2011	103 01 10	1	2018	120,00	100,00	Específica	120,00	0,00	0,00	120,00	0	0,00
	2014	101 01 01	2	2018	180,00	100,00	Específica	180,00	0,00	0,00	180,00	0	0,00
	2014	101 01 01	2	2018	1 000,00	12,50	Específica	625,00	0,00	125,04	750,04	2	249,96

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2014	101 01 02	39	2018	16 537,10	25,00	Específica	16 537,10	0,00	0,00	16 537,10	0	0,00
	2014	101 01 02	3	2018	600,00	100,00	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2014	101 01 02	3	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	101 01 04	1	2018	800,00	25,00	Específica	800,00	0,00	0,00	800,00	0	0,00
	2014	101 01 04	2	2018	120,00	100,00	Específica	120,00	0,00	0,00	120,00	0	0,00
	2014	101 01 07	1	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	101 01 07	16	2018	1 224,60	100,00	Específica	1 224,60	0,00	0,00	1 224,60	0	0,00
	2014	101 01 07	1	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 15	34	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	101 01 16	3	2018	1 200,00	25,00	Específica	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	0	0,00
	2014	101 01 19	2	2018	40,00	100,00	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2014	101 01 21	33	2018	10,00	100,00	Específica	10,00	0,00	0,00	10,00	0	0,00
	2014	101 01 26	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	101 01 99	14	2018	480,00	100,00	Específica	480,00	0,00	0,00	480,00	0	0,00
	2014	102 01 13	16	2018	240,00	100,00	Específica	240,00	0,00	0,00	240,00	0	0,00
	2014	103 01 01	56	2018	4 720,00	100,00	Específica	4 720,00	0,00	0,00	4 720,00	0	0,00
	2014	103 01 01	9	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	103 01 03	6	2018	165,00	100,00	Específica	165,00	0,00	0,00	165,00	0	0,00
	2014	103 01 04	24	2018	1 440,00	100,00	Específica	1 440,00	0,00	0,00	1 440,00	0	0,00
	2014	103 01 04	9	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00



União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2014	103 01 05	195	2018	5 190,00	100,00	Específica	5 190,00	0,00	0,00	5 190,00	0	0,00
	2014	103 01 05	13	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	103 01 08	20	2018	1 670,00	100,00	Específica	1 670,00	0,00	0,00	1 670,00	0	0,00
	2014	103 01 08	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	103 01 09	7	2018	50,00	100,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2014	103 01 10	21	2018	2 750,00	100,00	Específica	2 750,00	0,00	0,00	2 750,00	0	0,00
	2014	103 01 10	1	2018	500,00	12,50	Específica	312,50	0,00	62,52	375,02	2	124,98
	2014	103 01 11	2	2018	10,00	100,00	Específica	10,00	0,00	0,00	10,00	0	0,00
	2014	103 01 12	40	2018	2 880,00	100,00	Específica	2 880,00	0,00	0,00	2 880,00	0	0,00
	2014	103 01 12	13	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	103 01 13	38	2018	1 490,00	100,00	Específica	1 490,00	0,00	0,00	1 490,00	0	0,00
	2014	103 01 13	2	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	103 01 99	40	2018	365,00	100,00	Específica	365,00	0,00	0,00	365,00	0	0,00
	2014	103 01 99	1	2018	1 000,00	12,50	Específica	625,00	0,00	125,04	750,04	2	249,96
	2014	103 02 01	4	2018	20,00	100,00	Específica	20,00	0,00	0,00	20,00	0	0,00
	2014	103 02 03	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	103 02 04	3	2018	40,00	100,00	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2014	103 02 06	2	2018	60,00	100,00	Específica	60,00	0,00	0,00	60,00	0	0,00
	2014	103 02 08	13	2018	80,00	100,00	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2014	103 02 10	2	2018	120,00	100,00	Específica	120,00	0,00	0,00	120,00	0	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2014	103 02 11	4	2018	30,00	100,00	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2014	103 02 99	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	103 03 01	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	103 03 03	3	2018	80,00	100,00	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2014	103 03 05	2	2018	50,00	100,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2014	107 01 09	1	2018	35,00	100,00	Específica	35,00	0,00	0,00	35,00	0	0,00
	2014	107 01 20	1	2018	120,00	100,00	Específica	120,00	0,00	0,00	120,00	0	0,00
	2015	101 01 02	1	2018	1 025,73	25,00	Específica	1 025,72	0,00	0,01	1 025,73	0	0,00
	2015	101 01 07	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	102 01 14	1	2018	758,99	25,00	Específica	758,99	0,00	0,00	758,99	0	0,00
	2015	102 01 14	4	2018	324,40	100,00	Específica	324,40	0,00	0,00	324,40	0	0,00
	2015	102 01 14	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2015	103 01 01	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2015	103 01 04	2	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2015	103 01 05	1	2018	158,67	100,00	Específica	158,67	0,00	0,00	158,67	0	0,00
	2015	103 01 05	5	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2015	103 01 10	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2016	101 01 01	1	2018	861,00	12,50	Específica	322,89	0,00	107,64	430,53	4	430,47
	2016	101 01 02	11	2018	8 616,45	25,00	Específica	6 462,48	0,00	2 153,97	8 616,45	0	0,00
	2016	101 01 07	1	2018	1 019,85	25,00	Específica	764,88	0,00	254,97	1 019,85	0	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2016	101 01 07	6	2018	2 001,46	100,00	Específica	2 001,46	0,00	0,00	2 001,46	0	0,00
	2016	101 01 16	2	2018	1 438,98	25,00	Específica	1 079,25	0,00	359,73	1 438,98	0	0,00
	2016	101 01 27	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2016	101 01 99	2	2018	2 895,42	25,00	Específica	2 171,58	0,00	723,84	2 895,42	0	0,00
	2016	101 01 99	3	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2016	102 01 09	8	2018	5 304,32	25,00	Específica	3 978,24	0,00	1 325,76	5 304,00	0	0,32
	2016	102 01 14	2	2018	1 319,98	25,00	Específica	990,00	0,00	329,98	1 319,98	0	0,00
	2016	102 01 14	3	2018	299,97	100,00	Específica	299,97	0,00	0,00	299,97	0	0,00
	2016	103 01 01	14	2018	4 373,88	100,00	Específica	4 373,88	0,00	0,00	4 373,88	0	0,00
	2016	103 01 02	4	2018	861,00	100,00	Específica	861,00	0,00	0,00	861,00	0	0,00
	2016	103 01 03	3	2018	988,92	100,00	Específica	988,92	0,00	0,00	988,92	0	0,00
	2016	103 01 04	1	2018	178,35	100,00	Específica	178,35	0,00	0,00	178,35	0	0,00
	2016	103 01 05	49	2018	5 642,01	100,00	Específica	5 642,01	0,00	0,00	5 642,01	0	0,00
	2016	103 01 05	6	2018	3 571,92	12,50	Específica	1 339,50	0,00	446,40	1 785,90	4	1 786,02
	2016	103 01 10	8	2018	1 539,96	100,00	Específica	1 539,96	0,00	0,00	1 539,96	0	0,00
	2016	103 01 12	1	2018	362,85	100,00	Específica	362,85	0,00	0,00	362,85	0	0,00
	2016	103 01 13	14	2018	1 069,32	100,00	Específica	1 069,32	0,00	0,00	1 069,32	0	0,00
	2016	103 01 99	18	2018	399,80	100,00	Específica	399,80	0,00	0,00	399,80	0	0,00
	2016	106 02 15	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2017	101 01 07	3	2018	6 285,30	25,00	Específica	3 142,64	0,00	1 571,28	4 713,92	1	1 571,38

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2017	101 01 99	4	2018	787,20	100,00	Específica	787,20	0,00	0,00	787,20	0	0,00
	2017	102 01 14	1	2018	169,98	100,00	Específica	169,98	0,00	0,00	169,98	0	0,00
	2017	102 01 14	1	2018	659,99	25,00	Específica	330,00	0,00	165,00	495,00	1	164,99
	2017	102 01 14	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2017	103 01 01	2	2018	184,50	100,00	Específica	184,50	0,00	0,00	184,50	0	0,00
	2017	103 02 11	1	2018	143,30	100,00	Específica	143,30	0,00	0,00	143,30	0	0,00
	2018	101 01 01	2	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2018	101 01 01	15	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	101 01 02	1	2018	5 986,77	25,00	Específica	997,79	0,00	1 496,64	2 494,43	2	3 492,34
	2018	101 01 02	8	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 03	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2018	101 01 04	10	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 07	2	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 08	1	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 15	2	2018	0,00	28,91	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 15	1	2018	0,00	28,98	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 16	1	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 19	2	2018	442,36	100,00	Específica	442,36	0,00	0,00	442,36	0	0,00
	2018	101 01 19	8	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 20	3	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2018	101 01 21	1	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 26	3	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 99	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2018	101 01 99	3	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	102 01 13	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2018	102 01 13	14	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	102 01 14	11	2018	1 522,68	100,00	Específica	418,21	0,00	1 104,47	1 522,68	0	0,00
	2018	102 01 14	2	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	103 01 01	4	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	103 01 04	2	2018	356,70	100,00	Específica	267,52	0,00	89,18	356,70	0	0,00
	2018	103 01 04	2	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	103 01 05	2	2018	317,34	100,00	Específica	238,00	0,00	79,34	317,34	0	0,00
	2018	103 01 12	2	2018	496,92	100,00	Específica	372,69	0,00	124,23	496,92	0	0,00
	2018	103 01 12	10	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	103 01 13	1	2018	159,99	100,00	Específica	66,66	0,00	93,33	159,99	0	0,00
	2018	103 01 99	4	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 01 09	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2019	101 01 02	1	2019	178,82	100,00	Específica	0,00	0,00	178,82	178,82	0	0,00
	2019	101 01 02	6	2019	4 695,04	25,00	Geral	0,00	0,00	570,00	570,00	4	4 125,04
	2019	101 01 13	3	2019	616,94	100,00	Específica	0,00	0,00	616,94	616,94	0	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2019	101 01 27	1	2019	106,03	100,00	Específica	0,00	0,00	53,04	53,04	1	52,99
	2019	101 01 99	2	2019	10 238,40	25,00	Geral	0,00	0,00	1 317,10	1 317,10	4	8 921,30
	2019	103 01 01	1	2019	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2019	103 02 11	1	2019	274,97	100,00	Específica	0,00	0,00	274,97	274,97	0	0,00
	2019	104 06 19	1	2019	799,99	20,00	Geral	0,00	0,00	133,30	133,30	5	666,69
<b>Totais da conta 4269:</b>			1037		124 853,15			89 134,17	0,00	13 882,54	103 016,71		21 836,44
429													
	2011	106 02 15	1	2018	25,00	100,00	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00
	2011	107 01 20	2	2018	240,00	100,00	Específica	240,00	0,00	0,00	240,00	0	0,00
	2014	101 01 15	9	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	103 01 01	2	2018	180,00	100,00	Específica	180,00	0,00	0,00	180,00	0	0,00
	2014	103 01 99	4	2018	20,00	100,00	Específica	20,00	0,00	0,00	20,00	0	0,00
	2014	106 01 99	4	2018	2 000,00	12,50	Específica	1 250,00	0,00	249,96	1 499,96	2	500,04
	2014	106 02 15	1	2018	5,00	100,00	Específica	5,00	0,00	0,00	5,00	0	0,00
	2014	106 03 03	2	2018	30,00	100,00	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2014	106 03 12	1	2018	80,00	100,00	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2014	106 03 18	5	2018	150,00	100,00	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2014	106 03 99	1	2018	50,00	100,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2014	106 06 28	2	2018	300,00	100,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2014	107 01 02	29	2018	1 425,00	100,00	Específica	1 425,00	0,00	0,00	1 425,00	0	0,00
	2014	107 01 03	7	2018	350,00	100,00	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2014	107 01 06	9	2018	560,00	100,00	Específica	560,00	0,00	0,00	560,00	0	0,00
	2014	107 01 07	432	2018	6 620,00	100,00	Específica	6 620,00	0,00	0,00	6 620,00	0	0,00
	2014	107 01 16	11	2018	460,00	100,00	Específica	460,00	0,00	0,00	460,00	0	0,00
	2014	107 01 20	13	2018	1 410,00	100,00	Específica	1 410,00	0,00	0,00	1 410,00	0	0,00
	2014	107 01 23	2	2018	200,00	100,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2014	107 01 99	41	2018	535,00	100,00	Específica	535,00	0,00	0,00	535,00	0	0,00
	2014	107 01 99	5	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	107 02 02	1	2018	150,00	100,00	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2014	107 02 15	97	2018	3 555,00	100,00	Específica	3 555,00	0,00	0,00	3 555,00	0	0,00
	2014	107 03 03	1	2018	30,00	100,00	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2014	107 04 01	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	107 04 01	15	2018	15 000,00	12,50	Específica	9 375,00	0,00	1 875,60	11 250,60	2	3 749,40
	2014	107 04 04	2	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	107 04 14	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	107 04 15	3	2018	30,00	100,00	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2014	107 05 02	10	2018	150,00	100,00	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2014	107 06 02	4	2018	480,00	100,00	Específica	480,00	0,00	0,00	480,00	0	0,00
	2014	107 06 03	4	2018	90,00	100,00	Específica	90,00	0,00	0,00	90,00	0	0,00
	2014	107 06 04	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	107 07 04	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2014	109 03 03	4	2018	830,48	100,00	Específica	830,48	0,00	0,00	830,48	0	0,00
	2014	112 01 03	5	2018	80,00	100,00	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2014	112 03 01	3	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	118 02 01	2	2018	155,00	100,00	Específica	155,00	0,00	0,00	155,00	0	0,00
	2014	118 02 02	2	2018	200,00	100,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2014	118 03 02	2	2018	200,00	100,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2014	118 04 02	7	2018	273,00	100,00	Específica	273,00	0,00	0,00	273,00	0	0,00
	2014	118 04 02	4	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2014	118 04 99	4	2018	600,00	100,00	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2014	118 05 04	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	107 05 08	2	2018	160,00	100,00	Específica	160,00	0,00	0,00	160,00	0	0,00
	2014	114 02 04	1	2018	25,00	100,00	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00
	2014	105 05 99	2	2018	60,00	100,00	Específica	60,00	0,00	0,00	60,00	0	0,00
	2015	106 01 99	1	2018	424,87	100,00	Específica	424,87	0,00	0,00	424,87	0	0,00
	2015	106 01 99	4	2018	3 348,08	12,50	Específica	1 674,08	0,00	418,56	2 092,64	3	1 255,44
	2015	107 01 02	12	2018	1 488,30	100,00	Específica	1 488,30	0,00	0,00	1 488,30	0	0,00
	2015	107 01 06	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2015	107 01 20	2	2018	395,52	100,00	Específica	395,52	0,00	0,00	395,52	0	0,00
	2015	107 06 03	1	2018	84,00	100,00	Específica	84,00	0,00	0,00	84,00	0	0,00
	2016	105 06 13	2	2018	339,98	100,00	Específica	339,98	0,00	0,00	339,98	0	0,00



União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2016	107 01 06	6	2018	553,50	100,00	Específica	553,50	0,00	0,00	553,50	0	0,00
	2016	107 01 07	8	2018	373,92	100,00	Específica	373,92	0,00	0,00	373,92	0	0,00
	2016	107 01 16	6	2018	6 140,16	12,50	Específica	2 302,56	0,00	767,52	3 070,08	4	3 070,08
	2016	107 01 20	2	2018	341,94	100,00	Específica	341,94	0,00	0,00	341,94	0	0,00
	2016	107 01 24	4	2018	1 107,00	100,00	Específica	1 107,00	0,00	0,00	1 107,00	0	0,00
	2016	107 04 01	2	2018	3 387,76	12,50	Específica	1 270,44	0,00	423,60	1 694,04	4	1 693,72
	2016	107 06 02	2	2018	319,98	100,00	Específica	319,98	0,00	0,00	319,98	0	0,00
	2016	107 06 03	1	2018	59,99	100,00	Específica	59,99	0,00	0,00	59,99	0	0,00
	2016	107 06 04	3	2018	278,78	100,00	Específica	278,78	0,00	0,00	278,78	0	0,00
	2016	107 06 04	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2017	107 01 03	100	2018	27 688,79	100,00	Específica	27 688,79	0,00	0,00	27 688,79	0	0,00
	2017	107 04 01	2	2018	688,80	100,00	Específica	688,80	0,00	0,00	688,80	0	0,00
	2017	107 04 01	1	2018	688,80	12,50	Específica	172,20	0,00	86,16	258,36	5	430,44
	2017	107 05 02	1	2018	14,90	100,00	Específica	14,90	0,00	0,00	14,90	0	0,00
	2017	107 06 99	2	2018	562,00	100,00	Específica	562,00	0,00	0,00	562,00	0	0,00
	2017	109 03 99	8	2018	2 164,80	100,00	Específica	2 164,80	0,00	0,00	2 164,80	0	0,00
	2017	109 03 99	6	2018	3 309,45	12,50	Específica	827,34	0,00	413,64	1 240,98	5	2 068,47
	2017	111 02 01	1	2018	114,40	100,00	Específica	114,40	0,00	0,00	114,40	0	0,00
	2018	104 06 19	2	2018	0,00	20,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2018	104 06 99	2	2018	0,00	20,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2018	105 06 01	1	2018	0,00	14,29	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2018	105 06 20	1	2018	0,00	14,28	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2018	105 06 20	1	2018	0,00	59,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2018	106 01 09	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	106 03 07	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	106 03 14	2	2018	0,00	14,28	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2018	106 03 18	1	2018	375,90	100,00	Específica	187,95	0,00	187,95	375,90	0	0,00
	2018	106 04 11	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	106 06 99	1	2018	0,00	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2018	107 01 06	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 01 16	2	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2018	107 01 16	3	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 01 99	12	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 02 16	2	2018	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2018	107 04 01	5	2018	6 667,03	12,50	Específica	559,65	0,00	833,52	1 393,17	6	5 273,86
	2018	107 04 01	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 04 04	1	2018	179,99	100,00	Específica	30,00	0,00	149,99	179,99	0	0,00
	2018	107 04 15	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	107 05 02	1	2018	59,99	100,00	Específica	10,00	0,00	49,99	59,99	0	0,00
	2018	107 05 02	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2018	107 06 02	1	2018	181,94	100,00	Específica	151,62	0,00	30,32	181,94	0	0,00
	2018	107 06 03	1	2018	55,35	100,00	Específica	46,13	0,00	9,22	55,35	0	0,00
	2018	107 06 04	1	2018	30,00	100,00	Específica	22,50	0,00	7,50	30,00	0	0,00
	2018	107 06 99	1	2018	141,24	100,00	Específica	117,70	0,00	23,54	141,24	0	0,00
	2018	111 02 99	1	2018	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	118 02 01	8	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	118 03 01	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2018	118 04 02	1	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2018	118 04 99	1	2018	0,00	10,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	10	0,00
	2018	107 05 08	1	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	105 05 99	3	2018	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2018	113 02 15	2	2018	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2019	106 03 03	2	2019	490,00	100,00	Específica	0,00	0,00	40,84	40,84	1	449,16
	2019	107 01 20	1	2019	384,38	12,50	Geral	0,00	0,00	24,00	24,00	8	360,38
	2019	107 05 14	1	2019	59,99	100,00	Específica	0,00	0,00	59,99	59,99	0	0,00
<b>Totais da conta 429:</b>			1012		99 210,01			74 707,12	0,00	5 651,90	80 359,02		18 850,99
434													
	2018	101 02 03	1	2018	92 229,09	33,33	Geral	7 684,99	0,00	30 739,92	38 424,91	1	53 804,18
<b>Totais da conta 434:</b>			1		92 229,09			7 684,99	0,00	30 739,92	38 424,91		53 804,18

União das Freguesias de Queluz e Belas

## Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453	2018	401 07 02	1	2018	108 273,70	5,00	Específica	2 255,70	0,00	5 413,68	7 669,38	18	100 604,32
<b>Totais da conta 453:</b>			1		108 273,70			2 255,70	0,00	5 413,68	7 669,38		100 604,32
<b>Totais finais:</b>			2265		2 248 022,01			306 046,29	0,00	112 295,98	418 342,27		1 829 679,74

Nota: Os valores do mapa relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.

Assim, caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

ACTIVO  
BRUTO

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019

### Ativo Bruto ( Imobilizado Bruto)

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	108 273,70	0,00	0,00	0,00	0,00	108 273,70
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>108 273,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108 273,70</b>
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	Software	92 229,09	0,00	0,00	0,00	0,00	92 229,09
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>92 229,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92 229,09</b>
421	Terrenos e recursos naturais	342 161,84	0,00	0,00	-9 887,50	0,00	332 274,34
422	Edifícios e outras construções	1 164 970,61	-3 772,98	93 353,28	-29 662,50	0,00	1 224 888,41
423	Equipamento básico	6 735,08	0,00	3 335,74	0,00	-150,00	9 920,82
424	Equipamento de transporte	182 130,00	0,00	52 332,94	-10 000,00	0,00	224 462,94
425	Ferramentas e utensílios	21 382,48	0,00	3 723,25	0,00	-3 061,64	22 044,09
426	Equipamento administrativo	135 742,24	0,00	22 072,40	0,00	-23 096,03	134 718,61
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	108 615,94	59,99	874,38	0,00	-10 340,30	99 210,01
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1 961 738,19</b>	<b>-3 712,99</b>	<b>175 691,99</b>	<b>-49 550,00</b>	<b>-36 647,97</b>	<b>2 047 519,22</b>
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES  
E PROVISÕES

## União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2019  
Até à data: 31/12/2019

### Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>De Bens de domínio público</b> 485				
Terrenos e recursos naturais 4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios 4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas 4853	2 255,70	5 413,68	0,00	7 669,38
Bens do património histórico, artístico e cultural 4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público 4859	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 255,70	5 413,68	0,00	7 669,38
<b>De Imobilizações incorpóreas</b> 483				
Despesas de instalação 4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento 4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos 4833	0,00	0,00	0,00	0,00
Software 4834	7 684,99	30 739,92	0,00	38 424,91
	7 684,99	30 739,92	0,00	38 424,91
<b>De Imobilizações Corpóreas</b> 482				
Terrenos e recursos naturais 4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções 4822				
Edifícios 48221	54 615,98	20 914,75	-1 670,99	73 859,74
Outras construções 48222	2 661,52	11 426,25	0,00	14 087,77
Equipamento básico 4823	2 134,63	1 553,81	-150,00	3 538,44
Equipamento de transporte 4824	72 496,00	17 768,56	-10 000,00	80 264,56
Ferramentas e utensílios 4825	11 253,63	3 815,60	-3 061,64	12 007,59
Equipamento administrativo 4826	115 708,38	15 240,14	-22 817,66	108 130,86
Taras e vasilhame 4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas 4829	82 797,42	5 839,37	-8 277,77	80 359,02
	341 667,56	76 558,48	-45 978,06	372 247,98
<b>De Investimentos em imóveis</b> 481				
Terrenos e recursos naturais 4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções: 4812				
Edifícios 48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções 48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>De Investimentos Financeiros</b> 49				
Partes de capital 491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação 492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras: 495				
Depósitos em instituições financeiras 4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública 4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos 4953	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00



**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS**



## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **União das Freguesias de Queluz e Belas**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.041.798 euros e um total de fundos próprios de 1.836.208 euros, incluindo um resultado líquido de 115.141 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 2.382.394 euros de despesa paga e um total de 2.521.572 euros de receita cobrada bruta (incluindo saldo de gerência), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **União das Freguesias de Queluz e Belas**, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativa ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



## **Pão Alvo & Associado - SROC**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n° 20161541 / OROC n°248

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## **Pão Alvo & Associado - SROC**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n° 20161541 / OROC n°248

### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Odivelas, \_\_\_ de maio de 2020

*Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

*Representada por:*

*Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)*



## Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
CMVM nº 20161541 / OROC nº 248

### PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Junta, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelos Serviços e responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da União das Freguesias, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2019.
5. As contas do exercício refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Órgão Executivo.
6. Perante o exposto, emite-se o seguinte **Parecer**:
  - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
  - b) Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no valor de 115.141,44 euros.
7. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo e aos Serviços da União das Freguesias de Queluz e Belas toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, \_\_\_ de maio de 2020

*Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

*Representada por:*

*Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)*

**OUTROS  
MAPAS**

RESUMO DIÁRIO  
DE TESOURARIA

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

<b>Data</b>	<b>Nº Pág.</b>
31/12/2019	1

<b>Número</b>	<b>Ano</b>
246	2019

**União das Freguesias de Queluz e Belas**

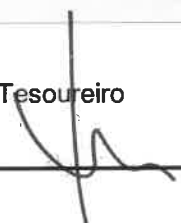
Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	249,40	46 313,83	46 563,23	46 344,65	<b>218,58</b>
FUNDOS DE MANEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>BANCOS</b>					
À ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : 003506730005230913008	194 407,17	0,00	194 407,17	46 313,83	<b>148 093,34</b>
Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : 003600289910000001840	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Banco : Banco Comercial Português, Sa Conta : 003300000006314467305	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Sub-Total :</b>	<b>194 407,17</b>	<b>0,00</b>	<b>194 407,17</b>	<b>46 313,83</b>	<b>148 093,34</b>
<b>APLICAÇÕES DE TESOUREARIA</b>					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Sub-Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>194 656,57</b>	<b>46 313,83</b>	<b>240 970,40</b>	<b>92 658,48</b>	<b>148 311,92</b>
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>194 656,57</b>	<b>46 313,83</b>	<b>240 970,40</b>	<b>92 658,48</b>	<b>148 311,92</b>
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	185 522,00	0,00	185 522,00	46 344,65	<b>139 177,35</b>
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	9 134,57	0,00	9 134,57	0,00	<b>9 134,57</b>

<b>Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte</b>	<b>Em Dinheiro</b>	<b>218,58</b>
	<b>Em Cheques e Vales Postais</b>	<b>0,00</b>

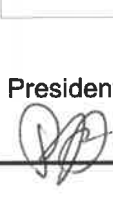
O Tesoureiro

Conferi

A Presidente


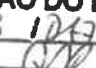


CRISTINA COSTA





# NORMA DE CONTROLLO INTERNO

  
APROVADO  
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO  
DE: 03 12/17.2018  
  
(A PRESIDENTE)



PROPOSTA Nº 78

## Normas de Controlo Interno

## Índice

1.	PREÂMBULO.....	7
2.	CAPÍTULO I (Princípios Gerais) .....	8
2.1	Artigo 1º. - Objecto .....	8
2.2	Artigo 2º. - Âmbito de Aplicação.....	9
2.3	Artigo 3º. - Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação.....	10
2.4	Artigo 4º. - Normas Gerais .....	10
2.5	Artigo 5º. - Evolução do Sistema de Controlo Interno .....	11
3.	CAPÍTULO II (Disponibilidades).....	11
3.1	Artigo 6º. - Objecto .....	11
3.2	Artigo 7º. - Âmbito de Aplicação.....	11
3.3	Artigo 8º. - Organização Interna .....	12
3.4	Artigo 9º. - Numerário Existente na Tesouraria.....	12
3.5	Artigo 10º. - Valores Existentes na Tesouraria.....	13
3.6	Artigo 11º. - Responsabilidade e Dependência do Tesoureiro .....	13
3.7	Artigo 12º. - Balanço à Tesouraria.....	14
3.8	Artigo 13º. - Abertura e Movimentos das Contas Bancárias .....	16
3.9	Artigo 14º. - Emissão e Guarda de Cheques.....	16
3.10	Artigo 15º. - Cartões de Débito e/ou Cartões de Crédito .....	17
3.11	Artigo 16º. - Reconciliações Bancárias .....	17
3.1	SECÇÃO I – POSTOS DE COBRANÇA.....	18
3.1.1	Artigo 17º. - Objectivo.....	18
3.1.2	Artigo 18º. - Postos de Cobrança .....	18
3.1.3	Artigo 19º. - Cobrança de Receita .....	18
3.1.4	Artigo 20º. - Entrega.....	19
3.1.5	Artigo 21º. - Responsabilidades .....	19
3.2	SECÇÃO II – ENDIVIDAMENTO.....	20
3.2.1	Artigo 22º. - Endividamento e Regime de Crédito .....	20
3.2.2	Artigo 23º. - Controlo da Capacidade de Endividamento .....	20
3.3	SECÇÃO III – INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS .....	22
3.3.1	Artigo 24º. - Definição .....	22
3.3.2	Artigo 25º. - Natureza do Risco .....	22
3.3.3	Artigo 26º. - Realização .....	22

4.	CAPÍTULO III (Receitas).....	22
4.1	Artigo 27º. - Objecto .....	22
4.2	Artigo 28º. - Âmbito de Aplicação.....	23
4.3	Artigo 29º. - Conceitos Associados às Receitas.....	23
4.4	Artigo 30º. - Elegibilidade.....	23
4.5	Artigo 31º. - Emissão, Cobrança e Arrecadação da Receita.....	23
4.6	Artigo 32º. - Formas de Recebimentos .....	24
4.7	Artigo 33º. - Aceitação/Devolução de Cheques.....	24
4.8	Artigo 34º. - Taxas e Preços.....	25
4.9	Artigo 35º. - Outras Receitas .....	25
4.10	Artigo 36º. - Virtualização da Receita.....	26
4.11	Artigo 37º. - Cobrança Coerciva .....	26
4.12	Artigo 38º. - Inutilização, Anulação e Estorno de Guias de Receita.....	26
5.	CAPÍTULO IV (Despesas).....	27
5.1	SECÇÃO I – PROCESSO DE COMPRAS E CONTROLO DA RECEPÇÃO .....	27
5.1.1	Artigo 39º. - Objecto .....	27
5.1.2	Artigo 40º. - Âmbito de Aplicação.....	27
5.1.3	Artigo 41º. - Normas Gerais .....	27
5.1.4	Artigo 42º. - Forma das Aquisições .....	28
5.1.5	Artigo 43º. - Pedido de Bens Armazenáveis.....	28
5.1.6	Artigo 44º. - Pedido de Serviços e/ou Bens Não Armazenáveis.....	29
5.1.7	Artigo 45º. - Processo de Aquisição .....	30
5.1.8	Artigo 46º. - Controlo da Recepção.....	32
5.2	SECÇÃO II – TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA.....	33
5.2.1	Artigo 47º. - Objecto .....	33
5.2.2	Artigo 48º. - Âmbito da Aplicação .....	33
5.2.3	Artigo 49º. - Conferência das Facturas.....	33
5.2.4	Artigo 50º. - Desconformidades nos Documentos dos Fornecedores.....	35
5.3	SECÇÃO III – PAGAMENTOS.....	35
5.3.1	Artigo 51º. - Tramitação do Processo de Liquidação/Pagamento .....	35
5.3.2	Artigo 52º. - Meio de Pagamento.....	37
5.4	SECÇÃO IV – RECONCILIAÇÕES DE CONTAS CORRENTES.....	38
5.4.1	Artigo 53º. - Reconciliações.....	38

<b>6. CAPÍTULO VI (Inventário de Património)</b> .....	<b>39</b>
6.1 Artigo 54º. - Âmbito da Aplicação .....	39
6.2 Artigo 55º. - Objecto .....	40
<b>7.1 SECÇÃO I – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO</b> .....	<b>41</b>
7.1.1 Artigo 56º. - Fases do Inventário.....	41
7.1.2 Artigo 57º. - Identificação do Activo Fixo Tangível .....	42
7.1.3 Artigo 58º. - Regras Gerais de Inventariação .....	42
<b>7.2 SECÇÃO II - SUPORTE DOCUMENTAIS</b> .....	<b>43</b>
7.2.1 Artigo 59º. - Fichas de Inventário.....	43
7.2.2 Artigo 60º. - Mapas de Inventário.....	44
7.2.3 Artigo 61º. - Outros Elementos .....	44
<b>7.3 SECÇÃO III – VALORIMETRIA, DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES</b> .....	<b>44</b>
7.3.1 Artigo 62º. - Critérios de Valorimetria do Activo Fixo Tangível e Intangível.....	44
7.3.2 Artigo 63º. - Depreciações e Amortizações.....	45
7.3.3 Artigo 64º. - Grandes Reparações e Conservações.....	46
7.3.4 Artigo 65º. - Desvalorizações Excepcionais.....	46
<b>7.4 SECÇÃO IV – COMPETÊNCIAS</b> .....	<b>46</b>
7.4.1 Artigo 66º. - Presidente da Junta .....	46
7.4.2 Artigo 67º. - Tesoureiro da Junta .....	47
7.4.3 Artigo 68º. – Contabilista Certificado.....	47
7.4.4 Artigo 69º. - Serviços de Contabilidade.....	48
7.4.5 Artigo 70º. - Serviço de Tesouraria .....	48
7.4.6 Artigo 71º. - Serviço de Património.....	50
7.4.7 Artigo 72º. – Serviços de Aprovisionamento .....	51
7.4.8 Artigo 73º. – Serviços de Contratação Pública .....	51
7.4.9 Artigo 74º. - Reavaliações .....	52
<b>7.5 SECÇÃO V – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA</b> .....	<b>52</b>
7.5.1 Artigo 75º. - Alienação .....	52
7.5.2 Artigo 76º. - Abate.....	52
7.5.3 Artigo 77º. - Cessão .....	54
7.5.4 Artigo 78º. - Transferência .....	54
<b>7.6 SECÇÃO VI – FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS</b> .....	<b>54</b>
7.6.1 Artigo 79º. - Furtos, Roubos e Incêndios.....	54

7.6.2	Artigo 80º. - Extravios.....	54
7.7	SECÇÃO VII – SEGUROS .....	55
7.7.1	Artigo 81º - Seguros .....	55
7.7.2	Artigo 82º. – Activos Fixas Intangíveis.....	55
7.7.3	Artigo 83º. - Registo de Propriedade .....	56
7.7.4	Artigo 84º. - Reconciliações e Controlo de Registo de Activo Fixo Tangível e Intangível57	
7.7.5	Artigo 85º - Viaturas.....	57
8.	CAPÍTULO VII (Recursos Humanos) .....	59
8.1	Artigo 86º. - Funcionários.....	59
9.	CAPÍTULO VIII (Apoios e Subsídios) .....	60
9.1	Artigo 87º. - Apoios .....	60
10.	CAPÍTULO IX (Atendimento e Informação) .....	62
10.1	Artigo 88º. - Gestão do Atendimento .....	62
10.2	Artigo 89º. - Atendimento Telefónico Geral .....	62
11.	CAPÍTULO X (Outras Disposições de Controlo Interno) .....	63
11.1	SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS .....	63
11.1.1	Artigo 90º. - Tipos de Documentos Oficiais.....	63
11.1.2	Artigo 91º - Emissão de Correspondência.....	64
11.1.3	Artigo 92º. - Recepção de Correspondência .....	65
11.1.4	Artigo 93º. - Dados em Suporte de Papel .....	65
11.2	SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS .	65
11.2.1	Artigo 94º. - Tramitação e Circulação de Processos em Suporte Não Electrónico .	65
11.2.2	Artigo 95º. - Controlo das Aplicações e Ambientes Informáticos.....	66
11.2.3	Artigo 96º. - Garantias e Cauções de Terceiros.....	67
11.3	SECÇÃO III – IVENSTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS .....	68
11.3.1	Artigo 97º. - Definição .....	68
11.3.2	Artigo 98º. - Realização .....	68
12.	CAPÍTULO XI (Auditoria Externa e Interna) .....	69
12.1	Artigo 99º. - Actuação do Departamento de Auditoria Interna (Contabilista Certificado).....	69
12.2	Artigo 100º. - Comunicação Prévia e Princípio do Contraditório.....	69
12.3	Artigo 101º. - Objecto das Auditorias e Cooperação dos Serviços .....	70
12.4	Artigo 102º. - Auditorias Externas.....	70



<b>13.</b>	<b>CAPÍTULO XII (Disposições Finais e Transitórias) .....</b>	<b>71</b>
13.1	Artigo 103º. - Infracções.....	71
13.2	Artigo 104º. - Dúvidas e Omissões .....	71
13.3	Artigo 105º. - Alterações .....	71
13.4	Artigo 106º. - Entidades Tutelares .....	72
13.5	Artigo 107º. - Norma Revogatória.....	72
13.6	Artigo 108º. - Entrada em Vigor .....	72
13.7	Artigo 109º. - Publicidade .....	72

## 1. PREÂMBULO

Para o cumprimento da legislação em vigor, a União das Freguesias de Queluz e Belas elaborou a Norma de Controlo Interno da Contabilidade, adiante designado por Norma de Controlo Interno, que servirá de pilar orientador do sistema contabilístico.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec. Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Dec. Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e Dec. Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com a alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da mesma Lei, estipula no ponto 2.9, que as Autarquias Locais deverão elaborar e aprovar o sistema de controlo interno a adoptar pelas mesmas, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objectivos definidos no ponto 2.9.1/2.9.2 do POCAL.

Este sistema deve garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores, que se extrairão dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- a) Segregação de funções;
- b) Controlo das operações;
- c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) Registo metódico dos factos.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução das competências definidas na alínea e) do artigo 16º e alínea j) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e em observância das normas contidas na Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, é elaborada a presente Norma de Controlo Interno, que tem como objectivos gerais:



- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que concerne à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) Regularidade e transparência de toda a actividade desenvolvida;
- c) O incremento da eficácia e eficiência das operações;
- d) Integralidade e exactidão dos registos contabilísticos e a salvaguarda do património bem como a fiabilidade da informação produzida;
- e) O controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos;
- f) O estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificações dos documentos previsionais, tendo em atenção que na execução orçamental devem ser tidos sempre em conta os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da melhor gestão de tesouraria;
- g) Uma melhor uniformização de critérios de previsão.
- h) Controlo das aplicações e do ambiente informático

Por outro lado, na base da legislação, o sistema de controlo interno engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento autárquico, para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

## **2. CAPÍTULO I (Princípios Gerais)**

### **2.1 Artigo 1º. - Objecto**

A presente Norma tem por objecto estabelecer um conjunto único de procedimentos de controlo interno, em conformidade com o POCAL, aplicando métodos e procedimentos que visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos Documentos Previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;**
- c) A salvaguarda do património;**
- d) A aprovação e controlo de documentos;**
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;**
- f) O desenvolvimento da eficiência das operações;**
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos a assunção de encargos;**
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;**
- i) A transparência e a concorrência no ambiente dos mercados públicos;**
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e diários apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais.**

São parte integrante desta Norma todos os procedimentos de controlo de carácter geral e referente às áreas específicas de disponibilidades, a efectivação da receita, as despesas, contas de terceiros, existências, imobilizados, documentos oficiais, arquivo e ambiente informático/tecnológico, bem como todos os regulamentos internos.

## **2.2 Artigo 2º. - Âmbito de Aplicação**

- 1. A actual legislação estabelece que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.**
- 2. A presente Norma aplica-se a todos os serviços da Junta de Freguesia, abrangido pelos procedimentos constantes do presente documento, englobando e vinculando todos os titulares dos órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Junta de Freguesia.**
- 3. A Norma do Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços autárquicos e é gerida e coordenada pelo órgão executivo, que a aprova e mantém em funcionamento assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.**

4. Compete ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria o acompanhamento da implementação e execução da Norma do Sistema de Controlo Interno devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos das várias unidades orgânicas/serviços tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação da mesma à realidade da autarquia, sempre na óptica da optimização da função de controlo interno.

### **2.3 Artigo 3º. - Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação**

1. Compete à Junta de Freguesia aprovar e manter em funcionamento, o Sistema de Controlo Interno assegurando o seu acompanhamento e a sua avaliação permanentes;
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes na presente Norma;
3. Compete ainda aos Dirigentes, coordenadores e chefias o acompanhamento da execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos das várias unidades orgânicas tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da autarquia, sempre na óptica da optimização da função controlo interno para melhorar a eficiência e a economia da gestão autárquica.

### **2.4 Artigo 4º. - Normas Gerais**

1. É da responsabilidade geral que todos os documentos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre ele forem registados, bem como os documentos relativos à informação financeira, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível;
2. Toda a informação financeira a preparar pelo Serviço de Contabilidade e Tesouraria ou a esta destinada, deverá ter como referência fundamental as normas, princípios e critérios consagrados no POCAL, bem como os que decorram de outras regras legais relativas à cobrança de receitas e realização de despesas públicas, sobretudo a Lei das Finanças Locais

(Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro), o Código dos Contractos Públicos – CCP (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto) e a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro);

3. No desempenho das suas competências, os dirigentes e chefias dos serviços com relevância para a área financeira deverão aplicar, sempre que possível, o princípio da segregação de funções, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, atenta a relação gasto/benefício. Devem por outro lado incentivar e aplicar o princípio da rotação de Funcionários.

## 2.5 Artigo 5º. - Evolução do Sistema de Controlo Interno

A presente Norma de Controlo Interno, terá a flexibilidade necessária de evolução futura, para se reajustar no tempo às eventuais alterações de natureza legal, que entretanto venham a ser publicadas para aplicação às autarquias locais.

## 3. CAPÍTULO II (Disponibilidades)

### 3.1 Artigo 6º. - Objecto

A Tesouraria é o serviço onde se encontra centralizado todo o fluxo financeiro, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas, bem como de outros fundos extra orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da autarquia, nomeadamente por fundos de operações de tesouraria.

### 3.2 Artigo 7º. - Âmbito de Aplicação

1. É da responsabilidade do Tesoureiro a abertura de contas bancárias e a sua movimentação;
2. É da responsabilidade do Funcionário da Tesouraria, relativamente aos procedimentos de entrada e saída de numerário, o controlo dos cheques e o processo de lançamento das operações bancárias.

### **3.3 Artigo 8º. - Organização Interna**

1. Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente, com responsabilidade pessoal do autor;
2. Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definidos pelo órgão executivo em cada momento, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias;

### **3.4 Artigo 9º. - Numerário Existente na Tesouraria**

1. A importância em numerário existente na Tesouraria deve ter limite máximo de 1.000,00€ (mil euros) aos valores de receita cobrada que se encontrem em recepção ou conferência relativos ao movimento diário de receita, desde que constem das receitas previstas no orçamento anual da Junta de Freguesia;
2. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela autarquia no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre nocturno;
3. Compete aos Funcionários da Tesouraria assegurar o depósito diário em instituições bancárias, das quantias referidas no ponto anterior;
4. A Tesouraria procede ao pagamento contra apresentação do respectivo recibo, através de cheque ou transferência bancária podendo excepcionalmente pagar em numerário, com autorização prévia do Presidente e do Tesoureiro até ao montante de 100,00€.
5. A Junta de Freguesia, sob a responsabilidade da Tesouraria, tem um Fundo de Maneio que se rege por regulamento específico, aprovado pelo Órgão Executivo, no qual estabelece a sua constituição e regularização.
6. A Junta de Freguesia dá preferência ao pagamento realizado por transferência bancária.

### **3.5 Artigo 10º. - Valores Existentes na Tesouraria**

1. Em caixa, na Tesouraria, podem existir as seguintes receitas na moeda com curso legal no território nacional:
  - a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
  
2. É proibida a existência em caixa na Tesouraria de:
  - a) Cheques pré-datados;
  - b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
  - c) Vales à caixa.
  - d) Selos postais
  
3. Na caixa devem ser observadas as seguintes condições:
  - a) Evitar concentrações elevadas de fundos de maneiio em uso;
  - b) Reduzir a quantidade de fundos de maneiio de uso;
  - c) Os fundos existentes na Tesouraria têm de ser guardados em cofre.

### **3.6 Artigo 11º. - Responsabilidade e Dependência do Tesoureiro**

1. O Tesoureiro é responsável, no âmbito das suas competências, pela fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receitas;
  
2. Os Funcionários da Tesouraria são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda;
  
3. Os demais Funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respectivo Tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza;

4. A Tesouraria deverá estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, por forma a um real apuramento da receita quanto à sua origem e data de realização;
5. O Tesoureiro não é responsável por actos ilícitos praticados pelos Funcionários e agentes em serviço na Tesouraria, salvo se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, tiver procedido com dolo;
6. Sempre que no âmbito de acções inspectivas se realize a contagem dos montantes na Tesouraria, o Presidente e o Tesoureiro, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, devem dar instruções às instituições de crédito para que forneçam, todos os elementos de que aquele necessite para o exercício das suas funções.

### 3.7 Artigo 12º. - Balanço à Tesouraria

O balanço à tesouraria, doravante designado por BT, é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e/ou erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos.

1. O BT, deverá ser feito, mensalmente por um Funcionário e pelo Tesoureiro, sem aviso prévio e sempre que se verifiquem as seguintes situações:
  - a) Encerramento das contas em cada exercício económico;
  - b) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu (em caso de dissolução);
  - c) Quando for substituído o Tesoureiro.
- 1.1 A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período bimensal.
2. Entende-se por “responsável pela contagem”, o Funcionário nomeado para a realização do BT afecto ao Sector de Contabilidade (SC).

3. Com vista à realização do termo de contagem deve ser preenchido um mapa de Contagem e apuramento de contas ao final do dia/mês/ano”, acompanhado dos documentos abaixo discriminados, pela seguinte ordem:

- a) Resumo Diário de Tesouraria;
- b) Mapa discriminativo da contagem de dinheiro, cheques ou vales de correio;
- c) Mapa discriminativo da contagem de cheques ou vales de correio não depositados;
- d) Mapa dos extractos solicitados aos bancos;
- e) Resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação “Tesouraria – Módulo de Reconciliação Bancária”;
- f) Mapa da contagem dos documentos de cobrança, incluindo as listas de documentos de receita individuais extraídas da aplicação de “Balcão/Facturação”.

3.1 Todos os documentos citados devem ser devidamente assinados pelos diversos intervenientes (identificação e qualidade em que o fazem, de forma legível, de acordo com o ponto 2.9.6 do POCAL).

3.2 O termo de contagem fica à guarda do Serviço de Contabilidade.

4. As diferenças apuradas em qualquer dos Mapas deverão ser explicadas ao Tesoureiro, pelos Funcionários da Tesouraria e pelo responsável da reconciliação bancária.

5. Atendendo ao referido nos pontos acima, os responsáveis pela contagem podem:

- a) Efectuar a contagem de documentos e meios de pagamento em contexto de trabalho dos Funcionários.

6. Os responsáveis pela contagem, após recebimento dos documentos da reconciliação bancária, têm 15 dias úteis para submeter o Balancete ao conhecimento do Tesoureiro da União das Freguesias de Quéluz- Belas.



### **3.8 Artigo 13.º - Abertura e Movimentos das Contas Bancárias**

1. Compete ao Executivo deliberar sobre a abertura de contas e a natureza das mesmas. Compete ao funcionário responsável pelo serviço de contabilidade, a elaboração da proposta para a constituição de contas bancárias da União das Freguesias Queluz-Belas, por indicação do Tesoureiro.
2. Após aprovação pela União das Freguesias de Queluz-Belas, deve o Funcionário que tenha a cargo os registos contabilísticos, inserir na aplicação POCAL a nova conta, na classe 1 do plano de contas.
3. No caso de a conta ser para projectos financiados ou co-financiados, deverá constar da respectiva proposta quem é o responsável pelo controlo processual do projecto.
4. As contas bancárias referidas no número anterior são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas ou códigos electrónicos, sendo uma do Presidente e outra do Tesoureiro, ou por outro membro do executivo no qual esteja delegada esta competência.
5. A movimentação das contas, a emissão de cheques ou as ordens de transferência, obrigam sempre ao definido no ponto anterior.
6. Compete ao Presidente da Junta e ao Tesoureiro a decisão da aplicação financeira de possíveis verbas disponíveis.

### **3.9 Artigo 14.º - Emissão e Guarda de Cheques**

1. Os cheques são emitidos por Funcionários afectos ao Serviço da Tesouraria designados para o efeito pelo Presidente da Junta de Freguesia.
2. Os cheques não preenchidos ficam à guarda do Serviço da Tesouraria, sob responsabilidade do Tesoureiro, e guardados em cofre.

3. Os cheques por emitir não podem conter nenhuma assinatura indispensável à respectiva movimentação.
4. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam arquivados na pasta de processo de cada instituição de crédito, à guarda do Serviço de Contabilidade/Tesouraria.
5. A verificação do período de validade dos cheques em trânsito é efectuada pela Tesouraria, sendo tal facto comunicado por escrito ao Órgão Executivo para efeitos de deliberação.
6. É vedada a assinatura de cheques em branco;
7. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.

### **3.10 Artigo 15º. - Cartões de Débito e/ou Cartões de Crédito**

Não são permitidas a utilização de quaisquer cartões de débito ou de crédito

### **3.11 Artigo 16º. - Reconciliações Bancárias**

1. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pela União das Freguesias Quéluz-Belas são efectuadas no final de cada mês.
2. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Presidente registado em informação do Tesoureiro, devidamente documentada pelo Funcionário referido no número anterior.
3. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Contabilista Certificado, digitalizadas no Sistema de Gestão Documental e, nos suportes de papel enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico.

4. No fim de cada ano devem ser enviadas listagens finais ao Serviço de Contabilidade/Tesouraria, para serem anexadas aos documentos da conta de gerência.

### **3.1 SECÇÃO I – POSTOS DE COBRANÇA**

#### **3.1.1 Artigo 17º. - Objectivo**

Estabelecer procedimentos para a cobrança e entrega de receitas cobradas em local diferente da Tesouraria.

#### **3.1.2 Artigo 18º. - Postos de Cobrança**

1. Existirão postos de cobrança nos locais em que se considere justificável devendo, no entanto, ser regidos pelas disposições constantes na presente Norma.
2. Qualquer serviço que proceda à cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança mediante aprovação prévia do Executivo.

#### **3.1.3 Artigo 19º. - Cobrança de Receita**

1. A cobrança de receitas por entidade diversa do Serviço de Contabilidade/Tesouraria é efectuada através de emissão de documento de receita com numeração sequencial que indique o serviço de cobrança, na aplicação informática e deverá ser entregue diariamente ao Serviço de Tesouraria.
2. A guia de receita mencionada no nº 1 do presente artigo deve ser impressa em duplicado. O original desta guia, no qual será posto um carimbo com a indicação de “Pago”, e entregue devidamente assinado aos utentes, pelo Funcionário que procede à cobrança.

### 3.1.4 Artigo 20º. - Entrega

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes das receitas arrecadadas é feita diariamente na Tesouraria, dentro do horário de funcionamento desta, devendo os serviços emissores entregar também os respectivos duplicados das guias de recebimento cobradas ou mapa resumo das receitas cobradas gerado na aplicação informática, para efeito de prestação de contas.
2. A Tesouraria procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados das guias e emite guias de recebimento na aplicação informática com a respectiva classificação do POCAL.
3. Em casos devidamente fundamentados, o Presidente poderá autorizar que a entrega de receita não seja feita diariamente, fixando a periodicidade da entrega, sob proposta da Tesouraria, que para o efeito deverá elaborar um mapa de apresentação de contas pelas diversas recepções.
4. As receitas que após conferência da Tesouraria, não se encontrem conformes, serão devolvidas ao posto de cobrança de origem para efeitos de verificação e correção, e apenas quando estiverem conformes serão recepcionadas definitivamente na Tesouraria.

### 3.1.5 Artigo 21º. - Responsabilidades

1. Todos os Funcionários que exerçam funções de cobrança e entrega de receitas, são responsáveis por todos os actos praticados, quer civil ou criminalmente.
2. O Funcionário da Tesouraria no desempenho das suas funções deve, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
3. O Funcionário da tesouraria não é responsável por actos ilícitos praticados pelos Funcionários e agentes que exerçam funções de cobrança e entrega de receitas, salvo se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias tiver procedido com dolo.

## **3.2 SECÇÃO II - ENDIVIDAMENTO**

### **3.2.1 Artigo 22º. - Endividamento e Regime de Crédito**

1. A contratualização de empréstimos de curto prazo só pode ser efectuada em conformidade com as normas constantes do artº. 55º. da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.
2. A celebração de contractos de locação financeira só pode ser efectuada no cumprimento do estipulado no nº. 3 do artigo 55º. da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.
3. Os encargos da dívida resultantes da contratação de empréstimos devem ser conferidos antes do seu pagamento, nomeadamente na componente dos juros, após o que é emitida a respectiva ordem de pagamento para que não sejam ultrapassados os limites fixados no nº. 8 do artigo 55º. da Lei nº. 73/2013 de 3 Setembro.
4. No sentido do acompanhamento e controlo da capacidade financeira da União das Freguesias de Quéluz e Belas, o Contabilista Certificado deverá elaborar relatório trimestral da contabilidade orçamental e patrimonial onde seja dada ênfase à evolução das contas de dívidas a terceiros e saldos das contas de disponibilidades.
5. Nos termos do nº. 7 do artigo 55º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro, é vedado às Freguesias o acelte ou saque de letras de câmbio, concessão de avales, a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais ou reais e a contratação de empréstimos de médio e longo prazo.

### **3.2.2 Artigo 23º. - Controlo da Capacidade de Endividamento**

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas que a autarquia é titular.
2. O serviço de Contabilidade, deverá assegurar a elaboração de contas correntes com as instituições de crédito.

3. A contratação de qualquer empréstimo de curto, médio ou longo prazo deverá ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito.
4. A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.
5. A Área Administrativa e Financeira, deverá manter actualizada uma conta corrente para cada empréstimo, em suporte de papel e digital, de forma a assegurar que todos os procedimentos legalmente exigíveis são cumpridos, designadamente, aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada do empréstimo, documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso, idem para documentos ainda por enviar, saldo da conta e outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.
6. Os encargos da dívida resultantes da contratação de empréstimos devem ser conferidos antes do seu pagamento, nomeadamente na componente dos juros, após o que é emitida a respectiva ordem de pagamento.
7. Sempre que seja efectuado o pagamento de amortização de capital ou juros, deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.
8. No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas, deve a Área Administrativa e Financeira, elaborar um relatório mensal da contabilidade patrimonial, onde seja dada ênfase à evolução das contas Dívidas a Terceiros.
9. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento, a Área Financeira apresentará um relatório que analise a situação, tendo em atenção os limites fixados na Lei das Finanças Locais, ou noutra legislação aplicável.

### **3.3 SECÇÃO III – INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS**

#### **3.3.1 Artigo 24º. - Definição**

1. Um investimento financeiro é um activo destinado a obter proveitos.
2. Um investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável e que normalmente não tem duração superior a 1 ano.

#### **3.3.2 Artigo 25º. - Natureza do Risco**

Não é permitido efectuar investimentos financeiros de risco, devendo tal constar das propostas das instituições consultadas.

#### **3.3.3 Artigo 26º. - Realização**

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos activos, pode e deve a Área Administrativa e Financeira efectuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação gasto/benefício da operação.
2. Em caso de renovação poderá ser consultada apenas a entidade junto da qual se encontra feita a operação.
3. É responsável pelo processo negocial o Tesoureiro da União das Freguesias Queluz-Belas, ou o Funcionário a quem forem delegadas essas funções.

## **4. CAPÍTULO III (Receitas)**

### **4.1 Artigo 27º. - Objecto**

Estabelecer os métodos de controlo associados à receita:

- Liquidação;
- Cobrança.

#### **4.2 Artigo 28º. - Âmbito de Aplicação**

Aplica-se aos processos de liquidação e cobrança da receita efectuados na Tesouraria.

#### **4.3 Artigo 29º. - Conceitos Associados às Receitas**

1. A Liquidação ocorre no momento em que se emite a Guia que garante à Junta de Freguesia o direito de receber a referida importância.
2. A Cobrança ocorre no momento em que a Guia é trocada pela sua expressão monetária ou expressa noutra forma de pagamento.

#### **4.4 Artigo 30º. - Elegibilidade**

1. A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objecto de inscrição orçamental adequada, isto é, se estiver correctamente inscrita na adequada rubrica orçamental.
2. Compete aos serviços que liquidam a receita a verificação “à priori” da legalidade da receita e da sua adequada inscrição orçamental.

#### **4.5 Artigo 31º. - Emissão, Cobrança e Arrecadação da Receita**

1. Compete à Tesouraria proceder à arrecadação das receitas da União das Freguesias Queluz-Belas, mediante as guias a emitir pelos diversos postos de cobrança de receita.
2. O Serviço de Tesouraria confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório das guias de recebimento cobradas. O movimento diário da Tesouraria será conferido no dia seguinte no Serviço de Contabilidade, que extrairá da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, assinará no campo destinado para o efeito e remete-os para o Tesoureiro.



#### 4.6 Artigo 32º. - Formas de Recebimentos

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem da União das Freguesias de Queluz-Belas e o montante deve corresponder ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser aposto o número do cheque na guia de recebimento que lhe corresponde.

#### 4.7 Artigo 33º. - Aceitação/Devolução de Cheques

1. A aceitação de cheque como forma de pagamento deve obedecer aos seguintes requisitos:
  - a) O montante inscrito no cheque tem de ser igual ao montante da guia de recebimento;
  - b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento imediato perante a instituição bancária;
  - c) Deve ser emitido à ordem da União das Freguesias de Queluz-Belas;
  - d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados;
  - e) Caso o pagamento seja efectuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde, bem como o número do contacto telefónico da entidade pagadora. Estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respectiva;
  - f) Os cheques têm que corresponder a uma receita efectiva, não podendo ser aceites para serem trocados por numerário;
  - g) As verbas recebidas por terminal de pagamento têm que corresponder a uma receita efectiva, não podendo ser efectuadas operações de levantamento de numerário.

2. Caso se verifique a devolução de cheques de utentes pelas Instituições bancárias por falta de provisão, a Tesouraria deve informar do facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento por mensagem de correio electrónico ao responsável pelo serviço emissor, contactar o contribuinte e, sendo caso disso, tomar as iniciativas adequadas previstas no regime jurídico do cheque.
3. Caso não seja regularizada a situação de imediato, a Tesouraria elaborará informação de forma a ser extraída certidão de dívida.
4. Os serviços devem tomar as medidas necessárias para que a Freguesia seja ressarcida pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

#### **4.8 Artigo 34.º - Taxas e Preços**

1. Conforme o previsto na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais), no Orçamento da Receita, no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços, são taxas e preços da Freguesia os valores recebidos dos serviços seguintes, independentemente de outros que venham a ser aditadas:
  - a) Emissão de Atestados, Declarações e Certidões;
  - b) Emissão de Termos de Identidade e Termos de Justificação Administrativa;
  - c) Certificação de Fotocópias de Documentos Originais;
  - d) Fotocópia para Instrução de Processos;
  - e) Licenciamentos e Registo de Canídeos ou Gatídeos;
  - f) Licenciamentos previstos na alínea g) do art.º 12.º da Lei nº. 56/2012, de 8 de Novembro;
  - g) Instalações Culturais da Junta;
  - h) Arrendamento de espaços comerciais - Mercados.

#### **4.9 Artigo 35.º - Outras Receitas**

1. Além das taxas a Junta de Freguesia prevê igualmente no seu orçamento as seguintes receitas independentemente de outras que venham a ser incluídas por revisão:
  - 1.1 Externas:



- a) Fundo de Financiamento das Freguesias;
- b) Direcção Geral das Autarquias Locais;
- c) Contrato Programa para o Enriquecimento Curricular;
- d) Câmara Municipal de Sintra (Delegação de Competências/Programas);
- e) Acordos com Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- f) Contrato de Prestação de Serviços com CTT/Posto Correios da Quinta da Barôta;
- g) Outra receitas estabelecidas por Lei ou Regulamento a favor da Freguesia.

#### 1.2 Internas:

- a) Originadas por actividades para a infância e juventude, actividades para Seniores, projectos da Educação (CAF/AAAF e outros), Iniciativas Desportivas (Actividades de Verão e outros), Acção Social, e Cedências dos Complexos Culturais.

### 4.10 Artigo 36º. - Virtualização da Receita

1. Compete à Junta de Freguesia definir e aprovar a relação das receitas que devem ser objecto de cobrança virtual, a qual é apresentada sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia, mediante a informação do Chefe da Área de Contabilidade e Tesouraria.

### 4.11 Artigo 37º. - Cobrança Coerciva

A receita é cobrada coercivamente nos termos do disposto na Lei Geral Tributária e nas circunstâncias do disposto no Código do Processo e do Procedimento Tributário. Para o efeito, o serviço emissor coloca a data de conhecimento na guia de receita, elabora certidão de dívida e comunica ao Serviço Jurídico.

### 4.12 Artigo 38º. - Inutilização, Anulação e Estorno de Guias de Receita

1. As guias de receita podem ser inutilizadas, anuladas ou estornadas, com a devida fundamentação. Atendendo ao princípio da segregação de funções, os serviços emissores

não devem inutilizar ou anular as guias de receita. Esta função cabe ao Sector da Contabilidade, mediante informação dos respectivos serviços.

2. O estorno de receita, o qual permite a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/patrimonial, é da responsabilidade da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas, sob proposta devidamente do Presidente. O documento de estorno de receita é emitido e conferido, no Serviço da Contabilidade/Tesouraria.

## 5. CAPÍTULO IV (Despesas)

### 5.1 SECÇÃO I – PROCESSO DE COMPRAS E CONTROLO DA RECEPÇÃO

#### 5.1.1 Artigo 39º. - Objecto

Estabelecer os métodos de controlo e responsabilidades associadas ao processo de compra e sua recepção.

#### 5.1.2 Artigo 40º. - Âmbito de Aplicação

Aplica-se na aquisição e recepção de bens ou serviços e ao estabelecimento de contractos de fornecimento, com a excepção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno e de utilização do Fundo de Maneio.

#### 5.1.3 Artigo 41º. - Normas Gerais

1. As empreitadas, compras ou aquisições de bens e serviços, são efectuadas no Serviço de Contratação Pública, que assegura todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor, podendo ser consultado o pelouro respectivo e o apoio Jurídico e Técnico.
2. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em

matéria de cativação de verba, processo de consulta, compromisso e contrato, e da deliberação em Proposta pelo órgão competente.

3. Em caso de urgência devidamente fundamentada, a Presidente autoriza a realização da respectiva despesa prévia, caso o seu valor não ultrapasse os 5.000€

#### **5.1.4 Artigo 42º. - Forma das Aquisições**

1. As aquisições são, regra geral, asseguradas sob o ponto de vista processual pela Área do Aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de cabimento e assumpção de compromissos, de concursos e de contractos.
2. Quando outros serviços, excepcionalmente, adquirirem bens, deverão observar o procedimento adjudicatório adequado à realização da despesa, devendo dar conhecimento aos Serviços de Contabilidade e de Tesouraria, para controlo de aquisição e para registo.

#### **5.1.5 Artigo 43º. - Pedido de Bens Armazenáveis**

1. Sempre que identificada a necessidade de bens habitualmente existentes em Econmato por parte de determinado serviço ou sector, deverá este proceder à respectiva solicitação emitindo para o efeito uma requisição interna, a qual carece de confirmação do responsável do serviço.
2. A requisição interna deverá conter, de uma forma clara e inequívoca, para além da identificação da unidade orgânica correspondente ao serviço ou sector requisitante e da autorização do responsável por esse mesmo serviço ou sector, a designação, quantidade e unidade de medida do bem e, quando aplicável e possível, as características físicas, químicas e/ou biológicas do bem.
3. Compete ao Serviço de Aprovisionamento a criação e parametrização do código dos artigos na aplicação informática respectiva.

4. Mediante a recepção da requisição interna, o responsável pelo Serviço de Aprovisionamento promove a satisfação do pedido entregando os bens requisitados, nos dias e horas previamente definidos e conforme informado em circular interna.
5. No caso da inexistência em armazém dos bens ou quantidade suficiente dos mesmos para a satisfação do pedido do serviço requisitante, proceder-se-á de uma das seguintes formas, por meio informático, conforme modelo em uso no momento:
  - a) Artigos inseridos em processo/contrato de fornecimento contínuo: o responsável pelo armazém fará chegar ao Serviço de Aprovisionamento uma informação/pedido onde conste o código, designação e quantidade dos artigos necessários para a reposição de inventário e satisfação de requisições internas pendentes;
  - b) Artigo que, apesar de armazenáveis, não fizeram parte da lista de artigos submetidos a processo de aquisição para fornecimento contínuo: caberá ao serviço requisitante diligenciar no sentido da obtenção de despacho de autorização do Presidente, para autorização de realização da despesa.

#### **5.1.6 Artigo 44º. - Pedido de Serviços e/ou Bens Não Armazenáveis**

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens não armazenáveis ou à prestação de serviços que não podem ser satisfeitos pelos diversos serviços da Freguesia, deverá o serviço requisitante fazer chegar atempadamente à área de Aprovisionamento uma requisição/informação emitida pelo responsável dessa unidade orgânica de nível mais elevado, ou por ele confirmada, por meio informático, conforme modelo em uso no momento.
2. Tal informação deverá possuir impreterivelmente despacho de concordância, em relação à necessidade, oportunidade ou eventual urgência da aquisição desses mesmos bens ou serviços por parte de quem possua competência para autorização da despesa, ou seja, do Presidente.
3. A informação deverá conter ainda os seguintes elementos:

- a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Indicação do local onde irá ser entregue o bem;
  - c) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - d) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - e) Sugestão sobre a acção das opções do plano onde se insere a aquisição;
  - f) Identificação dos requisitos técnicos na selecção do fornecedor, se os houver;
  - g) Em caso de necessidade de elaboração de um caderno de encargos, tal referência, sempre que possível, deve acompanhar a respectiva informação;
  - h) Sugestão dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos.
4. As requisições de material informático ou de comunicações carecem de informação técnica por parte da pessoa responsável por esta área, a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes antes da informação ser remetida para o Serviço de Aprovisionamento.
5. Após a recepção da informação, o Serviço de Aprovisionamento, verifica a sua conformidade nomeadamente no que diz respeito aos pontos mencionados anteriormente. Em caso de dúvidas, ou falta de elementos será solicitado esclarecimento ao serviço requisitante.
6. As consultas a efectuar ao mercado devem abranger, sempre que possível, pelo menos três empresas fornecedoras, em que, pelo menos uma delas seja um novo contacto no mercado dos potenciais fornecedores.

### **5.1.7 Artigo 45º. - Processo de Aquisição**

1. Cabe ao Serviço da Contratação Pública, identificar qual o procedimento adequado a adoptar de acordo com a legislação em vigor, e proceder à solicitação do respectivo cabimento.

2. Se não for possível efectuar o cabimento, o Serviço de Contratação Pública informará o serviço requisitante desse facto, ficando o processo de aquisição a aguardar modificação aos Documentos Previsionais.
3. Após a confirmação da cabimentação, deverá o Serviço de Contratação Pública encaminhar o processo para autorização da despesa de acordo com os respectivos limites de competência, após a qual deverá organizar e acompanhar o procedimento do concurso.
4. Após a adjudicação, e antes da emissão de uma requisição externa, o Serviço de Contabilidade, deve conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assumpção do compromisso em causa.
5. Após a verificação efectuada no número anterior, será emitida uma requisição externa a qual deve especificar, obrigatoriamente, o número do compromisso, as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir e o local de entrega. O original é assinado pelo Serviço Contabilidade e Tesouraria e remetido ao fornecedor.
6. Pelo menos no final do ano, o Serviço de Contratação Pública (através da verificação das notas de encomenda por movimentar) em conjunto com o Serviço de Contabilidade/Tesouraria (através da análise das requisições externas contabilísticas por facturar) deve efectuar um controlo das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, contactando quer o fornecedor quer o serviço requisitante de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.
7. Deve ser verificado o prazo de entrega do bem ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.
8. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.



### 5.1.8 Artigo 46º. - Controlo da Recepção

1. Toda a entrega/recepção de bens deve ser acompanhada de guia de remessa ou factura ou documento equivalente, sob pena da sua recepção não ser efectuada pelos serviços.
2. A entrega de bens é efectuada preferencialmente no Serviço de Aprovisionamento. Por questões de logística ou operacionalidade dos bens, pode a entrega ser efectuada noutro serviço, desde que seja diferente daquele que procedeu à sua aquisição, mas com recepção por um Funcionário deste Serviço.
3. O Funcionário deverá, aquando da sua recepção, proceder à conferência física quantitativa e qualitativa, sempre que possível, confrontando para o efeito a guia de remessa, factura ou documento equivalente. No documento que serviu de suporte a recepção dos bens, deverá o Funcionário que recebeu os artigos proceder a inscrição ou colocação de carimbo de Conferido/Recebido, colocar a respectiva data de recepção, cargo e identificação legíveis e assinar. Se os bens em causa forem para armazém, é neste momento que é emitida a nota de lançamento para movimentar a conta de compras.
4. Nos casos em que é detectada a não conformidade do fornecimento com o requisitado (quer em termos de qualidade, características técnicas ou quantidade superior ao requisitado) o serviço não procederá à recepção do mesmo.
5. Nos casos em que apenas é detectada a não conformidade do fornecimento “à posteriori” da recepção do mesmo, deverá o serviço requisitante informar o Serviço de Aprovisionamento, para que este tome diligências no sentido de regularizar a situação.
6. O serviço após a recepção dos bens deverá efectuar o envio, para o Serviço de Aprovisionamento, do original da guia de remessa ou cópia do documento que serviu de suporte para a recepção dos bens.
7. O Serviço de Aprovisionamento deve manter o devido controlo sobre as encomendas, enquanto estas não estiverem totalmente satisfeitas.

## 5.2 SECÇÃO II - TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

### 5.2.1 Artigo 47º. - Objecto

Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo na tramitação dos documentos de despesa.

### 5.2.2 Artigo 48º. - Âmbito da Aplicação

Aplica-se na recepção e na conferência de documentos de despesas provenientes de fornecedores.

### 5.2.3 Artigo 49º. - Conferência das Facturas

1. As facturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para o Serviço de Contabilidade.
2. A factura deverá estar emitida de acordo com a Lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
3. As facturas recebidas com mais de uma via, o original acompanham o processo desde o início do procedimento, e o duplicado será arquivado alfabeticamente em arquivo de duplicados, à parte.
4. No momento da recepção da factura no Serviço de Contabilidade e Tesouraria, o Funcionário designado para o efeito inscreve ou põe carimbo com a data em que aquela foi recebida.
5. O registo das facturas é efectuado até ao quinto dia útil seguinte à data da sua recepção.

6. Deve o Serviço de Contabilidade e Tesouraria proceder ao seu processamento, confrontando a factura com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa ou pedido de fornecimento (tratando-se de artigos incluídos em contractos de fornecimento contínuo), ou nota de encomenda, ou, quando se justifique, cópia do contrato associado à requisição.
7. Sempre que seja necessário que o serviço requisitante confirme a factura, este dispõe de cinco dias úteis para o efeito e confirmará a mesma em versão digitalizada e por e-mail, após o que a remete para o Serviço de Aprovisionamento.
8. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da recepção dos bens e a sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do Funcionário que procede à sua confirmação.
9. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 8 deverá providenciar todas as diligências no sentido da factura não ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas mediante proposta ou a despacho do Presidente.
10. Após processamento da factura o Serviço de Contabilidade, deverá:
  - a) Informar o Serviço de Património para que possa proceder à selecção das facturas cujos bens sejam susceptíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da Lei;
  - b) Conferir, caso haja, a nota de lançamento de movimentação de inventário;
  - c) Proceder ao registo da factura no programa contabilístico adequado e apor na mesma o número de registo.
  - d) Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão.

11. A factura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objecto.

#### **5.2.4 Artigo 50º. - Desconformidades nos Documentos dos Fornecedores**

1. Os documentos de despesas que não cumpram os dispostos na presente Norma devem ser devolvidos.
2. Cabe ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria contactar os fornecedores para que estes procedam à correcção das desconformidades ou proceder à sua devolução.
3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efectuadas por officio, o qual é objecto de registo e formato electrónico

### **5.3 SECÇÃO III – PAGAMENTOS**

#### **5.3.1 Artigo 51º. - Tramitação do Processo de Liquidação/Pagamento**

1. Todos os pagamentos de despesas são efectuados pelo Serviço de Contabilidade e Tesouraria da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão da respectiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria proceder à emissão das ordens de pagamento, se:
  - a) Existir factura ou documento equivalente, devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante. Conferência de facturas, e respectiva requisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato que lhe deu origem ou auto previamente aprovado no caso de empreitadas;

- b) Existir, dependendo do caso: informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente. Quando se justifique, devem ser acompanhados de Protocolo/Acordos/Contractos Programa, devidamente aprovados e assinados, bem como, nos casos em que tal seja exigido, declarações actualizadas e de não dívida à segurança Social e Finanças;
- c) No que respeita às empreitadas, se existirem autos de fiscalização, recepção provisória e/ou recepção definitiva devidamente assinados pelos responsáveis indicados na proposta de abertura de procedimento, ou por quem os substitua e após aprovação pelo Órgão Executivo.
4. Os documentos justificativos das despesas em suporte de papel, devem ser sempre carimbados e rubricados pelo Funcionário do Serviço de Contabilidade que emite a ordem de pagamento, de forma a impedir eventual utilização futura noutros pagamentos.
5. As ordens de pagamento são conferidas, sendo posteriormente autorizadas pelo Tesoureiro e pelo Presidente da Junta de Freguesia.
6. Sempre que seja indispensável efectuar pagamentos por cheque, este é emitido pelo Funcionário e apenso à respectiva ordem de pagamento de modo a que quem autorize nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura no momento em que autoriza o pagamento.
7. Cumpridas as formalidades dos números anteriores, as ordens de pagamento são de novo remetidas ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria que procederá ao envio do cheque por correio, ou enviará o cheque e documentos de suporte à Tesouraria para contactar a entidade beneficiária do pagamento, arquivando o restante processo na contabilidade na pasta respeitante à respectiva rúbrica orçamental da despesa.
8. Nos pagamentos superiores a 5.000,00€, deve a Tesouraria verificar se existe declaração comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social, nos termos do artigo 198º, nº1 da Lei 110/2009 de 16 de Setembro.

9. Nos documentos de suporte da despesa deve a Tesouraria, no momento do pagamento, apor de forma legível o carimbo de Pago, com a respectiva data, a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados novamente a pagamento. Não podem ser pagas despesas suportadas em cópias de documentos.
10. Diariamente, o Funcionário na tesouraria confere o duplicado das Ordens de Pagamento que lhe são remetidas pelo Serviço de Contabilidade com o diário de tesouraria, anexando-os ao diário respectivo.
11. O arquivo dos documentos de despesa em suporte de papel, deve ser efectuado em pastas, separados por classificação orçamental e dentro desta, por orgânica, sendo agrupados mensalmente após conferência do Serviço de Contabilidade.
12. As ordens de pagamento caducam a 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo para isso ser estornadas. Caso tenham o cheque associado este deverá ser anulado.

### **5.3.2 Artigo 52º. - Meio de Pagamento**

1. Os pagamentos de valor superior a 100,00€ devem ser feitos, preferencialmente, através de transferência bancária, via banca electrónica ou por ordem ao banco, ou cheque.
2. O pagamento de vencimentos dos Funcionários da União das Junta de Freguesia Quêluz e Belas, será sempre efectuado por transferência bancária, excepto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pela entidade competente.
3. Cabe ao Serviço Financeiro zelar pelo cumprimento do referido na Lei, no que diz respeito ao pagamento mediante validade das declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
4. Para efeitos do número anterior, sem prejuízo da consulta a efectuar por via electrónica, deverá introduzir na base de dados da aplicação informática as datas de validade das respectivas declarações, sendo esta actualizada conforme a necessidade.

## 5.4 SECÇÃO IV – RECONCILIAÇÕES DE CONTAS CORRENTES

### 5.4.1 Artigo 53º. - Reconciliações

1. Será designado um ou mais Funcionários do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, para efectuar as diversas reconciliações de contas correntes, que deverão ser evidenciadas em documento próprio, visadas pelo funcionário encarregue da tarefa, e pelo Tesoureiro.
2. Semestralmente deve ser efectuada reconciliação de contas correntes de clientes e fornecedores sendo para o efeito confrontados os extractos de conta corrente com os registos efectuados na correspondente conta patrimonial e com as Guias de Receita emitidas pelas diversas áreas.
3. Semestralmente serão efectuadas reconciliações nas contas de Outros Devedores e Credores e nas contas Estado e Outros Entes Públicos relativamente aos impostos e outras obrigações legais.
4. Semestralmente serão efectuadas verificações das contas de ordem relativamente às cauções e/ou outras garantias em poder da União das Junta de Freguesia Queluz e Belas, bem como aos prazos de restituição das mesmas. Em caso de dúvida poderá ser contactado o apoio Jurídico e Técnico.
5. As diversas reconciliações serão efectuadas recorrendo-se ao método de amostragem para a realização das mesmas, desde que os valores verificados correspondam a pelo menos 50% da execução em conferência.
6. Trimestralmente o Funcionário da Tesouraria envia informação escrita pelas vias internas, ao Presidente e ao Tesoureiro com informação sobre eventuais dívidas de Clientes para com a União das Freguesias de Queluz-Belas, para efeitos de conhecimento e eventual decisão.

## 6. CAPÍTULO VI (Inventário de Património)

### 6.1 Artigo 54º. - Âmbito da Aplicação

1. O inventário e cadastro do Activo Fixo Tangível da União das Freguesias de Queluz e Belas, compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.
2. Para efeitos da presente Norma consideram-se:
  - a) Bens de domínio privado – bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que a União das Freguesias de Queluz e Belas utiliza para o desempenho das funções que lhes estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente, e não estão afectos ao uso público geral;
  - b) Bens de domínio público - os bens da União das Freguesias de Queluz e Belas ou sob administração desta, que estão afectos ao uso público e não estão no comércio jurídico-privado, por natureza, insusceptíveis de apropriação individual devido à sua primacial utilidade colectiva e que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública.
3. Estão sujeitos a inventário e cadastro os bens referidos nos números anteriores, bem assim e quando aplicável o Activo Fixo Intangível, Investimentos Financeiros e os Títulos Negociáveis.
4. Consideram-se Activo Fixo Tangível, os bens materialmente acabados que apresentem durabilidade, que se presuma terem vida útil superior a um ano, que não se destinem a serem vendidos, cedidos ou transformados no decurso normal da actividade da Junta de Freguesia, quer sejam da sua propriedade ou estejam sob a sua administração e controlo.
5. Considera-se Activo Fixo Intangível, os Activos intangíveis, nomeadamente direitos sobre marcas, logotipos, patentes, copyrights.



## 6.2 Artigo 55º. - Objecto

1. Estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afectação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, imóveis e veículos da Junta de Freguesia, assim como as responsabilidades dos diversos serviços autárquicos envolvidos na gestão do património da Freguesia.
2. Considera-se gestão patrimonial, uma correcta afectação dos bens pelos diversos Pelouros, áreas, secções e sectores da União das Freguesias de Queluz e Belas, tendo em conta não só as necessidades dos diversos serviços face às actividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também a sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantirem o bom funcionamento e a segurança.
3. Para efeitos de gestão patrimonial entende-se por:
  - a) Inventário – relação dos bens que fazem parte do activo fixo tangível da Freguesia, devidamente classificados, valorizados e actualizados de acordo com os classificadores do CIBE (Portaria 671/2000 de 17/Abril) e critérios de valorimetria definidos no POCAL;
  - b) Cadastro - relação dos bens que fazem parte do activo fixo tangível da Freguesia, permanentemente actualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.
4. Os elementos a utilizar na gestão e controlo dos bens patrimoniais, elaborados e mantidos actualizados mediante suporte informático, são:
  - a) Fichas de Inventário;
  - b) Mapas de Inventário;
  - c) Outros considerados convenientes pela Junta de Freguesia.

## 7.1 SECÇÃO I – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

### 7.1.1 Artigo 56º. - Fases do Inventário

1. A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate, dos bens do Activo Fixo Tangível e Intangível.
  
2. A aquisição dos bens do Activo Fixo Tangível e Intangível da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas, obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor. Após a sua aquisição dever-se-á proceder ao respectivo inventário, que compreende os seguintes procedimentos:
  - a) Classificação, agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;
  - b) Registo e descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
  - c) Valorização, atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
  - d) Identificação do bem como propriedade da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas e seu número de inventário. Este procedimento, corresponde a colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas e colocação de marcos, nos bens inventariados, conforme se trate de um bem móvel ou imóvel, respectivamente;
  - e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a posse a favor da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas.
  
3. A administração compreende a afectação (ficheiro informático ou pasta com os bens existentes), a transferência interna, a conservação e actualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem.

4. O abate compreende a saída do bem do inventário e cadastro da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas. As situações susceptíveis de originarem abates são as definidas abaixo.

### 7.1.2 Artigo 57º. - Identificação do Activo Fixo Tangível

1. Em comum, os bens do Activo Fixo Tangível são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (localização física), orgânica, código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE e classificação do POCAL, que compreende a classificação económica e patrimonial.
2. Individualmente, os:
  - a) Bens móveis – são ainda identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;
  - b) Bens imóveis – são ainda identificados com a posição geográfica do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou misto/construção ou terreno), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial, registo na conservatória do registo predial e custo de aquisição, de construção ou de avaliação;
  - c) Veículos – são ainda identificados com a matrícula, marca, modelo, ano de aquisição, categoria, número de quadro e motor, combustível, cor, peso bruto, cilindrada e lotação.

### 7.1.3 Artigo 58º. - Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação a prosseguir são as seguintes:
  - a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de

inventário ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local: para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL, com informação escrita uniformizada constante da aplicação informática designada “Património”;

- b) Aos bens duradouros, que dada a sua estrutura e utilização não seja conveniente a afixação da etiqueta de identificação, ser-lhe-ão atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático, sendo afixada no local entendido por adequado a “Folha de Carga” com a identificação de todos os bens ali localizados e respectivos números de inventário;
- c) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição, até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral.

- 2. De forma a reter o histórico dos elementos patrimoniais, o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.
- 3. Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo de inventário, preferencialmente electrónico, o qual deve incluir entre outros, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).
- 4. Os prédios rústicos subjacentes a edifícios e outras construções, mesmo que tenham sido adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, deverão ser objecto da devida autonomização em termos de fichas do inventário, tendo em vista a subsequente contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

## **7.2 SECÇÃO II - SUPORTE DOCUMENTAIS**

### **7.2.1 Artigo 59º. - Fichas de Inventário**

- 1. Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma electrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.



2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL e constituem documentos obrigatórios de registo de bens.

### 7.2.2 Artigo 60º. - Mapas de Inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens, de acordo com o POCAL e classificador geral previsto no CIBE - Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e constituem um instrumento de apoio a gestão.

### 7.2.3 Artigo 61º. - Outros Elementos

Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas, para uma gestão eficiente e eficaz, considera conveniente o incremento dos seguintes elementos, contidos na aplicação informática:

- a) Folha de carga;
- b) Auto de transferência;
- c) Auto de cessão;
- d) Auto de abate.

## 7.3 SECÇÃO III – VALORIMETRIA, DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES

### 7.3.1 Artigo 62º. - Critérios de Valorimetria do Activo Fixo Tangível e Intangível

1. O activo Fixo Tangível e Intangível da Junta de Freguesia deverão ser valorizados, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL, devendo ser explicitado nos anexos às demonstrações financeiras.
2. Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero na aplicação de “Património” até ser objecto de uma grande reparação, assumindo, então o montante desta.

3. Os bens totalmente depreciados e que ainda se encontrem em condições de utilização, não serão objecto de avaliação e apenas assumirão valor se foram objecto de grande reparação, assumindo, então o montante desta.
4. Para efeitos de valorização dos bens do activo fixo, considera-se custo de aquisição a soma do preço de compra adicionado com os gastos suportados direta e indirectamente para o colocar no estado actual POCAL (4.1)
5. Para efeitos de valorização dos bens do activo fixo, considera-se custo de produção a soma dos custos das matérias-primas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, excluindo os custos de administração geral, distribuição e financeiros.
6. Os bens do imobilizado, obtidos a título gratuito deverão ser objecto de avaliação nos seguintes termos:
  - a) Se forem originários de Entidades sujeitas a inventário, o valor do bem será o seu valor patrimonial líquido (custo histórico – depreciações acumuladas);
  - b) Quando não seja possível aplicar o critério do ponto anterior, o bem assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo, então o montante desta.
7. No inventário inicial os bens cujo valor de aquisição ou produção fosse desconhecido, e tendo em conta a sua pouca relevância material, foi-lhe dado valor zero, nos termos do disposto no n.º. 2, do art.º. 31, da Portaria 671/2000, de 17 de Abril.

### 7.3.2 Artigo 63.º - Depreciações e Amortizações

1. São objecto de depreciação e amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o da linha recta e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na Lei, e no custo de aquisição, produção ou

valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados. Considera-se o período de vida útil de um bem, para efeitos de amortização, o período definido no classificador geral do CIBE a iniciar a partir da data de utilização.

3. Os bens que evidenciam vida física e que se encontrem totalmente depreciados deverão ser, sempre que se justifique, objecto de avaliação, por parte da Comissão de Avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

### 7.3.3 Artigo 64º - Grandes Reparações e Conservações

Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, deverá a proposta de autorização de despesa fazer-se acompanhar de uma informação por parte do responsável do pelouro das viaturas, onde ateste se aumentará o valor real ou a duração provável da sua vida útil.

### 7.3.4 Artigo 65º - Desvalorizações Excepcionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excepcional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias ao Serviço de Património para efeitos de actualização da respectiva ficha, após a aprovação do Presidente da Junta de Freguesia.

## 7.4 SECÇÃO IV – COMPETÊNCIAS

### 7.4.1 Artigo 66º. - Presidente da Junta

1. Compete à Presidente da Junta de Freguesia:
  - a) Coordenar todas as operações que envolvam a gestão financeira e património da autarquia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo;
  - b) Autorizar, a título excepcional, pagamentos por caixa de valor superior a 100,00€
  - c) Decidir, em conjunto com o Tesoureiro, possíveis aplicações financeiras;
  - d) Autorizar o pagamento de despesas, sem autorização prévia do executivo, até ao montante máximo de 5.000€

#### 7.4.2 Artigo 67º. - Tesoureiro da Junta

1. Compete ao Tesoureiro da Junta de Freguesia:
  - a) Colaborar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento e submetê-lo à aprovação do órgão executivo;
  - b) Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e submetê-los à aprovação do Executivo;
  - c) Decidir, em conjunto com a Presidente, possíveis aplicações financeiras.
2. O Tesoureiro responde directamente perante o Órgão Executivo.
3. Verificar o estado dos fundos, montantes e documentos em caixa/Tesouraria.
4. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro, estranho aos factos que as originam ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa, ou que tendo tomado conhecimento das mesmas e nada tenha feito para as corrigir.

#### 7.4.3 Artigo 68º. – Contabilista Certificado

1. Compete ao Contabilista Certificado contratualizado para o efeito:
  - a) Dar apoio na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento;
  - b) Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas, coligindo todos os elementos necessários para esse fim;
  - c) Acompanhar regularmente todos os movimentos contabilísticos, de modo a que os mesmos estejam em conformidade com as disposições legais em vigor;
  - d) Dar apoio técnico fiscal em sede de I.V.A., I.R.S., I.R.C. e I.S
  - e) Análises financeiras;
  - f) Prestar as informações ou esclarecimentos solicitados sobre a legislação ou processos contabilísticos;
  - g) Todas as demais funções inerentes ao contrato estabelecido.



#### 7.4.4 Artigo 69º. - Serviços de Contabilidade

1. Compete ao Funcionário do serviço da contabilidade, ou no seu impedimento a quem designado pelo Presidente da Junta:
  - a) Colaborar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento;
  - b) Elaborar os documentos previsionais, respectivas alterações e revisões;
  - c) Efectuar os registos contabilísticos das receitas e despesas da autarquia;
  - d) Efectuar as reconciliações bancárias;
  - e) Elaborar propostas de actualização da tabela de taxas e preços;
  - f) Remeter os documentos previsionais e de prestação de contas, a todas as entidades exigidas por lei e no cumprimento dos prazos estabelecidos;
  - g) Garantir a efectivação dos lançamentos correspondentes aos cabimentos, compromissos e liquidações dos documentos de despesa;
  - h) Emitir as requisições internas e externas;
  - i) Manter devidamente organizada, toda a documentação de gerências anteriores;
  - j) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
  - k) Colaborar na elaboração e organização dos documentos de prestação de contas, coligindo todos os elementos necessários à elaboração do respectivo relatório de actividades;
  - l) Garantir os procedimentos inerentes ao cumprimento das obrigações fiscais;
  - m) Promover a organização dos procedimentos e assegurar o processamento dos elementos relativos aos pagamentos dos vencimentos, salários e outros abonos, a todo o pessoal, bem como instruir processos relativos a prestações devidas aos Funcionários, bem como processar os descontos devidos;

#### 7.4.5 Artigo 70º. - Serviço de Tesouraria

1. Compete ao Funcionário do Serviço de Tesouraria, ou no seu impedimento a quem designado pelo Presidente da Junta:
  - a) Arrecadar todas as receitas e emitir guias de recebimento;

- b) Efectuar o pagamento de todas as despesas, depois de devidamente autorizadas e reunidos os restantes requisitos de pagamento;**
  - c) Registrar, em função dos documentos emitidos para o efeito pelos serviços respectivos, todas as entradas e saídas de valores em numerário, cheques ou outros;**
  - d) Emitir cheques, bem como guardar os cheques não preenchidos e dos emitidos que tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas quando as houver e arquivando-os sequencialmente;**
  
  - e) Remeter, diariamente, à contabilidade e após conferência, a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria;**
  - f) Transferir diariamente para as contas de depósito nas instituições de crédito, todos os valores cobrados, evitando a existência de montantes significativos em cofre;**
  - g) Cobrar as taxas relativas aos serviços administrativos prestados, e passar as guias de receita;**
  - h) Elaborar mapas de cobrança das taxas de mercado e passar as respectivas guias de receita;**
  - i) Cobrar as receitas relativas às cedências do autocarro, e passar as respectivas guias de receita;**
  - j) Emitir, cancelar e anular cheques e executar transferências bancárias com a respectiva autorização;**
- 2. O funcionário responde perante o Tesoureiro, pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas, devendo este verificar os fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda.**
- 3. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao funcionário, estranho aos factos que as originam ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa, ou que tendo tomado conhecimento das mesmas, nada tenha feito para as corrigir.**

4. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do funcionário, que os assina, assinando também os respectivos intervenientes, e, obrigatoriamente, pelo Tesoureiro e pelo Presidente da Junta, no início e final de mandatos, e ainda pelo Tesoureiro cessante no caso da sua substituição.
5. Proceder à emissão de facturas e respectivas guias de receita, referentes aos Patrocínios do Boletim Informativo da Junta de Freguesia.

#### 7.4.6 Artigo 71º. - Serviço de Património

1. Compete ao Funcionário do serviço de Património, ou no seu impedimento a quem for designado pelo Presidente da Junta:
  - a) Inventariar todos os bens móveis e imóveis, de acordo com as disposições legais, e proceder à sua afectação aos respectivos serviços responsáveis;
  - b) Manter permanentemente actualizadas as fichas dos activos fixos tangíveis e intangíveis
  - c) Verificar os métodos e procedimentos de controlo dos bens tangíveis e intangíveis
  - d) Realizar inventariações físicas periódicas dos bens;
  - e) Preparar e controlar os processos de alienação de bens em hasta pública;
  - f) Colaborar na elaboração e prestação de contas;
  - g) Assegurar um arquivo actualizado e organizado de toda a documentação;
  - h) Identificar as necessidades de aquisição de bens e propor a respectiva contratação;
  - i) Identificar as necessidades de manutenção e reparação dos activos fixos tangíveis e propor respectivas medidas preventivas e correctivas;
  - j) Prover o cumprimento de todas as obrigações legais ou regulamentares relativas aos activos fixos tangíveis nomeadamente registos, seguros e inspecções;

2. Compete ainda, especificamente, a cada um dos responsáveis dos diversos serviços da União das Juntas de Freguesia Queluz e Belas, cooperar e fornecer e/ou facultar ao serviço de Património:
- a) Os autos de recepção provisória e definitiva das obras efectuadas por empreitada, acompanhados das respectivas plantas de localização (quando existam), ou comunicação e acesso ao processo electrónico da empreitada e indicação do valor total do custo da empreitada;
  - b) Informar sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas para a própria Junta de Freguesia e sobre as obras realizadas por administração directa.

#### 7.4.7 Artigo 72º. – Serviços de Aprovisionamento

1. Compete ao funcionário do Serviço de Aprovisionamento, ou no seu impedimento a quem designado pelo Presidente da Junta:

- a) Proceder à emissão de requisição e submeter a cabimentação junto do responsável pela contabilidade;
- b) Manter ao seu cuidado bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços;
- c) Dar registo de entrada em armazém, gerir e encaminhar ao destino final de bens e matérias primas para obras e trabalhos promovidos directamente pela União Juntas Freguesia Queluz e Belas;
- d) Receber encomendas, confirmando as guias de remessa com as respectivas requisições ou notas de encomenda em seu poder;
- e) Conferir a recepção dos bens, quer qualitativa quer quantitativamente;
- f) Manter arquivadas cópias de guias de remessa de bens e matérias primas recebidas, por natureza de espécie;
- g) Trimestralmente, realizar inventariações ao armazém e quaisquer outras operações de controlo que se entendam por necessárias;

#### 7.4.8 Artigo 73º. – Serviços de Contratação Pública

1. Compete ao Funcionário do serviço de Contratação Pública, ou no seu impedimento a quem for designado pelo Presidente da Junta:

- a) Instruir os procedimentos pré-contratuais relativos a ajustes directos e concursos públicos;

- b) Determinar e assegurar o controlo da numeração dos procedimentos e dos contractos;
- c) Prover o registo das obrigações de reporte referentes à contratação pública;
- d) Promover a instrução dos procedimentos pertinentes junto do Tribunal de Contas e preparar as competentes respostas às solicitações do mesmo;
- e) Instruir os procedimentos de contratação de prestadores de serviços;

#### 7.4.9 Artigo 74º. - Reavaliações

Os bens do activo fixo tangível não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existir norma legal da Direcção Geral de Património que o autorize e determine os respectivos critérios de valorização nos termos do disposto do nº. 1 do artigo 40º. da Portaria 671/2000, de 17 de Abril.

### 7.5 SECÇÃO V – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

#### 7.5.1 Artigo 75º. - Alienação

1. A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efectuada segundo as regras previstas na legislação que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos da Freguesia.
2. A alienação de bens móveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação directa.
3. Compete à área responsável pela Contratação Pública em conjunto com a área de origem do bem a alienar, coordenar o processo de alienação dos bens da Junta de Freguesia que sejam considerados dispensáveis.

#### 7.5.2 Artigo 76º. - Abate

1. As situações susceptíveis de originarem abates são as seguintes:
  - a) Alienação;
  - b) Furtos ou extravios;
  - c) Destruição;
  - d) Cessão;
  - e) Declaração de incapacidade do bem;

- f) Troca;
  - g) Transferência.
2. Os abates de bens ao inventário deverão constar da ficha de inventário, de acordo com a seguinte tabela:
- a) 01 - Alienação a título oneroso;
  - b) 02 - Alienação a título gratuito;
  - c) 03 - Furto/roubo;
  - d) 04 - Destruição;
  - e) 05 - Transferência;
  - f) 06 - Troca;
  - g) 10 - Outros.
3. Quando se tratar de alienação, o abate só será registado, quanto aos activos fixos tangíveis com a guia de pagamento, e quanto aos activos fixos intangíveis, com a respectiva escritura de compra e venda.
4. Nos casos de furtos, extravios e roubos ou de incêndios, o abate será precedido de informação escrita ao Presidente e ao Vogal responsável pelo Pelouro do Património, com descrição dos factos ocorridos, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente.
5. No caso de abates por incapacidade do bem, deverão ser os serviços responsáveis pela guarda do mesmo a apresentar a respectiva informação à área de Património que ficará anexa ao abate.
6. Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado deverá ser elaborado auto de abate, com informação adequada da área de localização do mesmo.
7. Do abate de bens da Junta de Freguesia será enviado relatório trimestral ao Presidente e ao Vogal responsável pelo Pelouro do Património, em conjunto com os relatórios de execução física e financeira, para efeitos de ratificação.



### 7.5.3 Artigo 77º. - Cessão

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Serviço que cede, que remeterá o mesmo após aprovação do Órgão Executivo ao serviço de Património.
2. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia, consoante os valores em causa, atento o disposto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, 11 de Janeiro.

### 7.5.4 Artigo 78º. - Transferência

A transferência de bens respeita à deslocalização de serviços acompanhados dos respectivos bens móveis e deverá ser efectuada mediante informação ao serviço de Património, que elaborará o auto de transferência para deliberação do Órgão Executivo e remeterá duplicado do mesmo ao serviço de destino.

## 7.6 SECÇÃO VI – FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS

### 7.6.1 Artigo 79º. - Furtos, Roubos e Incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Participar às autoridades policiais no caso de furto, roubo ou extravio;
- b) Informar o serviço de Património do sucedido, descrevendo os objectos desaparecidos ou destruídos e indicando os respectivos números de inventário.

### 7.6.2 Artigo 80º. - Extravios

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar o serviço de Património do sucedido. Caso se apure o responsável pelo extravio do bem, a Junta de Freguesia delibera sobre se deverá ou não ser ressarcido por este. A situação de abate só deverá ser efectuada após se ter esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

## **7.7 SECÇÃO VII – SEGUROS**

### **7.7.1 Artigo 81º - Seguros**

1. A Junta deverá salvaguardar a existência de seguro de responsabilidade civil geral adequado à cobertura dos riscos decorrentes das actividades previstas no Plano de Actividades da União das Freguesias de Queluz e Belas, bem como os relativos às actividades especificadas que o determine.
2. Todos os bens móveis, imóveis e viaturas da Junta de Freguesia deverão estar adequadamente seguros. Para o efeito compete ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria efectuar todas as diligências nesse sentido no momento de aquisição dos bens. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada.
3. Os capitais seguros deverão estar actualizados com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da área responsável pela contratação pública e pela elaboração de propostas.
4. Mediante proposta, a área referida no ponto 3, após deliberação da Junta de Freguesia, providencia a alteração às condições inicialmente contratadas nas apólices, para se ajustar às necessidades da Junta de Freguesia.
5. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade do Serviço que gere as viaturas.
6. Compete ao Serviço de Aprovisionamento gerir a carteira de seguros da Junta de Freguesia.

### **7.7.2 Artigo 82º. – Activos Fixos Intangíveis**

1. Aplica-se ao activo fixo intangível, todas as necessárias adaptações.



2. Sempre que obrigatório ou útil na base da relação gasto/benefício, devem ser efectuados estudos de viabilidade económica antes da decisão de aquisição ou de desenvolvimento.
3. Sempre que se justifique, deve ser efectuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logótipos, marcas e patentes.
4. Deve ser efectuado o controlo dos gastos incorridos com o desenvolvimento pela própria Freguesia.

### 7.7.3 Artigo 83º. - Registo de Propriedade

1. Após a aquisição de qualquer imóvel a favor da Junta de Freguesia, o serviço de Contabilidade e Tesouraria, em articulação com o serviço de Património, promoverá a inscrição matricial e o averbamento do registo, na Repartição de Finanças e na Conservatória de Registo Predial, respectivamente, no prazo de quinze dias a contar da data da celebração da respectiva escritura.
2. A inexistência de registo de bens implica a impossibilidade da sua alienação ou da sua efectiva consideração como parte integrante do património, só se procedendo à sua respectiva contabilização após o cumprimento dos requisitos necessários à regularização da sua titularidade, sendo até lá, se não se regularizar, devidamente explicitada.
3. Se o imóvel constituir um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção, deverá ainda o serviço de Contabilidade e Tesouraria, em articulação com o serviço de Património requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o seu cancelamento, consoante os casos, bem como dos contractos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviços de telecomunicações.
4. Os bens sujeitos a registo são, além de todos os bens imóveis, os veículos automóveis e reboques, bem como todos os factos, acções e decisões previstas na legislação aplicável.

5. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor da Junta de Freguesia, deverão ser objecto da devida inscrição na matriz predial e do devido registo na Conservatória do Registo Predial.
6. As chaves de bens imóveis propriedade da Junta de Freguesia ficarão guardadas num chaveiro existente no serviço de Património.

#### **7.7.4 Artigo 84º. - Reconciliações e Controlo de Registo de Activo Fixo Tangível e Intangível**

1. Compete ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria a realização semestral, de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das depreciações e amortizações acumuladas.
2. O Serviço de Património realiza, durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo fixo tangível e intangível, conferindo-a com os registos, procedendo prontamente a regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
3. Em Janeiro de cada ano, o Serviço de Património fornecerá um inventário patrimonial actualizado, com a respectiva imputação a cada serviço ou Funcionário.

#### **7.7.5 Artigo 85º - Viaturas**

1. A gestão da frota é centralizada de forma a rentabilizar as aquisições, as manutenções, as reparações e as utilizações e compete aos serviços Administrativos e Financeiros.
2. Apenas poderão circular, ao serviço da Junta de Freguesia, as viaturas que cumulativamente reúnam os seguintes requisitos:
  - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
  - b) Possuam o certificado de seguro de danos em terceiros ou modalidade superior;
  - c) Estejam devidamente autorizadas a circular pela Coordenação Geral.

3. Os veículos afectos ao serviço das diferentes unidades orgânicas deverão parquear nas instalações do Edifício-Sede.
4. Os condutores dos veículos são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando à Coordenação do Património qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detectados.
5. Os condutores dos veículos autárquicos são responsáveis pelas infracções do Código da Estrada e demais legislação em vigor sendo também pessoalmente responsáveis pelo cumprimento das sanções aplicadas, designadamente, pagamento de multas ou coimas.
6. O serviço Administrativo e Financeiro atribuirá a cada veículo um número de frota, de acordo com as características da viatura, código que permitirá identificá-la perante todos os serviços.
7. Todos os condutores de veículos deverão entregar periodicamente um Boletim de Serviços (formulário normalizado), devidamente preenchido contendo, no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) Nome legível do condutor;
  - b) Identificação do veículo, matrícula e nº. de frota;
  - c) Quilometragem e horário de saída e entrada;
  - d) Tipo e quantidades de carga ou de trabalhos realizados.
9. O Coordenador do serviço, sem aviso prévio, por amostragem, deve proceder à reconciliação entre os elementos constantes dos Boletins de Serviços relativamente ao início ou ao fim de um determinado dia e os registados na viatura parqueada, designadamente, no que respeita a quilometragem, elaborando o respectivo relatório.
10. O abastecimento dos veículos deverá ser efectuado nas estações de serviço da empresa com a qual a Junta de Freguesia possui contrato, mediante a apresentação de um cartão magnético e a marcação dos quilómetros registados na viatura, ou por outro meio que garanta a fidelidade dos dados registados.

## **8. CAPÍTULO VII (Recursos Humanos)**

### **8.1 Artigo 86.º - Funcionários**

1. O serviço de Recursos Humanos procederá anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal da Junta de Freguesia, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários, em função da dinâmica interna e das Opções do Plano, procedendo à elaboração do Mapa de Pessoal.
2. Não poderá ser efectuada qualquer admissão sem que exista adequada cabimentação orçamental e conste do levantamento referido no número 1 deste artigo.
3. As admissões deverão ser sempre precedidas dos formalismos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
4. Para cada Funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e actualizado sempre que tal se justifique, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
5. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através do serviço de Recursos Humanos, ouvidos os interessados e através de despacho do Presidente da Junta de Freguesia.
6. O serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar devendo, numa óptica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes, fornecer a cada Dirigente ou Responsável de Serviços autónomos, o balancete mensal dos gastos imputados aos respectivos serviços.
7. O serviço de Recursos Humanos deverá assegurar que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização de trabalho extraordinário.

8. O serviço de Recursos Humanos deverá, igualmente, assegurar que são cumpridos os limites legais de despesas com pessoal devendo, para o efeito, anexar ao Orçamento anual uma declaração que evidencie o seu cumprimento.

## **9. CAPÍTULO VIII (Apoios e Subsídios)**

### **9.1 Artigo 87º. - Apoios**

1. A atribuição de subsídios deverá ser efectuada sempre de acordo com a matriz de competências constante da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sempre em respeito pelos limites, princípios e competências estabelecidos nesses diplomas e demais legislação aplicável e de acordo com o regulamento da Junta de Freguesia para atribuição de Apoios e Subsídios.
2. É responsabilidade de cada Pelouro, a recolha de todos os elementos necessários para a elaboração de propostas de apoio financeiro ou atribuição de benefícios e respectivos protocolos, nomeadamente dos documentos de habilitação dos beneficiários (declaração de situação regularizada relativamente a impostos devidos e contribuições para a Segurança Social, em Portugal), previstos nos citados Regulamentos, e que deverão acompanhar a proposta, para efeitos do Órgão Executivo se pronunciar.
3. Os serviços proponentes da atribuição dos apoios e subsídios em causa deverão colaborar com a área de elaboração de propostas, no sentido de fornecer todos os elementos legalmente exigidos para o efeito.
4. Os subsídios são atribuídos mediante a deliberação do Órgão Executivo, sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia, devidamente fundamentada.
5. O Serviço de Contabilidade e Tesouraria, deverá enviar trimestralmente aos Serviços respectivos, ou a outra unidade orgânica responsável por qualquer proposta apresentada nos termos do número anterior, em relação dos subsídios atribuídos e pagos.
6. Esta, por sua vez, deverá promover o acompanhamento da actividade das entidades a quem propõem atribuição de subsídios de forma a assegurar que os dinheiros públicos são efectivamente utilizados de acordo com o fim a que se destinam.

7. Deverá, igualmente, assegurar a recolha junto de cada uma das entidades subsidiadas, da entrega dos Planos e Orçamentos e dos Relatórios e Contas anuais.
8. O Serviço de Contabilidade e Tesouraria, só procederá ao processamento das Ordens de Pagamento relativas a subsídios após a informação expressa das unidades orgânicas proponentes de que os mesmos se encontram em condições de ser pagos, juntando a essa informação os respectivos elementos comprovativos.
9. Quando se trate de subsídios destinados a despesas de capital, o Serviço de Contabilidade e Tesouraria assegurará, independentemente da entidade a quem sejam atribuídos:
  - a) Previamente à emissão da Ordem de Pagamento, a existência de facturas comprovativas da execução do investimento à ordem da respectiva entidade beneficiária, para o que poderá solicitar a colaboração das unidades orgânicas/ serviços proponentes do subsídio em causa;
  - b) No caso de verbas a libertar na forma de adiantamento, a verificação da sua previsão no respectivo contrato-programa/protocolo, ou na sua falta, a existência de prévia autorização.
10. O Serviço de Contabilidade e Tesouraria, deverá verificar, nos casos em que seja concedido um subsídio a uma entidade desportiva, independentemente do seu valor, a existência de Contrato-Programa de Desenvolvimento, ou proposta devidamente aprovado.
11. Os respectivos serviços ou a outra unidade orgânica responsável por qualquer proposta apresentada deverá possuir, devidamente actualizado, um cadastro das entidades subsidiadas, do qual conste designadamente, os seguintes elementos: cópia da Ata da sua constituição, estatutos, indicação dos membros que representam a entidade para efeitos financeiros e respectiva identificação.

## **10. CAPÍTULO IX (Atendimento e Informação)**

### **10.1 Artigo 88º. - Gestão do Atendimento**

1. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam um pagamento são registados no sistema informático respectivo, onde são emitidas e entregues aos requerentes as guias de pagamento.
2. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são recepcionadas no atendimento, registadas e enviadas à Presidente que encaminha para os Serviços de Apoio Jurídico para serem objecto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adopção e aplicação de medidas correctivas/preventivas. Este procedimento encontra-se devidamente explicado no manual de procedimentos de Gestão de Reclamações do Livro.
3. Caso se trate de uma reclamação cujo assunto é da responsabilidade de outro serviço, a mesma é remetida ao seu responsável, para análise e fundamentação da resposta, após triagem por parte do Responsável. O documento original fica sempre na área responsável pelo atendimento até envio da resposta final. Este procedimento encontra-se devidamente explicado no manual de procedimentos de Gestão de Reclamações do Livro
4. Para qualquer pedido de prestação de serviço à autarquia, é necessário registar a identificação do cidadão (nome e número de contribuinte), bem como os restantes dados pessoais: morada completa, telefone e/ou endereço electrónico e o tipo de serviço, a fim de garantir o seu devido encaminhamento para a área competente.

### **10.2 Artigo 89º. - Atendimento Telefónico Geral**

1. O atendimento da linha telefónica geral da autarquia é garantido pelos funcionários no serviço de Atendimento.
2. Este serviço procede à triagem das chamadas recebidas, questionando o assunto a que se destinam e encaminhando as chamadas para o respectivo serviço.

## **11. CAPÍTULO X (Outras Disposições de Controlo Interno)**

### **11.1 SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS**

#### **11.1.1 Artigo 90º. - Tipos de Documentos Oficiais**

- 1. Documentos são os suportes em que se consubstanciam os actos e formalidades integrantes dos procedimentos.**
- 2. Os documentos são preferencialmente em formato electrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.**
- 3. Os registos podem ser de natureza diversa, designadamente gráfica, áudio, visual ou audiovisual, e estar registados em suportes de papel, magnéticos, digitais, electrónicos ou outros.**
- 4. São documentos oficiais, designadamente:**
  - a) O Sistema de Controlo Interno;**
  - b) Os regulamentos da União das Freguesias de Quéluz e Belas que são parte integrante do anterior;**
  - c) As atas das reuniões do Órgão executivo e do Órgão Deliberativo;**
  - d) Os despachos do Presidente da Junta de Freguesia;**
  - e) As informações e comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;**
  - f) Os editais e avisos;**
  - g) As ordens de serviço;**
  - h) O Orçamento da Junta de Freguesia e as Opções do Plano;**
  - i) O Relatório e Contas da Junta de Freguesia;**
  - j) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;**
  - k) Os protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia e entidades terceiras, públicas ou privadas;**
  - l) Os programas de concurso e cadernos de encargos;**
  - m) As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, de fornecimento de bens, locação e aquisição de serviços;**



- n) As atas das comissões de abertura e de análise das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas, informações internas;
- o) Os autos de medição de empreitadas;
- p) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas;
- q) Os autos de recepção provisória e definitiva das obras;
- r) As autorizações administrativas;
- s) As comunicações internas efectuadas por pessoa competente;
- t) Os ofícios, as telecópias e o correio electrónico enviados para o exterior, desde que subscritos ou enviados (no caso do correio electrónico), por quem detenha competência para o efeito;
- u) Os processos dos atestados e certidões emitidas para o exterior;
- v) As licenças de caniços e gatídeos;
- w) As licenças de ocupação da via pública, afixação de publicidade e demais licenças transitadas na Lei n.º 56/2012;
- x) Os processos de contra ordenações;
- y) Outros documentos da Junta de Freguesia não previstos nas alíneas anteriores, mas que sejam ou venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

### 11.1.2 Artigo 91º - Emissão de Correspondência

1. Os serviços emissores de correspondência deverão solicitar o número de saída ao Serviço de Atendimento que os introduzirá no programa de gestão correspondência
2. Os serviços emissores de correspondência digitalizam o documento expedido ou anexam o correio electrónico ao sistema de gestão documental, guardando as comunicações com a respectiva resposta e processo completo.
3. A correspondência a ser expedida via postal deverá ser entregue, sempre que possível, diariamente no Posto CTT mais próximo das instalações da Junta de Freguesia, dentro dos horários de funcionamento estabelecidos.

### **11.1.3 Artigo 92º. - Recepção de Correspondência**

1. Toda a correspondência recebida deverá ser obrigatoriamente registada pelo Serviço de Atendimento, apondo-se no caso de suportes de papel, um carimbo, do qual constará o número e a data de entrada e que ficará arquivada sequencialmente.  
Deverá proceder-se à sua digitalização e inserção no programa de gestão documental para posterior distribuição.
2. A forma de recepção será:
  - a) Via postal;
  - b) Via telecópia;
  - c) Em mão;
  - d) Via correio electrónico;
  - e) Outra forma de comunicação que permita a transmissão de dados e/ou documentos.
3. Serão igualmente transcritas para suporte papel e/ou electrónico, para efeitos de gestão documental, todas as informações, comunicações, reclamações, recebidas via telefone, desde que os seus proponentes sejam devidamente identificados.

### **11.1.4 Artigo 93º. - Dados em Suporte de Papel**

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, devendo o seu acesso ser devidamente salvaguardado pelas áreas respectivas, para salvaguarda dos elementos constantes dos mesmos e protecção da sua confidencialidade.

## **11.2 SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS**

### **11.2.1 Artigo 94º. - Tramitação e Circulação de Processos em Suporte Não Electrónico**

1. Conforme a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse da Junta de Freguesia, observando as normas de controlo interno.

2. A circulação deve ser objecto de registo de protocolo de circulação, que deve ser datado e assinado pelo Funcionário que faz a respectiva entrega e pelo Funcionário que recepciona o processo, ambos devida e legivelmente identificados.
3. Cabe aos responsáveis do serviço de origem do documento a garantia da sua segurança, evitando o seu eventual extravio.
4. Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem ser sempre assinados indicando os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Toda a informação de natureza pessoal, quer conste de processos físicos quer electrónicos, está sujeita a sigilo, não podendo ser utilizada ou facultada para qualquer fim que não o estritamente profissional e no âmbito das áreas e fins a que estão adstritos.

### **11.2.2 Artigo 95º. - Controlo das Aplicações e Ambientes Informáticos**

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação contabilística processada informaticamente são assegurados pelo Presidente da Junta, que dará as necessárias indicações aos Serviços de Sistemas de Informação, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores dos programas, de acordo com os perfis de acesso e menus que caibam a cada utilizador e o indicado pelos Responsáveis.
2. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados, assim como o acesso à internet e a gestão de caixas de correio electrónico institucionais, são assegurados nos termos fixados no ponto 1 do presente artigo.
3. As cópias de segurança, da base de dados e suas configurações, que asseguram a integridade dos dados, assim como dos ficheiros existentes nas partilhas de rede, são efectuadas pelos Serviços de Sistemas de Informação, cumprindo as normas que para o efeito receberam do Presidente.

4. Anualmente e findo o processo e procedimentos de prestação de contas, será encerrado informaticamente o ano contabilístico do ano anterior e os utilizadores ficam apenas com acesso a consulta da informação.
5. A protecção do sistema contabilístico informático, incluindo programas de antivírus, anti publicidade (spam), é assegurada pelos Serviços de Sistemas de Informação.

### 11.2.3 Artigo 96º. - Garantias e Cauções de Terceiros

1. É da responsabilidade da Contabilidade a libertação das garantias bancárias/cauções prestadas ao longo do prazo respectivo e informação ao responsável pela Fiscalização das Obras, da necessidade de elaborar “Autos de recepção Definitivos” e/ou “Autos de recepção Definitivos Parciais” com pelo menos 90 dias de antecedência, obedecendo às regras constantes do Mapa que segue:

**Regime de libertação de cauções – ARTIGO 295.º DO CODIGO DOS CONTRATOS  
PÚBLICOS**

Artigo 295.º nº 2	Caução para garantia de adiantamento de preço	à medida que forem prestados ou entregues os bens ou serviços correspondentes ao adiantamento
Artigo 295.º nº 3	Sem garantia	Até 30 dias após cumprimento de todas as obrigações do cocontratante
Artigo 295.º nº 4	Com garantia igual ou inferior a 2 anos	30 dias após termo do respectivo prazo
Artigo 295.º nº 6	Com garantia de prazo superior a 2 anos	- 25% no prazo de 30 dias após termo do 2º ano de prazo
		- 75% no prazo de 30 dias após o termo de cada ano adicional do prazo de garantia, na proporção do tempo decorrido
Artigo 296.º nº 6	Com garantia de prazo superior a 5 anos	- 75% no prazo de 30 dias após termo do 5º ano de prazo
		- 25% no prazo de 30 dias após o termo de cada ano adicional do prazo de garantia, na proporção do tempo decorrido

Artigo 295.º nº 7	Havendo recepção provisória ou definitivas parciais (garantia de obra)	Na proporção do valor respeitante a cada um dos conjuntos de elementos que compõem a obra
-------------------------	--	---

2. É da responsabilidade do Serviço de Contabilidade efectuar as Informações para reunião do Órgão Executivo relativas:
  - 2.1. Às Garantias Bancárias e/ou Cauções que já tenham Autos assinados e que se encontram em condições de serem liberadas;
  - 2.2. Aos Autos Mensais que devam ser aprovados e autorizados os respectivos pagamentos.
3. É ainda da responsabilidade da Contabilidade a notificação escrita das Entidades intervenientes, para efeitos de libertação da Caução ou Garantia Bancária, após aprovação do Órgão Executivo.

## 11.3 SECÇÃO III – INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS

### 11.3.1 Artigo 97.º - Definição

1. Um investimento financeiro é um activo destinado a obter proveitos para a Junta de Freguesia.
2. Um investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável e que normalmente não tem duração superior a um ano.

### 11.3.2 Artigo 98.º - Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos activos da Freguesia, deve a Junta de Freguesia, através do seu tesoureiro efectuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação gasto/benefício da operação.

2. Em caso de renovação poderá ser consultada apenas a entidade junto da qual se encontra feita a operação.
3. É responsável pelo processo negocial o Tesoureiro, ou quem este indique, devendo de cada fase do processo ser dado conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia.

## **12. CAPÍTULO XI (Auditoria Externa e Interna)**

### **12.1 Artigo 99º. - Actuação do Departamento de Auditoria Interna (Contabilista Certificado)**

1. O Contabilista Certificado exerce as suas atribuições e competências de acordo com o programa de actuação previamente aprovado pelo órgão com competência para o efeito.
2. São obrigatoriamente submetidos a auditoria os projectos e actividades incluídos no plano de actividades da autarquia, bem como aqueles que se encontram definidos pela entidade competente para o efeito.
3. O Contabilista Certificado executa as tarefas de interlocutor entre os serviços e as entidades externas que realizam auditorias.

### **12.2 Artigo 100º. - Comunicação Prévia e Princípio do Contraditório**

1. Salvo em casos que tal se mostre contrário ao fim prosseguido pela realização de trabalhos de auditoria, e previamente à realização dos mesmos, o Contabilista Certificado comunica aos responsáveis dos serviços correspondentes, o início dos mesmos.
2. Salvo casos especiais e devidamente justificados, em que a natureza da auditoria possa prejudicar o seu efeito útil, o Contabilista Certificado comunica, previamente à elaboração do relatório final de auditoria, as conclusões extraídas, submetendo-as a contraditório dos responsáveis pelos serviços auditados, os quais dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem.

### 12.3 Artigo 101º. - Objecto das Auditorias e Cooperação dos Serviços

1. Todas as actividades desenvolvidas no âmbito da Junta de Freguesia podem ser objecto de auditoria, por solicitação avulsa ou mediante denúncia interna ou externa, devidamente identificada.
2. A fim de assegurar o desenvolvimento e cumprimento das funções atribuídas ao Contabilista Certificado, os serviços disponibilizam toda a informação e documentação que lhes seja solicitada no prazo estabelecido, que não poder ser inferior a 10 dias úteis, excepto em circunstâncias excepcionais, devidamente fundamentadas.
3. Nos casos em que os trabalhos sejam realizados junto dos serviços auditados, devem estes facultar os meios logísticos adequados ao cumprimento das tarefas, nomeadamente um espaço físico para o efeito.

### 12.4 Artigo 102º. - Auditorias Externas

1. As contas anuais são verificadas por auditoria externa, nos termos da Lei das Finanças Locais.
2. No âmbito da actividade desenvolvida no número anterior, os eleitos, dirigentes e serviços prestam toda a colaboração aos auditores indicados, designadamente no que respeita ao acesso à informação considerada necessária.
3. Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, o Presidente da Junta de Freguesia, mediante a requisição do inspector ou inquirido, dá instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente aquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## **13. CAPÍTULO XII (Disposições Finais e Transitórias)**

### **13.1 Artigo 103º. - Infracções**

1. Os actos ou omissões que contrariem o disposto na presente Norma, poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos Funcionários, agentes ou demais Funcionários, sempre que resultem de actos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.
2. Os actos ou emissões referidos no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adoptados os procedimentos adequados à luz do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pela Lei n.º. 58/2008, de 9 de Setembro.

### **13.2 Artigo 104º. - Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### **13.3 Artigo 105º. - Alterações**

A presente Norma pode ser objecto de alterações, aditamentos ou revogações, em consequência, designadamente da reforma administrativa e consequentes transferências quer de competências quer de recursos humanos da Câmara Municipal de Sintra para a Junta Freguesia, bem como de alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas e aplicáveis às Autarquias Locais, ou que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia e/ou pela Assembleia de Freguesia, no âmbito das respectivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.



### **13.4 Artigo 106º. - Entidades Tutelares**

Da presente Norma, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-geral de Finanças, à Inspeção-geral da Administração Local e ao Tribunal de Contas, no prazo de 30 dias após a sua aprovação.

### **13.5 Artigo 107º. - Norma Revogatória**

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogado o Sistema de Controlo Interno anterior e são revogadas todas as disposições, regulamento ou normas avulsas que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### **13.6 Artigo 108º. - Entrada em Vigor**

A presente Norma entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua aprovação pelo órgão competente.

### **13.7 Artigo 109º. - Publicidade**

Ao presente regulamento deve ser dada publicidade nos termos habituais e na Internet, onde ficará disponível para consulta.

SÍNTESE  
DAS RECONCILIAÇÕES  
BANCÁRIAS

**SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Designação da entidade

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS**

Instituição bancária		Saldo 31-12-2019 a)	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
Caixa Geral de Depósitos	003506730005230913008	234.008,10€	148.093,34€	(1)

(1) Movimentos em trânsito : 85.914,76€

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura \_\_\_\_\_

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante no extracto bancário à data de 31/12/2001.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário da Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

## FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS

### Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de **2019** da **FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS** declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas **individuais** ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: